

1344

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPUBLICA — N. 54

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes do pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.097, de 24 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.102, de 26 de fevereiro de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.107, de 29 de fevereiro de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de fevereiro, 4 e 5 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Instituto Historico — Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial, Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.097 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 8:275\$082, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Guerra, referentes aos exercicios de 1922 a 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 8:275\$082 (oito contos, duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e dois réis), para atender ao pagamento de dividas do Ministerio da Guerra, contraídas além dos créditos, votados, nos anos de 1922 a 1928, e relacionadas de acôrdo com o artigo 78 do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.107 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o crédito especial de 1:407\$526, para atender ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade do substituto do juiz federal da Primeira Vara na Secção de S. Paulo, bacharel Eduardo Vicente de Azevedo, no periodo de 10 a 31 de dezembro de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito especial de um conto quatrocentos e sete mil e quinhentos e vinte e seis réis (1:407\$526), para pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 10 a 31 de dezembro de 1931, ao substituto do juiz federal da 1° Vara, na Secção de S. Paulo, bacharel Eduardo Vicente de Azevedo que, por decreto de 7 de dezembro citado, só publicado no dia 10 do referido mês, foi posto em disponibilidade, nos termos da letra b do art. 1° do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o disposto no decreto n. 19.878, de 17 de abril último, em virtude de contar mais de 24 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.402 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1932

Approva as modificações da planta que baixou com o decreto n. 20.000, de 15 de maio de 1931, para execução dos melhoramentos da parte da capital do Estado da Bahia, compreendida entre o Mercado do Ouro e a Jequitaita.

(Publicado no Diário Oficial de 3 do corrente, á pagina 3.818)

RETIFICAÇÃO

No artigo unico, onde se lê: as modificações que se tornarem necessarias, etc.; leia-se: as modificações que se tornaram necessarias, etc.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de fevereiro último, foram naturalizações brasileiros:

Abraham Revkolevsky, natural da Rumania, nascido a 21 de dezembro de 1904, filho de Ihil Revkolevsky e de Sendlea Revkolevsky, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Abraham Rubinstein, natural da Polonia, nascido a 6 de novembro de 1898, filho de Bereke Rubinstein e de Chava Rubinstein, casado, residente no Estado de São Paulo;

Abram Szajnferber, natural da Polonia, nascido em 25 de março de 1900, filho de Sali Szajnferber e de Aminda Szajnferber, casado, residente no Estado de São Paulo;

Alberto Ferreira Xavier, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1892, filho de Albino Ferreira de Cal e de Josepha Rosa de Jesus Xavier, casado, residente no Estado do Pará.

Alexandre Marczuk, natural da Polonia, nascido a 15 de novembro de 1907, filho de Jacob Marczuk e de Alexandra Babiczuk, casado, residente no Estado de São Paulo;

Americo Abrami, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascido a 23 de janeiro de 1891, filho de Santino Abrami e de Albina Benassi, casado, residente em São Paulo;

Antonio José Ferreira, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1904, filho de Manoel José Ferreira e de Maria Tavares de Pinho, casado, residente nesta Capital;

Antonio Nogueira, natural de Portugal, nascido a 6 de agosto de 1886, filho de José Nogueira e de Margarida Carneiro, viuvo, residente nesta Capital;

Francisco Rosenblott, natural da Rumania, nascido a 15 de março de 1895, filho de Jacob Rosenblott e de Bace Rosenblott, casado, residente nesta Capital;

Iankel Gleizer, natural da Russia, nascido a 5 de abril de 1902, filho de Aron Gleizer e de Gitlia Gleizer, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Jankowitz, natural da Letonia, nascido a 7 de abril de 1890, filho de Ans Jankowitz e de Lora Jankowitz, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

João Nunes Feliciano, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1908, filho de Manoel Nunes Feliciano e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Joel Plachta, natural da Polonia, nascido a 13 de maio de 1901, filho de Icek Plachta e de Sura-Laja Plachta, solteiro, residente nesta Capital;

José Kaufman, natural da Russia, nascido a 10 de maio de 1886, filho de Isia Kaufman e de Malka Kaufman, solteiro, residente nesta Capital;

Maria Elisa Leite de Freitas Lima, natural de Portugal, nascida a 7 de janeiro de 1894, filha de Joaquim de Souza Freitas Lima e de Elisa Leite de Freitas Lima, solteira, residente nesta Capital;

Moysés Schulman, natural da Rumania, nascido a 25 de abril de 1907, filho de Jacob Schulman e de Gitla Schulman, solteiro, residente nesta Capital;

Octavio Quilici, natural da Italia, nascido a 2 de maio de 1904, filho de Paulino Quilici e de Cesira Giannini, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Raphael Miguel Aleppino, natural da Siria, nascido a 6 de março de 1901, filho de Miguel Aleppino e de Kuriake Samamé, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Rodolpho Sabanho, natural da Italia, nascido a 16 de março de 1905, filho de João Sabanho e de Ignez Gazzoli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro de 1 de março do corrente, foi exonerado, na conformidade da letra b do art. 2º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Rivadavia Fonseca de Macedo, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Paraná.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, Hugo Mader, para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Paraná.

— Por outros, de 2 de março corrente, foi exonerado Vasco Felix Souza, na conformidade da letra a, do art. 6º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, e o Dr. Laudelino Gomes Almeida, na conformidade da letra a do paragrafo unico, do art. 2º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, dos cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Goiás.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, Evaristo Freitas Machado e o Dr. Benedito Albuquerque Pereira, para exercerem os cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Goiás.

— Por decretos de 29 de fevereiro último, foram aposentados com os vencimentos a que tiverem direito, o commissario de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Israel Teixeira Mendes e os primeiros fiscais da Guarda Civil, Antonio de Azevedo Carvalho, Alberto Baptista de Sá e Domingo José Ribeiro.

— Por outro de igual data, foi declarado que a reforma concedida por decreto de 28 de setembro de 1931, ao 1º sargento da Policia Militar do Distrito Federal, Francisco de Almeida, deve ser considerada no posto e com o soldo de 2º tenente.

— Por decreto de 29 de fevereiro findo, foram nomeados: Os bachareis Cezar de Adolfo Campelo e Lincoln Moura Matos, respectivamente, 1º e 2º suplente do substituto do juiz federal, em Fortaleza, Secção do Ceará.

— Por outro de igual data, foi nomeado José Maria da Paiva Dias, escrivão, interino, do Juizo Federal na Secção do Piauí, durante as férias do efetivo.

— Por outro, de 4 do corrente mês, foi designado o 4º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, para responder pelo expediente da Chefia de Policia, até ulterior deliberação.

— Por decretos de 4 do corrente mês, foram designados, até ulterior deliberação: o ministro de Estado das Relações Exteriores, Dr. Afranio de Mello Franco, para responder pelo expediente do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio e o ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, para responder pelo expediente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Por decreto de 5 de março de 1932, foi nomeado, o suplente de revisão do Diário Oficial, Innocencio Pillar Drummond, para o cargo de secretário, em comissão, da Imprensa Nacional.

Ministerio da Fazenda

— Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado Estanislau Ferreira Marques para o lugar de marinho da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 3 do corrente:

Foram promovidos:

A sub-diretor do Tesouro Nacional o 1º escrivuario Narciso Barbosa Rodrigues.

Na Alfandega do Rio de Janeiro: por merecimento, a conferente, o 1º escrivuario Xisto Vieira Filho; a 1º escrivuario, o 2º João Sylvio de Miranda; a 2º escrivuario, o 3º João Roberto Sanford; por antiguidade, a 3º escrivuario, o 4º Francisco Teixeira da Cunha. Na Alfandega de Belém, no Estado do Pará: por antiguidade, a 1º escrivuario, o 2º Antonio Tordinho; a 2º escrivuario, o 3º Luiz Augusto Queiroz de Albuquerque; por antiguidade, a 3º, o 4º Raymundo de Almeida Santos. Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas: por merecimento, a 1º escrivuario, o 2º Boanerges Machado; por antiguidade, a 2º escrivuario, o 3º William Pacheco; por merecimento, a 3º escrivuario, o 4º José Nery Pires. A praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, a praticante de 2º, em comissão, João Gaspar Filho.

Foram nomeados:

Inspetor, em comissão, da Alfandega de S. Francisco, no Estado de Santa Catarina, o 2º escriturário da Alfandega de São Salvador Eugenio Pereira Carneiro Bastos; o 1º escriturário da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, bacharel Carlos Maria Figueiredo de Moraes, para o lugar de chefe de secção da mesma Alfandega; o porteiro, em disponibilidade, da extinta Caixa de Estabilização, Joaquim Ricardo Lopes, para identico lugar na Casa da Moeda; o guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Jorge de Paiva, para o lugar de 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado; o sargento da policia aduaneira da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Nery Rocha, para o lugar de 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado; o continuo da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, Edson Duarte da Silva, para o lugar de 4º escriturário da mesma Alfandega; o continuo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Humberto de Carvalho Pinto, para o lugar de 2º escriturário da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe; o continuo da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe, Mario Daltro Dantas, para o lugar de 2º escriturário da mesma Alfandega; o conferente da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, Hormisda Fernandes Lacroix, para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier, no mesmo Estado; Rone Nunes Coelho, para o lugar de conferente da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Paulo, no Estado do Rio Grande do Sul; Armando Lourenço Aquino, para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul; Oliverio de Souza Campos, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.928 de 11 de novembro de 1930, o ex-segundo official aduaneiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Ulisses de Maria Caldas, para o lugar de 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais; nos termos do art. 15 do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, dispensado do cargo de escrivão do extinto Posto Fiscal do Igá Brasileiro, no Estado do Amazonas, Napoleão Smith Firpo, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia; nos termos do art. 15 do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, o marinheiro do extinto Posto Fiscal Federal do Janurá, no Estado do Amazonas, Francisco Alves de Lima, para o lugar de guarda da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Vila Nova, no Estado de Sergipe; nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920: Manoel Paiva de Azevedo, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia; o bacharel Aroldo Fonseca Lima, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco; a pedido: o 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, Francisco Florindo Pires de Castro, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Emilia Façanha Mamede, para identico lugar no interior do Estado do Ceará.

Foi designado Bivar Barredo Guimarães, para o lugar de praticante de 2ª classe, em comissão, da Contadoria Central da Republica.

Foi removido o chefe da secção da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Geminiano Galvão, para identico lugar na Alfandega do Rio Grande.

Foram dispensados, a pedido:

O 3º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, João Alves de Moura, do cargo de praticante de 1ª classe, em comissão, da Contadoria Central da Republica; o official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte, Euclides de Moura Pegado, do cargo de praticante de 1ª classe, em comissão, da Contadoria Central da Republica; o amanuense da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santos, Mario Bueno de Azambuja, do cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe, em comissão, da Contadoria Central da Republica; o 4º escriturário da Alfandega de Manaus Maria Celeste Dantas Araujo, do cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, da Contadoria Central da Republica; e o 3º escriturário da Caixa de Amortização, Luiz Barbosa Garcia, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega de S. Francisco.

Foram exonerados:

A bem do serviço público: José Tertuliano da Costa, do cargo de coletor das rendas federais em Faro, no Estado do Pará, á vista do apurado no processo n. 66.152, de 1929; e Davio Peixoto Galindo, do cargo de coletor das rendas federais em S. João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, á vista do apurado no processo n. 40.986, de 1931; por falta de exação no cumprimento do dever, Alfredo Mallmann e Julio Holsbach, dos cargos de administrador e escrivão, respectivamente, da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, á vista do apurado no processo n. 30.559, de 1931.

Foi declarado sem efeito o decreto de 24 de fevereiro ultimo, que nomeou Ernani Botto de Menezes para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega da Paraíba.

Foi declarado em disponibilidade, no cargo de remador do extinto Posto Fiscal de Japurá, no Estado do Amazonas, Joel Ribeiro, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

Foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o 4º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, João Bento de Oliveira; o 4º escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro, Alvaro de Frias Sá Pinto; o 4º escriturário da Caixa de Amortização, Esio Alberto Sarres, e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado Ceará, Manoel Joaquim Monteiro de Oliveira.

No decreto de 24 de fevereiro ultimo, que nomeou, nos termos do art. 15, paragrafo unico, do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, o ex-encarregado da mesa de ligação telefonica da Diretoria do Patrimonio Nacional, Margarida Abigail de Villalobos Rodrigues, para o lugar de dactilógrafa do Tesouro Nacional, foi feita, em data de 4 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se Margarida Villa Lobo Rodrigues, e não Margarida Villalobos Rodrigues, a dactilógrafa a quem se refere o presente decreto".

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve, de conformidade com o art. 5º do decreto número 21.106, de 29 de fevereiro, transferir o capitão de fragata do Corpo de Officiais da Armada, Augusto Durval da Costa Guimarães, deste Corpo para o Corpo de Fuzileiros Navais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

— Por decretos de 3 de março de 1932:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Jorge da Silva Leite, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia;

Ernesto de Mello, do lugar de operario de 2ª classe das oficinas de obras civis e marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto ter sido nomeado amanuense da Diretoria de Engenharia Naval;

Antonio Marques Rodrigues, do lugar de operario de 2ª classe das oficinas de obras civis e marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto ter sido nomeado amanuense da Diretoria de Engenharia Naval.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Luiz Pereira Pinto Galvão, para exercer o cargo de comandante da 2ª divisão naval, ficando exonerado do de sub-chefe do Estado Maior da Armada;

O capitão de mar e guerra Tancredo da Alcantara Gomes, para exercer o cargo de sub-chefe do Estado Maior da Armada, ficando exonerado do de comandante da 2ª divisão naval;

O capitão de corveta Honório Neiva de Figueiredo, para exercer o cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado da Bahia;

O primeiro sargento auxiliar especialista fiél Luiz Alves da França, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de Fiéis;

O primeiro sargento auxiliar especialista fiél José Peixoto Jatoba, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de Fiéis.

Foi promovido:

De conformidade com o decreto n. 20.450-A, de 28 de setembro de 1931, no quadro de maquinistas da Armada,

ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Theodorico Alves de Souza.

Foram reformados:

De conformidade com o decreto n. 21.062, de 18 de fevereiro findo, administrativamente, o marinheiro nacional n. 6.037-auxiliar especialista de caldeira, terceiro sargento José Francisco de Lima;

De conformidade com o decreto n. 21.062, de 18 de fevereiro findo, administrativamente, o marinheiro nacional n. 10.392-auxiliar especialista de máquinas, terceiro sargento, Porphirio de Freitas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mês, foram concedidos dois meses de licença para tratamento da saúde, a contar de 27 de janeiro último, ao 2º tenente médico da Polícia Militar do Distrito Federal, Dr. Pedro Chaves de Figueiredo.

Dia 4 de março de 1932

Requerimentos despachados:

Mario Rocha, pedindo retificação de assentamentos.— Nada ha que deferir. Dirija-se á autoridade judiciaria.

B. Moreira & Comp., pedindo aposila em carta patente de licença.— Requeriram nova carta patente, de acôrdo com a lei.

Manoel Nunes Frade, pedindo retificação de assentamentos.— Faça-se a retificação á vista do passaporte.

Hortencio Pereira da Cruz, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota.— Deferindo para fins exclusivamente civis.

Manoel Firmo Moraes, pedindo retificação de assentamentos.— Compareça á Diretoria da Justiça para explicações.

Soverino Monteiro Guedes, pedindo cancelamento da nota.— Séle devidamente os documentos.

Diretoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros:

David Jacob Coury, natural da Syria, nascido a 25 de março de 1884, filho de Jacob Coury e de Hamida Coury, casado, residente no Estado de São Paulo;

Maria del Carmen Gomez Diaz de la Vega, natural da Hespanha, nascida a 10 de novembro de 1876, filha de Pedro Gomez e de Rosalia Caniestor, casada, residente nesta Capital;

Mayer Zonberg, natural da Polonia, nascido a 4 de junho de 1897, filho de Jannar Zonberg e de Chawa Zonberg, casado, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1932

Abram Pustilnic, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1932

1ª Seção

Atos do Sr. ministro.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se as seguintes distribuições de créditos:

N. 356, de 1.289.915\$415, ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento dos vencimentos dos oficiais e praças reformadas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 1932.

N. 353, de 1.378\$356, á delegacia fiscal do Tesouro Nacional, na Paraíba, para pagamento do soldo que compete ao cabo de esquadra, reformado, do Corpo de Bombeiros, Florentino Vieira da Silva, em 1932.

N. 354, de 606\$, á delegacia fiscal do Tesouro Nacional, em Sergipe, para pagamento, em 1932, da congrua que compete ao conejo Manoel Luiz da Fonseca.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 357 — Transmitiu-se a conta da Prefeitura do Distrito Federal, relativa ao calçamento a ladrilho feito no pateo interno da Repartição.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 355 — Transmitiram-se cópias do decreto n. 20.647, de 11 de novembro de 1931, que transfere do orçamento do Ministerio da Guerra para o da Justiça as importancias relativas aos vencimentos dos oficiais do Exército que servem no Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polcia Civil do Distrito Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 352 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 21.075, de 22 de fevereiro de 1932, que concede subvenções, referentes a 1931, a diversas instituições de caridade.

— A Imprensa Nacional:

N. 358 — Transmittiu-se documento relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.000\$, recebido pelo tesoureiro daquela Repartição, bacharel Guilherme Catramby, para ocorrer ao pagamento de despesas miúdas e eventuais daquela Repartição, no período de março a maio de 1931.

Requerimentos despachados:

Casa Pia e Colegio dos Orfãos de S. Joaquim, de São Salvador, na Bahia, pedindo pagamento de auxilio relativo a 1931. — Indeferido. Habilite-se, querendo, ao auxilio de 1932.

Conselho Central Metropolitano de Belo Horizonte, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se, querendo, ao auxilio de 1932.

1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo não lhe seja mais cobrado o juro mensal de 1, 5 % sobre a quantia de 5:000\$, que obteve, por empréstimo, da Caixa Beneficente. — Indeferido.

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao Arquivo Nacional:

N. 250 — Comunicou-se ter sido distribuido ao Tesouro Nacional o credito destinado a atender ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios daquela repartição.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 251 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 357, acima transcrita.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba:

N. 252 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 353, acima transcrita.

2ª Seção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 351 — Remeteu-se cópia do officio em que a Imprensa Nacional reclama contra a demora da Comissão Central de Compras em atender ao pedido de fornecimento de gasolina para aquela repartição.

N. 350 — Remeteu-se cópia do officio em que o diretor da Escola João Alves reclama contra o estado de putrefação da carne mandada fornecer áquella Escola pela Comissão Central de Compras.

N. 347 — Transmittiu-se cópia do officio em que o diretor da Casa de Detenção reclama contra o não fornecimento de artigos pela Comissão Central de Compras.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 346 — Comunicou-se, em referencia ao officio n. 1.442, de 20 de outubro de 1931, que a firma Prado Peixoto & Comp., em 2 de maio de 1929, propoz uma concordata integral pelo Juizo da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, paralisando, áto continuo, todas as suas obras e não fazendo a entrega do rebocador destinado ao Corpo de Bombeiros, no prazo contratual, sendo considerado por este ministerio rescindido o mencionado contrato, revertendo em favor da Fazenda Nacional a caução representada por 29 apolices da Divida Publica, sendo nessa conformidade expedido ao Ministerio da Fazenda o aviso n. 1.417, de 8 de junho de 1931.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 348 — De 220\$130 á Companhia Telefonica Brasileira, da assinatura, de

Julho a outubro de 1931, de um aparelho telefonico colocado a serviço do Instituto 7 de Setembro.

N. 349 — De 1:330\$919, 4 Companhia Telefonica Brasileira, da assinatura de um aparelho telefonico, em 1931, para o Juizo do Alistamento Eleitoral.

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao Juizo de Menores do Distrito Federal:

N. 254 — Solicitou-se informar o motivo de não ter sido enviada a esta secretaria a conta relativa ao aparelho telefonico que serve áquele Juizo.

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1932

1ª Seção

Atos do diretor geral:

Offícios:

A Casa de Correção:

N. 255 — Restituiu-se a conta numero 12.757, da Companhia Telefonica Brasileira.

Ao Juiz Federal em Mato Grosso:

Telegrama:

Comunicou-se, em resposta ao telegrama de 25 do corrente, que o pagamento a que ele se refere, depende da abertura de credito.

2ª Seção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 359 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Emygdio Dias Vieira, da quantia de 510:000\$ destinada a ocorrer ao pagamento das despesas com o pessoal daquela Corporação em fevereiro de 1932.

N. 360 — Solicitou-se a efetivação da entrega das quantias de réis 1.122:431\$747 e de 10:250\$ ao tesoureiro da Policia do Distrito Federal, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal daquela Repartição, em janeiro e fevereiro de 1932.

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 257 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 11.

Oo Lloyd Brasileiro:

N. 256 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido n. 11.

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 259 — Transmitiu-se a folha de pagamento dos funcionarios do Senado Federal, relativa ao mês de fevereiro ultimo.

N. 258 — Transmitiu-se a folha de pagamento do pessoal desta Secretaria do Estado relativo ao mês de fevereiro ultimo.

A Comissão Central de Compras:

N. 261 — Solicitou-se, em referencia ao officio n. 19, de 18 de fevereiro corrente, providencia, a fim de que seja feita uma proposta para redução da materia excessiva a que ele se refere.

A Policia Militar do Distrito Federal:

N. 260 — Solicitou-se o concerto de tres ventiladores pertencentes a esta Secretaria de Estado.

Expediente do dia 1º de fevereiro de 1932

1ª Seção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 368 — Solicitou-se a distribuição do credito de 1:400\$, ao Tesouro Nacional, para pagamento da taxa de esgoto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N. 367 — Solicitou-se a distribuição do credito de 1:636\$249, ao Tesouro Nacional, para pagamento do soldo que compete, em 1932, ao soldado, reformado, da Policia do Distrito Federal, José Tavares (3º).

N. 369 — Solicitou-se a distribuição dos creditos de 136:000\$ 248:000\$ e 70:000\$, ao Tesouro Nacional, de adiantamentos á Contadoria do Corpo de Bombeiros, na conformidade do decreto n. 19.931, de 20 de abril de 1931.

Ao Corpo de Bombeiros:

N. 370 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 369, acima transcrito.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 366 — Solicitou-se informar se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 4:554\$838, a este ministerio, para pagamento de pensão a que tem direito, em 1930, o guarda civil de 1ª classe Maximo Edmar Pereira da Cunha.

N. 365 — Solicitou-se o pagamento de 49\$311 ao soldado (a Policia Militar do Distrito Federal, José Tavares (3º), de vencimentos que lhe compete em dezembro de 1931.

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 371 — Solicitaram-se informações sobre o funcionamento da Escola de Medicina e Veterinaria de Pouso Alegre, em Minas Gerais.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 4 de março de 1932

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. chefe de Policia interino:

Ubaldo Mesquita. — A 4ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Alfredo Pereira Paulo e Salvador Garritano. — Indeferidos, de acordo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar.

Edith Monteiro Braga. — Certifique-se, de acordo com a informação.

José Martins de Barros ou Jayme Pinheiro. — Nada há que deferir, á vista da informação.

1º tenente Lincoln Ribeiro Torres. — Atenda-se.

Mauricio Henschel. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Albert Stiefel, José Maria Mendes de Almeida, Perfetti Alessandro, Marie Blau-

stein, João Vieira de Quadros, David Pereira do Espirito Santo e Souza, Braga & Comp. — Layrem-se os termos de responsabilidade, á vista das informações.

Salome Salomão. — Restitua-se o processo, devidamente informado, ao Ministerio da Justiça.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Cavanellas FV C. e Antenor Luz. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Humberto Patitucci e Remigio Antonio de Amorim. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Thomas Girdwood, José Barroso, Antonio Ribeiro de Mattos, Jeronymo Mendes Monteiro, Antonio Barbosa Teixeira, João Maria Bordaço, José Antonio e José da Veiga Capeto. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Marie Thereza Baille e Perfetti Alessandro Oliveira Junior. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

José Domingos Dias, Sylvio de Vasconcellos, Manoel de Freitas Guimarães, Francisco Monte e Francisco do Nascimento. — Certifiquem-se.

Luiz Loureiro de Vasconcellos. — Restitua-se em termos.

Sergio de Almeida. — Se o alestado.

Adhemar Tavares Corrêa, Antonio de Souza, Manoel Rodrigues de Souza, Francisca Hypolita Vidal, José Jabour, João Lotufo, Manoel Amorim, Joaquim Monteiro, Abrahão Jabour, Elias Chedid, Henrique Andrade Krambeck, Raymundo Ottoni de Castro Maya, Fonard Houmne, Kleber Peris de Silva, José Ignez Felix, Fortunato Azulay, Jacques Mary Rmle Rochebois, Irma Constança Ribeiro de Andrade, Allie Ahmed Arnab, Manoel Maria Dias de Oliveira e Albano Paiva de Gouveia. — Concedam-se os passaportes.

Joaquim Mathias de Souza, Antonio Ferreira Soares, Dario da Silveira Machado, Themistocles Cavalcanti de Albuquerque, Arnaldo Saturnino Antunes, Euclydes Vieira da Costa, Rubem Maurell, Antonio de Oliveira Quito, João Torres, José Gama Manhães e Domingos Gomes. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Antonio da Benta, Antonio Loureiro. — Concedam-se os passaportes.

Olympio Alves de Almeida. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Dia 5

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Centro de Cultura Fisica. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

José Ferreira de Queiroz, Casemiro de Souza, Orlando Pietro, José Continho da Costa e Arlia Silvestre. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Custodio de Oliveira Santos. — Certifique-se.

Alfredo Franco Gabriel, José Joaquim Pereira Rodrigues e Francisco Bernat de Souza. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Antonio Rodrigues dos Santos, Mamed Esteves Pardo, Bernardino do Couto Moraes, Zaulindo Alves de Souza, Justino de Pinho Moreira, Ernesto Cromack, Salvador Chambarelli, José Garcia Pacheco de Aragão, Walter Benjamin Weinschench e Olga Sampaio Soares. — Concedam-se os passaportes.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de março de 1932

Offícios remetidos:

Ns. 722 e 723 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento de Saude Publica, comunicando o custo de encomendas.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 4 de março de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, no sentido de serem enviados ao Dr. Pedro Fontes, chefe do Serviço de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas no Estado do Espirito Santo, 60 centímetros cubicos de soro hemolitico. (Of. E. 537.)

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, no sentido de ser esta diretoria informada si é possível de deferimento o requerimento em que José de Andrade Silva, guarda de 2ª classe interino, pede efetivação no cargo que ocupa, de dez anos. (Of. E. 545.)

Comunicou-se:

Ao diretor do Hospital São João Baptista, em referencia ao internamento de três crianças tuberculosas, atualmente nesse hospital, que a Diretoria do Hospital São Sebastião informa, em officio n. 120, de 3 de março corrente, haver colocado mais três leitos no Pavilhão Affonso Penna, afim de corresponder, unicamente, aquela solicitação. (Of. E. 544.)

Remeteram-se:

Ao diretor de Higiene do Estado do Rio Grande do Sul, o requerimento de Maria Luiza Alves dos Santos, residente no Municipio de Santo Amaro, nesse Estado, e os documentos com relação ao mesmo assunto. (Of. E. 538.)

Ao diretor do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, a carta firmada por Manoel Abreu dos Santos, cujo assunto parece ser da competencia dessa diretoria. (Of. E. 541.)

Agradeceram-se:

Ao diretor de Saude Pública de Sergipe, Aracajú, o recebimento de um exemplar do *Diario Oficial* com o relatorio apresentado por essa diretoria sobre os trabalhos do ano proximo findo. (Of. E. 543.)

Ao diretor do Hospital São Sebastião, a generosa iniciativa a favor de três crianças tuberculosas, e atualmente no Hospital São João Baptista, colocando mais três leitos no Pavilhão Affonso Penna com o fim de ampará-las e socorrê-las. (Of. E. 542.)

Requerimento despachado

Pelo diretor do Expediente:

Hugo Neves, pedindo não fechar sua farmacia (req. 207/32). — Sele o documento.

Aditamento ao expediente de 29 de fevereiro de 1932

Remeteu-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria, a 2ª via do relatorio referente á invenção de "um novo processo destinado a preparação e conservação de agua potavel radio-ativa, com o emprego de uma massa composta de material radio-ativa e substancias inertes,

denominado "Recipiente Muller", para que pediu privilegio Gilberto Flores, e o parecer (2ª via) que, a respeito, emitiu a Inspeção da Fiscalização do Exercício da Medicina. (Of. E. 488.)

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1932

N. 179 — Paschoael Magnelli. — Concedo 90 dias.

N. 181 — Caria & Franco. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

N. 198 — Joaquim Barbosa. — Concedo 90 dias.

N. 208 — F. Pulline. — Deferido.

Dia 4

N. 206 — Cardinale & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 207 — A. M. de Oliveira., Ltda. — Concedo 90 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de março de 1932 — Circular n. 26 — Recomendando aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda cientifiquem aos funcionarios pertencentes aos quadros das mesmas repartições ou que aí tenham exercicio, que todos os pedidos e reclamações que porventura tenham de endereçar a este ministerio relativos a promoções, transferencias ou quaisquer outros assuntos que lhes digam respeito, somente deverão ser formulados mediante requerimento, que encaminharão ao Tesouro por intermedio dos respectivos chefes de serviço, cabendo a estes prestar, desde logo, as informações necessarias, de modo a esclarecer devidamente os casos em aprego, tudo na conformidade da legislação em vigor. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Circular n. 27 — Atendendo ao que solicitou a Policia do Distrito Federal em officio n. 749 E, de 29 de janeiro ultimo, recomendando aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, nesta Capital, que providenciem no sentido de ser dado cumprimento ao disposto no decreto n. 18.742, de 8 de novembro de 1928, que regula o emplaceamento e numeração de veiculos a serviço das repartições publicas, promovendo, outrossim, na repartição competente da Policia, o registro e a matricula dos condutores dos mesmos veiculos. — *Oswaldo Aranha.*

— Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Circular n. 28 — Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 32, de 8 de janeiro de 1931, e em aditamento á circular deste ministerio n. 43, de 12 de setembro de 1929, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que o produto denominado "Polythanol", a que se refere a mesma circular, é importado presentemente pela "Aliança Commercial de Anilinas Limitada", sucessora da Usina Nacional de Anilina S. A. — *Oswaldo Aranha.*

— Por portaria de 29 de fevereiro proximo passado foi concedida permissoão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis meses, ao escrivão da Se-

gunda Coletoria das Rendas Federais em Friburgo, no Estado do R. de Janeiro, Antonio Pinho Saramago Sobrinho.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 72.295, de 1931 — Fausto Ferraz, pedindo a juntada de dois documentos ao processo relativo á sua petição de 23 de julho de 1928. — Não constando a entrada, no protocolo do Tesouro, da petição referida, requeira novamente o interessado o que julgar de direito.

N. 3.100, de 1932 — Antonio da Costa Marques Filho, candidato classificado em concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 2.957, de 1932 — Alberto de Freitas Soares, pedindo sua reintegração no lugar de escrivão da Coletoria Federal de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. — Nada ha que deferir.

O diretor geral do Tesouro Nacional, por portarias de 5 do corrente, de conformidade com a atribuição que lhe confere o art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, designou os seguintes escrivães do mesmo Tesouro, bacharel Paulo Martins de Souza Ramos e João Anthero de Mattos, para exercerem respectivamente os cargos de seu secretário e auxiliar de seu gabinete.

Contadoria Central da Republica

Expdiente de 4 de março de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

N. 510 — Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina, sobre remessa de impressos para "Resumo do ponto e estado dos serviços".

N. 511 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre o aviso de lançamento número 256, de 30 de dezembro de 1931, dessa delegação.

N. 512 — Caixa de Amortização, remetendo portaria n. 52.

N. 513 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, remetendo portaria n. 51.

N. 514 — Ministerio da Fazenda, remetendo portaria n. 50.

N. 515 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo processo referente á restituição de caução do ex-coletor federal da 2ª Coletoria de Baurú.

N. 516 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob o n. 4.269, de 1931.

N. 517 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém, devolvendo segundas vias de guias de recolhimento de acordo com a solicitação do officio n. 27.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 518 — Delegacia Fiscal em São Paulo, devolvendo processo que acompanhou o officio n. 2.538, dessa delegacia.

N. 519 — Delegacia Fiscal em São Paulo, devolvendo o balanço de janeiro do corrente, de acordo com a solicitação do telegrama n. 70.

N. 520 — Delegacia Fiscal no Paraná, remetendo decreto de remoção de funcionário.

Cabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 5 de março

Aristides Alves Casaes, pedindo cancelamento de consignação em folha em favor do "O Crédito Popular". — Deferido.

Octaviano Xavier de Siqueira, idem, idem a favor do Montepio dos Servidores do Estado — A vista do que foi apurado nas diligências feitas, indeferido.

Ofícios:

Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 173 — Passando às vossas mãos o processo fichado sob n. 7.722, do corrente ano, relativo ao ofício n. 251, de 17 de fevereiro último, do Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná, encaminhando reclamações de exportadores de mate e madeiras de Foz de Iguaçu contra o que dispõe a circular n. 18, solicitando providências no sentido de serem prestadas informações a respeito e indicada a melhor solução para o caso. (Processo n. 7.722, de 1932.)

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 174 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 4.800, corrente ano, relativo ao requerimento em que Arnaldo, Sousa & Comp. pedem para continuar com o comércio bancário, proferiu, em data de 27 de fevereiro último, o seguinte despacho: "Deferido, na forma do parecer". (Processo n. 4.800, de 1932.)

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 175 — Solicito vossas providências no sentido de ser restituído a este gabinete o processo fichado sob n. 1.797, do corrente ano, que deixou de acompanhar o vosso ofício sn., de 26 de fevereiro último.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 176 — Solicito vossas providências no sentido de ser cancelada a consignação em folha de pagamento feita pelo funcionário aposentado do Ministério da Viação, Aristides Alves Casaes, em favor do "O Crédito Popular", visto já se achar o mesmo quite com a referida sociedade, conforme consta do processo fichado sob n. 8.803, do corrente ano. ((Processo n. 8.803, de 1932.))

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1932

N. 44.758, de 1929 — Requerimento da Companhia Expresso Federal sobre isenção de direitos. — Indeferido.

Dia 26

N. 70.424, de 1931 — Representação da Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo, tratando do imposto sobre a renda das sociedades anônimas. De acordo com os pareceres emitidos, ser a requerente atendida, presentemente. — Arquite-se.

Dia 29

N. 3.570, de 1931 — Telegrama de Oliveira e Castro, pedindo revogação de circular. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1932

N. 63.363, de 1931 — Ofício da Prefeitura do Distrito Federal, sobre redução de direitos. — Cumpra-se o despacho de fls. 27, do Sr. ministro da Fazenda.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 274 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, á vista da proposta que fiz em ofício n. 53, de 26 de fevereiro findo, designar o 3º escriptorário dessa repartição Waldemar Figueirôa para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Aracaju.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 275 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.662, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma David Mendes & Comp. pede permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento do débito em que se encontra para com a Fazenda, na importância de 3.840\$, além da multa de mora, de 20% sobre essa quantia, e decorrente do imposto de indústrias e profissões em 1929, 1930 e 1931, exarou, em data de 24 de fevereiro último, o seguinte despacho: "Indeferido". (Processo n. 4.662, de 1932.)

N. 276 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.352, deste ano, relativo aos requerimentos da firma Oberst, Rocha & Comp. Ltd., em que solicita prorrogação de prazo que teve para defesa no auto n. 2.161, do ano passado, como infratora do art. 112, § 1º, letra b do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, exarou, em data de 23 de fevereiro último, o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com o parecer."

O parecer que emiti e com o qual concordo o Sr. ministro foi o seguinte: "Opino pelo indeferimento do pedido, uma vez que a requerente inteirada do despacho da Recebedoria, deixou que o processo corresse os seus tramites á sua revelia." (Processo n. 3.352, de 1932.)

N. 277 — Solicitando providências, transmite o processo fichado sob número 8.068, do corrente ano, relativo ao ofício n. 352, de 23 de fevereiro último, da 1ª Procuradoria da Republica. (Processo n. 8.068, de 1932.)

N. 278 — Solicitando providências, remete o processo fichado sob n. 7.426, do corrente ano, em que é interessado Raul Siqueira Xavier. (Processo número 7.426, de 1932.)

N. 279 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 de fevereiro findo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou vosso ofício n. 301, de 3 de outubro de 1931, encaminhado ao Tesouro Nacional sob n. 5.144, de 1931, em que David Davidson pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 500\$ que lhe foi im-

posta por essa recebedoria, em virtude do auto de infração n. 1.112, de 1931, (Processo n. 5.144, de 1932.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 22 — Para os fins constantes do despacho desta diretoria, incluso vos remeto o processo fichado sob n. 5.622, do corrente ano, em que é interessado Alfredo A. Cardoso Bastos. (Processo n. 5.622, de 1932.)

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 17, de 25 de janeiro último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.437, deste ano, relativo ao requerimento em que Marie Lespinasse solicita levantamento da perempção para reclamar contra o imposto do exercício de 1926, resolveu indeferir o aludido requerimento, á vista do que dispõe o § 6º do art. 11 da lei número 4.984, de 31 de dezembro de 1925. (Processo n. 3.437, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 244 — Para o fim indicado no parecer da 3ª Sub-diretoria incluso vos transmi o processo fichado sob número 7.302, de 1932, relativo ao vosso ofício n. 411, de 18 de fevereiro proximo findo. (Processo n. 7.302, de 1932.)

N. 245 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministério das Relações Exteriores, em aviso n. P-79-314.41, de 1 de fevereiro findo, fichado sob n. 4.686, do corrente ano, autorizou por despacho de 20 do mesmo mês o desembaraço, livre de direitos e taxas, para uma encomenda postal, destinada áquêle ministerio, sob n. 723, adquirida de acordo com o decreto n. 19.731, de 28 de fevereiro de 1931. (Processo n. 4.686, de 1932.)

N. 246 — Transmitindo os documentos encaminhados com o ofício do Banco do Brasil, sem número, de 8 de novembro de 1930, fichado no Tesouro Nacional sob n. 52.160, daquêle ano. (Processo n. 52.160, de 1930.)

N. 247 — De acordo com o despacho de 18 de fevereiro findo, do Sr. ministro, remete o processo fichado sob número 4.633, do corrente ano, relativo ao pedido de isenção definitiva de direitos, formulado pela Rêde Mineira de Viação, afim de serem anexados os respectivos documentos e a nota de importação. (Processo n. 4.633, de 1932.)

N. 248 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministério da Educação e Saude Pública, em aviso n. 12, de 30 de janeiro último, fichado sob n. 1.689, do corrente ano, autorizou, por despacho de 20 de fevereiro findo, o desembaraço, livre de direitos e taxas, para quatro caixas, com a marca "Assistencia Hospitalar do Brasil", ns. 1.014/1.017, contendo amostras de medicamentos, consignadas á extinta Diretoria de Assistencia Hospitalar, vindas do Havre pelo vapor francês "Jamaïque" e destinadas aos diversos hospitais daquella extinta diretoria, hoje pertencentes ao Departamento Nacional de Saude Pública. Seguem, junto a este, os documentos relativos ás amostras referidas. (Processo n. 4.689, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 42 — Para serem prestados, pelo governo do Estado, os necessarios esclarecimentos, remeto-vos o incluso processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.101, deste ano, em que é interessada a Rêde Mineira de Viação, á vista

da divergencia apontada pelo inspetor da Alfandega desta capital. (Processo n. 6.101, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Recife:

N. 14 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil, Railway Company, Ltd., em requerimento fichado no Tesouro Nacional sob n. 6.664, deste ano, concedido, por despacho de 25 de fevereiro último, isenção de direitos de importação e expediente, de acordo com a cláusula 58 do seu contrato de arrendamento, aprovado pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa 1ª via da relação composta de um só item, visada pelo escriturário A. Castro, material esse chegado nesse porto pelo vapor "Sarthe", em 10 de fevereiro último, que se destina aos serviços da requerente. (Processo n. 6.664, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 28 — Transmitindo o processo fichado sob n. 2.577, do corrente ano, referente ao radiotelegrama n. 71, do interventor federal nesse Estado. (Processo n. 2.577, de 1932.)

N. 29 — De acordo com o despacho datado de 23 de fevereiro findo, do senhor ministro, comunica que o Ministério do Exterior, com o aviso n. EC/30, de 30 de janeiro de 1929, encaminhou a cópia do ofício n. 918, de 21 de dezembro de 1928, dirigido ao Consulado do Brasil em Iquitos pela Prefeitura do respectivo departamento, contendo o texto do decreto do governo peruano que estabeleceu um porto na localidade denominada Nazaré, no rio Javari, onde deverão escalar os vapores da The Amazon River Steam Navigation Company, que se destinam a Iquitos e ao Brasil. (Processo n. 5.100, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 37 — De acordo com o despacho de 24 de fevereiro findo, exarado pelo Sr. ministro no processo fichado sob n. 50.825, de 1928, relativo ao telegrama n. 710, de 5 de outubro daquele ano, em que comunicais haver sustado, de ordem superior, a diligência que ia ser empenhada pelo fiscal do selo adesivo com relação aos títulos em carteiras, na agência do Banco do Brasil, nessa capital, recomendo informeis se ainda ha conveniência na pratica da referida diligência. (Processo n. 50.825 de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal de Pernambuco:

N. C 5 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 18 de fevereiro p. findo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o ofício dessa delegacia n. 795, de 16 de setembro de 1929, fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.506, do referido ano, em que A. F. da Costa Azevedo, agricultor e proprietário da Usina "Catende", situada no município do mesmo nome, nesse Estado, solicita isenção de direitos de importação para (100) cem tambores de oleo do petroleo para lubrificação do maquinarias. (Processo n. 48.506, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 — Comunicando, que o Sr. ministro resolveu, á vista da proposta que fiz em ofício n. 58, de 26 de fevereiro findo, designar o 1º escriturário da Alfandega

dessa capital, Francisco Gumercindo Bessa, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na mencionada alfandega.

N. 9. — Comunicando, que o Sr. ministro resolveu, á vista da proposta que fiz em ofício n. 53, de 26 de fevereiro findo, designar o 3º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, Waldemar Figueirôa, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 59 — Comunicando, que o Sr. ministro por despacho de 22 de fevereiro ultimo, atendendo ao que expor a Associação dos Coletores e Escrivães Federais, no Estado do Rio de Janeiro, representada pelo respectivo presidente — Vicente Dantas Filho, resolveu, designar o Sr. Carlos Pottier Monteiro para fazer parte da comissão de revisão do Regulamento de Coletorias Federais, em substituição ao funcionario de igual categoria Sr. Miguel Perlingueiro Netto.

O funcionario agora designado exerce, nesse Estado, as funções de coletor da 3ª coletoria federal de Petropolis. (Processo n. 8.752, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 41 — Declarando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício n. 22, de 16 de janeiro ultimo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 1.995, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma Grafanissi & Recthos pede autorização para recolher em prestações mensais a importancia referente ao imposto sonegado e a multa, que lhe foi imposta pela coletoria das rendas federais em Carangola, nesse Estado, proferiu, em 19 de fevereiro p. findo, o seguinte despacho:

"Pague o imposto integralmente. Isso feito permito e recolhimento da multa em seis prestações, mediante as condições propostas no parecer."

Foi este o parecer que emiti e ao qual se refere o Sr. ministro:

"Só por equidade poderá ser deferido o pedido para pagamento do imposto sonegado de um só vez e a multa de 2:500\$000 em doze prestações mensais, sendo a primeira de 300\$000 e as restantes de 200\$000 cada uma, assinando a requerente termo de confissão de dívida e promessa de pagamento, com fiador idoneo. (Processo n. 1.995, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 35 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 19 de fevereiro p. findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o ofício dessa delegacia n. 375, de 18 de novembro de 1930, fichado no Tesouro Nacional sob n. 53.630, daquele ano, em que Antonio Nascimento Santos estabelecido na cidade de Ponta Grossa nesse Estado, com restaurante e botequim, arrendados pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, pede a baixa dos impostos respectivos. (Processo n. 5.363, de 1930.)

Sr. presidente da Comissão designada pelo Sr. ministro da Fazenda para estudar a parte tecnica relativa á classificação que deverá ter o gaz oil, o oleo combustivel e outros oleos minerais;

N. 170 — Atendendo á vossa solicitação, transmito-vos o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.846, de 1931,

Oportunamente, vos remeterei os processos que se relacionarem com os serviços dessa comissão.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 171 — Transmitindo de acordo com o despacho do Sr. ministro de 22 de fevereiro proximo findo, constante do fls. 1, o incluso processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.461, deste ano. (Processo n. 8.461, de 1932.)

— Ao Sr. Presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 172 — Transmitindo, para os devidos fins, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de fevereiro proximo findo, exarado as fls. 7 v. o incluso processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 50.452, de 1929. (Processo n. 50.452, de 1929.)

— Ao Sr. presidente do Centro de Comercio e Industria de Antonina:

N. 173 — Respondo ao vosso ofício de 22 de março de 1928, em que solicitais sejam expedidas á Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas Alfandegada dessa cidade, as necessarias ordens para que todos os vapores que se destinarem exclusivamente a Antonina ou que saírem abarrotados desse porto sejam desembarcados nas repartições do mesmo, sem dependencia da Alfandega de Paranaguá, comunico-vos que essa Mesa de Rendas, comquanto esteja habilitada para fazer o desembarço das embarcações que saíem do seu porto, esse desembarço não pode ser completo porque, nessa cidade, não existe delegacia de saúde do porto, repartição encarregada da vigilância sanitaria a cuja sede é na cidade de Paranaguá, porto principal desso Estado.

Assim não vejo meios de prescindir da interferencia das autoridades de Paranaguá, motivo porque a vossa solicitação não pode ser atendida.

Foi a deliberação do Sr. ministro, por despacho de 12 de fevereiro último, á vista da informação prestada pela delegacia fiscal nesse Estado, no ofício n. 304, de 6 de setembro de 1930, fichado sob n. 43.854, do mesmo ano. (Processo n. 43.854, de 1930.)

Portarias

N. 165 — Comunica ao 1º escriturário da Alfandega de Aracajú, Francisco Gumercindo Bessa, para os devidos fins, de acordo com o ofício n. 55, de hontem datado, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, á vista da proposta desta diretoria, em ofício n. 53, de 26 de fevereiro findo, designa-lo para fazer parte da comissão de revisão de despachos na mencionada alfandega.

N. 166 — Comunica ao 3º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, Waldemar Figueirôa, para os devidos fins, de acordo com o ofício n. 55, de hontem datado, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, á vista da proposta desta diretoria, em ofício n. 53, de 26 de fevereiro findo, designa-lo para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Aracajú.

N. 167 — Declaro ao coletor da 3ª coletoria das Rendas Federais em Petropolis, Sr. Carlos Pottier Monteiro que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de fevereiro último, atendendo ao que solicitou a Associação dos Coletores e Escrivães Federais no Estado do Rio de Janeiro, representada pelo respectivo

presidente, Vicente Dantas Filho, resolveu designar-lhe para fazer parte da comissão de revisão do regulamento de coletores, substituindo o coletor federal em Campos, Manoel Perlingueiro Netto, que por esse ato ficou dispensado da aludida comissão.

N. 168 — Comunica ao Sr. secretário, para os devidos fins, que o 4º escrivão do mesmo Tesouro Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, ora com exercício nessa secção, passa a ter exercício na 1ª Sub-diretoria.

N. 169 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que passa a ter exercício nessa secção, o 4º escrivão do mesmo Tesouro, Luiz Aroeira, ora com exercício na 1ª Sub-Diretoria.

N. 170 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que, atendendo a que o 4º escrivão do mesmo Tesouro, Luiz Aroeira, se encontra em comissão na Casa da Moeda, resolveu mandar servir, na referida secção, enquanto durar o impedimento do aludido escrivão, o funcionário de igual categoria, Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, ora com exercício na 1ª Sub-Diretoria.

N. 171 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que passa a ter exercício nessa secção o 4º escrivão do mesmo Tesouro, Dr. Cypriano Gomes dos Santos, ora com exercício na Secretaria.

N. 172 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que o 4º escrivão do mesmo Tesouro Luiz Aroeira, ora com exercício nessa secção, passa a ter exercício na 3ª Sub-Diretoria.

N. 173 — Declara ao sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que atendendo a que o 4º escrivão do mesmo Tesouro, Luiz Aroeira, se encontra em comissão na Casa da Moeda, resolveu mandar servir na 3ª Sub-Diretoria, enquanto durar o impedimento do aludido escrivão, o funcionário de igual categoria, Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos Santos, ora com exercício nessa secção.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 11 — Remetendo, para os devidos fins, o processo fichado sob n. 30.022, de 1932, referente ao pagamento pretendido pelo agente fiscal do imposto do consumo, Agapito de Almeida Brandão.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo fichado sob n. 54.075, de 1931, em que são interessados, Hermogenes & Comp.

N. 29 Devolvendo, para os fins convenientes, o processo n. 1.097, de 1932, relativo ao montepio provisório da Dona Marcélia Cordeiro Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 19 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo fichado sob o número 2.661, de 1932, referente ao abono de pensão provisória a que tem direito D. D. Maria, Maria e Recilda Ribeiro Palmeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 24 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria número 5, comunicando que ficou sem efeito a ordem telegráfica n. 1.021, referente à apuração do crédito de réis 1:50\$, a conta da verba 1ª — Repartições Navais, etc., do orçamento de 1931, do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27 — Solicitando informar se não há inconveniente em ser efetuado, no Tesouro Nacional, o pagamento da dívida de exercícios findos, na importância de 93\$, de que é credor José Ferreira, feitor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, proveniente de vencimentos não recebidos em dezembro de 1923.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 25 — Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de fevereiro findo, deixa de ser autorizada a entrega do adiantamento de réis 1:700\$, de que trata o ofício daquele Tribunal, n. 1.785, de dezembro do ano findo e fichado sob n. 71.164, de 1931, por achar-se encerrado o exercício em que devia ter sido classificado.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 101 — Remetendo, para os devidos fins, a 1ª via do empenho de despesa n. 62, de 16 de fevereiro último, da importância de 432\$600, para custear transportes a serem efetuados por conta do Ministério da Fazenda.

N. 103 — Remetendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 75, 76 e 85, de 26 e 27 de fevereiro último, das importâncias de 534\$133, 673\$833 e 296\$981, respectivamente, para custearem transportes a serem efetuados por conta do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo Railway:

N. 102 — Remetendo, para os devidos fins, a 1ª via do empenho de despesa n. 63, para custear transportes a serem efetuados por conta do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 58 — Comunicando, para fins convenientes, que nessa data foram remetidas à Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" e à Estrada de Ferro São Paulo Railway, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 62 e 63, referentes às passagens para o funcionário Gaudencio Mayer d'Augustin.

N. 59 — Comunicando, para os fins convenientes, que nessa data foram remetidas à Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 75, 76 e 85, referentes às passagens para os funcionários Ulysses de Oliveira Sampaio, Hildebrando Vasconcellos Reis Pereira, Manoel da Silva Netto e respectivas famílias.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 152 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 4.805, de 1932, em que são interessadas, D. Vicentina Peixoto Maria e outras.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 151 — Remetendo, para os devidos fins, o processo fichado sob n. 24.381, de 1929, referente ao montepio de Dona Maria das Mercês Feio Galvão.

— Ao Sr. diretor geral de expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 153 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 5.252, de 1932, relativo à aposentadoria de D. Joanna Carolina de Faria, ajudante da agencia de 2ª classe em Tororó, no Estado da Bahia.

N. 154 — Solicitando providências no sentido de ser remetido à esta diretoria, o laudo da inspeção de saúde a que se submeteu, para efeito de aposentadoria, Antonio Corrêa Barbosa, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e de que trata o processo n. 5.254, de 1932.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 155 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 24.450, de 1926, em que é interessado Anísio Nogueira da Cruz.

N. 156 — Remetendo, para os devidos fins, o processo relativo ao montepio pretendido por D. Maria Candida da Silva.

Requerimentos despachados:

N. 8.172 de 1932 — Requerimento de D. Palmyra Cesar Pereira Soares, pedindo providências no sentido de ser cancelada a quantia de 19\$832, consignada em favor da Sociedade Auxiliadora dos Funcionários do Correio Ambulante — Sele o requerimento.

N. 115 de 1932 — Requerimento de Candido Martins Ferreira, por seu procurador, Afonso Martins Ferreira — Prove a qualidade em que requer.

N. 4.051 de 1932 — Requerimento de Luiza da Rocha Maciel, pedindo reversão de montepio — Habilite-se na forma da lei.

N. 66.907 de 1931 — Habilitação de D. Maria da Conceição Marques de Figueiredo — Satisfaca a interessada, a exigência do parecer.

N. 5.669 de 1932 — Requerimento de D. Francisca Ramos Nobrega de Vasconcellos e outras — Cumpra o despacho de 17 de fevereiro findo, apresentando certidão de casamento.

N. 6.579 de 1932 — Requerimento da Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos do Pessoal do Movimento da Estrada de F. C. do Brasil — Sele o requerimento.

N. 4.620 de 1932 — Habilitação de D. Alice Nascentes da Rocha Miranda e outro menor — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 5.124 de 1932 — Habilitação ao meio soldo e montepio de Anna Dulce de Miranda — Satisfaca a interessada a exigência do parecer.

N. 3.899 de 1932 — Habilitação ao montepio de D. Maria Rodrigues Pessoa — Habilite-se na forma da lei.

N. 5.028 de 1932 — Habilitação de D. Eugenia Lacerda Baptista — Satisfaca a interessada as exigências do parecer.

N. 4.606 de 1932 — Habilitação ao montepio de D. Eunice Miranda — Satisfaca a interessada as exigências do parecer.

N. 8.691 de 1932 — Requerimento de Izabel Rosa Freire, pedindo apostila no

seu título — O título não está junto. Dirija-se, querendo ao Ministério da Justiça.

N. 8.667 de 932 — Requerimento de Adalgisa Mendes, pedindo seja expedida a ordem para pagamento de sua pensão — Dirija-se, querendo, á respectiva Delegacia Fiscal. Arquive-se.

N. 7.756 de 932 — Requerimento de Olavo Dantas de Araujo, pedindo, seja feito o desconto mensal em sua folha, em favor da "Revista Fiscal e Legislação de Fazenda — Declare qual a consignação — \$4000 ou \$4500?

N. 7.120 de 932 — Requerimento de Noé Marcial, pedindo para averbar á quantia de 326\$000 em sua folha, em favor da Associação dos Funcionários Públicos Civis — Reconheça a firma da declaração junta e apresente o documento exigido no caso que prova a existência do prédio.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1932

Autos de infração:

N. 573 de 1926, contra Abel Sobral & Comp. — Cobre-se o imposto em sua totalidade e não apenas a diferença, porquanto a mercadoria apreendida, neste caso, considera-se não selada.

N. 711 de 1931, contra a Companhia Nacional de Portos — Defiro os pedidos de assinatura de termo de responsabilidade.

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 300, a favor de José Gonçalves da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal entrega de 1:000\$000, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 700\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 500\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000 a favor do Dr. Jorge de Melo Afonso. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 700\$000 a favor de Ernesto Lehman. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 700\$000 a favor de Ernesto Lehman. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 400\$000 a favor de Jayme dos Reis Castro. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de 400\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil entrega de 1:881\$340 a favor do Dr. Jacinto Simões de Almeida. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Edgard Fontes Romero. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 6.262 — M. Ziz — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Impoño a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 6.263 — Abelardo Gomes Varela. — Idem.

N. 6.264 — Orestes Castro Coelho. — Idem.

N. 6.265 — Telesforo Valadares. — Idem.

N. 6.266 — Elpidio Gams. — Idem.

N. 6.259 — Louis Courcier. — Idem.

N. 6.254 — João Fonseca. — Idem.

N. 6.255 — Quirino Alves Toledo. — Idem.

N. 6.253 — Benigno Miranda. — Idem.

N. 6.251 — Alvaro Rosada. — Idem.

N. 6.252 — Eimime Bueno. — Idem.

N. 6.249 — Raineri Francesco. — Idem.

N. 6.248 — Lupercio Penteado. — Idem.

N. 6.247 — M. R. da Graça. — Idem.

N. 6.246 — J. A. Araujo Jorge. — Idem.

N. 6.244 — Maria Emilia. — Idem.

N. 6.240 — Americo Brandão. — Idem.

N. 5.243 — Cecilia da Rocha. — Idem.

N. 6.237 — José Pereira Dias. — Idem.

N. 6.238 — Casemiro Barbosa. — Idem.

N. 6.236 — Daniel S. Coimbra. — Idem.

N. 6.235 — Serafim Jorge. — Idem.

N. 6.234 — Antonio Papol. — Idem.

N. 6.230 — C. Gama & Torres. — Idem.

N. 6.241 — A. Costa. — Idem.

N. 6.242 — Souza Ribeiro. — Idem.

N. 18.796 — Marcos Klein. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 29.305 — Ribeiro Alves & Comp. — De acordo com a informação laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 28:000\$000 arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano bem como a classificação de "mercador de vidros em grande escala". Cumprindo este despacho volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para o fim indicado na ultima parte do laudo de folhas.

N. 30.410 — A. Brasil Ferro Carril. — Anote-se a mudança de local e altere-se no corrente exercicio para 6:000\$000 o valor locativo do negocio em apreço.

N. 29.612 — Alvaro Guimarães. — De acordo com a informação e laudo, altere-se no corrente exercicio para 18:000\$000 o valor locativo do negocio em apreço.

N. 23.811 — Santa Lucia. — Em face da informação e laudo, altere-se no corrente ano para 9:000\$000 o valor locativo do negocio em apreço.

N. 26.269 — Maximino José Pereira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.442 — Lucilia Carvalho Vieira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 12:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.200 — Denizot & Comp. — Intime-se o requerente a fazer prova do alegado.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

to do negocio de que se trata no corrente ano. Cumprindo este despacho volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para informar se o sublocatario de que se trata figura lançado para os efeitos do pagamento do imposto respectivo.

N. 30.979 — P. Vidal — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Cumprindo este despacho volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para dizer se o sublocatario figura lançado para os efeitos do pagamento do imposto respectivo.

N. 28.061 — International Machenery & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 41:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.815 — Casa Publicadora Batista. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 28.273 — Adelino Rey Arcos. — Idem.

N. 28.009 — Silveira & Carvalho. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 26.194 — Isaac Piatigorsky. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:960\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, retificando-se a classificação do mesmo para "ourives em pequena escala".

N. 28.060 — Tomaz da Silva & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 30.168 — Ribeiro Simões. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "oleos e vernizes, fabricante" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 22.604 — José Francisco Ferreira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 840\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 6.281 — Bruno & Mandarin. — Preliminarmente intime-se Bruno & Mandarin a alegar o que entender em sua defesa, tendo em vista a representação de folhas.

N. 25.311 — Bernardes da Silva & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 60:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.442 — Lucilia Carvalho Vieira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 12:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.200 — Denizot & Comp. — Intime-se o requerente a fazer prova do alegado.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.513 — Antonio Pinto Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

rente ano. Quanto á classificação, indeferido.

N. 1.775 — Cruz & Alves — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 2.987 — Luiz P. Leite & Irmão. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "farmacia", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 26.377 — Nunes Martins & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 14:560\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 30.931 — Osorio de Almeida & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:500\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 1.774 — Silva Oliveira & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "generos alimenticios de 2ª classe" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.772 — Francisco José Gomes. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "generos alimenticios de 2ª classe" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.771 — Dias & Santos. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.770 — Martins Alves & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "generos alimenticios de 2ª classe" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 23.407 — Stephen Sehefer & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, retificando-se a classificação do mesmo para "pianos-concertador".

N. 28.769 — Prospero Gargaglione. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 5:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 31.097 — R. Paulo Velasquez. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 2.311 — Borges & André. — Em face do laudo da comissão, altere-se no corrente exercicio a classificação do negocio em aprêço para "botequim" sujeita ao pagamento da taxa fixa de 240\$ e mais 10 % sobre o valor locativo.

N. 21.420 — José Luiz de Oliveira. — Em face da informação e laudo, altere-se no corrente exercicio para 3:600\$ o valor locativo do negocio em aprêço.

N. 22.450 — José de Castro Nogueira. — De acordo com o laudo retro altere-se no corrente exercicio para 2:640\$ o valor locativo do imovel em aprêço.

N. 29.909 — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio. — Em face da informação e laudo, altere-se no corrente

ano para 9:600\$ o valor locativo do negocio em aprêço.

N. 2.037 — Peixoto & Irmão. — Em face do que consta deste processo altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 15.603 — Hartmann, Pereira & Comp. — Consulta. — A consulente cumpre observar o disposto no art. 72 do regulamento anexo ao decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, procedendo, quanto aos produtos já vendidos, a restituição do valor que não estiverem de acordo com o determinado no citado decreto, artigo 1º, alinea 2ª, e se applicarem ao artigo fiscal.

N. 30.935 — Antonio Vasconcellos. — De acordo com a informação e laudo altere-se no corrente ano, para 3:600\$ o valor locativo do negocio em aprêço.

N. 23.191 — Fernandes Gomes & Companhia. — De acordo com o laudo da comissão altere-se no corrente ano para 8:400\$ o valor locativo do negocio em aprêço.

N. 21.423 — J. D. Batista. — Em face do laudo supra, indeferido.

N. 25.229 — Samuel Fridman. — Idem.

N. 2.980 — Adelino Martins. — Idem.

N. 5.795 — Alves Lobato & Comp. — Idem.

N. 679 — Jacome & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "farmacia" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.621 — A. Fernandes Garcia. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "padaria" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.987 — Edmundo Bizarria. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "farmacia" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 3.328 — Moysés N. Bachá. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

N. 1.345 — Matheus G. Perez. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "objetos de escritorio" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 3.652 — Banco Francês e Italiano. — Em face do informado, deferido. Feito o cancelamento da portaria junto, dê-se conhecimento ao Sr. tesoureiro do Selo.

N. 387 — Alexandre Varisco. — Proceda-se á inscrição proposta na informação de acordo com o parecer, cancelando-se o lançamento existente no corrente em nome de João Delianite & Comp.

N. 25.832 — Ferreira & Santos. — Intime-se a requerente a alegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o que conste do laudo de folhas.

N. 31.135 — Antonio Veloso. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 22.515 — Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 6.508 — Eloy Iglesias. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Im-

ponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei.

N. 6.506 — Salvador Lopes. — Idem.

N. 6.505 — Afonso Celente. — Idem.

N. 6.507 — Antonio José Barbosa. — Idem.

N. 6.511 — Manuel Gonçalves. — Idem.

N. 6.250 — J. R. Stafa. — Idem.

N. 6.510 — Manoelita Hermida. — Idem.

N. 6.509 — Ilka Avila da Silva. — Idem.

N. 6.279 — Antonio Martins. — Idem.

N. 6.282 — Antonio Marques Fernandes. — Idem.

N. 30.916 — Albino Rodrigues. — Idem.

N. 6.433 — Alberto Queiroz do Amaral. — Idem.

N. 6.395 — Carlos Sach. — Idem.

N. 6.364 — Alberto Ferreira. — Idem.

N. 6.493 — Scéfano Ercole. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de março de 1932

Requerimentos despachados:

N. 1.402 — Cesar Silva & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 1.144 — José Rebello da Cunha. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.522 — A. Joaquim dos Santos & Comp. — Idem.

N. 2.789 — Abilio Alves & Serro. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Arquite-se.

N. 28.984 — A. Lanellas & Irmão. — Transfira-se.

N. 11.920 — Antonio Luiz de Mello. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.892 — Augusto Rodrigues de Sá. — Transfira-se.

N. 1.802 — Oliveira & Mello. — Idem.

N. 1.141 — Augusto Agostinho. — Arquite-se.

N. 1.109 — Etelvina Maria Pinto. — Idem.

N. 1.332 — Bernardino Ribeiro de Carvalho. — Prove o pagamento do imposto em debito.

N. 1.305 — Eduardo Soares & Comp. — Averbse a mudança. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1.º b do regulamento de consumo em vigor.

N. 2.848 — Antonio Ferreira Coelho de Mattos. — Indeferido, por falta de prova do alegado. Arquite-se.

N. 2.125 — S. A. Geophila. — Por falta de prova do alegado, indeferido.

N. 2.100 — Silva Muchagata & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1.º b do regulamento de consumo em vigor.

N. 27.014 — José Dias Segundo. — Faça a prova do alegado, afim de que o requerimento possa ser tomado em consideração.

N. 22.874 — Pires Fagundes & Comp. — Proceda-se pelo modo proposto no parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 15.313 — José M. Dias. — Transfira-se.

N. 28.280 — Francisco de Freitas. — Idem.

N. 27.999 — José de Souza Moreira. — Indeferido.

N. 17.327 — Francisco Pinto Bastos. — Averbhe-se a mudança.

N. 24.970 — Barclau & Comp. of Brasil. — Averbhe-se a mudança.

N. 27.569 — Salvador Clemente do Carvalho. — Arquite-se.

N. 30.854 — William Mazzoco. — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 18.283 — Alvaro Gomes da Rocha. — Nada ha que deferir.

N. 3.310 — Angel Ascencio Alcasar. — Deferido.

N. 9.299 — Antonio Marques da Silva. — Satisfaça a firma requerente a exigencia feita pelo Sr. lançador, secundada pelo parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 24.431 — Antonio Thomaz. — Apresente o documento exigido pelo lançador informante, de acordo com o parecer, afim de que sua petição possa ser tomada em consideração.

N. 10.757 — Andrade & Filhos. — Proceda-se nos termos propostos, de acordo com o parecer.

N. 29.309 — Edmundo de Araujo Braga. — Dê-se a baixa. — Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 27.037 — F. Godoy. — Indeferido.
N. 13.018 — Francisco Coelho Cecilio. — Averbhe-se a mudança sob o valor locativo de 1:300\$000. Conforme propõe o informante imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.611 — José Diacovo. — Averbhe-se a mudança.

N. 26.502 — João Pereira da Encarnação. — Não tendo restituído o documento que retirou para registrar, indeferido. Arquite-se.

N. 3.177 — Maria Elvira. — Indeferido. Arquite-se.

N. 29.953 — Sylvia de Oliveira Sampaio. — Não ha multa a impôr. Transfira-se.

N. 3.469 — Rodrigues Barros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 2.547 — Arthur dos Anjos Raphael. — Averbhe-se a mudança.

N. 303 — C. Fernandes. — Idem.

N. 1.146 — Rodrigues Seixas. — Idem.

N. 5.040 — Antonio Pereira Ribeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 5.617 — Isaac Motel Zureiter. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 28.760 — Agostinho Iulianelli. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anetando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 674 — J. Alves Peixoto & Comp. — Apresentem o documento exigido pelo Sr. lançador nas condições indicadas.

N. 1.094 — João Batista Roza. — Prove o alegado.

N. 1.364 — J. M. Pires. — Transfira-se.

N. 2.755 — Souza & Lemos. — Idem.

N. 1.982 — Alfredo Jesus Lopes. —

N. 2.078 — José Luiz dos Santos. — Idem.

N. 1.232 — Rex Ltd. — Dê-se a baixa.

N. 26.551 — Banco Sul Americano. — Deferido.

N. 5.671 — Moacyr Fonseca Bastos. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.394 — Adellno de Campos. — Idem.

N. 6.396 — Felipe Thomaz de Miranda. — Idem.

N. 761 — João Bastos & Comp. — Arquite-se.

N. 28.054 — Manufatura Nacional Porcelanas. — Idem.

N. 13.762 — Maria Magdalena da Silva Matheus. — Idem.

N. 27.857 — Panro Michelli. — Dê-se a baixa para 1932. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancelada. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.959 — José Schtruk. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 27.685 — Manoel Sanches Garcia. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 3.564 — Antonio Domingos Cunha. — Anote-se a baixa para 1932, segundo a informação e parecer.

N. 148.787 — J. Martins Requiça. — Não tendo o requerente satisfeita a exigencia da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Arquite-se.

N. 3.038 — Nelson Silveira de Souza. — Dê-se a baixa, para o corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.149 — Manoel Rodrigues do Aguiar. — Cumpra-se a ultima parte do despacho de 17 de janeiro deste ano.

N. 28.651 — Odilio Medeiros Machado. — Transfira-se.

N. 3.568 — Agostinho José Pelicano. — Indeferido.

N. 23.622 — Pedro Paulo Pellegrino. — Transfira-se.

N. 23.955 — Roballinho & Comp. — Cumpra-se o despacho de 30 de novembro do ano findo.

N. 6.752 — A. Fernandes Guimarães & Comp. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação de acordo com o parecer resalvando-se todos os direitos da Fazenda Nacional, caso seja apurado que ocorreu sucessão, obedecendo-se a portaria n. 566 de 1932.

N. 25.709 — Pedro Palhares Mafafaia. — Faça prova de haver pago o imposto de industrias e profissões referentes ao 2º semestre de 1931.

N. 28.640 — Emilia dos Santos. — Transfira-se.

Certidões:

N. 261 — Matilde José Calide. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 144 — José Belmonte Formoso, ambulante. — Em face da informação, mantenho o despacho de fls. 26 de março de 1931. Intime-se.

N. 117 — Izmael Nuta Wanigold, rua Frei Caneca n. 85. — Em face da informação, mantenho o despacho de fls.,

datado de 30 de janeiro de 1932. Intime-se.

N. 217 — Rusinck Isaac, rua Julio do Carmo n. 16. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Expediente do sub-diretor

Dia 5

N. 22.891 — Kari Brame. — Satisfaça a exigencia dentro no prazo de 30 dias.

N. 30.948, de 1931 — Julio David. — Idem, idem.

N. 27.019, de 1931 — José Ferreira de Macedo Junior. — Idem, idem.

N. 5.876, de 1932 — José Silva & Comp. Ltda. — Complete o sêlo do documento de fls. 4/7, no prazo de 30 dias.

N. 6.733, de 1932 — Kury, Jannuzzi & Comp. Ltda. — Intime-se para provar que se trata de inicio de negócio no prazo de oito dias.

Conselho de Contribuintes

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 264ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Compareceram todos os membros do Conselho, com exceção do Sr. Dr. Adalberto Corrêa.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Recurso n. 598 — Recorrente, Assumpção Sobrinhos; relator, Prudente de Moraes Filho.

Versa o presente recurso n. 598, de Assumpção Sobrinhos, comerciantes, estabelecidos em Bom Despacho, Estado de Minas, sobre dedução de retiradas de socios não levadas a conta de despesas gerais. Na demonstração da conta de lucros e perdas, relativa ao ano de 1928, que appareceram com a sua declaração de rendimentos, figura a rubrica "Retiradas de socios — 36:000\$000". Com essa dedução ninguém concordou. Nem a secção, nem a Delegacia Fiscal, nem a Delegacia Geral. Daí o recurso que foi regularmente interposto, inclusive quanto ao prazo, mas, ao qual, segundo me parece, se deveria negar provimento, pois este Conselho tem sempre entendido que as retiradas de socios, não debitadas na conta de despesas gerais da firma social, devem ser incluídas entre os lucros desta, afim de serem tributadas como tais em seu poder, na fórmula do art. 29, letra a) do regulamento vigente.

Acórdão—O Conselho, em face do parecer do relator, decide tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida.

Recurso n. 657 — Recorrentes, J. G. Araujo & Comp., Ltda.; relator, Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, conhecendo do recurso n. 657, interposto pela firma J. G. Araujo & Companhia Limitada, da

praça de Manaus, Estado do Amazonas, em relação a lançamentos para os exercícios de 1926, 1927, 1928 e 1929;

Considerando que os juros calculados sobre a mora no pagamento das faturas não representam renda proveniente de transação especial, mas são simples compensação do retardamento das liquidações;

Considerando que o despacho proferido a fls. 73 v. 74, pelo Sr. delegado fiscal, explicando a forma das transações mercantis do comércio especial dos "aviadores", como são os recorrentes, demonstra que tais juros não traduzem lucro, mas redução de prejuízo, que decorre da impontualidade do pagamento;

Considerando que a notória situação de dificuldade e retraimento de transações em todo o país, principalmente no seu extremo norte, não autorizam a elevação para a taxa máxima da tabela de coeficientes, quando a repartição lançadora vinha aceitando anualmente a taxa mínima;

Considerando também que a firma não teve em ascendência o valor de suas transações ou de seus lucros para sofrer com equidade fiscal tão vultuoso aumento de taxa;

Acórdam dar integral provimento ao recurso para restaurar a decisão do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, que entendem ter exposto com precisão e verdade a situação comercial dos recorrentes e aplicado devidamente a lei fiscal.

Recurso n. 743 — Recorrentes, J. Fernandes Corrêa & Comp.; relator, Prudente de Moraes Filho — O decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, no seu art. 54, letra c), permitia que fossem declaradas dos rendimentos, derivados do comércio e da indústria, "as quotas razoáveis de amortização de créditos incertos". Mas no decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, não só não ha dispositivo semelhante, como no art. 54 se dispõe: "Não são dedutíveis das rendas totais: a) as quotas destinadas a fundos de reservas, quaisquer que sejam as designações que tiverem, inclusive lucros suspensos, salvo as especificadas no art. 55".

Fazendo a sua declaração de rendimentos, relativa ao ano de 1930, a firma J. Fernandes Corrêa & Comp., desta Capital, excluiu do rendimento líquido tributável a quantia de 28:220\$, que figura na demonstração que oferecem da conta de lucros e perdas, assim: "a lucros suspensos — importância relativa a percentagem sobre *devedores de cobrança duvidosa* — 28:220\$000". Não contorrendo com essa dedução, a revisão glossou, o que deu lugar á reclamação feita ao delegado geral, reclamação que foi indeferida pelo despacho a fls. 8 v., assim lançado: "Indeferido, nos termos da alinea a) do art. 54 do regulamento".

Desse despacho é que se interpõe o presente recurso n. 743, do qual o Conselho tem de tomar conhecimento por ter sido interposto antes mesmo de publicado o despacho recorrido. Mas, proponho que o faça para lhe ficar provimento e confirmar o despacho recorrido, que se funda, como se vê, no dispositivo acima transcrito do regulamento vigente.

Acórdão — O Conselho, de acordo com o parecer do relator, resolve tomar

conhecimento do recurso — e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 745, de Adriano de Barros.

N. 745, de Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

N. 747, de Alberto d'Almeida Pedrosa.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 5 de março de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Na sessão extraordinária convocada para terça-feira, 8 de março corrente, ás 9 horas da manhã, serão julgados os seguintes recursos:

N. 71 A — Gonçalo de Faro Rollemberg — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em Sergipe, "ex-officio".

N. 111 A — David de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 182 A — Alcides H. Pertica — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 164 A — Emil Haidemus e Frank & Comp., Ltda — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 122 A — João Garmatter & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 60 A — João Baptista do Carmo — Selo sanitario — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 125 A — Antonio Mikail — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 196 A — C. Brunswick do Brasil S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 172 A — C. Expresso Federal — Multa de direitos em dobro — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 90 A — C. Docas de Santos — Extravio de mercadorias — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 10 A — Companhia de Energia Elétrica da Baía — Classificação de mercadorias — Alfandega da Baía.

N. 161 A — Reis Alves & Comp e W. Kircher — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 204 A — Marianno de Britto Mello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 186 A — Alfredo Roffé — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará.

N. 179 A — Fulgencio Santos & Companhia — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal no Pará.

N. 169 A — João Saad — Vendas mercantis (falta de pagamento do imposto) — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 215 A — Felisberto Pinto de Carvalho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 197 A — Augusto Constante & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 59 A — Roberto Sobrinho & Comp. — Operações a termo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 53 A — Companhia America Fabril — Imposto sobre a renda (decreto n. 13.051, de 5-6-918) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 70 A — The São Paulo Tramway Light and Power Co. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 86 A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Despacho de transito — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 103 A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Despacho de transito — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1 A — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 7 A — Schering Kahibaum — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 174 A — C. Expresso Federal — Valor de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 144 A — Luiz C. Pedrosa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 203 A — Nestlé & Anglo Suiss Condensed Milk Co. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 199 A — Francisco Neves & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 222 A — Pedro Antonio Bedin — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 219 A — Antonio Esteves — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 151 A — José R. Sant'Anna e outros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Resumo das decisões proferidas

Na 27ª sessão ordinária, realizada sexta-feira, 4 de março de 1932, o Conselho de Contribuintes, com a presença dos Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe Benedicto da Costa, Raul de Araujo Maia, Octavio Lopes Sá Campos, membros do Conselho; ausentes os Srs. Baptista Rodrigues e Ariosto Pinto; senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretário, foram julgados os seguintes recursos:

N. 309 — Recorrente, Manoel Lopes Antello (Infração do art. 153 do regulamento do Imposto de Consumo), recorrida, Recebedoria do Distrito Federal; relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 246 — Recorrente, Agostinho S Comp., (Infração do regulamento de imposto de consumo); recorrida, Recebedoria do Distrito Federal; relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 373 — Malharia Pelotense Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — relator Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Lenhoff Araujo Maia, Galliez e Sá Campos.

N. 147 — Recorrentes, M. Giordani & Comp.; (classificação de tecido de linho e juta em partes iguais); recorrida, Alfandega de Santos; relator, senhor Araujo Maia. — Negou-se provimento contra o voto do relator, classi-

ficando-se, como tecido de linho e juta em partes iguais, liso, de mais de 24 até 36 fios em 5 milímetros em quadro da taxa de 5.000 do art. 538 da Tarifa, sendo nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Lenhoff Britto.

N. 410 — Recorrentes, Braulio & Comp., (Classificação da mercadoria); recorrida, Alfandega de Santos; relator, Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de ser adotada a classificação da Alfandega desta Capital, como sulfureto sulfurado de antimônio, da taxa de 1.200, razão 50 % do art. 313 da Tarifa, por unanimidade.

N. 417 — Recorrentes, Almeida & Comp. (Classificação de mercadoria); recorrida, Alfandega de Santos; relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento por unanimidade para considerar a mercadoria como arrebitos de cobre da taxa de 1.000, do art. 696 da Tarifa.

N. 425 — Recorrente: Empresa de Melhoramentos Urbanos — Classificação de mercadoria. Recorrida: Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Não se tomou conhecimento, por unanimidade, em vista de não ter a parte deixado a amostra na alfandega.

N. 429 — Recorrente: Boris Tchornei — Classificação de mercadorias (côrtes ou peças de borracha em tecido, da taxa de 4\$, do art. 1.033, da Tarifa — Recorrida a Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Benedicto da Costa e relator do recurso, que entendiam dever se classificar a mercadoria como "cintas por acabar", constantes do mesmo artigo, com aplicação do artigo 9º, das disposições preliminares da Tarifa.

N. 224 — Recorrente: Leite, Gascon & Comp. — Classificação de pneumatico para automovel — Recorrida, a Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade, para considerar a mercadoria como pneumatico de automovel de carga (ou com emprego em auto-omnibus), sujeito a direitos "ad-valorem" 5 %, da classe 30ª, da Tarifa.

N. 431 — Recorrente: a Companhia Eletro Lux S. A. — Classificação de encerradora electrica — Recorrida: a Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, por unanimidade, de acordo com decisão anterior, sobre assunto identico.

N. 80 — Recorrente, a Companhia de Portos e The Royal Mail Steam Packet Co. — Imposto de selo — Recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Adiouse o julgamento, por proposta do respectivo relator, em virtude de se estar aguardando o resultado de uma diligencia que se prende ao assunto.

N. 115 — Recorrente: a Sociedade Anonima Pereira Carneiro & Comp. Ltd. e a Companhia Brasileira de Portos — Imposto de selo — Recorrida: a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Elpidio Boamorte. — Adiouse o julgamento, por proposta do respectivo relator, em virtude de se estar aguardando o resultado de uma diligencia que se prende ao assunto.

N. 359 — Recorrente: o Banco Português do Brasil — Imposto do selo — Recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Negou-se provimento, contra o voto do relator, sendo nomeado relator "ad-hoc" o Sr. Mario Camara.

N. 582 — Recorrente: Irmãos Collucini — Imposto de selo — Recorrida, a Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Sá Campos. — Deu-se vista do processo ao Sr. Araujo Maia, sendo adiado o julgamento.

N. 454 — Recorrente: Felix Naglis & Filhos — Infração do regulamento do selo — Recorrida: a Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio", por unanimidade.

Estiveram presentes á sessão os representantes da Companhia Brasileira de Portos, Drs. Gabriel Osorio de Almeida e J. R. de Gambôa Filho, bem como o advogado de Boris Tchornei (recurso n. 429), Dr. Abreu e Mello, que aduziu considerações sobre o recurso da seu constituinte.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 5 de março de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

ACÓRDÃO N. 86

Recurso n. 6 A — Classificação de mercadoria — Recorrente, Kodak Brasileira Ltd. — Repartição de origem, Alfandega do Rio de Janeiro. — Versa o recurso sobre a classificação para pagamento de direitos de importação de hiposulfito de soda que considerado como produto quimico do art. 328 da Tarifa, deseja a recorrente a modificação para hiposulfito de soda puro.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes converter o julgamento em diligencia para solicitar ao Laboratorio Nacional de Análise que informe se o produto a que se refere o recurso é um produto quimico; se tem efeitos e aplicação identicos ao do hiposulfito de soda; e qual a razão da discordancia entre o laudo de 20 de maio de 1930, que fala em sais de sodio e potassio, e os de 2 de agosto de 1930 e 25 de julho do mesmo ano, onde não appareceu nenhum composto de potassio.

Conselho de Contribuintes, em 5 de janeiro de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Ariosto Pinto, relator. — Elpidio J. da Boamorte. — Candido Borges. — Lenhoff Britto. — Mario P. da Camara. — Benedicto da Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente de Paulo Galliez. — Octavio Lopes Sá Campos. — João Baptista Rodrigues. — Serafim Vallandro.

ACÓRDÃO N. 148

Recurso n. 44 — Classificação de mercadorias — Recorrente, a União de Ferros Bromberg Irmãos & Comp. — Repartição de origem, Alfandega de Porto Alegre.

As laminas de ferro batido, com desenhos ou labores, destinados á guarnição de janelas, portas e usos semelhantes, devem ser classificadas, para pagamento de direitos de importação, como — obras não classificadas de ferro batido simples, da taxa de 400 réis por quilo, n. 757 da Tarifa.

Assim tendo procedido a alfandega recorrida, nega-se provimento ao recurso. Consta do processo que, pela nota de importação n. 59, de 4 de dezembro de 1929, a União de Ferros Bromberg Irmãos Limitada, submeteu á despacho, na Alfandega de Porto Alegre, com outras, 46 feixes de peças de ferro para construção de casas, da taxa de 100 réis o quilo, art. 757 da Tarifa.

Distribuida a nota de despacho, no ato da conferencia, foi impugnada a classificação, adaptando o conferente — a de — obras não classificadas de ferro batido, simples — da taxa de 400 réis do mesmo artigo.

Requeru a firma importadora fosse submetido o caso á Comissão da Tarifa, o que foi deferido, decidindo esta de acordo com o conferente.

Não se conformando com a decisão aludida, aliás proferida unanimemente, requereu a interessada julgamento arbitral, de que resultou divergirem os artigos apresentados pela parte dos da Fazenda que mantiveram a classificação impugnada pela firma, resolvendo o inspetor da alfandega apoiar o laudo dos ultimos.

Ante esse resultado, interpôs a firma o recurso que se vai resolver, encaminhando-o por intermedio da alfandega desta Capital, na forma do art. 91, letra b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, informando essa repartição, em officio n. 2.643, de 13 de outubro ultimo, que a respectiva Comissão da Tarifa, também unanimemente, confirmara a classificação feita pela Alfandega de Porto Alegre.

O processo obedeceu ás normas e prazos da legislação vigente.

Tudo visto e

Considerando que se trata de objetos de ferro batido, conforme certifica o laudo do Laboratorio Nacional de Análises;

Considerando que, como expõe, na petição de recurso a firma recorrente, se trata de laminas de ferro com desenhos, formando labores, empregados como guarnições, nas estruturas metalicas de predios;

Considerando que, assim, não se podem confundir tais laminas, como o ferro batido em peças para edificação de casas ou armazens, etc.; estas são as essenciais ás construções de edificios, garantindo sua estabilidade, no todo, ou em cada uma de suas partes, não apresentam desenhos ou labores, que as tornariam mais custosas;

Considerando que, como ficou dito, os recorrentes mesmo declararam o fim a que se destinam as laminas despachadas, guarnições das estruturas metalicas de predios, ou seja para as decorar ou ornamentar, condição que as afasta, claramente, da classificação proposta pelos importadores;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, 1 de março de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Candido Borges, relator. — Octavio Lopes Sá Campos. — Elpidio J. da Boamorte. — Mario P. da Camara. — Arlindo Soriano Pupe. — Ariosto Pinto. — Vicente de Paulo Galliez. — Benedicto da Costa. — João Baptista Rodrigues. — Lenhoff Britto, vencido. Entendo que a classificação da barra de ferro com relevos em casa, simples trabalho de passagem nos laminadores dos lingotes reaquecidos, enquadra-se no art. 705 da tarifa. — Foi presente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 187

Recurso n. 95 A. da
Recorrente, Companhia Brasileira de Laticínios.

Repartição de Origem, Recebedoria do Distrito Federal — Imposto de consumo.

Não está compreendido nas atribuições, constantes do art. 4º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931, a julgamento dos pedidos de reconsideração de decisão do Sr. ministro da Fazenda.

A Companhia Brasileira de Laticínios, estabelecida nesta Capital, no requerimento de fls., pede reconsideração do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de que dá conta a ordem da Diretoria da Receita à Recebedoria desta Capital, número 121, de 28 de fevereiro do ano próximo passado.

Pretende a requerente que o produto de sua fabricação denominado "Margarina Iberia" seja considerado isento do pagamento do imposto de consumo, como foram outros de composição química que, alega, lhe serem idênticos e se provará com exame no Laboratório Bromatológico do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Tais produtos fabricados por Souza Fonseca & Comp. (marcas "Periquito" e "Tiriteima"), Paraná Alegria & Comp. (marca "Margarina") e Julio Barbosa & Comp. ("Gordura Alimentar"), contrariamente ao que sucedeu àquele, da sua indústria, foram assim considerados por aquela Superior Autoridade, como se vê de ordens da dita diretoria, notadamente a de n. 158, de 10 de março do referido ano, interessando aos primeiros dos citados fabricantes.

Veu o processo, com outros, do Tesouro Nacional, em virtude do decreto n. 20.475, de 2 de outubro último.

Considerando, tratar-se de pedido de reconsideração de decisão proferida pelo Sr. ministro da Fazenda, que compete ao julgamento deste Conselho, ex-*officio* do artigo 4º do decreto n. 20.350, de agosto do supracitado ano.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes, consoante foi resolvido por acórdão n. 54, devolver o processo ao Tesouro Nacional para os fins convenientes.

Conselho de Contribuintes, 27 de janeiro de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Lenhoff Britto, relator. — Candido Borges. — Octavio Lopes Sá Campos. — Arlindo Soriano Pupe. — Elpidio J. da Boamorte. — Serafim Vallandro. — Aristosto Pinto. — Benedicto da Costa.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1932.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 434 — Designando os capitães de corveta Henrique Melchisedes Cavalcanti e Eduardo Henrique Weaver para servirem na Diretoria de Navegação.

N. 435 — Designando os capitães tenentes Custodio Luiz da Silva e José Coutinho Pereira, para exercerem as funções respectivamente, de imediato do contra-torpedeiro Piauí e de secre-

tário da Comissão de Inspeção da Marinha.

N. 436 — Dispensando o capitão de corveta Honorio Neiva de Figueiredo e os capitães tenentes Luiz Barbosa Bahiana, Hildebrado Ozorio da Silveira e Octavio Hygino de Moraes Guerra, respectivamente, das funções de ajudante da Capitania dos Postos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, imediato do contra-torpedeiro Piauí, secretário da Comissão de Inspeção da Marinha e de imediato do contra-torpedeiro Mato-Grosso, que atualmente exercem.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1932

Ao Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 504 — Submete á apreciação d'esse ministerio a exposição que o diretor da Rede de Viação Cearense transmitiu, sobre a applicação do decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931, afim d'este ministerio ficar habilitado a responder áquele chefe de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento por exercícios findos:

N. 495 — A Gastão Dacio Guimarães, condutor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, 100\$, de diferença de diárias, de 1926.

N. 496 — A Aristoteles Tavares Dias, condutor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, 37\$, de diferença de diárias, em 1926.

N. 497 — A David Lemos de Araujo, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 186\$, de diferença de diárias, de 1926.

N. 498 — A Floriano Ribeiro Travassos, condutor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, 65\$, de diferença de diárias, de 1926.

N. 499 — A Rosario Villani, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 190\$, de diferença de diárias, de 1926.

N. 500 — A Gastão Gildo Martins, praticante do trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 232\$, de diferença de diárias, de 1926.

N. 501 — A Oswaldo Soares, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, 142\$, de 2/3 de diárias de agosto de 1928.

N. 502 — A José Carlos, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, 479\$248, de 2/3 de diárias, de 1929.

N. 503 — A Presciliano Vieira de Andrade, ex-praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 89\$, de diferença de diárias, de 1926.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

Offícios:
N. 714 — Envia o cheque n. 307.372 do Banco Boavista, emitido por José Mercadante & Comp., do valor de réis 2:260\$400, correspondente aos juros de depósito.

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 716 — Comunica que o Sr. ministro resolveu, de acordo com o consultor

juridico, sejam todos os processos relativos a reclamações concernentes ás obras da Baixada Fluminense, reunidos e remetidos ao seu gabinete para que constem dos papeis referentes ás negociações em andamento.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 720 — Remete dois cheques: de 1:184\$960, emitido por Hime & Comp., e 1:933\$925, emitido por Oscar Taves & Comp., relativos a juros de depósitos.

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 726 — Comunica que o Sr. ministro concedeu, a título precario, a modificação proposta pela ex-Inspetoria Federal de Navegação, a pedido da Companhia Nacional de Navegação Costeira, alterando as viagens da linha Imbituba-Rio de Janeiro, com escalas pelos portos de Florianopolis, Itajaí, Paranaguá e Santos, de modo a serem feitas diretamente entre Imbituba e Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 723 — Comunica que o Sr. ministro á proposta do interventor federal no Estado de Santa Catarina, relativa á mudança do nome da estação "Azenha", da Estrada de Ferro Santa Catarina, para "Engenheiro Pedro Gomes", despachou: "Atenda-se, em vista das informações".

— A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 724 — Comunica que, segundo informou o Departamento Nacional de Portos e Navegação, o terreno de marinha, situado á margem direita do Igarapé da Cachoeirinha, municipio de Manaus, não é terreno de marinha e sim de servidão pública, estando, além disso, situado dentro da zona privilegiada dos serviços do porto.

— A Delegacia Fiscal no Estado do Sergipe:

N. 725 — Comunica que o terreno de marinha, situado na "Barra dos Coqueiros", municipio de Aracajú, segundo informou o Departamento Nacional de Portos e Navegação, esse terreno está localizado na zona reservada ao aerodromo público e nas proximidades da barra, onde, possivelmente, será utilizado em qualquer melhoramento do porto.

Requerimento despachado

Nestor Coelho. — Compareça na 3ª seção desta diretoria afim de selar os seus memoriais.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de março de 1932

Remoções:

Os telegrafistas de 4ª classe Gumerindo Freire e Pedro Antonio Netto Sobrinho e o de 5ª classe João Bispo Ferreira, da Diretoria Regional do Pará para a da Bafa.

Diretoria do Pessoal:

2ª Seção:

Licenças concedidas:

Manoel Bezerra de Assumpção, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, tres meses, para tratamen-

to de saúde, a partir de 10 de dezembro de 1931;

Ennéas Lourenço Dias, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, para tratamento de saúde, a partir de 23 de janeiro ultimo;

Lycia Fiuza Pequeno, tesoureiro da agencia de Estação Central, subordinado à Diretoria Regional do Ceará, dois meses, em prorrogação a contar de 11 de janeiro ultimo, para tratamento de saúde;

Argemiro Alves de Lima, tesoureiro da agencia postal-telegrafica de Rio Branco, subordinada à Diretoria Regional de Amazonas e Acre, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro ultimo.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria, durante a semana de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano:

Ministerio da Guerra:

Tenente-coronel Carlos Borralho, esposa e duas filhas.

Major Kyril da Cunha Medeiros.

Major João Augusto Mendes e esposa.

Capitão Alberto Ribeiro Sallabary, esposa, irmã e quatro filhos.

Capitão Hildefonso Corrêa.

1º tenente farmaceutico Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho.

1º tenente Arthur Levy.

1º tenente Antonio Rodrigues Palma, esposa e três filhos.

1º tenente Othello Villas Boas e irmão.

1º tenente Léo do Nascimento, esposa e dois filhos.

1º sargento escrevente Sebastião Rufino de Mello e esposa.

1º sargento Laurindo Barbosa Antonio dos Santos.

2º sargento João Torraca e esposa, bem como dois filhos.

2º sargento Carlos Maciel Gomes.

2º sargento José Bonifacio Tinoco Vieira, esposa e dois filhos.

3º sargento Cecilio Eule de Oliveira.

3º sargento Gumercindo Farias.

3º sargento João Maciel Monteiro de Oliveira.

3º sargento João Chrisostomo de Magalhães.

3º sargento Candido de Rezende Machado.

Cabos: Sebastião Laurindo e Luiz S. Ferraz e o cabo-reservista Geremias Vasconcellos Machado.

Soldados: Cosmo Peixoto, Luiz Pinto da Silva, Benedicto Delmiro de Siqueira, Francisco Gomes, Antonio Marques de Oliveira Sobrinho, Manoel Ponciano, Antonio Berge, Onofre Antonio Moreira, Carmello Citudino, Londolpho Bittencourt, Antonio Felix, José Alfredo Barreiros e Manoel Ponciano Soares.

Reservistas: Manoel Jesuino Duarte, José Cavalcanti de Oliveira, Francisco Alves de Almeida, Moacyr Freire de Araujo, Jordão Benetti Cesar, Antonio Berg, José Laert Cabral e Carlos Seanpini.

Sorteados: Faustino Orlando e José Osorio Navarro.

Civis: Edgard do Nascimento Figueiredo e Maximo Rapino.

Criados: do tenente-coronel Alberto Ribeiro Sallabary, do major João Augusto Mendes, do tenente-coronel Car-

los Borralho e do 1º tenente Antonio Rodrigues Palma.

Ministerio da Viação:

Guarda-fios Manoel Ramos.

Ministerio da Marinha:

Sub-official Venancio Valerio dos Reis e marinheiro nacional Antonio Delmiro da Costa Arruda.

Contadoria. Baurú, 29 de fevereiro de 1929. — Confere, *Itaim Martins*, encarregado da 1ª secção. — Visto, (assinatura ilegível), pelo contador.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria, durante a semana de 14 a 20 do corrente:

Ministerio da Guerra

Reservista, Gonçalo Ferreira de Almeida.

Primeiro tenente, Sebastião Guilherme de Figueiredo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Medico da Comissão Rockefeller, doutor F. Manhães.

Guarda chefe geral, Francisco Campos.

Idem, idem.

Guarda, Raymundo Francolino da Silva.

Guarda chefe, Alberto Lavor.

Medico, Dr. Oswaldo de Oliveira.

Guarda chefe, I. de Araujo Góes.

Idem, idem.

Guarda, Manoel Lobato.

Guarda, Pedro Coelho.

Guarda, Julio Gadelha.

Idem, idem.

Guarda chefe, Luiz Carvalho.

Guarda chefe geral, Francisco Oliveira.

Guarda chefe, Benedicto Vianna.

Idem, idem.

Guarda pescador, Antonio Barrozo.

Guarda chefe, Benedicto Vianna.

Guarda pescador, Antonio Barrozo.

Guarda chefe, Benedicto Vianna.

Guarda, Thomaz Porto.

Guarda chefe, Antonio Marrocos.

Guarda, José Damasceno.

Guarda, A. Marrocos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Telegrafista, Newton Clovis Maria Maia e três pessoas de sua familia.

Seis pessoas da familia do telegrafista Alfredo José Lopes.

Telegrafista, Julio Freitas de Carvalho e cinco pessoas de sua familia.

Auxiliar técnico da Inspetoria do Sêcas, Thomaz Pompeu Magalhães.

Auxiliar, Juvenal Pompeu.

Desenhista, Antonio Ipirajá.

Mario B. Monteiro.

Engenheiro, Lohengrin M. V. Chaves.

Auxiliar, Juvenal Pompeu.

Francisco Rocha.

Engenheiro, Frederico Ernesto Dracner.

Auxiliar técnico, José de Oliveira Barbosa Filho.

Thomaz Pompeu Magalhães.

Luiz Fernandes Borges.

Auxiliar, Sigefredo Bezerra e uma pessoa.

Auxiliar, Antonio Peixoto do Amaral. Laert Rocha Lima. Carpinteiro, Sabino Belchior.

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal do consumo, Raymundo de Queiroz Lima.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 1932. — Confere, *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. — Visto, *George Moreira Pequeno*, contador.

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria:

Semana de 10 a 16 de janeiro de 1932

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Repartição Geral dos Telegrafos:

Guarda, Mariano Cavalcanti Rocha.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

Auxiliar técnico, Vicente Piccini (2 vezes).

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Comissão Rockefeller:

Guarda-chefe, Raimundo N. Bezerra.

Guarda-chefe, José Silva (2 vezes).

Guarda-chefe, Lauro Colares.

Semana de 17 a 23 de janeiro de 1932

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Comissão Rockefeller:

Guarda-chefe, Raimundo N. Bezerra. (2 vezes).

Guarda-chefe, Lauro Colares (2 vezes).

Guarda, Jaime Medeiros.

Guarda, José Silva.

Guarda, Francisco Oliveira Silva.

Semana da 24 a 30 de janeiro de 1932

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Comissão Rockefeller:

Guarda, Nilo Santiago (2 vezes).

Guarda-chefe, Raimundo N. Bezerra.

Guarda-chefe, José Silva.

Topógrafo, Alcides Cardoso.

Guarda-chefe geral, Clovis Amaral.

Guarda, Alfredo Moreira da Rocha.

Diretoria da Rêde de Viação Cearense, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1932.

— *Oyama Brigido Bastos*, 4º escrivão. Visto: *E. A. Azevedo*, chefe do gabinete.

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria, durante a semana de 7 a 13 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Reservista, Antonio Moreira de Oliveira.

Segundo-tenente, Pedro Leão de Queiroz.

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal do consumo, Francisco Jambeiro de Souza.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Guarda-chefe, geral da Comissão Rockefeller, Francisco Campos.

Medico, Dr. Oswaldo de Oliveira.

Guarda, Raimundo Francolino da Silva.

Guarda-chefe, geral, Francisco Campos.

Idem, idem.

Medico, Dr. Oswaldo de Oliveira.

Guarda-chefe, geral, Francisco Campos.

Guarda-chefe, Alberto Lavor.

Guarda-chefe, geral, Francisco Campos.

Idem, idem.

Medico, Dr. Osvaldo de Oliveira.
 Guarda-chefe geral, Francisco Campos.
 Guarda-chefe, I. Araujo Gois.
 Idem, idem.
 Idem, idem.
 Medico, Dr. Osvaldo de Oliveira.
 Guarda-pescador, Manoel Lobato.
 Medico, Dr. Osvaldo de Oliveira.
 Guarda-chefe geral, Francisco Campos.
 Idem, idem.
 Pescador, Manoel Lobato.
 Guarda, Julio Gadelha.
 Guarda-chefe, Luiz Carvalho.
 Guarda-chefe, Benedito Viana.
 Guarda-chefe geral, Francisco Oliveira.
 Guarda, Tomaz Porto.
 Pescador, Antonio Barroso.
 Guarda-chefe Benedito Viana.
 Idem, idem.
 Pescador, Antonio Barroso.
 Guarda, Tomaz Porto.
 Guarda-chefe geral, Francisco Oliveira.
 Guarda-chefe, Antonio Marrocos.
 Idem, idem.
 Guarda Otavio Aires.
 Ministerio da Agricultura, Indústria e Comercio:
 Inspetor agricola, Humberto R. de Andrade.
 Ajudante de Inspetor, Alvaro Méio.
 Ministerio da Educação e Saúde Pública:
 Flagelados:
 Miguel Raimundo.
 Angela de Souza.
 Flagelados:
 Jacob Rodrigues.
 João José de Oliveira e 4 pessoas.
 Luis Belarmino e 1 pessoa.
 Antonio Alves Matias e 2 pessoas.
 Antonio Rodrigues e senhora.
 Honório Antonio de Oliveira.
 Ana Maria da Conceição e 5 pessoas.
 Pedro João de Lima.
 Maria Gomes Correia e 2 pessoas.
 Francisco Ferreira Paiva.
 Pedro de Arimatéa e 2 pessoas.
 Olindina Bezerra.
 Vicente Quaresma da Silva.
 Neusa Alves Ferreira e 1 pessoa.
 Raimundo Eduardo da Costa e 1 pessoa.
 Israel Gomes do Aguiar.
 Herminia Brito.
 Antonio Moreira e 4 pessoas.
 Raimundo Praciano e 1 pessoa.
 Joaquim Carneiro e 2 pessoas.
 Elias Sidrião.
 Pantaleão Santa Cruz.
 Antonio Gomes Bezerra.
 Raimunda Maria da Conceição.
 Firmino da Silva.
 Alonso Gouveia da Silva e 3 pessoas.
 João Rufino da Silva.
 Raimundo Julião da Silva.
 Severino Aguiar.
 Manuel Justino Bezerra e 1 pessoa.
 Antonio Alves Bezerra.
 Raimundo Vieira.
 Manuel Nobre.
 Alberto Leite e 1 pessoa.
 Afonso Aristides Alves.
 João Barbosa e 3 pessoas.
 Joaquim Francisco da Silva e senhora.
 Antonio Costa.
 João Francisco da Silva e senhora.
 Ditinha Araujo e 1 pessoa.
 José Gomes dos Santos.
 Adriano de Souza Barros.
 Antonio José dos Anjos.
 Valdemiro Barbosa.
 José Guedes de Araujo.
 Teodorico Quintino e 5 pessoas.

João Rodrigues Gomes.
 Raimundo Luis da Silva e 5 pessoas.
 Grassindo Sabino e 5 pessoas.
 Deciderio Cesario da Mota.
 Raimundo Pereira e 1 pessoa.
 Pedro Farias.
 Francisco de Assis e 6 pessoas.
 Francisco de Paula Mendonça.
 Melquiades Lopes.
 Antonio Paes da Silva.
 Alfredo Bezerra Viana.
 Francisco de Freitas.
 José Carneiro Ponte e irmão.
 José Gaudino.
 José Fernando.
 Miguel de Freitas.
 Francisco Rodrigues de Aragão e 3 pessoas.
 Francisco Ramos Madeira.
 Joaquim Pereira Muniz e senhora.
 Raimunda Maria da Conceição.
 Alfredo Alves Pereira.
 Manuel de Souza Leite e 2 pessoas.
 Cosme Damião da Silva e 1 pessoa.
 Cicero Angelo Ferreira e 4 pessoas.
 Sabino Ferreira de Souza e 5 pessoas.
 José Rodrigues.
 José Mauricio e 10 pessoas.
 Estevam Ferreira de Barros e 2 pessoas.
 Idalia Pereira de Souza.
 Domingos Gomes Alves e 1 pessoa.
 Francisco das Chagas e 1 pessoa.
 João Alves da Silveira.
 José da Silva Filho e 1 pessoa.
 Maria de Lourdes.
 Francisco Ribeiro de Souza.
 Maria José e 2 pessoas.
 Manuel Luis Gonzaga e 1 pessoa.
 Raimundo Lopes e 8 pessoas.
 José Rodrigues e 1 pessoa.
 Barbara Florencia.
 Helvecio Matos.
 José Joaquim da Silva e 4 pessoas.
 José Pinheiro de Lima e 4 pessoas.
 Manuel Pereira de Alencar.
 Vicente Paula.
 Agessilon Castelo Branco.
 Salviana Maria da Conceição e 1 pessoa.
 José Silvestre e 1 pessoa.
 Serafim Ferreira da Silva e 3 pessoas.
 Delfina Maria da Conceição.
 José Rodrigues.
 Alfredo Cardoso.
 Joaquim Ribeiro e 1 pessoa.
 José Moura.
 Aldernes Tavares de Araujo.
 Antonio Rodrigues Viana e 4 pessoas.
 Raimundo Ferreira e 2 pessoas.
 Francisco Xavier e 1 pessoa.
 Antonio Fernandes e 3 pessoas.
 Raimundo Fernandes e 7 pessoas.
 José Pereira da Cruz e 16 pessoas.
 Francisco de Lima.
 Alexandre da Silva.
 José Pereira de Souza.
 Rufino Lucas.
 Januaria Gomes.
 João Nunes Costa.
 Marcelino Alves de Oliveira e 1 pessoa.
 Alice Ferreira.
 Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:
 5 pessoas da familia do auxiliar João Aquimedes Pereira.
 Auxiliar, João Arquimedes Pereira.
 José Galvani C. de Castro.
 Auxiliares, Carlos Stuart Gurgel e Arthur de Albuquerque.
 Auxiliar desenhista, Antonio Ipirajá.
 Auxiliar, Mario Mendes de Mesquita.

Perfurador, José Cancio de Arajo.
 Auxiliar, Tomaz Pompeu Magalhães.
 Feitor, Aderbal Farias.
 Auxiliar, Antonio Oscar de Vasconcelos.
 João Martins.
 João de Sá Cavalcante.
 Auxiliar tecnico, José de Oliveira Barbosa Filho.
 Engenheiro, Lohengrin Chaves.
 Chauffeur, José L. da Silva.
 Ferreiro, João Lima.
 Engenheiro, Lohengrin M. V. Chaves.
 Auxiliares: Antonio Ipirajá e Antonio Oscar de Vasconcelos.
 Apontador, Manuel Rocha Pontes.
 José Liberato da Silva.
 Perfurador, Raimundo Paiva.
 Tomaz Magalhães.
 Condutor, Plinio Vieira Perdigão.
 7 pessoas da familia do apontador.
 Osvaldo Pessoa.
 Auxiliar tecnico, José Oliveira Barbosa Filho.
 Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima Sobrinho.
 Auxiliar, João de Sá Cavalcante.
 Fortaleza, 18 de fevereiro de 1932.—
 Francisco Leonel Chaves, auxiliar.
 Visto, George Moreira Pequeno, contador.

Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás

Relação das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de julho de 1931, pela Companhia Ferroviária São Paulo — Goyaz.
 Requisições da C. M.
 1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olimpia, para o reservista José Fortes Junior, que teve baixa do serviço militar por conclusão do tempo.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Relação das requisições por conta do Ministerio da Fazenda, atendidas durante o mês de junho de 1931.
 Requisições da Delegacia Fiscal em São Paulo:
 4 passagens de 1ª classe de ida e volta de S. Carlos a Jundiá, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.
 1 passagem de 1ª classe de ida e volta de S. Carlos a Araraquara, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.
 1 passagem de 1ª classe de Araraquara a S. Carlos, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.
 1 passagem de ida e volta de S. Carlos a Colina, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.
 1 passagem de ida e volta de Piracicaba a Santa Barbara, para o agente fiscal Ariosto Cezar de Azevedo.
 1 passagem de ida e volta de Rio Claro a Brotas, para o agente fiscal Sebastião Vasconcellos.
 1 passagem de ida e volta de Rio Claro a Anapolis, para o agente fiscal Sebastião Vasconcellos.
 1 passagem de ida e volta de Rio Claro a Itirapina, para o agente fiscal Sebastião Vasconcellos.
 1 passagem de ida e volta de Jahu a Dois Corregos, para o agente fiscal Alfredo A. Rocha.
 1 passagem de ida e volta de Marília a Garça, para o inspetor fiscal A. Gomes

1 passagem de 1ª classe de Marília a Agudos, para o inspetor fiscal A. Gomes Valente.

1 passagem de 1ª classe de Agudos a Marília, para o inspetor fiscal A. Gomes Valente.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o inspetor fiscal Claudio da Cunha.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o agente fiscal Isnard de Castro Neves.

São Paulo, 28 de julho de 1931 — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de junho de 1931.

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

3 passagens de 1ª classe de ida e volta, 4 leitos e dois beliches de Baurú a Jundiá, para os Srs. Iperogy Verissimo, Floriano Milhão Pacheco e Manoel de Almeida Brandão, funcionários desta estrada, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe e dois leitos de Jundiá a Baurú para os engenheiros Bráulio Eugênio Muller e Eudoro Lemos de Oliveira, membros da comissão de sindicância da E. F. Noroeste do Brasil. (Requisição 880 da Inspeção Federal das Estradas).

15 quilos de Baurú a Jundiá, contendo 1 caixa com diversos artigos.

12 quilos de Baurú a Jundiá, de 1 caixa contendo quadro de horário.

12 quilos de Baurú a Campinas, de 1 caixa contendo quadro de horário.

12 quilos de Baurú a Jundiá, de 1 caixa contendo quadro de horário.

12 quilos de Baurú a Jundiá, de 1 caixa contendo quadro de horário.

12 quilos de Baurú a Jundiá, de 1 caixa contendo quadro de horário.

Requisições da E. F. de Goiás:

63 quilos de Jundiá a Campinas, 2 volumes de lampadas.

25 quilos de Jundiá a Campinas, 1 volume contendo pilhas secas.

1.758 quilos de Jundiá a Campinas, 7 volumes contendo motor elétrico, intermediário e pertences.

757 quilos de Jundiá a Campinas, 5 volumes contendo ácido sulfúrico.

190 quilos de Jundiá a Campinas, volumes eletro bomba.

664 quilos de Jundiá a Campinas, 8 tubos oxigênio.

2.725 quilos de Jundiá a Campinas, 53 volumes com pregos de linha.

1.946 quilos de Jundiá a Campinas, de 1 barreira com barras de cobre, 20 rolos de arames para telegrafo, 1 amarrado de aço para molas e 1 caixa de pedra úme.

378 quilos de Jundiá a Campinas, com 10 caixas de água rás.

1130 quilos de Jundiá a Campinas, 5 volumes com dinamite.

322 quilos de Jundiá a Campinas, 4 volumes com fechaduras, tubos de cobre e vergalhões de metal.

383 quilos de Jundiá a Campinas, 3 volumes, de carbo lastico.

1.495 quilos de Jundiá a Campinas, 6 fardos de estopa.

1.900 quilos de Jundiá a Campinas, 4 volumes de cédros.

608 quilos de Campinas a Jundiá, 8 tubos vasios para oxigênio.

Requisições da administração dos Correios de São Paulo:

1 passagem de 1ª classe de Cordeiro a Campinas, para o Sr. Francisco Domingos Portela, funcionario postal que viaja a serviço.

427 quilos de bagagem de Jundiá a Araraquara, do carteiro Avelino Egypto do Nascimento Faria.

Requisições da Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o tesoureiro Antonio Moreira de Vasconcellos, que viaja a serviço, em companhia de 1 agente policial.

São Paulo, 28 de julho de 1931 — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidas durante o mês de junho de 1931.

Requisições da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral:

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Campinas, para o doutor Belizario Alves F. Tavora, inspetor itinerante.

6 passagens de 1ª classe de Jundiá a Barretos, para o auxiliar de 1ª classe transferido de sede, João Ferreira de Souza Leal, esposa e quatro filhos.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Baldeação, para o Sr. Durval Garcia de Menezes, ajudante de secção Zoot. M. da Agricultura, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Baldeação, para o Dr. Raphael Pardellas e J. G. Levy Vieira, respectivamente diretor geral e oficial de expediente.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Piracicaba, para o Sr. Durval Garcia de Menezes, adjuante de secção Zoot. M. Agricultura, que segue a serviço.

40 quilos de Jundiá a Campinas, contendo material de engenharia destinado à Fazenda Modelo de Urutai.

116 quilos de Jundiá a Campinas, contendo vacina contra o carbunculo, destinada ao Posto de Assistência Veterinaria de Uberaba.

623 quilos de bagagem de Jundiá a Frigorifico do Sr. João Ferreira de Souza Leal.

8 animais de Jundiá a Campinas, destinados ao Sr. Jacintho Ferreira de Oliveira.

Requisições da Diretoria do Serviço Geologico e Minerologico:

2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para os engenheiros Horace William e Annibal Alves Bastos, que seguem a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá para o Sr. L. F. Moraes, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Piracicaba a Campinas, para o Sr. L. F. Moraes, que segue a serviço.

155 quilos, de Jundiá a Campinas, contendo material de engenharia destinado ao Sr. Annibal Alves Bastos.

50 quilos de bagagem de Piracicaba a Jundiá do Sr. L. F. Moraes.

Requisições da Diretoria do Serviço Florestal:

1 passagem de 1ª classe de ida e volta para o assistente Octavio Silveira Mello, que segue a serviço. A passagem é de Jundiá a Limeira.

Requisições da Inspeção dos Paíros Agrícolas:

1 passagem de 1ª classe de Jaboticabal a Jundiá, para o Sr. Augusto de Souza.

2.292 quilos, de Guataparã a Jaboticabal, constante de 36 volumes.

Requisições do Serviço do Algodão:

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o Sr. João Baptista Cortes, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Tupi, para os Srs. Alpheu Domingues, superintendente do serviço, José Maria Fernandes, auxiliar que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o Sr. Manoel Cortes e uma pessoa, que seguem a serviço.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o senhor Jayme Ferreira Britto, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Piracicaba a Jundiá, para os senhores Carlos de Azevedo e Waldemar Vianna, que seguem a serviço.

4 passagens de 1ª classe de ida e volta de Tupi a Jundiá, para os Srs. Francisco Abdon da Nobrega, chefe de culturas e Waldemar Gadelha, auxiliar técnico, que seguem a serviço.

132 quilos de Tupi a Jundiá, de diversos artigos vindos da Estação Experimental de Piracicaba.

4 quilos de Tupi a Jundiá, contendo um caixote de algodão para estudos.

15 quilos de Jundiá a Tupi, contendo 6 caixas vasias de papelão.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o Revmo. Padre Pedro Glaulandi.

Requisições da Delegacia de Indústria Pastoral em S. Paulo:

2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Frigorifico, para os Srs. Aloysio Lobato Valle, veterinario e João B. Gomes de Mattos, guarda sanitario.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Frigorifico, para o Sr. Romeu P. Barboza, gda, sant.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o Dr. Camillo Boulte, inspetor de leites, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o Sr. Rodrigo José da Rocha, auxiliar de 1ª classe.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Barretos a Jundiá, para o Sr. Humberto Vernet, inspetor de carnes, que segue a serviço.

5 passagens de 1ª classe de Frigorifico a Jundiá, para o auxiliar de 2ª classe, transferido de sede, Alcindo Fonseca e 4 pessoas da familia.

858 quilos de bagagem da Frigorifico a Jundiá, do Sr. Alcindo Fonseca, auxiliar de 2ª classe.

Requisições da Inspeção do Serviço de Fomento Agrícola do 14º Distrito:

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Baldeação a Jundiá, para o Dr. André da Silveira Mello, diretor do Campo de Sementes de S. Simão, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de S. Carlos a Rio Claro, para o Sr. Paulo Bruhns Filho, ajudante da Inspeção, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas a Jundiá, para o Dr. André da Silveira Mello, diretor do Campo de Sementes S. Simão, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Piracicaba, para o Sr. Valentim Mutschelo, mecanico da Inspetoria, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Araraquara, para o Sr. Tetsemosuke Aruna, que segue a serviço.

4 quilos de Jundiá a Boa Vista, contendo um debulhador de milho.

525 quilos de Jundiá a Campinas, de 15 caixas de Gazolina, destinadas ao Campo S. Simão.

90 quilos de Jundiá a Elihu-Root, contendo dois arados.

1.800 quilos de Campinas a Jundiá, de 30 sacos de milho, destinados a Est. Pomic. Deodoro.

30 quilos de bagagem de Campinas a Jundiá, do Sr. Henrique Lobbe, transferido.

São Paulo, 28 de julho de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, atendidas durante o mês de junho de 1931.

Requisições do Serviço de Povoamento: 3 passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para Lucia Caldeira Tavares, Lydia e Yolanda, trabalhadores.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o trabalhador Pedro Castro de Oliveira.

5 passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para os trabalhadores Antonio de Almeida, Maria, Olga, Manoel de Oliveira e José Thomaz Pereira.

114 quilos de bagagem de Jundiá a Campinas, pertencentes a imigrantes.

260 quilos de bagagem de Jundiá a Campinas, dos imigrantes, Ana Wolf e familia.

São Paulo, 28 de julho de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da Companhia.

Companhia Estrada de Ferro do Dourado

Relação das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de junho de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª Região Militar:

2 passagens de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Bariry, para os reservistas Julio Fracaroli e José Martins, por motivo de baixa do serviço.

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Bariry, para o reservista José Gomes Botão, por motivo de baixa do serviço.

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Itapolis, para o voluntario Izalpino Pires, julgado incapaz para o serviço.

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Itapolis, para o reservista José Antunes Ferraz, por motivo de baixa do serviço.

Requisição da 4ª C. R. da 2ª Região Militar:

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Bariry a Ribeirão Bonito, para o te-

nente José Pedro Moreira, delegado da 13ª Z. R.

São Paulo, 28 de julho de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Companhia Ferroviaria São Paulo-Goiaz

Relação das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de junho de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª Região Militar:

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o reservista José Augusto dos Santos, por motivo de baixa do serviço.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia para o reservista José Servo, por motivo de baixa do serviço.

Transporte da bagagem regulamentar entre Bebedouro e Olympia, do reservista José Cervo, por motivo de baixa do serviço.

São Paulo, 28 de julho de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 2 de março de 1932

Avisos:

N. 131 — Ao embaixador do Brasil em Washington. — Agradecendo remessa de publicações.

N. 132 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil. — Autorizando o agronomo Godofredo Santos a requisitar passagens e transportes, em objeto de serviço, no corrente ano, na The Leopoldina Railway, Paracatú e Vitoria a Minas.

N. 133 — Idem. — Idem na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 134 — Ao Ministerio da Viação. — Solicitando franquia telegrafica para o agronomo Godofredo Santos, ajudante de inspetor agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, á disposição do Serviço Florestal.

N. 136 — Ao ministro da Viação. — Discriminando localização de diversos Patronatos Agricolas para cujos diretores foi solicitada franquia telegrafica.

Requerimentos despachados: Roy William Claxton — Pedindo permissão para aperfeiçoar seus conhecimentos praticos no Posto Zootecnico de Pinheiros.

"Deferido, sujeitando-se o interessado ao regimen de trabalho que fôr indicado pelo diretor do Posto."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de março de 1932

Offícios:

N. 843 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Comunicando providencia tomada, junto ao Ministerio do Trabalho, sobre marcação de laranjas destinadas á exportação.

N. 844 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veteri-

naria. — Comunicando despacho do Sr. ministro, exarado no requerimento de Eugenio Lapagesse, pedindo fossem estendidos á sua vida academica os favores do atual Regimento Interno daquela Escola.

N. 845 — Ao diretor do Serviço de Industria Pastoral. — Comunicando prorrogação de prazo para Alberto Lavache, nomeado para exercer o cargo de bibliotecario daquele Serviço, tomar posse.

N. 846 — Ao inspetor federal de Estradas. — Solicitando sejam atendidas requisições de passagens e transportes apresentadas para determinados funcionarios do Instituto de Quimica.

N. 847 — Ao diretor do Instituto de Quimica. — Comunicando providencias socilitadas á Inspetoria de Estradas para que sejam atendidas requisições de passagens e transportes apresentadas por funcionarios daquela repartição.

N. 849 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Comunicando despacho exarado no requerimento de Matheus Marques Gomes, aluno daquela Escola.

N. 852 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil — Comunicando que foram dadas providencias, junto á Diretoria de Estrada de Ferro do Brasil, fornecimento de assinatura especial ao agronomo Humberto Gomes de Almeida.

Dia 4

Offícios:

N. 856 — Ao diretor do Patronato Agrícola "Delfim Moreira" — Acusando questionario administrativo, relativo ao mês de fevereiro ultimo.

N. 857 — Ao diretor do Serviço de Industria Pastoral — Comunicando despacho que deferiu a petição de Osorio & Terra, do Rio Grande do Sul, para abater gado em domingos e feriados.

Ns. 858 a 866 — A diversas repartições, comunicando solicitação feita pela Rede Mineira de Viação, afim de que possam ser atendidas as requisições de passagens e transporte.

N. 868 — Ao superintendente do Serviço do Algodão — Remetendo autorizações de passagens e transportes, enviadas pela Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 874 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Comunicando despacho exarado no requerimento de Luiz Augusto Morizot Leite, aluno daquela Escola.

Diretoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1932

Avisos:

Ao ministro da Fazenda: N. 2.892. — Pede providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, a designar dois funcionarios para presidirem a organização do Inventario de entrega da Estação Experimental "Goitacazes" para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, deste Ministerio, transferida para aquelle Estado e de que trata o paragrafo unico do art. 2º do decreto n. 21.078, de 24 de fevereiro do corrente ano.

— Ao interventor federal no Estado do Espirito Santo:

N. 2.902. — Referente ao aviso numero 2.892, desta data.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de março de 1932

Requerimentos despachados

José Renaud, pedindo alteração de nome (D. C. 1.680/32). — Dirija-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

Carlos Melchhiades dos Santos, encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, consultando sobre a restituição de certidões encaminhadas à Diretoria da Despesa Pública (D. C. 1.221/32). — Dirija-se à Diretoria da Despesa Pública.

Dia 2

Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Paraná:

Ofícios:

N. 2.832 — Pede providências para que sejam remetidos os boletins e respectivos certificados de recolhimento da renda dos meses de maio, junho, agosto, outubro, novembro e dezembro do ano próximo passado.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.842 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

N. 2.852 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel da Estação de Monta de Areia, no Estado da Baía, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

N. 2.862 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Catú, no Estado da Baía, para servir durante o corrente ano.

N. 2.872 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel da Estação de Monta do Carreiro, no Estado do Amazonas, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

N. 2.882 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizá-lo a mandar entregar à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria os terrenos e edificações pertencentes à Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, para o funcionamento do Campo de Experiencias da mesma escola, conforme a respectiva planta, ficando estabelecido entre as partes interessadas o seguinte:

A Estação Experimental de Agrostologia cede definitivamente a Escola Superior de Agricultura a metade da área de terras representada na planta pelas letras C, F, G e H, sendo que a linha divisional da dita área está representada pelas letras I e J.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.912 — Em referencia aos seus officios ns. 5.709 e 1.825, respectivamente, de 18 de novembro de 1929 e 11 de abril de 1930, em que solicitou as providencias deste ministerio junto ao da Fazenda, no sentido de ser creada uma mesa de Rendas em Teresina, no Estado do Paraná, leva ao seu conhecimento que, conforme comunicou o referido Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 8, de 17 de

fevereiro ultimo, "aquela criação não consulta aos interesses da União.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 2.922 — Pede providencias para que sejam remetidos os boletins e respectivos certificados de recolhimento da renda dos meses de fevereiro, maio e junho do ano proximo findo.

— Ao Sr. diretor da Fazenda Modelo de Criação Catú:

N. 2.932 — Restitue o inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1931 nessa fazenda, e que acompanhou o seu officio n. 15, de 14 de janeiro do corrente ano, visto ser desnecessario tal inventario.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.942 — Em referencia ao seu officio n. 353, de 11 de fevereiro ultimo, que encaminhou a certidão de tempo de serviço do ajudante de inspetor desse Serviço, Sergio Lins Meira Vasconcellos, comunica que a referida certidão poderá ser transcrita nos assentamentos desta diretoria geral, mediante o pagamento, pelo interessado, do selo devido.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.952 — Pede informações sobre a posse e utilização da fazenda "Betione", em Miranda, Estado de Mato Grosso.

— Ao encarregado da Estação de Monta João Pessoa:

N. 2.962 — Restitue o inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1931, naquela estação e que acompanhou o officio n. 1, de 12 de janeiro ultimo, visto ser desnecessario o aludido inventario.

— Ao inspetor agricola do 18º distrito:

N. 2.972 — Pede providencias para que sejam remetidos os boletins e respectivos certificados do recolhimento da renda dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano proximo passado.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.982 — Transmite os titulos, acompanhados do processo de habilitação ás pensões de montepio dos funcionarios publicos civis da União, a que têm direito DD. Carlota de Moraes Brito, Candida de Moraes Britto e Deusa de Moraes Britto, viuva e filhas do contribuinte Pedro Melchhiades de Moraes Britto, ex-instrutor agricola do Serviço de Agricultura Prática.

— Ao zelador da Estação Experimental Goitacazes:

N. 2.992 — De ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, recomenda providencias no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do interventor federal naquele Estado, devidamente autorizados, aquela estação, transferida deste ministerio para o Estado do Espirito Santo pelo decreto n. 21.078, de 24 de fevereiro do corrente ano, compreende todos os bens pertencentes á mesma estação.

Comunico-vos, outrossim, que foram pedidas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de autorizar a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado a designar dois funcionarios para presidirem á organização do respectivo inventario de entrega.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.002 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do

ministro resolveu autorizá-lo a mandar entregar à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria os terrenos e edificações pertencentes à Estação de Pomicultura em Deodoro, para o funcionamento do Campo de Experiencias da mesma escola, conforme a respectiva planta, ficando estabelecido entre as partes interessadas o seguinte:

1º, a Estação de Pomicultura cede definitivamente à Escola Superior de Agricultura a área de terras compreendida pelo polygono A, B, C, D e E, que adicionada ás terras atuais da escola formam uma área total de 92.123 metros quadrados, conforme se vê da planta;

2º, juntamente ás terras a Estação de Pomicultura cede também as edificações iniciais dentro das mesmas e que se acham na planta representadas pelas letras X, Y e Z;

3º, a Escola Superior de Agricultura terminará as edificações em questão e cederá, a titulo precario, até que fiquem construídas a cocheira e estremeira da Estação de Pomicultura, uma ala da cocheira e dois compartimentos da estremeira á referida estação.

— Ao ex-diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.012 — Referente aos officios numeros 2.882 e 3.002, desta data.

Dia 3

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.022 — Comunica, de ordem do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, que a situação dos funcionarios do Campo de Sementes Arthur Bernardes se regula pelo decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, isto é, os funcionarios do quadro, efetivos, que tiverem mais de dez anos de serviço serão postos em disponibilidade e os outros dispensados.

Comunica, outrossim, que foi determinada ao especialista contratado deste ministerio, Sr. Luiz Saublens, que entre em entendimento com o mesmo diretor no sentido de serem aproveitadas as terras do extinto campo em culturas experimentais de arvores frutíferas e na produção de plantas dessa e de outras naturezas para distribuição pelos agricultores.

— Ao Sr. Luis Saublens, especialista contratado deste ministerio:

N. 3.032 — Referente ao officio numero 3.022, desta data.

Dia 4

Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral em João Pessoa:

N. 3.042 — Restitue o inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1931, naquela delegacia, visto ser desnecessario o aludido inventario.

— Ao inspetor agricola do 18º distrito:

N. 3.052 — Pede providencias para que seja remetida a cópia autentica do certificado de recolhimento da renda do mês de agosto findo, na importância de 227\$500.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.062 — Solicita providencias no sentido de se comparecer á Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 7 do corrente, ás 11 horas, afim de submeter-se á inspeção de saúde.

para efeito de aposentadoria, o chefe de secção, adido, em disponibilidade, dessa diretoria, Cornélio de Souza Lima.

N. 3.072 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, tendo presente o seu ofício n. 37, de 12 do corrente, transmitindo cópia do ofício do diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, depois de ouvido o Dr. consultor jurídico deste ministério, exarou o seguinte despacho:

"De acordo. De-se ciência ao interessado que, para assumir a direção técnica da secção de cultura e comércio de frutas da S. C. Cobrasil, deverá, previamente, obter a necessária licença desse ministério."

N. 3.082 — Declara que, na diretoria geral, não existe a cópia da escritura da primeira doação do sítio "Cafesal", na fazenda "Retiro", solicitada pela Inspetoria Agrícola do 14º distrito.

— Ao zelador da Estação Geral de Experimentação em Agua Preta:

N. 2.092 — Devolve cinco cópias autênticas dos termos de morte de animais daquela estação, no período de 25 de maio a 23 de junho do ano proximo passado.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná:

N. 3.102 — Em referencia ao seu ofício n. 2, de 5 de janeiro do corrente ano, que encaminhou uma certidão do seu tempo de serviço, comunica que a referida certidão foi transcrita nos assentamentos desta diretoria geral.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.112 — Comunica que, de acordo com a resolução do Sr. chefe do Governo Provisorio, o contrato do mensalista José Fernandes, do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, sorteado para o serviço militar, deve ser considerado rescindido, a partir da data da sua apresentação ás autoridades militares.

— Ao inspetor agrícola do 20º distrito em Cuiabá:—

N. 3.132 — Restitue o inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1931, naquela inspetoria, visto ser desnecessario o aludido inventario.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

Dia 29 de fevereiro de 1932

Offícios:

Ao inspetor agrícola em Niteroi:

N. 549 — Comunicando que o ajudante da mesma inspetoria, Antonio Lomardo e o arador Oswaldo Amorim, estiveram em exercicio todo o mês de fevereiro findo.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 550 — Pedindo a publicação no *Diário Oficial* da noticia de um ato desta Diretoria, relativo a suspensão do trabalhador contratado Everardo Ferreira Soares.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 551 — Comunicando que por portaria de 27 do corrente, foi suspenso por 5 dias, o trabalhador contratado desta Diretoria, Everardo Ferreira Soares.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 552 — Fazendo identica comunicação.

— Ao inspetor agrícola no Estado de Pernambuco:

N. 553 — Devolvendo o decreto de nomeação do agronomo Raymundo Fernandes da Silva, para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do mesmo Estado.

— Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 554 — Perguntando se a mesma Estação póde fornecer, mediante pagamento ao Sr. Pedro Saines, lavrador inscrito e residente no Estado de Minas Gerais, mudas de jatobábeiras, Sabará, bem como o preço de cada muda e a quantidade que poderá ser vendida.

— Ao Sr. Demetrio Jammal:

N. 555 — Comunicando que o seu pedido de plantas, datado de 20 do corrente, foi remetido á Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser atendido na medida do possivel.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 556 — Pedindo publicar no *Diário Oficial*, uma relação dos lavradores inscritos no Registro deste ministério.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 557 — Restituindo o processo de divida de exercicios findos, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, que veio encaminhado a esta Diretoria pela Inspetoria Agrícola no Rio Grande do Sul.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 558 — Pedindo providencias no sentido de ser regularizada a remessa do *Diário Oficial* para a Inspetoria Agrícola no Estado de Minas Gerais.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 559 — Encaminhando os requerimentos em que os Srs. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, auxiliar tecnico contratado deste Serviço; Elpidio Modesto, arador da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio de Janeiro; Paulo José Victorino, mecanico da Inspetoria Agrícola no mesmo Estado; e Luiz Guadagnini, arador dessa Inspetoria, pedem pagamentos de diarias a que fizeram júz no corrente exercicio.

— Ao inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais:

N. 560 — Comunicando que o Dr. Silvino de Andrade Pereira se acha inscrito no Registro de Lavradores deste ministério sob n. 708.

— Ao diretor da Rede de Viação Ceatense:

N. 561 — Pedindo providencias afim de serem aceitas pelos agentes da mesma companhia, as requisições de passagens, transportes, etc., feitas pelos funcionarios deste Serviço; inspetor agrícola, no Ceará, Humberto Rodrigues de Andrade; ajudantes, Alvaro Mello, Carlos de Alencar Pinto e José Aristobulo de Castro Filgueiras e pelo inspetor agrícola no Estado da Paraíba, Diogenes Caldas e ajudantes Antonio Pereira de Castro e Heitor Cordeiro.

— Ao Sr. ministro:

N. 562 — Propondo a S. Ex. a designação do jardineiro horticultor extinto do Campo de Sementes de Maria da Fé, Gastão da Costa Pinheiro, para servir na Inspetoria Agrícola do Estado de Minas Gerais.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 563 — Pedindo o seu interesse afim de ser feito novo exame de sanidade mental no trabalhador desta Diretoria, Manoel Francisco de Paula, em sua pro-

priedade á avenida Pasteur n. 376, casa 10, Praia Vermelha.

— Ao diretor geral da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 564 — Pedindo providencias no sentido de serem remetidos ao Sr. Francisco Smolka, lavrador inscrito e residente na Estação de Varzea, da Estrada de Ferro Therezopolis, diversas mudas de laranjeiras das variedades óra em distribuição.

Primeira Secção Técnica

Expediente de 2 de março de 1932

Offícios:

Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 440 — Encaminhando algumas espigas de "grohoma", procedentes do Campo de Sementes de S. Simão, afim de serem examinadas.

— Ao Sr. Pedro Morêira Pinto, Pau Cedro, Baía:

N. 441 — Remetendo a informação do técnico da araruta e sua exploração, agronomo José Watzl, sobre a cultura da araruta e sua exploração industrial.

— Ao presidente da União dos Lavradores em Manhuassú, Minas:

N. 442 — Acusando o recebimento do ofício n. 144, acompanhado de um exemplar das estatísticas da União dos Lavradores de Manhuassú, agradecendo a remessa.

— Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 443 — Comunicando ter recebido o ofício n. 64, o qual foi encaminhado ao ministro da Agricultura, afim de ser atendido o apelo para o restabelecimento da escola rural primaria daquele campo.

Segunda secção técnica

Expediente de 2 de março de 1932

Offícios:

N. 283 — Ao diretor da Estação de Pomicultura, Deodoro, autorizando a remessa para Muzambinho, Sul de Minas, de 100 enxertos de laranjeiras diversas, destinadas ao Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra.

N. 284 — Ao inspetor agrícola, Porto Alegre, pedindo uma relação de todo o material agrícola em perfeito estado de conservação existente na inspetoria.

N. 285 — Ao inspetor agrícola, Curitiba, perguntando si já foi feito algum trabalho de cooperação agrícola nos moldes da circular n. 36, de 22 de dezembro último.

N. 286 — Ao inspetor agrícola, Manaus, perguntando si já tiveram inicio os trabalhos do campo de cooperação "Iniciadora".

N. 287 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Industria, restituindo com parecer, o processo em que pediu privilegio o Sr. Eduardo Dorn para uma máquina de desfolhar, debulhar e limpar milho.

N. 228 — Ao inspetor agrícola, Manaus, perguntando si já tiveram inicio os trabalhos do campo de cooperação "Vila Nova".

Dia 3

N. 289 — Ao inspetor agrícola, São Luiz, perguntando si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Bacanga".

N. 290 — Ao inspetor agrícola, Manaus, idem, idem, relativamente ao campo "Instituto Amazonia".

N. 291 — Ao inspetor agrícola, Fortaleza, idem, idem, com relação ao campo "Arara".

N. 292 — Ao mesmo, reclamando boletins mensais do campo "Veneza".

N. 293 — Ao inspetor agrícola, São Luiz, perguntando si já tiveram início os trabalhos no campo "Quebrú".

N. 294 — Ao monsenhor Isaura Medeiros, Teresopolis, remetendo o conhecimento do despacho de 200 enxertos de citrúis.

N. 295 — Ao Sr. Jorge da Fonseca Ramos, Floriano, Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o conhecimento do despacho de 50 enxertos de cada uma das variedades de laranjeiras "Pera", "Seleta", "Bafa" e "Lima".

N. 296 — Ao Sr. José Ribeiro do Amaral, Pouso Alegre, Estado de Minas, remetendo a guia de distribuição de 150 enxertos de laranjeiras "Pera", "Bafa" e "Lima".

N. 297 — Ao ajudante Antonio Lomardo, Niterói, encaminhando a guia de distribuição de 50 enxertos de laranjeiras para trabalhos de cooperação.

N. 298 — Ao Sr. Manoel de Miranda Bastos, enviando o conhecimento de despacho de mudas frutíferas.

N. 299 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, autorizando a remessa de uma coleção em duplicata de mudas de árvores frutíferas existentes na Estação para a Cooperativa dos Fruticultores de Pernambuco, com sede em Recife.

N. 300 — Ao Sr. Antonio Alves de Araujo, presidente da Cooperativa dos Fruticultores de Pernambuco, Recife, sobre o assunto do ofício n. 299.

N. 301 — Ao ajudante agrônomo Alberto Pimenta, Campo Grande, recomendando o fornecimento de 200 enxertos de laranjeiras "Pera" ao Dr. Moura Brasil, cuja propriedade está registrada no Ministério da Agricultura.

N. 302 — Ao diretor geral de Agricultura, restituindo informado o ofício em que o inspetor dos Patronatos Agrícolas solicita máquinas agrícolas.

N. 303 — Ao Sr. ministro, encaminhando uma exposição, por cópia, feita pelos técnicos desta Diretoria sobre os processos de pedido de privilegio encaminhados a esta repartição afim de serem emitidos pareceres sobre os mesmos.

N. 304 — Ao diretor do Campo de Sementes de S. Simão, comunicando que a Diretoria não possui nenhum trator John Deere disponível.

N. 305 — Ao inspetor agrícola, Recife, perguntando si já foram iniciados os trabalhos no campo de cooperação "Caruarú".

N. 306 — Ao inspetor agrícola, João Pessoa, idem, idem, com referência ao campo "Bôa Fé".

N. 307 — Ao mesmo, perguntando si já foram iniciados os trabalhos no campo de cooperação mantido com o Governo do Estado, no município de Esperança.

N. 308 — Ao inspetor agrícola, Natal, perguntando si já começaram os trabalhos no campo "Bôa Sorte".

N. 309 — Ao mesmo, idem, idem, com relação ao campo "Saldão".

N. 310 — Ao mesmo, reclamando os boletins mensais do campo "Pelo Sinal".

N. 311 — Ao mesmo, perguntando si já foi possível reiniciar os trabalhos no campo "S. Miguel do Extremoz".

N. 312 — Ao inspetor agrícola, Florianópolis, perguntando si já foi feito algum trabalho nos moldes da circular n. 36, de 22 de dezembro último.

N. 313 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, pedindo uma relação de todo o material agrícola em perfeito estado de conservação existente na Inspetoria.

N. 314 — Ao inspetor agrícola, São Salvador, perguntando si já foram iniciados os trabalhos no campo de cooperação "Lagôa do Boi".

N. 315 — Ao inspetor Agrícola, Belo Horizonte, comunicando que foi aprovado o acordo firmado com o Sr. Oliverio Cambraia Abreu, para trabalhos de cooperação agrícola.

N. 316 — Ao inspetor Agrícola, Fortaleza, idem, idem, com relação ao acordo assinado com o Sr. Inacio Lolo.

N. 317 — Ao inspetor Agrícola, São Salvador, perguntando si já tiveram início os trabalhos do campo de cooperação "Mucuri".

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1932

Ao diretor geral de Contabilidade:

Ofícios:

N. 533 — Remetendo contas da Estrada de Ferro Sorocabana nas importâncias de 183\$900, 1:508\$300, 320\$400 e 159\$700, de passagens e transportes de material e animais, efetuado no ano proximo passado.

N. 553 — Remetendo contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 2:172\$300, de passagens e transportes de material e animais, efetuado no ano proximo passado.

Dia 24

Ao diretor de Contabilidade:

N. 560 — Remetendo conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de 252\$200, de passagens fornecidas a esta diretoria no ano proximo passado.

Dia 27

Ao diretor de Contabilidade:

N. 594 — Remete conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 1:053\$500, de transportes concedidos a esta diretoria no ano proximo passado.

N. 595 — Remetendo contas do Lloyd Brasileiro, na importância de 1:677\$490, de passagens e transportes concedidos a esta diretoria, no ano proximo passado.

N. 601 — Remetendo contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 172\$400, de transportes concedidos a esta diretoria, no ano proximo passado.

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Santiago Matheus Gutierrez, ex-guarda sanitário deste Serviço, requer a sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

João Corrêa da Silva, ex-trabalhador, com exercicio na Inspetoria Federal de Carnes e Derivados, em Mendes, com o Curso de Especialização, requer readmissão no quadro de guarda sanitário ou outro qualquer cargo. — Aguarde oportunidade.

Carlos Nunes, ex-trabalhador das cochoiras deste Serviço, tendo sido dispen-

sado por economia em 1930, requer a sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

Cronje Santerre Guimarães, auxiliar de 1ª classe deste Serviço, em Mato Grosso, tendo sido removido para Santa Catarina, requer ajuda de custo. — Indeferido, em vista da informação.

Julio do Amaral, pede pagamento de vencimentos referentes aos meses de maio a dezembro de 1922. — Indeferido

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de março de 1932

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 280 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importância de 25\$000, feito ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 282 — Transmito-vos o pedido n. 115.008, proveniente de cinco desnos Estados, afim dessa Comissão tomar as devidas providencias no sentido dos mesmos serem adquiridos na Inglaterra, de acordo com as instruções constantes da carta dos fabricantes em cópia junto, visto os mesmos não terem representante nesta Capital.

— Ao Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba do Norte:

N. 283 — Comunica a remessa pelo avião da "Condor" do conhecimento do Lloyd Brasileiro, do embarque no vapor *Duque de Caxias*, de uma caixa contendo material para laboratorio para essa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 285 — Comunica que por decreto de 18 do corrente mês, foi exonerado o Sr. Pisistrato de Amorim e Silva, do cargo, em comissão, de fiscal de Prensa da Seção de Classificação deste Serviço nesse Estado.

Outrosim por decreto de igual data e de acordo com o decreto n. 20.418, de 17 de setembro de 1931, foi nomeado o Sr. Raymundo Couto para exercer em comissão o aludido cargo.

N. 286 — Idêntico ao delegado do Serviço em Natal.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste Ministério:

N. 287 — Remete uma relação de contas na importância total de réis 3:404\$756.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 288 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importância de 201\$900, feito ao Banco do Brasil.

Dia 3 de março de 1932

Ofícios:

Ao Sr. escrivão da 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional:

N. 289 — Apresenta o escriturário contratado desta superintendencia Manoel Nascimento Ferreira, designado para dar quitação nas folhas de paga-

mento do pessoal assalariado desta repartição, durante o corrente ano.

— Sr. ministro:

N. 291 — Devendo realizar-se brevemente o ato de assinatura do instrumento de doação á União das terras destinadas á Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, na Baía, cujos documentos já estão preparados para esse fim, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de providenciar no sentido de ser designado um representante da Fazenda Nacional para assistir a essa solenidade, podendo a escolha recair no coletor federal de Jacobina, conforme sugeriu o delegado d'este Serviço naquele Estado, em vista de se tratar de localidade distante da capital a em que será lavrada a escritura respectiva.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 292 — Acusa e agradece a comunicação de ter sido nomeado para o cargo de diretor do Serviço do Algodão d'esse Estado.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade d'esse ministério:

N. 293 — Remete duas relações das despesas empenhadas e pagamentos requisitados no mês de fevereiro último e as segundas vias das folhas de pagamento.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve aprovar as instruções para fiscalização da execução do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, que a esta acompanham, assinadas pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

— Lindolfo Collor.

INSTRUÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO DECRETO N. 19.808, DE 28 DE MARÇO DE 1931

Da competencia e objeto da fiscalização

1 — Os encarregados da fiscalização — A fiscalização da execução do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, publicado no *Diario Oficial* de 7 de abril de 1931, de acôrdo com o disposto em seu art. 13, compete aos fiscais do imposto de consumo e aos fiscais do imposto do selo sobre papeis e documentos marítimos.

Essa fiscalização será exercida sem prejuizo da que porventura venha a ser ordenada pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio, por intermedio dos fiscais acima mencionados, ou por funcionários do referido ministério para esse fim designados.

2 — O que compete aos fiscais — O paragrafo unico do art. 13 determina que aos encarregados da fiscalização compete, nas respectivas circunscrições: a) examinar livros, fichas, cadernetas e quaisquer documentos inherentes ás relações dos empregados com os locatarios de seus serviços, qualquer que seja a forma de sua admissão ao trabalho; b) lavrar au-

tos de infração e remetê-los aos chefes da repartição a quem competir a applicação das multas creadas pelo art. 15; c) corresponder-se com essas repartições, das quais devem solicitar as providencias necessarias á rigorosa execução dos serviços a seu cargo.

3 — Competencia dos fiscais no periodo de 7 de abril de 1931 a 7 de abril de 1932 — Havendo o art. 3º fixado um prazo de doze meses para que os estabelecimentos, empresas ou instituições concedam as férias a que os seus empregados ou operarios fizeram jus e dispondo o art. 4º, em seu paragrafo unico, que essas férias serão concedidas de uma só vez ou parceladamente, na época e forma que melhor consultarem os interesses do estabelecimento, empresa ou instituição, aos encarregados da fiscalização compete tomar conhecimento de reclamações sobre a não concessão de férias, até a terminação do prazo de doze meses, acima referido.

Portanto, até 7 de abril de 1932, aos encarregados da fiscalização (art. 13), somente compete verificar si os estabelecimentos, empresas ou instituições possuem o registro de cadernetas de seus empregados ou operarios e si essas cadernetas se encontram devidamente legalizadas.

4 — Competencia dos fiscais no periodo de 7 de abril a 7 de maio de 1932 — Assim, havendo o referido decreto n. 19.808, deixado ao arbitrio do patrão a escolha da época e da forma de concessão das férias, desde que o faça dentro do prazo de doze meses determinado em seu art. 3º, isto é, de 7 de abril de 1931 a 7 de abril de 1932, os empregados e operarios somente poderão reclamar sobre a não concessão de férias dentro dos 30 dias que se seguirem á terminação do citado prazo de doze meses, isto é, de 7 de abril a 7 de maio de 1932, de acôrdo com o disposto no art. 11, e, consequentemente, os encarregados da fiscalização só poderão tomar conhecimento das reclamações sobre não concessão de férias quando feitas dentro desse prazo de 30 dias.

Da fiscalização

5 — Ação do fiscal — O encarregado da fiscalização deverá verificar si os estabelecimentos, empresas ou instituições existentes em sua circunscrição fiscal, possuem o registro de cadernetas de seus empregados ou operarios, si esses registros se encontram de acôrdo com a lei e se foram legalizadas as cadernetas, aponto o seu "visto" nos referidos registros e cadernetas.

6 — Concessão de prazo pelos fiscais — Caso o estabelecimento, empresa ou instituição, por motivo justificavel, não possua competente registro ou este não se encontre de acôrdo com a lei, o encarregado da fiscalização concederá o prazo de 30 dias, afim de serem cumpridos os dispositivos legais.

7 — Lavratura do auto de infração e seu processo — Decorridos os 30 dias de prazo e não tendo sido cumpridos os dispositivos legais, isto é, não tendo sido feito o registro e legalizadas as cadernetas dos empregados ou operarios, o encarregado da fiscalização lavrará o competente auto de infração, de acôrdo com o disposto no art. 16 e seu paragrafo unico, e o remetterá ao chefe da repartição arrecadadora local, na forma estabelecida no art. 16, sendo que, decorrido o prazo para apresentação de defesa (15 dias), e apresentada esta ou não, o chefe da repartição proferirá o respectivo despacho, impondo a multa de

conformidade com o previsto no artigo 15, ou absolvendo o infrator.

8 — Deveres dos chefes das repartições arrecadadoras — Os chefes das repartições arrecadadoras nos Estados e o diretor da Recebedoria no Distrito Federal deverão observar o disposto no artigo 20, enviando, em cada mez, diretamente, ao Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio, a relação dos autos de infração lavrados no mez anterior, com indicação do seu andamento, decisões proferidas e natureza das infrações, sendo que, no caso de não ter sido lavrado nenhum auto de infrações, também mensalmente se fará essa comunicação.

9 — Modelos de cadernetas e do seu registro — Para que melhor possam cumprir a sua missão, os encarregados da fiscalização encontrarão, anexos ao presente, os modelos da ficha de registro e da caderneta de férias.

DOS INCIDENTES DA FISCALIZAÇÃO

10 — Casos principais — Dentre os varios incidentes que podem decorrer do preenchimento das formalidades legais, avultam dois casos principais: 1º a recusa do empregado ou operario em fornecer a respectiva caderneta, afim de ser legalizada e os dados necessarios á efetivação de seu registro; 2º a recusa do patrão em efetuar o registro do empregado ou operario e em legalizar a sua caderneta.

11 — Recusa do empregado ou operario — No primeiro caso, mediante reclamação da parte interessada (o patrão), o encarregado da fiscalização marcará ao empregado ou operario, por escrito e com o ciente do mesmo, o prazo minimo de 48 horas para apresentar a sua caderneta, afim de ser legalizada, e fornecer os dados necessarios á efetuação de seu registro, sob pena de perder o direito ao gozo de férias, de acôrdo com o disposto no art. 10º.

12 — Recusa do patrão — No segundo caso, e tambem mediante reclamação da parte interessada (o empregado ou operario), o encarregado da fiscalização marcará ao patrão, por escrito e com o ciente do mesmo, o prazo minimo de 48 horas para efetuar o registro e legalizar a caderneta do empregado ou operario reclamante, sob as penas da lei.

DO REGISTRO DAS CADERNETAS

13 — Como deve ser feito — O registro das cadernetas deverá ser feito em livros ou em fichas soltas, para esse fim destinados, contendo as especificações do modelo A, anexo ao presente.

Os assentamentos da ficha de registro, manuscritos ou datilografados, deverão ser feitos pelo patrão, sem apresentar qualquer rasura ou emenda. A ficha deverá ter a assignatura do fichado (empregado ou operario).

A assignatura do empregado ou operario analfabeto deverá ser feita a rogo, com duas testemunhas.

A ficha do registro deverá conter o retrato do fichado (empregado ou operario), salvo no caso de ser o estabelecimento, empresa ou instituição situado em local onde se torne impossivel obter fotografia, sendo, nesse caso, mencionada na ficha, na parte destinada ás observações, a razão de não ter sido preenchida essa formalidade. O retrato deverá

acional do Trabalho com o nome de Beatriz de Berredo, chama-se Enoé Beatriz Leal de Berredo e não como consta do respectivo título de nomeação.

Por outra de 3 de março corrente, foi igualmente declarado que o fiscal do serviço de nacionalização do trabalho no Distrito Federal, do Conselho Nacional do Trabalho, nomeado com o nome de Jacy Magalhães chama-se Jacy Montenegro Magalhães e não como consta do respectivo título de nomeação.

Por portaria de 5 do mês corrente, foi dispensado, a pedido, o diretor da secção do Departamento Nacional da Indústria, bacharel João Horacio de Campos Cartier das funções de secretário do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1932

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Sociedade União dos Foguistas, pedindo prorrogação, por mais cento e oitenta dias, do prazo que lhe foi concedido para satisfazer as exigências do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 23

Cold Storage Transportation Company of Brasil, pedindo autorização para funcionar. — Deferido.

Julita Novaes Garcez, auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Povoamento, pedido a sua promoção a 3º oficial. — Aguarde oportunidade.

Arminio Sampaio da Cunha, diretor, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima, pedindo o seu aproveitamento como 2º oficial do Departamento Nacional do Povoamento. — Aguarde oportunidade.

Dia 26

Ayres Gusmão Ferreira e outros operários e empregados da Empresa Brasileira de Electricidade S. A., com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, pedindo a exclusão de seus nomes do quadro de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela empresa. — Indeferido.

Dia 1 de março

Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e Comercial do Niterói, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Sindicato dos Operários e Empregados em Moínhos de Joinville, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Aliança dos Operários Tecelões e Fábricas de Tecidos de Joinville, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Sindicato dos Encaixotadores e Trabalhadores de Armazéns de Joinville, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de março de 1932

Walfmetall Ltda. (proc. 9.681-930), marca "figura de colher"; Octavio Guimarães (proc. 1.722-931), marca "Galciarceno"; José Goldino (proc. 6.761-27), marca "Arbiter"; Clements Tits (proc. 9.334-931), Neve de glicerina Gallia; Cervejaria Polônia Limitada, (proc. 8.307-931), marca "Cerveja Caboclinha", e Tecelagem de Seda Oriental (proc. 4.841-931), marca "Oriental". — Declaram as suas nacionalidades para serem expedidos os certificados de registro.

Società Italiana Per Especialità Farmaco-Terapeutiche (proc. 42 S-932). — Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal, para a revalidação do selo.

Gillette Safety Razor Company (proc. 1.395-931). — Indeferido. Infringe o art. 98 do regulamento.

Frederico da Silva Neves (proc. 1.376-931). — Indeferido. Infringe o disposto no art. 98 do regulamento.

Arquivamento de processos de marcas: Silva & Figueira (proc. 1.289-927), marca "Café Príncipe". — Arquite-se, de acordo com o aviso n. 176, de 1931, por não ter sido cumprido o despacho de 9 de dezembro último.

Ivan Nuiz (proc. 3.585-924, marca "Gesseol". — Arquite-se de acordo com o aviso de n. 176, de 1931, por ter sido cumprido o despacho de 27 de outubro último.

Companhia Nacional de Produtos Antisépticos (proc. 3.161-925), marca "Antimorbine". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

J. Baptista Sobrinho (proc. 8.517-926), marca "Café S. Geraldo". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

Henrique Vieira (proc. 5.006-926), marca "Biscoutos Terezinha". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

Dr. Antonio Marques dos Reis (proc. 6.916-928), marca "Correio da Tarde". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931, por não ter cumprido o despacho de 12 de dezembro de 1931.

Pinto & Comp., (proc. 1.481-928), marca que cosiste na representação de um pinto, o nome do requerente. — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931, por não ter sido cumprido o despacho de 14 de dezembro último.

Schaible & Kanitz (proc. 3.607-928), marca "Oriental". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931, por não ter sido cumprido o despacho de 12 de dezembro último.

Guido Baggio (proc. 14-924), marca "Alpha Biscoutos". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931, por não ter sido cumprido o despacho de 16 de outubro de 1931.

The Firestone Tire & Rubber Company (proc. 7.523-929), marca que cosiste em uma pluralidade de losangos e XX, dispostos alternadamente. — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

The Firestone Tire Rubber Company (proc. 7.523-929), marca que cosiste em uma pluralidade de losangos e XX, disposto alternadamente. — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

José Pinto Pessoa (proc. 5.377-929), marca "Sonoelectro". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

Antonio Paganelli & Filhos (proc. 7.486-925), marca "Priceza". — Arquite-se de acordo com o aviso n. 176, de 1931.

Foram igualmente arquivadas, as marcas constantes da notificação n. 1.681, de 21 de maio de 1931, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, ns. 74.636 a 74.738, exceto as de ns. 74.655, por imitar as de ns. 51.941 e 51.942, de Berna; e 74.713, por imitar a de n. 42.469, de Berna; sendo aceitas em parte, as de ns. 74.658, exceto para águas minerais por imitar a de n. 5.425, da Inglaterra; 74.717, exceto para conservas de queijo, por imitar a de numero 46.562, de Berna; e 74.730, exceto para correias de transmissão, por imitar a de n. 8.162, desta Capital.

Foram igualmente arquivados, os avisos de seis transcrições e 10 operações diversas, constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 3 de março de 1932

The Goodyear Tire & Rubber Company, Carmine Papaleo Montoro, Manoel Custodio, Paredes & Costa, Sucena Kazan, Kolster Radio Inc., e Sampaio Avelino & Comp. — Lavrem-se os termos.

Raphael de Araujo Jordão e Francisco Lafont. — Concedo o prazo. Lavrem-se o termo.

Perfumaria Cruzeiro Limitada (processo n. 61-P, de 1932). — Prove que o Dr. Ayres Maciel é o mesmo Ayres Antunes Maciel.

Irmãos Caruso & Comp. (processo n. 28-I, de 1932). — Apresente certificado de registro da marca ou certidão do inteiro teor da mesma.

Sociedade Geco Ltda. (processo número 172-S, de 1932). — Dê-se certidão.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia, o pagamento das taxas de suas marcas a registro de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: — Nedel, Jung, Kerrmann & Camp., marca "Regencia"; S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, duas marcas, "I.R.F.M." e "I.R.F.M." (Industrias Reunidas F. Matarazzo); Yawmann and Erb, Mig. Comp., marca "Y and E"; São Paulo Ajpargas Company, marca "Locomotiva"; Degand & Comp. Ltda., marca "Casa Degand"; Pedro Baldassarri & Irmão, marca "Gemosin"; João C. Kartenstein, marca "J.H."; Telefonaktiebolaget L. M. Eriesson, marca "Eriesson"; Bernardino Machado, marca "Naphtil"; Luiz Pellegrini, marca "Pellegrini"; Emmanuel Block & Frere, marca "Joalheria Universal"; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, quatro marcas, "Alfa", "Ursa", "Cereais" e "Matte"; Max Naegeli, marca "Ultra"; João Antonio Pereira Junior Ltda., marca "Vinagre Theotônio"; S. I. A. M. Torcuato Di Tella, marca "S.I.A.M."; Jorge D. Lemoine, marca "Paramista"; Azevedo & Comp., marca "Lindalva"; Companhia Taubaté Industrial, marca "Anjo Azul"; Companhia Agro Fabril Mercantil A.A., marca "Mescia Paulo Afonso"; Berwanger & Smania, marca

"Alfa"; Paulo Lotufo, marca "Cultira"; Companhia Luz Stearica, marca "Perolla"; Luiz Mazzoni, marca "Águia"; Aderico Ferreira Lima, marca "Instituto Costa & Filhos, marca "Valorosa"; Frental de Steno-Dactylographa"; Alberto de Almeida Cardoso & Comp., marca "Armazens Curitybanos"; Standard Oil Company, marca "Figura Geométrica"; Orange Crush Company, marca "que consiste na representação de um boneco conico"; Pavesi & Comp. Ltda., marca "Filtro Lefe"; Eduardo Dale, marca "Leda"; Francisco Rodrigues Junior, marca "Funchal"; e Renato Furtado, marca "Bastos Sobre".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Aditamento aos despachos de 2 de março de 1932

Arquivamento de processos de privilégios de invenção:

Irmãos Interlenghi (proc. 4.715-930, referente á invenção para um novo tipo de farol de luzes divergentes com comando automatico, para automoveis, denominado "Farol G. U. F. O." — Arquite-se á vista da informação.

Arquivamento de processo de patente de modelo de utilidade:

Gamillo de Oliveira Penna (processo n. 10.323-932, referente á patente de modelo de utilidade, para uma caixa de papelão ou papel cartão). — Arquite-se á vista da informação.

Dia 3 de março de 1932

Vittorio Verga, Alfons Ruf, Radio Corporation of America, Patent-Treuhand-Gesellschaft für Elektrische Glühlampen, Rogerio Lacaz Filho. — Lavrem-se os termos.

Domingos Barone. — Concedo o prazo. Lavre-se.

Antonio Garcia Moya e Guilherme Malfatti (proc. n. 11.890-930). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Walter Kiffman (proc. n. 44 W-932). — Publiquem-se os novos pontos característicos, á vista da informação.

Hugo Corrêa da Silva (proc. número 12.880-931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Pires Fontoura & Comp. (proc. número 77 P-932). — Oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.801, por Henrique Cassini) e The Union

Switch & Signal Company (proc. número 14-U-932). — Juntam-se aos processos.

Constructions Metalliques Follod (processo n. 253 C-932). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Alvaro Machado (proc. 231 A-932). — Restitua-se mediante recibo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Artigo 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediram registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 22.727, de 3 de março de 1932):

Consiste na palavra "Zeppelin" cujas letras extremas são ligadas por anomalias de construção que servem de moldura ás demais, estando o conjunto encerrado num desenho que representa o

perfil de um dirigivel. A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve á distinguir aros pneumaticos e almofadas de borracha para uso em automoveis, auto-caminhões, motocicletas, aeronaves mais leves ou mais pesadas que o ar, de todos os tipos e especies, rastos, capas de aros e camaras de ar para os mesmos, dispositivos anti-derrapantes de borracha para os ditos aros, protetores internos e externos para aros, estojos portateis para reparo de aros e camaras de ar, remendos e bandagens para reparar os mesmos, incluidos na classe 39, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 22.728, de 3 de março de 1932):

Consiste na palavra Volupia e na figura, no centro de um rotulo retangular, de uma mulher em pé, coberta por um roupão, tendo o hombro esquerdo e parte do colo descoberta, figura esta que é interrompida da ante perna para baixo por um retangulo, no meio do qual fica a palavra Volupia.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar tecidos de algodão do comercio da firma depositante, incluidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro, Raphael de Araujo Jordão e Francisco Lafont, destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 22.729, de 3 de março de 1932).

Consiste do nome Lafont, dentro de um retangulo.

A marca poderá variar de cores e dimensões; servirá para distinguir um aparelho economizador á gasolina e a oleo cru, de sua industria, compreendido na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro A. Kolster Radio Inc., destinada a artigos das classes 8 e 9. (Deposito n. 22.730, de 3 de março de 1932).

Consiste na palavra Kolster Radio em caracteres de imprensa.

A marca póde variar em cores, dimensões e formatos e serve para distinguir:

Transmissores radio telefonicos e telegraficos.

Receptores de radio telefonia e telegrafia.

Transmissores de radio televisão.

Receptores de radio televisão.

Combinações de radiofonografos.

Radio goniometros.

Incluidos nas classes 8 e 9 da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro, Sucena Kazan, destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 22.731, de 3 de março de 1932).

Consiste numa faixa de fantasia, guarnecida de friso florido, contendo o nome característico Kazan e a palavra Rio. Esta marca acha-se compreendida na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Paredes & Costa, destinada a artigos das classes 1, 4, 6, 8, 47 e 50-J. (Deposito n. 22.732, de 3 de março de 1932).

Consiste nos dizeres característicos, seguintes: — Vê-se do lado esquerdo uma casa assobradada, tendo na frente

um jardim e no centro do referido jardim, vê-se um chafariz. Lê-se, escrito em letra gotica, as seguintes palavras: Casa Cruz de Malta; vê-se em cima da referida palavra, diversos torneados; a letra "C", da palavra Cruz e o "M", da palavra Malta, estão dentro de um quadrado com diversos enfeites, lê-se ainda a palavra Paredes & Costa. Marca registrada. Vê-se ainda; em baixo da palavra Casa Cruz de Malta, quatro vasilhames contendo tinta; sendo que se vê a tinta transbordando. Os referidos vasilhames, se dividem, sendo dois do lado esquerdo e dois do lado direito.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, que servirá para distinguir artigos do seu comercio e industria, importadores e exportadores, de: Agua-raz, aluminium e mpó, alvaia-des, anilinas, betumen, betumadeiras, brochas, esmaltes, ferramentas para pintura, gesso cru, gesso para stuck, goma arabica, goma loca, hiporolin, lixa papel, moinhos para tintas, óca, oleo de linhaça cru, oleo de linhaça cozido, oleo de linhaça alvejado, ouro em folhas, pedra úme, pedra pomes natural, pinceis, pó leve, pó de sapato, purpurinas, resina, sandarac, copal, damar, mastix, tintas em massas, tintas para artistas e amadores, tintas para automoveis, tinta de impressão, tintas em pó: Poderá ser usada esta marca, em todos os seus volantes, impressos rotulagens de qualquer forma e especie, assim como anuncios, le-treiros, referentes as classes 1, 4, 6, 8, 47 e 50-J.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Custodio, destinada a artigos das classes 32, 33, 36 e 50, j (deposito n. 22.733, de 3 de março de 1932):

Consiste nos dizeres característicos, seguintes: Vê-se um busto de uma moça; do lado esquerdo da referida moça, vê-se quatro pedaços de casemira, estando os mesmos em perfeito estado; no lado esquerdo do peito da referida moça, supra citada, vê-se um pedaço de casemira com um sinal branco no centro; no lado direito, vê-se um outro pedaço de casemira em perfeito estado. Em cima da cabeça da referida moça, vê-se as seguintes palavras: "Rasgou seu terno?" e vê-se ponto de interrogação: lê-se ainda as seguintes palavras: "vá ao serzidor invisível que fica novo; rua do Ouvidor 162, 2º andar, telefone 4-6380; em baixo do busto da referida moça, lê-se as seguintes palavras: "Marca registrada". Antes e depois.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, que servirá para distinguir artigos de seu comercio, referente ás classes seguintes: classe 32, fazendas, tecidos de lã ou de pêlo; classe 33, artefatos de lã ou de pêlo, não incluido em outras classes; classe 36, artigos de vestuários em geral; classe 50, j, ou sejam: serzimento de roupas de qualquer especie e forma, podendo ser usada em todos o seu impresso, rotulagem, carta, faturas, anuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Carmine Papaleo Montero, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.734, de 3 de março de 1932):

Consiste na sua simplicidade do um quadrado retangular, em cujo interior se observa o seguinte: na parte superior do quadrado nota-se atravessando-o do lado a lado, uma fita de fantasia, em posição de arcada e em cujo centro se

4: Um tubo de descarga de electrons, de acôrdo com qualquer dos pontos de 1

a 3, caracterizado pelo fato de que o envólucro ou recipiente é formado parte de vidro e parte de metal, sendo que as partes de metal constituem o anodo adaptado de modo a ser arrefecido por um fluido e caracterizado ainda por um par de condutores rígidos que passam através da parte de vidro do envólucro ou recipiente para fixar em posição um catodo filamentar no interior do anodo e uma pluralidade de condutores rígidos localizados proximo aos condutores antes mencionados para suportar um elemento de comando electrostatico no interior do anodo, sendo os ditos condutores do catodo espaçados equidistantemente e terminando os ditos condutores do elemento de comando em uma peça metálica fixada ao exterior da dita parte de vidro e ficando separados uns dos outros, exceto nas extremidades.

5. Um tubo de descarga de electrons de acôrdo com os pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o envólucro é formado parcialmente de vidro e tem uma extensão transversal, um elemento de comando electrostatico disposto no interior do dito envólucro ou recipientes, sendo o dito elemento de comando ligado através de uma pluralidade de condutores diretamente a um membro ou peça terminal fixada à dita extensão transversal, sendo os ditos condutores praticamente retos, exceto numa parte curva que se faz necessária pela posição a peça ou membro terminal na extensão transversal do envólucro ou recipiente.

6. Um tubo de descarga de electrons de acôrdo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que os condutores que ligam o elemento de comando ao membro terminal são mecanicamente independentes um do outro, exceto nas extremidades, que são ligadas ao elemento de comando e ao dito terminal, respectivamente.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 21 de maio de 1931, sob n. 539.038.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "uma maquina de escrever" para que pede patente de melhoramentos Alfons Ruf. (Deposito n. 11.014, de 3 de março de 1932).

Melhoramento introduzido na invenção de uma maquina de escrever que faz objeto da patente n. 19.353, de 18 de junho de 1931, propria para escrituração mercantil, em folhas soltas, em que os documentos sobre os quais se quer escrever avançam gradativamente pela ação de um rolo ou carro cilindrico, caracterizado pelo fato de apresentar o rolo proximo a uma de suas extremidades um anel 2, que forma uma saliência sobre a capa ou manto do cilindro, apresentando o mesmo uma escala graduada, cujas divisões correspondem aos espaços existentes entre as linhas do documento sobre o qual se vá escrever.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho afiador de laminas em geral para uso de barbear", para a qual pediu privilegio Vittorio Verga. (Deposito n. 11.045, de 3 de março de 1932).

1. Um aparelho afiador de laminas em geral para o uso de barbear, consti-

tuido de uma caixa de metal onde estão colocados: um dispositivo, que serve para prender e manobrar a lamina, e uma peça de vidro ou de material similar, de forma conica e convexa, o tudo disposto, construido e operando conforme desenho anexo.

2. Um aparelho afiador de laminas em geral para o uso de barbear onde a lamina, presa e manobrada por meio de um dispositivo, devido a flexibilidade da mesma, se curva e, desta forma, o fio cortante afia-se passando sobre a superficie da peça de vidro ou de material similar de forma conica e convexa.

3. Um aparelho afiador de laminas em geral para o uso de barbear, caracterizado pelo fato de ser aproveitado a flexibilidade da lamina a qual, sob pressão e de forma convexa, passa e afia-se em atrito com uma peça de vidro ou de material similar e de forma conica e convexa.

Pontos característicos da invenção de "uma aplicação da janela comum de guilhotina com designação de janela de envelope", para a qual pediram privilegio Guilherme Malfatti e Antonio Garcia Moya. (Deposito n. 383, de 15 de dezembro de 1930, efetuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo).

1.ª Uma nova aplicação para as autais janelas de guilhotina, que consistem em praticar na parede correspondente ao parapeito da janela uma caixa vertical ou envelope identico aos que alojam as vidraças e venezianas nos carros de estradas de ferro e bondes fechados, o praticar nas faces laterais ou mais estreitas deste envelope umas corredeiras iguais e correspondentes ás corredeiras ou encaixes praticados como de costume nas faces laterais dos vãos de janelas deste genero, caracterizada por ser a parte superior e horizontal do peitoril, ou soleira, postiga e movel em vez de solidaria com a parede do parapeito.

2.ª A aplicação de acôrdo com o ponto 1, em que a caixa tem profundidade superior à altura de um caixilho de janela; em que as corredeiras ou encaixes laterais desta caixa, correspondentes aos encaixes ou corredeiras dos lados do vão da janela, podem ser continuas, ou seccionadas na parte em que sejam interceptadas pelas extremidades laterais da soleira movel; e em que no caso de serem as corredeiras continuas, se praticam na soleira os encaixes ou ranhuras precisas para dar passagem ás mesmas corredeiras.

3.ª A aplicação de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que a soleira se prende a um dos bordos superiores da caixa ou envelope por meio de pinos, pivots, quicios, dobradiças, ou similares, podendo ser puxada para o lado de dentro ou empurrada para o lado de fóra, como se fosse uma gaveta, ou ser levantada como uma tampa, girando em arco para descair sobre a parede interna ou sobre a parede externa do edificio; e em que nestas condições o envelope fica aberto e consente que os caixilhos ou seções de vidraça e de venezianas da janela subam ou desçam livremente, conforme se feche ou abra a janela respectiva.

4.ª A aplicação de acôrdo com o ponto 3, em que a soleira movel é devolvida ao seu lugar, para cobrir o envelope, por meio de movimentos contrários aos efetuados para descobrir o mesmo envelope, de modo a impedir a entrada de sol, de agua e dar à parte superior do

parapeito a apparencia e utilidade dos peitoris habituais.

5.ª A aplicação de acôrdo com os pontos anteriores, em que o escoamento das aguas, pluviais ou outras, se faz por meio de uma pingadeira ou goteira disposta no batente da janela e de um canal praticado por baixo do encaixe da soleira ou, como variante, por meio de uma goteira disposta na parte superior do mesmo encaixe e um canal praticado por baixo deste encaixe; em que a soleira póde ter um friso periferico destinado a impedir que a agua entre no envelope, e a encaminhá-la em seguida para o exterior; em que no fundo do envelope ou caixa ha um canal ou buzinote para escoar qualquer agua que entre eventualmente no mesmo envelope; e em que ainda no fundo deste envelope se dispõem uns amortecedores de borracha ou outros, destinados a amparar a queda dos caixilhos ou seções da janela.

6.ª A aplicação de acôrdo com os pontos precedentes, capaz de aproveitar a capacidade total do vão das janelas de guilhotina comuns, e que póde transformar qualquer sala de frente, uma enfermaria por exemplo, em um terraço completamente aberto e, portanto, perfeitamente ventilado.

Pontos característicos da invenção de "uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, para a qual pede privilegio Walter Kiffinann. (Deposito n. 9.979, de 19 de novembro de 1931).

1.ª Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, construida de forma que externamente tem a apparencia de uma verdadeira pessoa e internamente além de outras peças, um pequeno motor electrico, monofasico, que por um sistema de polias, transmite movimento rotativo a um determinado disco colocado entre dois outros do mesmo diametro, sendo que o primeiro é fixado no respectivo eixo, enquanto os dois outros, lateralmente dispostos, giram livremente sobre o mesmo eixo, podendo ser afastados ou aproximados do disco central.

2.ª Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, como reivindicada em 1.ª, cujos discos que ladeiam o central, movido pelo motor electrico, têm as suas faces internas forradas com bacia e se deslocam sobre o eixo, no sentido longitudinal, para assim poderem ser aproximados do disco central, afim de receberem o movimento desse ultimo, quando empurrados por um dispositivo que os comprime com determinada pressão, contra o disco central, sendo cada um desses dispositivos manobrado por um eletro-íman que recebe corrente electrica de uma qualquer fonte externa, e comandado por uma chave de contacto ou manipulador Morse.

3.ª Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, reivindicada em 1.ª e 2.ª, que tem ainda um terceiro electro-íman comandado da mesma forma que os dois primeiros, destinado a movimentar a boca da boneca. Destinam-se os dois discos laterais ao que recebe movimento do motor electrico, a movimentar o braço ou braços; um deles, e o outro a fornecer os movimentos da cabeça da boneca.

4.ª Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins

de reclame, reivindicada em 1°, 2° e 3°, em que o movimento dos olhos provém da oscilação de um pendulo existente no interior da cabeça da boneca, quando é a mesma movimehtada para um dos lados.

5.° Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, como reivindicada em 1°, 2°, 3° e 4°, contendo no interior do respectivo thorax, um alto-falante transmissor da voz do operador que a distancia, tem diante de si, um micro-fone de um amplificador de voz e as chaves de contactos ou manipuladores Morse, instaladas em um pequeno quadro de madeira envernizada, pelo qual controla todos os movimentos da boneca, fazendo-a gesticular de acordo com as frases pronunciadas, podendo o operador, ainda, ouvir os comentarios das pessoas que se acharem proximas da boneca, em virtude de outro micro-fone montado no peito da boneca, em correspondencia com um fone que o operador colocará em seus ouvidos, dispositivo esse, pelo qual fará a boneca responder aos comentarios junto a si, e mesmo, manter conversação.

6.° Uma boneca mecanica falante, representando um corpo humano, para fins de reclame, como se acha reivindicada em 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, que poderá ser colocada na porta da entrada de qualquer estabelecimento comercial e por meio de um cabo, constituído por um determinado número de fios, perfeitamente isolados, ligada ao quadro de manobra que contém as chaves de contactos ou manipuladores Morse e o interruptor do motor, instalado com o aparelho amplificador de voz nos fundos do estabelecimento, onde também ficará o operador, que com mais ou menos habilidade poderá alcançar reclames de grande sucesso para um determinado artigo ou para o proprio estabelecimento. Tudo como se acha circunstancionalmente descrito no memorial e representando no desenho.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1932

Sr. ministro do Trabalho Industria e Comércio:

N. 470 — Transmitindo copia, do officio n. 73, de hoje datado, do diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em relação aos imigrantes polonezes, em número de 35, ali alojados, a pedido do Sr. ministro da Polonia.

Sr. ministro da Alemanha:

N. 474 — Comunicando que, nesta data, determinou ao Sr. inspetor do Povoamento no Estado do Paraná a mandar creditar ao colono Heinrich Gastreich, o valor de seu transporte, com sua familia, de Bremen ao porto do Rio de Janeiro.

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento — Estado do Paraná — Curitiba:

N. 475 — Mandando levar ao credito do colono Heinrich Gastreich, do nucleo "Cruz Machado", a importancia de dois contos seiscentos e oitenta e cinco mil

632 réis (2:685\$632), valor que ele dispendeu com o seu transporte e o de sua familia, de Bremen ao porto do Rio de Janeiro.

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento — Estado de Santa Catarina:

N. 476 — Mandando levar ao credito do colono Hermann Rabathge, do nucleo "Anitapolis", a quantia de um contos e duzentos mil réis (1:200\$000), vapor por ele dispendido com o seu transporte e o de sua familia, de Hamburgo ao porto do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Alemanha:

N. 477 — Comunicando que, nesta data, determinou ao Sr. inspetor do Povoamento no Estado de Santa Catarina, mandar creditar ao colono Hermann Rabathge, do nucleo "Anitapolis", o valor por ele dispendido com o seu transporte e de sua familia da Alemanha ao Brasil.

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 479 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que o reservista do Exercito Waldemiro Szpizak, requer um lote de terra no nucleo colonial Candido de Abreu", nesse Estado.

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 483 — Remetendo em tres vias, o inventario dos bens moveis e imoveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pertencentes á Fazenda Nacional.

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 488 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista Miguel Tamozzyk, no nucleo colonial "Candido de Abreu", sob condição do mesmo dentro do prazo de 60 dias estabelecer morada habitual no lote, cultiva-lo e desenvolve-lo convenientemente.

N. 489 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista João Andreio, no nucleo colonial "Candido de Abreu", sob condição do mesmo dentro do prazo de 60 dias estabelecer morada habitual no lote, cultiva-lo e desenvolve-lo convenientemente.

N. 490 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo reservista José Kornart, no nucleo colonial "Candido de Abreu", sob condição do mesmo dentro do prazo de 60 dias estabelecer morada habitual no lote, cultiva-lo e desenvolve-lo convenientemente.

Dia 3 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Patrimonio Nacional:

N. 492 — Remetendo, devidamente informado, pelo chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, o processo n. 15.645 de 1931, referente ao pedido de reabilitação de aforamento de um terreno situado á margem da estrada de rodagem Morro do Ar ou Morro do "A", feito por Sebastião da Silva Dantas, inventariante do espolio do finado Manoel da Silva Dantas.

— Ao Sr. inspetor do Departamento do Povoamento no Estado de Minas:

N. 493 — Comunicando, foi indeferido o requerimento em que João Antonio do Azevedo pede a concessão de meio alqueire de terras em o nucleo "João, Pinheiro", nesse Estado.

Dia 4 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 501 — Respondendo ao officio número 235, de 26 de fevereiro ultimo, comunica que o ato que fixou os vencimentos do engenheiro Antonio Leite do Valle, como chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes", no Estado do Paraná, foi o officio n. 2.460,1, — D. C. 7.645-1926 de 17 de julho de 1926, dessa Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor secretario do Banco dos Funcionarios Públicos:

N. 502 — Informando que os maritheiros, Pedro Gouvêa de Souza, Geraldo Vieira e João Pedro de Alcantara estão no exercicio de seus cargos.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicita a conservação do cargo de consultor juridico:

Considerando que por acórdão de 21 de janeiro proximo passado foi o julgamento convertido em diligencia afim da Caixa provar os serviços do consultor, como advogado e procurador no feito a que se referiu nos embargos;

Considerando que em cumprimento ao referido acórdão foram apresentados documentos que justificam a conservação do referido consultor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de 9:6000\$ para a verba "Secretaria-Pessoal" do orçamento aprovado para o exercicio corrente, para pagamento dos honorarios do consultor juridico.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.
Mario de A. Ramos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. Fui presente.
— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processo n. 3.569, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Luz e Força Nordeste do Brasil e outras empresas signatarias, tendo instalado 13 Caixas de Aposentadoria e Pensões para os seus empregados, solicitam, pelos motivos que apresentam, que sejam autorizadas a fazer os descontos da contribuição do pessoal e a cobrança da "quota de previdencia", bem como a contribuir com a quota de 1 1/2 % sobre a sua renda bruta, a partir de 1° de fevereiro proximo vindouro:

Considerando que a taxa de 2 %, correspondente á contribuição do público, denominada "quota de previdencia", recae sobre os elementos da receita das empresas;

Considerando que todos os medidores não podem ser lidos no mesmo dia e que esse trabalho sendo feito durante os 25 dias uteis do mês, a verificação do consumo corresponde também a uma parte do que foi feito no mês anterior, e, por-

tanto, as contas tiradas até 30 de janeiro corrente abrangem parte do consumo do mês de dezembro de 1931, época em que as Caixas não se achavam ainda instaladas;

Considerando, porém, que quanto às contribuições dos associados e das empresas, na forma, respectivamente, das letras a e d, do art 8º do decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, não apresentam o mesmo embaraço na sua arrecadação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, atendendo em parte ao que requereram as empresas, determinar que procedam ao desconto da contribuição dos associados e depositem a sua própria contribuição em benefício das Caixas, desde 1º de janeiro corrente: e autorisá-las a iniciar a cobrança da "quota de previdência", referente ao fornecimento da energia, luz elétrico e gás, a partir de 31 do mesmo mês, salvo em relação às contas parciais, extraídas em virtude de desligamentos ou transferências, nas quais deverá ser cobrada a "quota de previdência" sobre o consumo do mês de janeiro, qualquer que seja a data em que forem extraídas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.913, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd" submete à aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Considerando que a proposta orçamentária foi organizada de acordo com o modelo fornecido por este Instituto, obedecendo aos dispositivos do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Resende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.011, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na The Ceará Gas Company, Limited, para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes e constituição da Junta Administrativa para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da mesma empresa:

Considerando que o pleito correu em ordem, como se verifica da ata de apuração, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitorais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, devendo, porém, a caixa enviar a este instituto uma cópia autêntica da ata da eleição do presidente e posse da Junta Administrativa, bem assim a relação dos membros efetivos e suplentes designados pela empresa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.052, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Estrada de Ferro Itabapoana, para constituição da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da mesma estrada e eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da respectiva Junta Administrativa para o triênio de 1932 e 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitorais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, devendo a caixa enviar a este instituto cópias autênticas da ata de apuração e da eleição do presidente e posse da Junta Administrativa e os nomes dos dois suplentes designados pela empresa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.760, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em cumprimento ao acórdão deste conselho, de 19 de novembro de 1931, presta esclarecimentos sobre a verba de 3:116\$ para "Socorros Médicos" e pede reconsideração da resolução deste instituto negando o reforço de 1:000\$ para a "Verba funeral" do exercício de 1931:

Considerando que as informações prestadas pela caixa relativamente à prestação de socorros médicos e hospitalares são satisfatórias, visto que do novo acordo firmado entre a caixa e a União de Consumo dos Ferroviários, a cujo cargo ficara maqueles serviços, resulta economia para a caixa;

Considerando, porém, quanto ao reforço de 1:000\$ para a verba funerária, que a caixa já realizou a despesa, segundo informa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços de 3:116\$ para a verba "Socorros Médicos" e 1:000\$ para a verba "Funeral", do orçamento de 1931, advertindo à caixa, quanto a esta última verba, que, na forma do disposto no § 3º do art. 50 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não deve exceder nem estornar verbas sem prévia autorização deste instituto.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, doutor *Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Braulio*, *Buramaqui*, *Eugenio* e o director Dr. *Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Ofício do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falência de *Paul Schneider & Co.p.* — Inscreva-se, anote-se e arquivar-se.

Ofício do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falência da firma *Vicior Silva & Comp.* — Inscreva-se, anote-se e arquivar-se.

Ofício do presidente da Junta Comercial do Paraná, presidente da mesma junta. — Sciencie, agradeça-se.

Requerimentos:

De *J. K. Pires & Comp.*, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passar-se carta.

D'A Sociedade Anônima Empresa Publicações Técnicas, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas etc.). — Deferido.

D'A Universal Pictures do Brasil, S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A Companhia Carbonífera de Urussanga, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (transferência de sede). — Deferido.

D'A Companhia Minas do Rio Carvão, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (mudança de sede). — Deferido.

De *A. José Martins & Comp.*, *Alves da Cunha & Comp.*, *Orozio Araujo & Comp.*, *J. Vespa & Lopes*, *Alberto Ribeiro & Comp.*, *A. Moreira & Irmã*, *M. Monteiro & Rodrigues*, *R. Oliveira & Marques*, *Mário & Irmão*, *A. P. Guimarães & Baptista*, *Oliveira & Lemos*, *Nunes & Carvalho*, *A. Marques & Marques*, *Rodrigues & Barros* e *Alves*, *Souza & Comp.*, Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Abdo Francisco & Comp.*, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido pelo parecer.

De *M. Fernandes & Comp.*, *Peixoto & Costa* e *Auto Lux Limitada*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De *A. Brito & Comp.* e *Fernandes Magalhães & Comp.*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Modifiquem as firmas.

De *R. Ferreira & Comp.*, *R. Souza & Comp.*, (2), *Miguel Leitão & Comp.*, *Teixeira & Ribeiro*, *Rosas & Comp.*, *Ferrari*, *Filhos Limitada*, *Pacheco Guimarães & Comp.*, *Monteiro Ramos & Comp.*, *Reis & Godinho* e *Nogueira Irmão & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações e contratos. — Deferidos.

D. *J. J. Moura & Comp.*, *Steidberg Irmãos*, *Custodio*, *Fernandes & Comp.* e *Silva Santos & Comp.*, Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De *Machado Azevedo & Comp.*, *Paulino*, *Teixeira & Comp.* e *Rodrigues & Belmonfe*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Silva Mello & Comp.*, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De *Monteiro Costa & Comp.*, *Amoroso*, *Costa & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Orlando de Carvalho & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato.—Modifique a firma.

De F. Carrapatoso & Comp., Barroso & Moura, A. Corrêa & Fonseca, B. Ferraz & Cerqueira, Firmino de Souza Monteiro & Comp., Mario Esteves & Comp., A. Campilho & Vieira, Ferreira, Gomes & Ferreira, Outeiro & Garriss, A. Alves, Irmão & Comp., Bragança & Barros, Real Martins & Rodrigues, Silva Julio & Comp. e Soares & Monteiro, para o arquivamento de seus distratos sociais.—Deferido.

De Miguel Plubins & Comp., Iaima & Dias, J. Marques, Baptista & Irmão, Feliciano, Martins & Comp. Limitada, Lorenzo & Perez, M. Cardo & Silva, F. Cunha & Gomes, Silva, Rozensveig & Comp., Lourenço & Gonçalves e Martins & Antunes, para o arquivamento de seus distratos sociais.—Indefinidos pelos pareceres.

De Alcino de Souza Monteiro, Arnaldo José Feital, Henrique Velho, Silva Julio, G. Bertoldo, Ariindo Teixeira, Caetano Dulcetti, Alberto Lopez da Costa, Antonio José de Oliveira, Antonio dos Santos Delgado, Annbal Pires, José da Rocha Borges, Ragazzi & Comp., Limitada, Dantas & Silva, S. Martins & Teixeira, J. Ortigão & Comp., Chermann & Filho, C. Abdennur & Comp., Limitada, G. Barboza & Comp., Paulo Proença & Comp., Limitada, Arena & Comp., Limitada, Ribeiro & Comp., G. Florentino & Comp., Pazos & Loureiro, Puertis & Comp. Fernandes & Miguel, Verrall & C e Antonio & Narciso, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De A. Fourle, para o registro de sua firma.—Deferido. Cancele-se, pelo parecer, o registro de firma.

De Antonio Velloso, Antonio Neves da Cunha e A. M. d'Oliveira, Limitada, para os registros de suas firmas.—Indefinidos, pelos pareceres.

De Manoel Paiva Rabaça, Castro Tinoco & Comp., para os registros de suas firmas.—Cumpram as exigências.

De J. G. de Oliveira, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Ambrosina Magalhães d'Oliveira, pedindo registro de autorização para comerciar, dada pelo seu marido.—Registre-se.

De Bernardo José Silva Lopes Assumpção, pedindo registro de seu diploma de bacharel em ciências comerciais.—Registre-se.

De Arthur de Meira Lima, pedindo exoneração de leiloeiro.—Concedida. Passe-se edital.

De Neves & Mattos, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Anote-se.

De C. Magalhães & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de depósito).—Anote-se.

De Cunha & Gomes, pedindo anotação em seu registro de firma (arquivamento de contrato social).—Anote-se.

De Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutoras Elétricas, pedindo anotação em seus estatutos (designação de diretor).—Anote-se.

De F. Martins & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de filial).—Anote-se.

De Paulo Schmid, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio).—Anote-se.

De Machado Irmão, pedindo cancelamento de firma.—Cumpram a exigência.

Contratos:

De Alves, Souza & Comp., Limitada, firma composta dos sócios solidários Antonio Polcarpo Alves Venlura, Carlos de Souza Cortez, Francisco de Almeida e Silva Junior e Manoel Alves Rocha, para o comércio de cerveja, á rua Conselheiro Pereira Francisco ns. 101 e 103, com capital de 450:000\$, prazo indeterminado.

De A. P. Guimarães & Baptista, firma composta dos sócios solidários Albino Pereira Guimarães e Antonio Joaquim Baptista, para o comércio de líquidos e comestíveis, á Estrada Intendente Magalhães n. 110, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Mario & Irmão, firma composta dos sócios solidários Mario da Silva Barbosa e Amadeu da Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua major Medeiros n. 74, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

De R. Oliveira & Marques, firma composta dos sócios solidários Americo Marques Ascensão e Rufino Maria de Oliveira, para o comércio de botequim, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Alberto Ribeiro & Comp., firma composta dos sócios solidários Alberto José Ribeiro e Adalberto Ribeiro, para o comércio de pensão, á rua da Quitanda n. 65, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Vespa & Lopes, firma composta dos sócios solidários José Vespa e Manoel Lopes Ferreira, para o comércio de café etc., á rua do Carmo n. 23, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Orozimbo Araújo & Companhia, firma composta dos sócios solidários, Orozimbo de Araújo e Isaias Miguel Leonardo, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua Dr. Garnier n. 137, com o capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Marques & Marques, firma composta dos sócios solidários, Antonio Marques e José Marques da Silva, para o comércio de botequim etc., á Avenida Amaro Cavalcante n. 1, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Barros, firma composta dos sócios solidários, Luiz Rodrigues de Brito e José Manoel de Barros para o comércio de secos e molhados, á rua Alvares de Azevedo n. 47, com o capital de réis 50:000\$, prazo indeterminado.

De Nunes & Carvalho, firma composta dos sócios solidários, José Nunes e José Alves Carvalho, para o comércio de botequim e leiteria, á rua Presidente Barroso n. 103, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De M. Monteiro & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários, Manoel Monteiro da Fonseca e Lucio Rodrigues, para o comércio de tinturaria etc., á rua São Christovão n. 302, com o capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira & Lemos, firma composta dos sócios solidários, João de Oliveira e Antonio da Fonseca Lemos, para o comércio de garagem, á rua do Riachuelo n. 136, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De A. José Martins & Comp., firma composta dos sócios solidários Antonio José Martins e Joaquim de Souza Magalhães, para o comércio de fabrico de calçados, para senhoras, á rua Léo n. 93, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Alves da Cunha & Comp., firma composta dos sócios solidários Luiz Alves da

Cunha & Comp., firma composta dos sócios solidários, Luiz Alves da Cunha e Rodolpho Nestorio Bettencourt Rosa, para o comércio de cereais etc., á rua do Ouvidor ns. 30 e 32, com o capital de 170:000\$, prazo indeterminado.

De A. Moreira & Irmão, firma composta das sócias solidárias Maria Rosaria Moreira de Azevedo e Alcina Moreira Cardoso, para o comércio de artigos funebres, á rua Gojaz n. 423, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Nogueira Irmão & Comp., é admitido como socio de industria José da Silva Faria.

De R. Ferreira & Comp., retiram-se os sócios Sylvia Ferreira Guedes Pinto, Adelfir Ferreira de Almeida Albuquerque, Dr. Hermilio Gomes Ferreira, Waldemar Gomes Ferreira, Waldemiro Gomes Ferreira e Nadir Gomes Ferreira, recebendo o primeiro a importância de 50:000\$, o segundo a importância de 30:000\$ e os demais 10:000\$000;

De Reis & Codinho, o capital social fica elevado a 0:000\$000;

De Pacheco Guimarães & Comp., retira-se o socio Luiz Alves da Cunha recebendo a importância de 181:435\$577, continuando a sociedade com os demais sócios;

De Rosas & Comp., o capital social fica elevado a 130:000\$000;

De Teixeira & Ribeiro, o capital social fica elevado a 15:000\$000;

De Marques da Costa & Comp., a firma social fica modificada para J. J. Moura & Comp.;

De Steinberg, Irmãos, retira-se o socio Isaac Harry Steinberg, recebendo a importância de 81:886\$133, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Steinberg Irmãos.

De Monteiro Ramos & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000;

De Custodio Fernandes & Comp., retira-se o socio Osmano Custodio Fortes, recebendo a importância de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios;

De Ferrari, Filhos Limitada, o capital fica elevado a 200:000\$000;

De Miguel, Oliveira & Guimarães, retira-se o socio Manoel Oliveira nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Miguel Leitão & Comp.

De R. Souza & Comp. é admitido um socio comanditario, retira-se o socio Americo Martins de Oliveira nada recebendo.

De Silva Santos & Comp., a firma social fica modificada para Silva Santos & Comp. Limitada.

Distratos:

De A. Corrêa Fonseca, retira-se o socio Francisco Heorigues da Fonseca nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Alberto Corrêa Martins na importância de 15:000\$000.

De B. Ferraz & Cerqueira, retira-se o socio Mirabeau Cerqueira recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Benjamim Ferraz na importância de 5:000\$000.

De Firmino de Souza Monteiro & Comp., retiram-se os sócios Firmino de Souza Monteiro e Joaquim de Souza Monteiro, recebendo a importância de 56:976\$240 o primeiro e 57:753\$910 o segundo.

De Mario Esteves & Comp., retira-se o socio José Ribeiro, nada recebendo, ficando

com o ativo e passivo o socio Mario Esteves.

De A. Campilho & Vieira, retira-se o socio José Maria Pinto Vieira recebendo a importância de 14:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Adolpho dos Santos Moraes Campilho.

De Ferreira, Gomes & Ferreira, pelo falecimento do socio Alvaro Francisco Ferreira recebendo os seus herdeiros a importância de 25:500\$, retira-se o socio José Rodrigues Gomes recebendo a importância de 8:961\$157, ficando com o ativo e passivo o socio João Francisco Ferreira na importância de 5:974\$902.

De Outeiro & Garrido, retira-se o socio Americo Fernandes Garrido recebendo a importância de 6:032\$250, ficando com o ativo e passivo o socio José Manoel Outeiro na importância de 6:032\$250.

A. Alves, Irmã o & Comp., pelo falecimento do socio Manoel Alves Ventura, recebendo os seus herdeiros a importância de 249:619\$330, retira-se o socio Carlos de Souza Cortez, recebendo a importância de 6:788\$770, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Policarpo Alves Ventura, na importância de 176:887\$140.

De Pragança & Barros, retira-se o socio Abilio Carneiro de Barros, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Orlando Bragança Duarte, na importância de 15:000\$000.

De Real Martins & Rodrigues, retira-se o socio Manoel Real Martins, recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio João Rodrigues, na importância de 4:000\$000.

De Silva Julio & Comp., retira-se o socio Boaventura José de Carvalho, recebendo a importância de 138:911\$931, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio da Silva Julio, na importância de 143:557\$597.

De Soares & Monteiro, retira-se o socio Joaquim Soares Rodrigues, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Felipe Monteiro Brandão, na importância de 15:000\$000.

De F. Carrapatoso & Comp., retira-se o socio comanditário, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Moreira Carrapatoso, na importância de 5:482\$715.

De Barros & Moura, retira-se o socio Antonio Joaquim Barroso, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Bernardino Teixeira de Moura, na importância de 2:638\$680.

Firmas individuais:

De José da Rocha Borges, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Avenida 28 de Setembro n. 29 A, com capital de 10:000\$.

De Anibal Pires, para o comércio de leiteria, etc., à rua Professor Gabizo n. 239 A, com capital de 10:000\$000.

De Antonio dos Santos Delgado, para o comércio de botequm, à rua de Catumby n. 111, com capital de 20:000\$000.

De Antonio José de Oliveira, para o comércio de botequm e charutaria, à rua de Itapirú n. 183, casa IX, com capital de 15:000\$000.

De Afonso Fourle, a firma passa a ser A. Fourle.

De Alberto Lopes da Costa, para o comércio de cereais, à rua dos Andradas n. 143, com capital de 20:000\$000.

De Caetano Dulcetti, para o comércio de calçados, à rua José dos Reis n. 35, com capital de 2:000\$000.

De Arlindo Teixeira, para o comércio de secos e molhados, à Estrada do Egenho da Pedra n. 247, com capital de 5:000\$000.

De G. Bertoldo, para o comércio de comissões, etc., à rua Alameda Santos n. 57, com capital de 10:000\$000.

De Silva Julio, para o comércio de fábrica de calçados, à rua General Camara ns. 234 e 236, com capital de 150:000\$000.

De Henrique Velho, para o comércio de papelaria, etc., à rua Marechal Floriano n. 13, com capital de 100:000\$000.

De Arnaldo José Feitel, para o comércio de ourivesaria, à rua General Camara n. 279, com capital de 80:000\$000;

De Alcino de Souza Monteiro, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Leopoldo n. 78, com capital de 20:000\$000.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 8 do corrente:

Foi autorizado, o comandante da 1ª Bateria do 1º Grupo de artilharia de Montanha a contratar um cirurgião dentista civil, correndo as despesas por conta do conselho administrativo da mesma unidade.

Foi resolvido que a matricula de candidatos à Escola de Intendencia seja admissivel quando se realizar o competente concurso de admissão e satisfeitas as demais exigencias regulamentares.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foram transferidos: na arma de artilharia — os capitães Alfredo de Carvalho Dias do quadro suplementar para fiscal administrativo interino do grupo escola; Julio Telles de Menezes, ajudante para comandante da 1ª bateria do grupo escola, e 1º tenente Carlos Gonçalves Terra do 3º grupo independente de artilharia pesada (Cachoeira) para grupo escola, sendo o primeiro e o último por conveniencia absoluta do serviço.

Foi aprovada a exoneração do lugar de servente de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ary Vieira Christo por abandono de emprego.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foram mandados matricular no Centro Militar de Educação Física os primeiros tenentes Milton Fernandes de Mello, Antonio da Costa Lins, Heitor Modenesi, Sylvio Chaves Machado. A 1ª Região Militar e o 1º distrito de artilharia de costa poderão ainda indicar para matricula no referido centro: 1ª Região Militar 6 primeiros tenentes e 10 sargentos; 1º distrito de artilharia de costa, 2 primeiras tenentes e 2 primeiros tenentes medicos; o Colegio Militar do Rio de Janeiro, 1 1º tenente medico. Esses officiaes devem ser apresentados com a maxima brevidade.

— Retificações:

O 1º tenente contador classificado no grupo escola chama-se Orestes Gomes da Silva e não como publicou o *Diário Oficial*.

Os primeiros tenentes Carmello Baptista da Silva e Valdemir Fernandes Bouça, foram classificados, respectivamente, no 6º e 13º regimentos de infantaria e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Pertencem aos corpos abaixo os seguintes tenentes comissionados designados

para servir nas circunscrições de recrutamento:

Na 8ª circunscrição — João Pedro Martins; Walter Pereira; Antonio de Andrade Moura Sobrinho; Augusto Francisco dos Reis Junior; Joaquim Ignacio de Medeiros; Severino do Nascimento, ao 10º R. I.; José Antonio, ao 1º R. C. D.; Antonio Maria Junior, ao 4º R. C. D.; Antonio Bastos ao 8º R. A. M.; Antonio Valença dos Santos Leite, ao 4º G. A. Mh.; Conceição da Costa Leite, Galdino Hardeman, ao 1º R. I.; José Werner da Silva, Raymundo da Silva Aragão, ao 2º R. I.; Djalma da Silva Padão, ao 1º R. A. M.; e Antonio José da Silva, ao 2º R. A. M.;

Na 22ª circunscrição — Antonio Augusto de Castro, Nestor Torres, do R. A. Mx.; Luiz Fernandes Novaes, do 16º B. C.; Octacilio Baptista, do 5º G. A. C.; Vicente Euclydes Pereira Pinto, do 16º B. C.; Fabio Nunes Fernandes, do 4º R. I.; e Agenor Gomes Ribeiro, do 5º R. I., todos publicados no *Diário Oficial* de 2 do corrente, cujos corpos foram omitidos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 666\$666, ouro, ao capitão do Exército Guilherme Paraense (aviso n. 154).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, transmitindo, a relação dos alunos dos collegios militares aos quais tocam sete vagas reservadas no corpo discente da Escola Naval para os alunos daqueles estabelecimentos, como também as relações totais dos candidatos à referida escola, para substituir os que por qualquer eventualidade deixem de efetuar matricula.

Ministerio da Guerra — N. 2 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

Sr. comandante da 4ª região militar — O comandante do 4º batalhão de engenharia consulta em radio n. 65, que vos dirigiu em 4 de fevereiro findo, si pode conceder engajamento a sargentos e praças especialistas de serviços de desenho e campo nos quais se aperfeiçoaram durante os estudos da construção das estradas de rodagem Bicas-Piquete.

Em solução vos declaro que se deverá cumprir:

Quanto aos sargentos, o aviso n. 3, de 4 de janeiro deste ano, visto ainda existirem agregados; quanto às demais praças, o estabelecido nos regulamentos em vigor.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 101 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

No intuito de solucionar a situação dos reservistas do Exército que também o sejam da Armada Nacional ou nela tenham ingressado anteriormente ao decreto n. 20.609, de 5 de novembro último, determino que as circumscrições de recrutamento interessadas, ao tomarem conhecimento de tais casos, excluam do mesmo Exército os reservistas em apreço, anulando-lhes os registros e fazendo as devidas comunicações à Ma-

rinha e aos corpos em que estiverem relacionados.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 102 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

Em aditamento ao aviso n. 95, de 29 de fevereiro findo, declaro-vos que não devem ser compreendidos no licenciamento facultado no n. 3 do citado aviso, os conscritos que tenham respondido a processo por crime de insubmissão.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Dia 4 de março de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

248\$000, ao 2º sargento asilado Manoel Marques dos Santos (aviso numero 155);

186\$000, ao 1º sargento asilado Sebastião Lopes Pereira (aviso n. 156); Comp. (aviso n. 157);

700\$000, ao aspirante a oficial Oscar Lopes da Silva (aviso n. 158);

773\$000, ao 2º sargento Abilio de Souza Lima (aviso n. 159);

186\$000, ao 3º sargento asilado José Carneiro da Silva (aviso n. 160).

— Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, autorizando a entrega ao Grupo Escola, para a instalação inicial e provisória do mesmo Grupo, dos pavilhões destinados ao 3º Grupo, sem efetivo, do 1º Regimento da artilharia montada, na Vila Militar.

Ministerio da Guerra — N. 103 — Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O 1º tenente-contador Oldemar Travassos da Cunha Telles, em serviço no 8º regimento de artilharia montada, consulta:

a) si em face do art. 332 item 8º que diz ser o almoxarife-pagador substituído pelo aprovisionador e vice-versa, deverá esse dispositivo ser aplicado, mesmo no caso do almoxarife-pagador se achar afastado da sede do corpo em exercício da sua própria função, como seja receber numerário, etc., na repartição pagadora longínqua, conforme acontece com as unidades da 4ª Região Militar, e, no caso afirmativo, si o que assume as funções de almoxarife-pagador ou aprovisionador, deverá receber a respectiva carga, na forma do art. 47 parágrafo unico, do Regulamento para Administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares;

b) si no caso do art. 96 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército, segundo o qual o almoxarife-pagador tem como auxiliar um oficial contador, deverá este receber a carga do almoxarifado e, no caso afirmativo, si fica o auxiliar responsável pela carga perante o Conselho de Administração ou si responsável é o almoxarife-pagador;

c) si em vista do art. 207 deste ultimo regulamento, que alterou as funções dos oficiais contadores, e por conseguinte, a distribuição dos mesmos nos regimentos de artilharia e infantaria, de acordo com um ou dois capitães contadores e si a distribuição das funções aos oficiais contadores compete ao comandante da unidade, ou ao diretor de Intendencia da Guerra;

d) si sendo o almoxarife-pagador o técnico em materia administrativa na tropa, e em vista do que dispõe o artigo 95, item 6º, e art. 69, item 2º ambos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército, a quem compete organizar o balancete mensal ou anual do Conselho de Administração, uma vez que a maior parte dos ajudantes pouca pratica têm para movimentar na escrita os lançamentos das receitas e despesas pelas verbas e sub-consignações.

Em solução vos declaro:

quanto ao item a, que nos impedimentos fortuitos não haverá passagem de cargo (art. 331, do R. I. S. G.) e responderá pelo ausente o oficial seu auxiliar, se houver, ou, no caso contrario, o aprovisionador (n. 1 e 2 do art. 331, 8 e 16 do art. 332, combinados com o art. 93 § 3º, pelo que, não havendo passagem do cargo, não tem aplicação o art. 47 parágrafo unico do R. A. C. T. E. M.);

quanto ao item b acha-se o mesmo prejudicado pelo item supra. O auxiliar é responsável perante o almoxarife-pagador no limite das suas funções;

quanto ao item c, que fundidas as funções de tesoureiro e almoxarife, que eram nos regimentos de infantaria e artilharia exercidas distintamente por dois capitães contadores, passando então a ser desempenhadas por um só desses oficiais, com a designação de almoxarife-pagador, resultou daí a supressão de um capitão nos referidos regimentos. Não sendo os oficiais contadores (capitães e subalternos), transferidos ou classificados nas unidades com a designação de funções, a distribuição das mesmas compete aos respectivos comandos, que a fará de acordo com as necessidades e exigências do serviço;

quanto ao item d, que, de acordo com o disposto no n. 6 do art. 95 citado, a outro que não o almoxarife-pagador compete fazer o balancete, mas considerando que este documento é legitimamente da competencia dos contadores, que em nenhuma disposição se encontra taxativamente declarado que o ajudante é que deve fazê-lo, que até agora sempre coube ao secretario do Conselho registrar o balancete no livro de atas e não organizar esse documento, é logico concluir que conforme o mencionado artigo e numero, o almoxarife-pagador entrega os documentos ao fiscal, o qual os restitue ao almoxarife para que este organize o balancete.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1932 — N. 104.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de

acôrdo com o que propõe o diretor de Intendencia da Guerra em officio n. 45, de 19 de fevereiro findo, a Companhia de Administração, recentemente transferida da 1ª Região Militar para a Diretoria de Intendencia da Guerra, passa a denominar-se "Companhia Independente de Administração" e, bem assim, que o serviço de motocicletas para transmissor de ordens do Gabinete deste Ministerio fica a cargo do Serviço Central de Transportes do Exército, para o qual será transferido todo o material dessa especialidade, atualmente existente no Contingente da Companhia de Administração.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz, transmitindo, para os efeitos do regulamento do sêlo, o requerimento em que José Minister pede entrega de sua caderneta de reservista.

Secretaria da Guerra — N. 293 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.

Sr. comandante da 5ª região militar — Comunico que no telegrama desse comando n. 253 A, de 24 de fevereiro findo, consultando como proceder com relação às praças promovidas em outubro de 1930 pelo então comandante dessa região e cujas promoções foram tornadas sem efeito pelas autoridades que assumiram o comando das forças da guarnição de Santa Catarina após a vitória da revolução, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 29 do dito mês, exarou o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o estabelecido no Boletim n. 38 do Departamento do Pessoal da Guerra, de 18 de fevereiro de 1932".

Por esta ocasião transcrevo a parte do referido boletim referente ao assunto:

II. Reinclusões de praças:

De ordem do Sr. ministro, devem ser as reinclusões de praças, por efeito de anistia, nos postos que tinham de ser excluídos por motivo revolucionario, uma vez que conste a promoção de suas cadernetas e satisficam a condição de terem exame para os seus respectivos postos. (Mem. do M/G, de 15-2-1932).

Saúde e fraternidade. — *Laureano Lago, diretor.*

Requerimentos despachados

(*) Carlos Thomaz Pereira, coronel do Exército de 2ª Linha, pedindo reforma dentro da legislação vigente para o Exército ativo, de acordo com as disposições contidas na alinea a do § 3º do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 17, do decreto n. 14.748, de 28 de março, e art. 73 do decreto n. 15.231, de 31 de dezembro, ambos de 1921. — Indeferido. Não ha dispositivo que ampare a sua pretensão. O § 3º da alinea a do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, só se relaciona com a aposentadoria dos

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

funcionários civis (alinea f dêsse artigo), e, ainda mesmo que se applicasse a reforma dos militares, não se ajustaria ao caso do peticionário. Realmente, o desastre que alega o invalidou, ocorreu quando acompanhava, sem nenhuma delegação dos poderes públicos, a construção de um edificio, oriundo de iniciativa particular sua, aliás grandemente meritória, e que, para tanto, fôra buscar recursos por meio de subscrição, corrida entre elementos da extinta Guarda Nacional. Só mais tarde, três anos depois, é que se incorporou o edificio ao patrimonio nacional, com o lhe entregar a União, a pedido seu, 220:000\$ para pagamento final das obras referidas. Absolutamente, portanto, não invalidou o requerente por atos de serviço, muito menos do serviço militar. Logo, também, não se lhe ajustam os artigos 17 do decreto n. 14.748, de 28 de março, e 73 do de n. 15.231, de 31 de dezembro, ambos de 1921, atos, aliás, do então Poder Executivo e não legislativos. Igualmente não é de aplicar o art. 25 do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, que, embora não invocado pelo requerente, foi trazido a debate no processo. Esse dispositivo só visava os oficiais da 2ª Linha, que, tendo cinco anos de posto e três em funções ativas nesse escalão do Exército, possuísem 30 anos de serviço público federal que originasse direito á aposentadoria.

Americo José Brasil e Leonino Junior, candidatos á matrícula na Escola Militar, pedindo inspeção pela Junta Superior de Saúde. — Sejam submetidos á inspeção pela Junta Superior de Saúde.

Augusto Corrêa Guterres, cirurgião-dentista, capitão da 2ª Linha do Exército, pedindo transferencia ou inclusão na Reserva do Corpo de Saúde do Exército. — Indeferido, de acôrdo com a informação da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ary Pimentel, 3º sargento, reformado, pedindo o pagamento de seus vencimentos, no corrente ano, por intermedio do 4º regimento de cavalaria divisionario. — Sim. Providenciar-se de acôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Candido Ferreira de Oliveira, 3º sargento do 26º batalhão de caçadores, pedindo manutenção de promoção ao posto de 1º sargento. — É mantida a promoção ao posto de 1º sargento, por estar o peticionário amparado pelo Boletim número 38, do Departamento do Pessoal da Guerra, de 18 de fevereiro de 1932, conforme fez prova.

Constantino de Almeida, soldado operario do Contingente de Operários Militares, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Contabilidade da Guerra. As vantagens que cabem aos empregados do Estado, quando sorteados para o serviço militar, devem ser as mesmas que competem aos seus pares, que tenham ficado no exercício dos seus empregos. Nem menos, nem mais. Menos seria injusto para os sorteados; mais sel-o-ia para os outros.

Deocleciano Frazão, servente braçal da Escola Militar, pedindo contagem como tempo de serviço para efeito de aposentadoria de periodo passado fora do estabelecimento, isto é, de 17 de julho de 1922, data em que foi demittido, a bem do serviço publico, a 30 de julho de 1931, data da sua readmissão. — Indeferido, com os anexos.

de acôrdo com o parecer da Secção de Justiça.

Elias Flavio de Carvalho, cabo reservista do Exército, pedindo segunda via da caderneta de reservista. — Dê-se por certidão, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente, si lhe convier.

Fausto Martiniano da Silva, soldado do 1º regimento de infantaria, pedindo assilamento. — Deferido.

Jorge Ehrhardt de Melo, 3º sargento do 21º de caçadores, pedindo ser mantida a sua promoção no posto de 2º sargento. — Proceda-se de acôrdo com o estabelecido no Boletim n. 38, do Departamento do Pessoal da Guerra, de 18 de fevereiro de 1932.

José Francisco da Silva, ascensorista do Ministerio da Guerra, pedindo que seja averbado em seus assentamentos o periodo de 21 de fevereiro de 1922 a 13 de março de 1929, em que serviu no Exército. — Averbe-se para apreciação oportuna.

José de Mello, pedindo isenção do serviço militar, por ser arrimo de familia. — Indeferido. Seja capturado como insubmisso que é.

Mario Macedo, cabo do 1º batalhão de engenharia, pedindo retificação de idade. — Faça-se a retificação de acôrdo com a certidão arquivada no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Pedro Paulo Feio de Lemos, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo lhe seja permitido prestar concurso para o provimento de quartos oficiais da Inspeção de Aguas e Esgotos. — Sim.

Dia 4 de março de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Publica, transmitindo o processo de habilitação ao montepio de D. Francisca da Serra Carneiro Dutra, mãe do major Djalma Soares Dutra.

Requerimentos despachados:

Argemiro Freire Gameira, 2º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo inclusão na relação dos candidatos ao Curso de Administração da Escola de Intendencia. — Indeferido. Não satisfaz ás condições exigidas por lei.

Augusto de Oliveira Góes, capitão, pedindo internação no Hospital Central do Exército, de um seu parente menor. — Sim.

Bhawanay Medeiros, 3º sargento, do 6º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo reconsideração de despacho, relativo a matrícula na Escola de Veterinaria. — Indeferido, não satisfaz as exigencias do Regulamento.

Camara, Cruz Cia. Ltd., pedindo o resultado das experiencias no Hospital Central do Exército, do preparado denominado "Tizoleo". — Deferido.

Mario de Albuquerque Bello, 1º sargento reformado, instrutor auxiliar do Tiro de Guerra 318 de Porto Alegre, pedindo inclusão no quadro de oficiais do Exército de 2ª linha. — Sele os documentos.

Pignatari & Matarazzo (Metalurgica Matarazzo), pedindo relevação de multa. — Apresente publica forma dos documentos anexos.

Raymundo Reginaldo de Mello, cirurgião dentista, pedindo inclusão no quadro dos oficiais dentistas do Exército. — Inscreva-se oportunamente para o concurso de admissão.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Pelo Sr. general chefe:

Pindudo de Almeida Rodrigues dos Santos, 2º sargento do 1º R. I., pedindo prestar exames parcelados no Colégio Militar desta Capital. — Indeferido. Em 2-3-932.

Antonio Gomes de Meirelles, soldado do 1º R. I., fazendo pedido identico. — Indeferido. Em 2-3-932.

Orlando da Rocha Santos, soldado do 3º R. Infantaria, fazendo pedido identico. — Indeferido. Em 2-3-932.

João Doscher, 2º tenente em comissão, pedindo trancamento de matrícula na categoria B do Curso de Preparatorios anexo ao C. M. R. J. — Deferido, porém, sujeito, obrigatoriamente, a fazer o curso de applicação de sua arma, quando lhe tocar a chamada. Em 2-3-932.

Francisco Antonio Dalcol, 2º tenente em comissão, pedindo ser transferida sua matrícula do 1º ano do curso fundamental da Escola Militar para o 1º ano do da Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 2-3-932.

Francisco Palmeiro da Costa, 2º sargento do 8º R. I., pedindo prestar exames, no C. M. P. Alegre, onde se encontra, de Algebra, Português, Alemão, Desenho e História Universal. — Deferido. Em 2-3-932.

Jasé Perêira da Silva, soldado da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, pedindo matrícula no Curso de Ferradores da Escola Veterinaria do Exército. — Indeferido. Em 2-3-932.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar, a saber:

João Gonçalves da Silva. — Certifique-se na forma da lei. Em 1-2-1932.

João de Azevedo Costa. — Seja excluido do alistamento deste C. R., visto prevalecer o da 7ª C. R., em seguida certifique-se a sua qualidade de reservista de 3ª categoria por aquela C. R., Em 4-2-1932.

Carlos Luiz Regazzi. — Aguarde a época regulamentar, querendo. Em 5-2-1932.

Vicente de Paula e Silva. — Indeferido. Em 16-2-1932.

Antonio José de Oliveira. — Certifique-se. Em 18-2-1932.

Aedo Fernandes Machado. — Certifique-se. Em 18-2-1932.

Paulino Silva. — Certifique-se. Em 18-2-1932.

Pedro Waldemar de Carvalho. — Cumpra o despacho exarado em seu requerimento anterior, e volte, querendo. Em 19-2-1932.

Waldemar Mattoso. — Não ha o que deferir, visto tratar-se de um insubmisso. Em 20-2-1932.

Armando Lyrio Couto. — Declare para que fim deseja o certificado, e volte, querendo. Em 16-2-1932.

Antonio Vieira. — Dirija-se á 2ª C. R., querendo. Em 23-2-1932.

Sebastião Domingos da Silva. — Certifique-se. Em 23-2-1932.

Octavio da Silva Catharino. — Certifique-se e oficie-se a respeito á 4ª C. R. Em 25-2-1932.

João José Fernandes. — Certifique-se. Em 25-2-1932.

Jair da Cunha Carvalho. — Certifique-se. Em 25-2-1932.

Relação nominal das partes interessadas com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio e por esta chefia, relativamente a alistamento militar, a saber:

Pela Junta de Revisão — Sessão de 25 de fevereiro de 1932

Decio Pinto Moreira. — A Junta resolveu, de acôrdo com o decreto 19.581, de 29 de outubro de 1931, não tomar conhecimento do pedido, por se tratar de um reservista de 2ª categoria.

Waldemar de Souza. — A Junta resolveu, de acôrdo com o decreto 19.581, de 29 de outubro de 1931, conceder a isenção pedida, com as obrigações do mesmo decreto. (Deve se matricular em um T. G., até 31-12-1932 e apresentar caderneta de reservista de 2ª categoria, em 1933.)

Maria Joaquina Simão de Araujo, por seu filho, Manoel Pinto de Araujo. — A Junta resolveu, de acôrdo com o decreto 19.581, de 29 de outubro de 1931, não tomar conhecimento do pedido, por se tratar de um sorteado já incorporado.

Pela chefia:

Mario Ferreira dos Reis. — Certifique-se nos termos da informação. Em 25-2-1932.

Alipio Pedro Garcia. — Certifique-se. Em 25-2-1932.

Olympio Ignacio de Lima. — Certifique-se. Em 25-2-1932.

Mario de Mattos Pinheiro. — Certifique-se. Em 25-2-1932.

Armando Lyrio Couto. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

Manoel da Silva Rabello. — Declare para que fim deseja o certificado, e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Irio Cabral Thadden. — Declare para que fim deseja o certificado, e volte, querendo. Em 26-2-1932.

José Guia. — Junte certidão de idade, e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Francisco Fernandes de Oliveira. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

João Nunes da Fonseca. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

João Li Affa da Silva. — Junte certidão de idade e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Sebastião Sant'Anna. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

Candido Santoro. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

Cartolino Jordão Junior. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

Manoel Quintas. — Certifique-se nos termos da informação. Em 26-2-1932.

Sebastião da Silva Ribeiro. — Certifique-se. Em 26-2-1932.

José Nunes da Silva. — Junte certidão de idade e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Humberto Lauria. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Carlos Mancen. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Ernesto Clemente de Souza. — Apresente certidão de idade, e atestado de residência e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Walter de Alvarenga. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Arthur Teixeira. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Jorge Pereira da Silveira. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geografico Brasileiro

Centenario de Goethe

O Instituto Historico, comemorando o centenario do falecimento de Goethe, realizará, no dia 19 do corrente, ás 17 horas, uma sessão destinada especialmente a esse fim.

Dois, serão os oradores que se farão ouvir por essa ocasião: o Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, e o Sr. Hubert Knipping, ministro da Alemanha e socio do Instituto, tratando ambos, da insigne personalidade do pensador alemão.

A sessão será pública.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã 8. ás seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação, de A a Z. Serventuários do Culto Catolico, Abonos provisorios a pensionistas e Montepio Civil do Exterior M a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidos no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 4 de março de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói Tempo : Entre instavel e ameaçador com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Noite menos quente; estavel de dia. Ventos: Variaveis, com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Em geral ameaçador com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Noite menos quente; estavel de dia

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, com rajadas possivelmente fortes.

TET — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que os ventos fortes reinantes no extremo sul da costa, deverão propagar-se até o litoral do Estado do Rio.

Nota — Nos postos semaforicos de Santos, Cabo Frio, Campos, foram içados às 15 hs. 55ms. os sinais de ventos fortes, perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo decorrido no Distrito Federal, 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo foi instavel á tarde e á noite e ameaçador com chuvas fracas pela madrugada. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.2 e minima 24.0 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30.1 e minima 22.7, respectivamente até às 14 horas e às 4 horas e 35 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) do dia 4 de março de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	58.2	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	33.0	23.0	11.0	I	Aot	B
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....	58.5	0.1	25.0	0.0	C	0	9a	—	A	34.0	23.0	0.0	B	B	I
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...	58.5	0.5	28.0	1.0	C	0	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....															
Iguatú (X).....	56.5	-0.6	27.0	-2.0	C	0	5b	—	I	30.0	24.0	1.0	I	I	lo
Natal (X).....	58.7	-0.3	25.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	I
João Pessoa.....	59.8	-0.5	28.0	0.0	SE	2	5a	Chão	B	30.0	26.0	0.0	I	I	B
Campina Grande.....															
Pesqueira (X).....															
Recife (Olinda).....															
Goiana (X).....	61.2	—	25.0	—	E	5	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Garanhuns.....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió.....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....	60.3	0.0	30.0	1.0	NE	2	2b	—	B	30.0	23.0	—	I	I	B
Aracaju.....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus.....	—	—	27.0	0.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	58.4	-0.9	24.0	0.0	E	2	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária.....	56.0	-0.5	28.0	1.0	E	5	5a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni (X)....															
São Lourenço.....	57.6	-0.9	21.0	-3.0	C	0	9b	—	A	28.0	18.0	7.0	B	B	lo
Cambuquira.....	58.6	—	19.0	—	NW	2	9b	—	lo	25.0	18.0	15.0	B	B	lo
Passa Quatro.....	58.0	-0.7	20.0	-2.0	NE	2	9a	—	Mo	28.0	18.0	16.0	B	B	Aot
Poços de Caldas.....	56.1	—	20.0	—	NE	2	9b	—	Ao	27.0	16.0	31.0	B	B	Aot
Juiz de Fora.....	57.3	-1.8	23.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	31.0	19.0	0.0	B	B	Aot
Goiás.....	61.2	0.8	22.0	-1.0	C	0	9a	—	I	35.0	27.0	0.0	B	B	Aot
Catalão.....	58.3	0.0	24.0	-1.0	N	2	5a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá.....	55.4	—	25.0	—	W	2	0	—	B	35.0	22.0	—	B	B	B
Aquidauana.....	54.7	-0.6	28.0	1.0	C	0	9a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	I	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	58.3	-1.9	30.0	1.0	N	2	5a	Tranq.	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
C. do Itanemirim.....	59.8	-0.8	27.0	0.0	C	0	9b	—	—	34.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de março de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	55.1	-3.3	26.0	1.0	N	5	9b	Chão	B	29.0	25.0	1.0	B	I	Io°
Campos.....	57.3	-1.9	26.0	-1.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	57.2	-1.8	24.0	-2.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	0.0	B	B	I
Friburgo.....	57.2	-2.3	24.0	2.0	C	0	2a	—	B	26.0	18.0	1.0	—	A	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	56.5	-1.8	21.0	-2.0	C	0	9b	—	M	29.0	20.0	13.0	I	Aot	Ao°
Terezopolis.....	57.2	-2.3	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	28.0	19.0	1.0	I	I	Io
Cabo Frio.....	56.5	-2.5	26.0	1.0	N	2	9a	Chão	B	29.0	23.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	55.9	-3.2	28.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	31.0	23.0	18.0	I	Ao	Ao
S. Paulo.....	55.1	-3.2	24.0	1.0	NW	5	2b	—	Bx	31.0	19.0	22.0	I	I	Aot
Santos.....	54.0	-4.7	28.0	1.0	N	2	5e	Tranq.	I	30.0	24.0	19.0	I	I	Ao°
Ribeirão Preto.....	58.4	0.4	21.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	32.0	21.0	18.0	B	B	Aot
S. C. do Pinhal.....	—	—	21.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	33.0	17.0	—	I	I	At
Faxina.....	56.3	-1.7	21.0	-3.0	NW	2	9a	—	I	30.0	17.0	21.0	I	I	Aot
Campinas.....	58.8	-0.7	21.0	-4.0	N	2	9b	—	I	30.0	19.0	28.0	I	I	Ao°
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	55.1	-3.9	20.0	0.0	W	5	2b	—	B	26.0	17.0	12.0	A	Io	Aot
Paranaguá.....	53.1	-7.4	25.0	1.0	W	5	2a	P. vgs.	B	27.0	22.0	36.0	Ao°	A	Ao°
Guarapuava.....	—	—	19.0	—	—	—	9e	—	B	25.0	15.0	8.0	I	Io	Aot
Palmas (X).....															
Florianópolis.....	52.1	-7.6	27.0	3.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	22.0	23.0	I	I	Ao2
Lages.....	54.6	-4.9	18.0	1.0	SW	5	5b	—	B	24.0	16.0	-7.0	I	Ao°	Ao°
Herval Novo.....	52.5	-3.3	21.0	1.0	C	0	—	—	B	32.0	18.0	-4.0	I	I	Io
S. Francisco.....	52.9	-6.4	26.0	4.0	C	0	2a	Chão	B	—	22.0	19.0	Ao	Io	—
Xanxerê.....	55.1	-1.8	17.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	—	16.0	23.0	I	I	Io
Porto Alegre.....	53.9	-4.4	22.0	0.0	W	2	9b	—	I	29.0	21.0	0.0	B	A	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitoria (X).....															
Montevideu.....	56.4	-0.9	20.0	-1.0	SW	4	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	54.5	—	19.0	-2.0	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Jaú com 36°0.

A temperatura mínima verificou-se em Ivaí com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Goiás e instável com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, apresentava-se bom em Goiás e Mato Grosso e perturbado nos demais Estados. A temperatura manteve-se elevada. Predominaram os ventos do norte, fracos; rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas, apresentava-se com alternativas de bom e de incerto no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e incerto com chuvas em São Paulo. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis, fracos; rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi regular, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Córcovo
Maxima	26.5	(X) 32.3	29.9	—	(X) 29.5	—	30.5	30.6	30.8	30.5	—	28.6
Mínima	22.8	23.9	23.4	—	26.0	—	22.4	23.8	21.8	24.6	—	21.4
Chuva	—	0.8	2.0	—	1.6	—	2.3	1.2	1.8	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 4 :			Rio S. Francisco — Dia 4 :		
Guararema.....	2.32	0.50	Pirapóra.....	1.14	-0.07
Jacarei.....	1.66	0.53	S. Francisco.....	2.75	-0.30
Caçapava.....	2.26	0.02	Januária.....	3.50	-0.20
Pindamonhangaba.....	2.38	0.06	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.70	0.44	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.58	-0.22	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	3.03	-0.12	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	2.15	0.25	Joazeiro (X).....		
Anta.....	3.20	0.84	Cabrobó.....	2.34	-0.03
Porto Novo do Cunha.....	2.49	0.52	Piranhas.....	3.34	-0.19
S Fidelis.....	3.80	0.30	Penedo (X).....		
Campos.....	8.33	-0.03			
Rio Itajaí Assú — Dia 4 :			Bacia Amazonica — Dia 3 :		
Pouso Redondo.....	1.74	0.04	Cruzeiro do Sul.....	11.51	-0.01
Rio do Sul.....	3.72	-0.97	S. Felipe.....	11.48	0.14
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....	14.52	0.04
Hansa.....	1.50	-0.23	Labréa.....	25.15	-0.02
Aquidaban.....	1.86	0.18	Manáus.....	95.47	0.04
Indaial.....	1.95	-0.15	Porto Velho.....		
Timbó.....	0.89	-0.17	Humaitá (X).....		
Passo Manso (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau.....	2.60	0.12	Obidos.....	5.38	0.00
Gaspar.....	3.09	-0.09	Santarém.....	4.44	-0.01
Ilhota.....	2.90	-0.20	Imperatriz.....	6.98	0.02
			Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Entrará em declínio entre Barra Mansa e Paraíba do Sul e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Carinhanha e Remanso e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Estacionário em Obidos. Subindo em S. Felipe, Labréa, Porto Velho, Itacoatiara, Maués e Imperatriz. Baixando em Cruzeiro do Sul, Manáus, Santarém, Carolina e Boa Vista do Tocantins.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	NNE 19	NNE 22	N 5	NNE 8	—	—	—	—	1.500 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30	N 5	N 11	N 16	NNW 10	NW 8	—	—	—	2.570 ms.
Vitoria.....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 8	NW 12	WNW 11	WNW 10	W 10	W 12	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos.....	9.30	NNW 8	NNW 8	NNW 18	WNW 11	W 16	—	—	—	2.700 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	WSW 3	SW 7	SW 11	SSW 14	SW 11	SW 10	—	—	3.450 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
5 de março de 1931.....	97:111\$645	118:931\$159
5 de março de 1932.....	45:518\$180	23:402\$961
Receita global:		
De 1 de março a 5 de março de 1931	308:843\$391	477:276\$655
De 1 de março a 5 de março de 1932	345:273\$950	174:651\$783
Diferença da receita arrecadada	36:430\$559	302:624\$872
De 2 de janeiro a 5 de março de 1931.....	5.648:189\$870	8.039:715\$150
De 2 de janeiro a 5 de março de 1932.....	4.929:462\$652	4.612:328\$409
Diferença da receita arrecadada	718:727\$218	3.427:386\$741

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 4 de março de 1932....	2.901:033\$647
Em 5 de março de 1932.....	750:323\$852
	3.651:357\$499
Em igual período de 1931.....	3.076:571\$821
Diferença para mais em 1932.....	574:785\$678
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de março de 1932	44.331:107\$299
Em igual período de 1931.....	35.705:181\$722
Diferença para mais em 1932.....	8.625:925\$577

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 25/64	4 11/32
Sobre Londres (Valor da libra).....	54\$661,920	55\$251,798
Sobre Paris	—	\$637
Sobre Italia	—	\$846
Sobre Alemanha	—	3\$810
Sobre Portugal	—	\$520
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$310
Sobre Suissa	—	3\$200
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$485
Sobre Nova York	—	\$5900
Sobre Montevidéu	—	7\$450
Sobre Buenos Aires (peso papel) ...	—	4\$150

Sobre Buenos Aires (peso ouro) ...	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	5\$500
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canada	—	14\$200
Sobre Austria	—	2\$500
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Soberanos (ouro)	85\$000
Libras (papel)	65\$000
Escudos (papel)	\$600
Liras (papel)	\$895

Bolsa

Apolices de diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port.	764\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	146\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	152\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	140\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	145\$000
Apolices do Espirito Santo, de 1:000\$000, 8 %, nom.	600\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %	905\$000
Banco Português do Brasil, port.....	61\$000
Banco do Brasil	365\$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas São Jeronimo	96\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	230\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	171\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	16.523
Saídas	2.325
Consumo local	500
Existencia	237.324
Mercado susientado.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	3.783

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$100
Tipo 4.....	13\$700
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	20.500
Saídas	3.181
Existencia	262.639
Mercado paralisado.	

Preços por saco:

Branco cristal.....	35\$000 a 36\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavo	30\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	153
Saídas	471
Existencia	9.286

Mercado estavel.

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 42\$000

Fibra média — Seridões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$500
Tipo 5	39\$000 a 39\$500

Fibra média — Ceará:

Tipo 5 39\$000 a 39\$500

Fibra curta — Matas:

Tipo 3 38\$500 a 39\$000

Tipo 5 35\$000 a 36\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.228/38

Artigo — Unidade — Quantidade

Alargador conico, expansivo, de aço ao carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de qualquer das marcas "Asto" — "Pratt" — "Pratt Whitney" ou "Morse":

1. De 0m,005, um.....	4
2. De 0m,006, um.....	4
3. De 0m,007, um.....	4
4. De 0m,008, um.....	4
5. De 0m,009, um.....	4
6. De 0m,010, um.....	4
7. De 0m,011, um.....	4
8. De 0m,012, um.....	4
9. De 0m,13, um.....	4
10. De 0m,014, um.....	4
11. De 0m,015, um.....	2
12. De 0m,016, um.....	2
13. De 0m,017, um.....	2
14. De 0m,018, um.....	2
15. De 0m,0185, um.....	2
16. De 0m,019, um.....	2
17. De 0m,0195, um.....	2
18. De 0m,020, um.....	2
19. De 0m,0205, um.....	2
20. De 0m,021, um.....	2
21. De 0m,0215, um.....	2
Bedame de aço com broca para furo quadrado, para madeira, marca "Asto" ou equivalente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:	
22. De 0m,005, um.....	36
23. De 0m,010, um.....	24
24. De 0m,010, um.....	24
25. De 0m,012, um.....	12
26. De 0m,015, um.....	6
Bomba "Japy":	
27. N. 2, uma.....	12
28. N. 3, uma.....	12

Broca de aço ao carbono, espiral, tipo americano, marca "Asto" ou equivalente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Punho paralelo:

29. De 0mm,7 (1/32"), uma.....	36
30. De 1mm,6 (1/16"), uma.....	36

31. De 2mm,4 (3/32"), uma.....	36
32. De 3mm,2 (1/8"), uma.....	36
32. De 3mm,2 (1/8"), uma.....	36
33. De 3mm,9 (5/32"), uma.....	36
34. De 4mm,8 (3/16"), uma.....	36
35. De 5mm,6 (7/32"), uma.....	36
36. De 6mm,4 (1/4"), uma.....	60
37. De 7mm,1 (9/32"), uma.....	36
38. De 7mm,9 (5/16"), uma.....	36
39. De 9mm,5 (3/8"), uma.....	84
40. De 10mm,3 (13/32"), uma.....	36
41. De 11mm,1 (7/16"), uma.....	36
42. De 11mm,9 (15/32"), uma.....	36
43. De 12mm,7 (1"), uma.....	100
44. De 13mm,5 (17/32"), uma.....	36
45. De 14mm,3 (9/16"), uma.....	36
46. De 15mm,1 (19/32"), uma.....	26
47. De 15mm,9 (5/8"), uma.....	84
48. De 16mm,7 (21/32"), uma.....	26
49. De 17mm,5 (11/16"), uma.....	36
50. De 18mm,3 (23/32"), uma.....	36
51. De 19mm,1 (3/4"), uma.....	36
52. De 19mm,8 (25/32"), uma.....	36
53. De 20mm,6 (13/16"), uma.....	36
54. De 21mm,4 (27/32"), uma.....	26
55. De 22mm,2 (7/8"), uma.....	48
56. De 23mm,0 (29/32"), uma.....	36
57. De 23mm,8 (15/16"), uma.....	36
58. De 25mm,4 (1"), uma.....	60
59. De 28mm,6 (1 1/8"), uma.....	6

Punho conico:

60. De 2mm,38 (3/32"), uma.....	36
61. De 3mm,17 (1/8"), uma.....	200
62. De 3mm,97 (5/32"), uma.....	100
63. De 4mm,76 (3/16"), uma.....	100
64. De 5mm,56 (7/32"), uma.....	100
65. 6mm,35 (1/4"), uma.....	100
66. De 7mm,14 (9/32"), uma.....	70
67. De 7mm,94 (5/16"), uma.....	70
68. De 8mm,73 (11/32"), uma.....	36
69. De 9mm,52 (3/8"), uma.....	50
70. De 10mm,32 (13/32"), uma.....	70
71. De 11mm,11 (7/16"), uma.....	50
72. De 11mm,91 (15/32"), uma.....	12
73. De 12mm,70 (1/2"), uma.....	50
74. De 13mm,49 (17/32"), uma.....	12
75. De 15 mm,87 (5/8"), uma.....	50

Broca de aço ao carbono, de 2 a 3 entradas, marca "Asto" ou equivalente, para abrir rasgos em madeira:

76. De 0m,005, uma.....	6
77. De 0m,007, uma.....	6
78. De 0m,010, uma.....	3
79. De 0m,012, uma.....	3

80. Broca de aço de alta velocidade, marca "Asto" ou equivalente, de 3mm,17 a 25mm,40 (1/8" a 1"), em progressão por diferença comum de 0mm,30 (1/64"), com punho conico, em jogo de 57 brocas diferentes, jogo.....

6

Broca de aço rápido, tipo I (espiral), marca "Asto", ou equivalente, de punho conico:

81. De 26mm,98 (1 1/16"), uma.....	24
82. De 28mm,57 (1 1/8"), uma.....	24
83. De 30mm,16 (1 3/16"), uma.....	18
84. De 49mm,21 (1 15/16"), uma.....	20
85. Broca para perfurar terra, de 0m,25 (10"), conforme amostra na Inspetoria Ad. Materiais: uma.....	30

86. Bucha para broca, marca "Alfred H. Schutte", catálogo de 1926, referencia:

86. V. C. n. 2, uma.....	3
87. V. A. R. n. 5, uma.....	1
V. A. R.:	
88. N. 6, uma.....	1
89. N. 7, uma.....	1

90. Cabecote da "Landis Machine" Co. Waynesboro, U. S. A., para maquina dos mesmos fabricantes, de rosquear parafusos, com jogos de cossinetes de aço de alta velocidade, de 1/4" a 1 3/4", rosca "Withworth" (12 jogos de cada cossinete), um.....

1

Correia:

"Balata":

91.	0m,025 (1")	x 3 dobras, metro.....	100
92.	0m,038 (1 1/2")	x 3 dobras, metro.....	50
93.	0m,051 (2")	x 3 dobras, metro.....	150
94.	0m,064 (2 1/2")	x 3 dobras, metro.....	100
95.	0m,076 (3")	x 3 dobras, metro.....	150
96.	0m,089 (3 1/2")	x 3 dobras, metro.....	150
97.	0m,102 (4")	x 4 dobras, metro.....	150
98.	0m,115 (4 1/2")	x 4 dobras, metro.....	20
99.	0m,127 (5")	x 4 dobras, metro.....	150
100.	0m,153 (6")	x 4 dobras, metro.....	80
101.	0m,166 (6 1/2")	x 4 dobras, metro.....	50
102.	0m,179 (7")	x 6 dobras, metro.....	80
103.	0m,204 (8")	x 6 dobras, metro.....	100
104.	0m,229 (9")	x 6 dobras, metro.....	50
105.	0m,255 (10")	x 6 dobras, metro.....	50

De couro tipo III (média-simples) com as seguintes larguras:

106.	0m,025 (1")	, metro.....	50
107.	0m,038 (1 1/2")	, metro.....	50
108.	0m,051 (2")	, metro.....	100
109.	0m,064 (2 1/2")	, metro.....	150
110.	0m,076 (3")	, metro.....	200
111.	0m,089 (3 1/2")	, metro.....	200
112.	0m,102 (4")	, metro.....	100
113.	0m,127 (5")	, metro.....	50
114.	0m,152 (6")	, metro.....	50
De pelo de camelo:			
115.	0m,076 (3")	, metro.....	50
116.	0m,114 (4 1/2")	, metro.....	50
117.	0m,127 (5")	, metro.....	50
118.	0m,139 (5 1/2")	, metro.....	50
119.	0m,152 (6")	, metro.....	50

Corrente de ferro galvanizado:

120.	De 0m,006 (15/64")	, metro.....	50
Cossinete para cabecote, fabricado por "Alfred H. Schutte", para rosquear parafuso:			
121.	De 6mm,35 (1/4")	, jogo.....	3
122.	De 9mm,52 (3/8")	, jogo.....	3
123.	De 12mm,70 (1/2")	, jogo.....	3
124.	De 15mm,87 (5/8")	, jogo.....	3
125.	De 19mm,05 (3/4")	, jogo.....	10
126.	De 22mm,22 (7/8")	, jogo.....	3
127.	De 25mm,40 (1")	, jogo.....	2

Emenda "Jackson", sortida, para correia, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, uma..... 200

Extintor "Werneck", completo, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, um..... 5

Ferro para arco de nua (broca), jogo..... 6

Fole de nua, de 0m,30, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, um..... 12

Forja de campanha, marca "Búfalo":

N. 2, uma..... 30

N. 3, uma..... 20

Lava de amianto para soldador, par..... 6

Macho de aço para ferramentas (ao carbono), tipo II, de qualquer dos fabricantes "Pratt Whitney", "Standard Tool", "Balfour", "Morse", "Armstrong", "Brown Sharpe" ou "Cleveland", rosca Whithworth:

Para máquina de atarrachar porcas, com o comprimento mínimo de 20 centímetros:

135.	De 6mm,35 (1/4")	, um.....	24
136.	De 7mm,94 (5/16")	, um.....	24
137.	De 9mm,52 (3/8")	, um.....	24
138.	De 12mm,70 (1/2")	, uma.....	24
139.	De 15mm,87 (5/8")	, um.....	24
140.	De 19mm,05 (3/4")	, um.....	100
141.	De 22mm,22 (7/8")	, um.....	100
142.	De 25mm,40 (1")	, um.....	24

Para tarracha manual, para porcas, em jogos de 3 machos:

143.	De 3mm,17 (1/8")	, terno.....	16
144.	De 4mm,76 (3/16")	, terno.....	16
145.	De 6mm,35 (1/4")	, terno.....	16
146.	De 3mm,97 (5/32")	, terno.....	6
147.	De 7mm,94 (5/16")	, terno.....	4
148.	De 9mm,52 (3/8")	, terno.....	10
149.	De 11mm,11 (7/16")	, terno.....	10
150.	De 12mm,70 (1/2")	, terno.....	10

151. Mangote de borracha para extintor "Werneck", com o diametro interno de 0m,25 (1"), conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, um..... 10

Mangueira de borracha:

Com arame em espiral:

152. Para irrigação sob pressão de 0m,025, (1"), metro..... 50

De sucção:

153. De 0m,009 (3/8") , metro..... | 50 |154. De 0m,016 (5/8") , metro..... | 50 |155. De 0m,031 (1 1/4") , metro..... | 20 |

Para ar comprimido, conforme amostra na Inspetoria Ad. Materiais, obedecendo as condições das mangueiras para freios:

156. De 0m,019 (3/4") , metro..... | 200 |157. De 0m,022 (7/8") , metro..... | 100 |158. De 0m,025 (1") , metro..... | 150 |159. Para maçarico, para 30 atmosferas de pressão, de 0m,010 (3/8") , conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, metro..... | 60 |

160. Medidor de rotações (taquimetro), -até 9999, em estojo, um..... 2

161. Oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Insp. Administrativa de Materiais, par..... 2

Rebolo de esmeril, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, das seguintes marcas:

The Carborundum Co.:

162. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8") , carborundum, 36-H, um..... | 5 |163. De 0m,20 x 0m,009 (8 x 3/8") , carborundum, 60-J, um..... | 5 |164. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8") , Aloxite, 60-J, um..... | 20 |165. De 0m,20 x 0m,019 (8" x 3/4") , Aloxite, 40-H, um..... | 10 |166. De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8") , Aloxite, 403-K, um..... | 20 |167. De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8") , Aloxite, 60-H, um..... | 20 |168. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4") , Aloxite, 36-J, um..... | 5 |169. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4") , Aloxite, 60-J, um..... | 5 |170. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1") , Aloxite, 40-H, um..... | 10 |171. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1") , Aloxite, 60-J, um..... | 5 |172. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2") , Aloxite, 36-H, um..... | 10 |173. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2") , Carborundum, 24-H, um..... | 10 |174. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2") , Carborundum, 36-H, um..... | 10 |175. De 0m,15 x 0m,076,025 (6" x 3" x 1") , copo Aloxite, 303-P-SP, um..... | 10 |176. De 0m,20 x 0m,10 x 0m,025 (8" x 4" x 1") , copo Aloxite, 303-P-SP, um..... | 5 |177. De 1m,00 x 0m,15 (40" x 6") , Rap. C-30-P, um..... | 1 |

Serra, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais:

Para aço, tipo "Fortuna":

178. De 0m,565 x 0m,025, uma..... 200

179. Circular, de aço, com furo de 0m,025 (1") , de 0m,55 x 0m,005, uma..... | 3 |

Circular, para madeira:

180. De 0m,40 x 0m,002 (16" x 5/64") , uma..... | 4 |181. De 0m,60 x 0m,002 (24" x 5/64") , uma..... | 3 |182. De 0m,80 x 0m,005 (32" x 3/16") , uma..... | 4 |

Circular, para madeira, conforme desenho n. 1

IV5, na Insp. Ad. Materiais:

183. De 0m,228, uma..... 9

184. De 0m,236, uma..... 9

Para engenho:

185. De 1m,00 x 0m,10 x 0m,002, uma..... 30

186. De 2m,00 x 0m,20 x 0m,003, uma..... 40

187. De 2m,20 x 0m,15 x 0m,002, uma..... 3

188. De 2m,20 x 0m,15 x 0m,003, uma..... 3

De fita:

189. De 0m,025, metro..... 25

190. De 0m,030, metro..... 25

191. De 0m,040, metro..... 25

Para trilhos "Griffins" ou "Balfour":

192. De 0m,30 (12") , grossa..... | 30 |193. De 0m,36 (14") , grossa..... | 25 |

194. Talha "Yale", completa, para carga, de 2.000 quilos, uma..... 1

Tarracha rosca "Withworth", em caixas, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais:

Tipo americano:

195. De 0m,003 a 0m,013 (1/8" a 1/2") , uma..... | 3 |196. De 0m,003 a 0m,019 (1/8" a 3/4") , uma..... | 5 |

197. De 0m,013 a 0m,025 (1/2"), uma.....	2
198. De 0m,013 a 0m,032 (1/2" a 1 1/4"), uma.....	4
Para tubos de ferro:	
199. De 0m,006 a 0m,025 (1/4" a 1"), uma.....	6
200. De 0m,006 a 0m,051 (1/4" a 2"), uma.....	4
201. De 0m,013 a 0m,076 (1/2" a 3"), uma.....	4
202. De 0m,013 a 0m,102 (2" a 4"), uma.....	1
Torno de bancada, conforme amostra na Ins- petoria Adm. de Materiais, giratório, tendo de boca a largura:	
203. De 0m,076 (3"), um	5
204. De 0m,102 (4"), um	5
205. De 0m,127 (5"), um	2
206. De 0m,152 (6"), um	2

Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º O material constante deste pedido, deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este ultimo poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

4.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedência do material oferecido, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

5.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8.º A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

9.º Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

10.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

11.º Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da Repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes

sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais que se acham à disposição dos interessados, devendo os proponentes responsabilizarem-se pelo exato cumprimento desta condição.

15.º Não serão levadas em contas as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Serie 904.256/58

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

1. Agulha de aço n. 1/2 para maquina Singer, uma	100
2. Agulha de aço n. 1, para maquina Singer, uma.	100
3. Agulha de aço para colchoeiro, uma	12
4. Bandeiras nacionais com quatro panos, uma....	20
5. Bandeiras para chefe de trem de acordo com a amostra do Almojarifado, uma	600
6. Bandeiras para fiel de trem de acordo com a amostra no Almojarifado, uma	300
7. Cobertores de lã, marcados com o modelo do Almojarifado, um	200
8. Linha Clark branca n. 24, em carreteis de 500 jardas, um	500
9. Lençóis de linho puro marcados de acordo com o modelo do Almojarifado, um	3.000
10. Linho trançado, para capas de colchões, de acordo com a amostra do Almojarifado, com 0m,90 de largura, metro	8.500
11. Jogos de capa de brim pardo com 6 capas cada um, para o carro 9 A, com o feitiço do modelo do Almojarifado, jogo.....	6
12. Jogos de capa de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 5-A com o feitiço do modelo do Almojarifado, jogo	4
13. Jogos de capa de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros de luxo com o feitiço do modelo do Almojarifado, jogo	16
14. Colchões de crina vegetal, para os carros de 20 leitos, com o formato do modelo do Almojarifado e com a capa de linho de acordo com a amostra padrão autenticada, no Almojarifado, um	32
15. Colchões de crina vegetal, para os carros de luxo, com o formato do modelo do Almojarifado e com a capa de linho de acordo com a amostra padrão autenticada no Almojarifado, um	100
16. Cortinas de pano de lã verde de acordo com as dimensões da amostra do Almojarifado, um	60
Fiole de 44 x 14 fios por cm2, em peças com 0m,45 de largura:	
17. De cor verde, metro	2.000
18. De cor vermelha, metro	2.000
19. De cor amarela, metro	2.000

Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas

alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

4.º Deverão declarar a procedência dos artigos oferecidos e em relação ao item 10, declarar a largura do artigo constante do referido item.

5.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

6.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos no Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil e que se acham à disposição dos interessados, devendo os proponentes responsabilizarem-se pelo exato cumprimento desta condição.

7.º A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem a Comissão Central de Compras exigir.

8.º Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

9.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

10.º Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da Repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelas proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13.º Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil em relação aos artigos acima, e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor,

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento e para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declaradas nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *Alberto de Faria Filho*.

COLETA DE PREÇOS

Série n. 904.154/55

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão:

Espoletas, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Para dinamite:

1. N. 4, milheiro	20
2. N. 6, milheiro	50
3. N. 8, milheiro	100

Elétricas:

4. Tipo I, uma	8.000
5. Tipo II, uma	2.000
6. Estopim em fita, metro	150.000

7. Petardo para aviso, tipo I, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, grossa	1
8. Polvora de mina, de qualidade superior, quilo	400

Material a ser entregue no 1.º Almoarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano, no máximo.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

3.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo em que se propõem a fazer a entrega dos artigos oferecidos.

4.º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade e acondicionamento dos materiais oferecidos, bem como o peso do cada milheiro de dinamite.

5.º — Todos os riscos ou acidentes, que os materiais constantes do presente edital, venham sofrer até o momento da sua aceitação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos, e bem assim os prejuízos decorrentes da menor eficiência dos mesmos, quer por defeito da fabricação, quer por mau acondicionamento.

6.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie.

7.º A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

8.º Si a firma (ou firmas) a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinar o contrato, dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimen-

tos do mesmo genero ao Governo Federal, por inter-medio da Comissão Central de Compras.

9.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado, e completando o montante do fornecimento.

10. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacôrdo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir á falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11. Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acôrdo com as amostras existentes dos mesmos, na Inspetoria Administrativa de Materiais, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do cumprimento desta condição.

12. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

13. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, casos os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

14. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, e a todas as condições dêste edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha á sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação

Série n. 904.156

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão

1. Acetileno comprimido, quilo	2.006
2. Oxigenio, M/3	2.000

Material a ser entregue no 1.º Almoxarifado desta Inspetoria, na estação Maritima, ou na estação de Norte (S. Paulo), até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar, nas suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2.º A fórmula do fornecimento para o oxigenio sera em botijões de ferro, com 6m3 de capacidade e pressão de 150 atmosferas. Os botijões deverão oferecer a indispensavel garantia quanto á sua resistencia.

3.º A percentagem de impurezas para oxigenio não deverá passar de 2 % (dois por cento).

4.º Os preços deverão ser liquidos, isto é, incluídas as despesas de transporte até o local do destino.

5.º Todos os riscos e accidentes que o material constante do presente edital venha a sofrer, até o momento da sua aceitação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, correrão por conta exclusiva do fornecedor ou fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos.

6.º Incorrerá em penalidade e perda da caução respectiva o fornecedor, á quem fôr adjudicado o pedido, que fizer entrega de artigo de inferior qualidade ou em desacôrdo com os termos da sua proposta, ficando impedido de entrar em novas concorrências para fornecimentos identicos, pelo prazo de seis meses da data da notificação.

7.º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes forem julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

9.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha á sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 14 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Em relação á série acima, deverão os proponentes declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material constante dessa mesma série.

Série n. 904.179/87

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão

1. Alicate, "Universal", bico chato, de 0,20 (8"), conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	24
2. Arco graduado, para serras, de 0,36 (14"), medindo de 0,20 a 0,25 (8" a 10"), conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	36
3. Betumadeira espatula, de 0m,064 (2 1/2"), conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma	12
Bigorna de:	
4. 150 a 200 quilos, uma	6
5. 200 a 300 quilos, uma	6
Cadeado:	
6. Para armazem, inviolavel-registrador ou tipo "Yale", conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	50
7. Ferro galvanizado, para desvio, com 2 chaves 0m,10 (4"), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	400
8. Para portão, com 3 chaves, de 0,051 (2"), conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	200
Catraca de ferro, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, de:	
9. 0m,25 (10"), uma	6
10. 0m,30 (12"), uma	6
11. 0m,38 (15"), uma	6
12. 0m,51 (20"), uma	36
13. 0m,76 (30"), uma	12

Chave:

Tipo "Allemã", em jogo completo para tubos, marca "Quickway", ou equivalente, de:

14. 8 bocas, caixa	24
15. 46 bocas, caixa	24
16. Combinada, com cabo de madeira, até 0m,051 (2"), uma	24
17. Dentada, para cano, até 0m,038, uma	24
Inglêsa, com cabo de ferro, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, até:	
18. 0m,025 (1"), uma	6
19. 0m,051 (2"), uma	6
20. 0m,076 (3"), uma	6
21. 0m,102 (4"), uma	6
22. Tipo "Jacaré", conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, para apertar canos, de 0m,025 a 0m,102 (1" a 4"), uma	6
23. Para regular tuchos de motor de explosão, jogo	24
24. Cravos para ferraduras de animais, milheiro	
25. Diamante para cortar vidros, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	6

Dobradilha de ferro, de junta, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
26. 0m,038 (1 1/2"), par	400		
27. 0m,051 (2"), par	1.000		
28. 0m,064 (2 1/2"), par	200		
29. 0m,076 (3"), par	500		
30. Esticador para arame, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	12		
31. Enxada calçada de aço, tipo I, de 1.816 grammas (4 libras), aproximadamente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma	2.000		
Enxó da "Ribeira", conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
32. N. 2, uma	150		
33. N. 3, uma	150		
Fecho, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
34. Cremone, de ferro, completo, de 3m,00, um	50		
Pedrez, de ferro, com as respectivas castanhas:			
35. De 0m,20, um	1.000		
36. De 1m,00, um	200		
37. Targete, niquelado, de 0m,035, um	20		
Fechadura:			
38. De ferro, de caixão, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais uma	400		
39. "Yale", com trinco e 2 chaves, para porta, uma	24		
40. Foice calçada de aço, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais uma	100		
41. Gadanho, tipo I, um	600		
42. Giz branco, em lapis, grossa	50		
Grampo para emendar correias, tipo "Cliper Belt Lacer Co.":			
43. N. 2, caixa	2		
44. N. 3, caixa	3		
45. N. 4, caixa	5		
46. N. 5, caixa	5		
47. N. 6, caixa	5		
Limas, exclusivamente de quaisquer dos fabricantes: Nickolson (marca, duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour; conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
Chata, bastarda:			
48. De 0m,10 (4"), duzia	5		
49. De 0m,15 (6"), duzia	20		
50. De 0m,20 (8"), duzia	10		
51. De 0m,25 (10"), duzia	20		
52. De 0m,33 (12"), duzia	25		
Chata, murça:			
53. De 0m,08 (3"), duzia	6		
54. De 0m,10 (4"), duzia	6		
55. De 0m,13 (5"), duzia	10		
56. De 0m,15 (6"), duzia	6		
57. De 0m,20 (8"), duzia	10		
58. De 0m,25 (10"), duzia	40		
59. De 0m,33 (12"), duzia	40		
Faca, murça:			
60. De 0m,13 (5"), duzia	10		
61. De 0m,15 (6"), duzia	10		
62. De 0m,20 (8"), duzia	10		
63. De 0m,25 (10"), duzia	17		
64. De 0m,33 (12"), duzia	6		
Meia cana, bastarda:			
65. De 0m,25 (10"), duzia	20		
66. De 0m,33 (12"), duzia	30		
67. De 0m,38 (14"), duzia	10		
Meia cana, murça:			
68. De 0m,15 (6"), duzia	1		
69. De 0m,20 (8"), duzia	1		
70. De 0m,25 (10"), duzia	1		
71. De 0m,33 (12"), duzia	1		
Tres quinas, bastardas:			
72. De 0m,15 (6"), duzia	5		
73. De 0m,20 (8"), duzia	5		
74. De 0m,25 (10"), duzia	20		
75. De 0m,33 (12"), duzia	40		
Tres quinas, murças:			
76. De 0m,08 (3"), duzia	20		
77. De 0m,10 (4"), duzia	30		
78. De 0m,13 (5"), duzia	10		
79. De 0m,15 (6"), duzia	20		
80. De 0m,20 (8"), duzia	40		
81. De 0m,25 (10"), duzia	30		
82. De 0m,33 (12"), duzia	40		
83. De 0m,38 (14"), duzia	10		
Limatão, exclusivamente de quaisquer dos fabricantes: Nickolson (marca, duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, redondo, murço, despontado:			
84. De 0mm,13 x 0m,005 (5" x 3/16"), duzia	2		
85. De 0m,15 x 0m,006 (6" x 1/4"), duzia	2		
86. De 0m,20 x 0m,008 (8" x 5/16"), duzia	2		
87. Lamparina para soldar a gazolina, para 2 litros, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma	2		
88. Machado de aço, com 1.816 grammas (quatro libras), aproximadamente, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	30		
Pá, com cabo, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
89. Para lixo, de 0m,24 x 0m,21, uma	24		
90. Para terra, tipo I, n. 2, uma	1.000		
Parafuso de fenda, para madeira:			
De ferro, cabeça chata:			
91. De 0m,013 (1/2"), n. 4, grossa	5		
92. De 0m,019 (3/4"), n. 6, grossa	100		
93. De 0m,025 (1"), n. 7, grossa	50		
94. De 0m, 025 (1"), n. 8, grossa	150		
95. De 0m,025 (1"), n. 9, grossa	50		
96. De 0m,032 (1 1/4"), n. 10, grossa	60		
97. De 0m,038 (1 1/2"), n. 8, grossa	15		
98. De 0m,038 (1 1/2"), n. 10, grossa	100		
99. De 0m,051 (2"), n. 10, grossa	25		
100. De 0m,051 (2"), n. 12, grossa	25		
101. De 0m,064 (2 1/2"), n. 10, grossa	15		
102. De 0m,064 (2 1/2"), n. 14, grossa	15		
103. De 0m,064 (2 1/2"), n. 16, grossa	3		
104. De 0m,076 (3"), grossa	6		
105. De 0m,10 (4"), grossa	6		
De ferro, cabeça redonda:			
106. De 0m,025 (1"), n. 8, grossa	6		
107. De 0m,038 (1 1/2"), n. 10, grossa	12		
108. De 0m,051 (2"), n. 12, grossa	25		
109. De 0m,064 (2 1/2"), n. 12, grossa	5		
De latão, cabeça chata:			
110. De 0m,013 (1/2"), grossa	3		
111. De 0m,019 (3/4"), grossa	3		
112. De 0m,025 (1"), grossa	3		
113. Podão de aço, um	5		
Ponta de Paris:			
Com cabeça:			
114. De 0m,025 (15 x 15), quilo	100		
115. De 0m,038 (16 x 18), quilo	3.000		
116. De 0m,051 (18 x 24), quilo	5.000		
117. De 0m,064 (18 x 30), quilo	4.000		
118. De 0m,076 (20 x 36), quilo	600		
119. De 0m,102 (22 x 48), quilo	100		
120. De 0m,127 (24 x 60), quilo	100		
121. De 0m,152 (26 x 72), quilo	100		
Sem cabeça:			
122. De 0m,013 (1/2"), quilo	10		
123. De 0m,019 (3/4"), quilo	20		
124. De 0m,038 (1 1/2"), quilo	60		
125. Prego de ferro zincado, para marcar dormentes, para 1933, conforme amostra na Inspetoria Adm. de Materiais e respectivo desenho, quilo	2.500		
Rebite de cobre, com arruela:			
126. De 0m,013 x 0m,003 (1/2" x 1/8"), quilo	5		
127. De 0m,016 x 0m,003 (5/8" x 1/8"), quilo	5		
128. De 0m,019 x 0m,003 (3/4" x 1/8"), quilo	5		

Serrote (vide folhas de serra), conforme amostra na Inspetoria Adm. de Materiais:

129. De 0,30, um.	5
130. De 0,50, um.	50
131. De 0,60, um.	50
Tacha de cobre, em pacotes de 180 gramas:	
132 De 0m,016 (5/8"), quilo.	3
133. De 0m,019 (3/4"), quilo.	3
Tacha de ferro fundido, em pacotes de 1/2 quilo:	
134. N. 1, quilo.	5
135. N. 2, quilo.	10
136. N. 3, quilo.	10
Tecido de arame galvanizado, conforme amostra na Inspetoria Adm. de Materiais, com malha:	
137. De 0m,006 (1/4"), metro quadrado.	20
138. De 0m,010 (5/8"), metro quadrado.	20
139. De 0m,013 (1/2"), metro quadrado.	20
Tecido de arame de latão, com malha:	
140. De 0m,005 (3/16"), metro quadrado.	25

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano, no maximo.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os proponentes deverão dar o peso por *grossa* de todos os artigos em que a unidade de compra é *grossa*.

5º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento, sendo que este ultimo poderá ser, no maximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedencia dos materiais constantes do presente pedido.

7º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima, tendentes ao melhor julgamento das propostas e, bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

9º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

10º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato, dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

14º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

16º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.216/17

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Material necessario para a conservação de luz nos carros dormitórios "Cruzeiro do Sul":

(Este material deve ser fornecido de acordo com o padrão já existente nos carros e modelos da Locomoção.)

1. Lavatórios de louça, para canto, fabricante A. B. Sands & Son Co., n. 210, New York, um....	15
2. Interruptores de 2 secções, com espelho, um....	30
3. Interruptores de 1 secção, com espelho, um....	30
4. Botões de campainha, um.....	10
5. Torniquetes n. 852, para cortinas, iguais á amostra, grossa	2
6. Botões, iguais á amostra, grossa.....	3
7. Arandelas de uma luz, completa, com globos, uma	20
8. Arandelas de duas luzes, completas, com globos, uma	10
9. Lampadas de leitura, completas, uma.....	25
10. Plafoniers para plataforma e interior de cabine, um	25
11. Ventiladores completos, um.....	5
12. Tomadas de corrente para signal "Cruzeiro do Sul", uma	25
13. Plafoniers para corredor, completos um.....	10
14. Interruptores, mignon, de 1 secção, um.....	50
15. Conjuntor-disjuntor automatico, tipo T-5, um...	3
16. Comutadores de bateria (Chave) "Pegoud", T-5, um	2
17. Resistencias auxiliares e das lampadas, tipo T-5, uma	2
18. Resistencias com terminais de motor, tipo T-5, uma	2
19. Dínamo Liliput, tipo T-5, um.....	1
Material para os carros <i>buffet</i> , "Cruzeiro do Sul":	
20. Plafoniers grandes, para centro, completos, um..	2
21. Plafoniers para corredor e plataforma, uni.....	5

22. Arandelas duplas, de 2 luzes, completas, com globos, uma
23. Arandelas singelas, completas, com globos, uma
24. Ventiladores de centro, completos, um.....

Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif.* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — O material proposto deverá ser fornecido rigorosamente de acordo com o padrão existente dos mesmos nos carros e modelos da Locomoção.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência do material constante deste pedido, ficando responsáveis pelo cumprimento dessas em relação à série em apreço.

5º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

6º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

7º — O material proposto deverá ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em referência ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

8º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

9º — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato, dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

10º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

11º — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem as exigências da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou, ainda, por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em

todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.221/27

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

1. Alavanca de aço com unha e tendo 10 kg. de peso, uma.	20
2. Alavanca propulsora tipo Cyclops, uma.....	40
3. Ancinho de ferro zincado com 16 dentes, um.	200
4. Pá reforçada n. 4, para aterro, uma.....	100
5. Enxada de aço com 4 libras, uma.....	250
6. Foice de aço, modelo n. 9, uma.....	100
7. Tesoura de aço "Rodger" ou "Vitry", com 0,20, uma.	70
8. Tesoura de aço com cabo de madeira, tendo 0,50, para jardineiro, uma.	10
9. Ferro para soldar, com 500 gramas, um.....	5
10. Martelo n. 2, com cabo, para carpinteiro, um.	40
Serrote para madeira:	
11. Com 0,30 de comprimento, um.....	3
12. Com 0,50 de comprimento, um.....	10
13. Arco de serra de 14", um.....	5
14. Folha de serra de 14", para metal, duzia.....	4
15. Chave de fenda com catraca, medindo 0,25, uma.	10
16. Chave inglesa com cabo de madeira, medindo 0,25, uma.	10
17. Alicates redondo, com corte, tendo 5", igual à amostra no Almojarifado, um.....	200
18. Almotolia de cobre para um litro, uma.....	6
19. Diamante para cortar vidro, um.....	2
Trena de pano com fios metálicos:	
20. Para 10 metros, uma.	60
21. Para 20 metros, uma.....	50
22. Arame para selamento de carros, em rolos de 500 gramas, de acordo com a amostra do Almojarifado, quilo.	5.000
23. Estanho em verguinhas, quilo.....	20
24. Solda comum de bombeiro, quilo.....	30
Pontas de Paris com cabeça:	
25. De 15 x 15, quilo.....	10
26. De 16 x 18, quilo.....	10
27. De 17 x 21, quilo.....	20
28. Tijolos refratários medindo 0,25 x 0,12 x 0,07, entregues em qualquer estação que tenha desvio, um.	1.000
29. Tijoleiras refratárias medindo 0,90 x 0,08, entregues em qualquer estação que tenha desvio, uma.	400
30. Tê de ferro galvanizado para cano de 1 1/2", um.	100
Cano de ferro galvanizado:	
31. De 1/2", quilo.	2.500
32. De 3/8", quilo.	1.500
33. Joelhos de ferro galvanizado para cano de 1/2", um.	100
34. União de ferro galvanizado para cano de 1/2", uma.	100
35. Corda de linho para bandeira com 1/8" de diâmetro, em peças de 20 metros, peça.....	100
Lona branca n. 6:	
36. Com 0,60 de largura, metro.....	50
37. Com 0,90 de largura, metro.....	50
Moletão branco de acordo com a amostra no Almojarifado:	
38. Com 0,20 de largura, metro.....	25
39. Com 0,45 de largura, metro.....	10
40. Mangueira de borracha, com espiral externo de arame, diâmetro de 1 1/4", conforme amostra do Almojarifado, metro.....	80
41. Mangueira de borracha com 1" de diâmetro interno, conforme amostra no Almojarifado, metro.....	200

42. Mangueira de borracha com 1" de diametro interno, para pressão de 500 libras, conforme amostra do Almoxarifado, metro.....	300	86. Escarradeira esmaltada, sem pé, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.....	200
43. Mangueira de borracha para gaz, para 11 atmosferas, com 15m,00 de comprimento, conforme amostra do Almoxarifado, uma.....	20	87. Escarradeiras de latão, marcadas, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.....	200
44. Balde de chapa n. 24 de ferro galvanizado á fogo, medindo 15 x 12, um.....	250	88. Lavatorio retangular, de ferro esmaltado, medindo 18 x 10, com dois orificios para fixação, torneira niquelada de pressão e valvula, um.	90
45. Regadores de folha XX, para 20 litros, pintados, iguais á amostra do Almoxarifado, um.....	50	89. Jogo completo de toilette em ferro esmaltado, com triplé e espelho, ao todo seis peças, um.	30
46. Vassouras de piassava, redonda, com cabo, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.	3.000	90. Lanterna de latão completa, de acordo com o modelo do Almoxarifado, uma.....	80
47. Vassouras de piassava, retangular, n. 16, com cabo, uma.	1.000	91. Lanterna de latão tipo VII, uma.....	150
48. Vassouras de cabelo, com cabo, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.....	1.000	92. Grizeta completa para lanterna de chefe de trem, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.	212
49. Vasourinhas de piassava, uma.....	2.000	93. Bocal completo, para lanterna de chefe de trem, de acordo com a amostra do Almoxarifado, um.	100
50. Vasouras de cipó, de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.	500	94. Pitões de latão, abertos e fechados, de acordo com a amostra do Almoxarifado, um.....	1.000
Espanadores de acordo com a amostra do Almoxarifado:		95. Pitões de latão, com chapas e parafusos, de acordo com a amostra do Almoxarifado, um Torcida de algodão, para lanterna, de acordo com o modelo do Almoxarifado:	1.000
51. De cabelo, com cabo, de 0,35, um.....	200	96. N. 1, uma.....	6.000
52. De penas, com cabo, de 0,35, um.....	400	97. N. 2, uma.....	6.000
53. De penas, com cabo, de 0,50, um.....	400	98. N. 3, uma.....	6.000
54. De penas, com cabo, de 0m,60, um.....	100	99. Velas de espermacete em pacotes com oito velas cada um, pacote.....	1.500
Esfregão de cabelo, de acordo com a amostra do Almoxarifado:		100. Velas de espermacete para lampeão de carros, em pacotes com seis velas, iguais á amostra do Almoxarifado, pacote	500
55. Com cabo longo, para limpeza de carros, um....	200	101. Anilina de cor roxa, para alcool, em latas de um quilograma, quilo	50
56. Com cabo longo, para limpeza de tetos, um....	150	102. Anilina de cor vermelha, para alcool, em latas de um quilograma, quilo.....	50
57. Camurça em peças de 0,50 x 0,30, sem talhos ou furos, peça.	60	103. Goma arabica, limpida, clara e em grãos, quilo	5.000
58. Palha de aço para limpeza de assoalho, quilo....	10	104. Capachos de côco, de espessura dupla, medindo 0,70 x 0,40, um.....	200
Lixa esmeril em panos:		105. Capachos de grade de arame, medindo 0,70 x x 0,40, um.	100
59. N. 0, folha.	8.000	106. Moringas de barro, com lampo, tendo o bôjo e a base iguais aos da amostra do Almoxarifado, uma.	500
60. N. 1/2, folha.	1.000	107. Copos de vidro de acordo com a amostra do Almoxarifado, um.	300
61. N. 1, folha.	8.000	108. Copos de meio cristal, marcados, iguais á amostra do Almoxarifado, um.....	500
62. Tijolos de arear tendo 800 gramas aproximadamente, um.	2.000	Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano, no máximo.	
63. Saponaceo em páus de 290 a 300 gramas aproximadamente, um.	3.000	(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)	
64. Liquido para limpar metais (polidor de metais), em lata de litro, litro.....	3.000	1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.	
65. Carbonato de sodio do comércio, em barricas (barrilha), quilo.	3.000	2º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço <i>Cif</i> , e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.	
66. Desinfetante em latas de um litro, tipo Creolina, litro.	2.500	3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.	
67. Plombagina, quilo.	2.000	4º — Os proponentes deverão declarar a marca, procedencia e qualidade dos materiais constantes do presente pedido.	
68. Anagem de acordo com a amostra do Almoxarifado, metro.	200	5º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os materiais acima, bem como sobre fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.	
69. Cera clara para assoalho em latas de 1 quilo, quilo.	100	6º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de res-	
70. Cera virgem, quilo.	25		
71. Sabonete em barra de 200 gramas, barra.....	3.000		
72. Sabonete "Petit", pesando 12 gramas aproximadamente, de acordo com a amostra do Almoxarifado, um.	10.000		
73. Sabão liquido perfumado, quilo	4.000		
74. Sabão virgem em páus, quilo.....	1.000		
75. Sabão em pasta, pra lavanderia, quilo.	8.000		
76. Acido fenico do comércio em vidros de 500 gramas, vidro.	20		
77. Benzina retificada em vidros de litro, litro....	10		
78. Iodo metalico em vidros escuros com rolha esmerilhada e com 10 gramas cada um, vidro.....	200		
79. Naftalina em esferas, em latas de um quilograma, quilo.	10		
80. Carimbadores de rodizio para bilhetes, marca Ravasse, conforme amostra no Almoxarifado, um.	50		
81. Pinças Ravasse para selamento de carros, iguais á amostra no Almoxarifado, uma.....	100		
82. Carrinho de ferro tubular reforçado, de chapa de 1/16, igual ao modelo do Almoxarifado, um.	70		
83. Caixa de zinco, pintada, para expediente, de acordo com o modelo do Almoxarifado, uma.	200		
84. Saboneteira para sabão liquido, igual á amostra do Almoxarifado, uma.	60		
85. Escarradeira esmaltada, com pé, de acordo com o modelo do Almoxarifado, uma.....	10		

A sua composição granulométrica será de preferência variável, do grão de menor ao de maior diâmetro, de maneira a resultar um pequeno valor para, coeficiente de vãos.

Será de toda conveniência antes da aceitação da proposta que as amostras de areia sejam encaminhadas a esta diretoria, para que o gabinete de ensaios faça as necessárias provas.

A descarga da areia poderá ser feita pelo pessoal das obras.

O fornecedor deverá estar em condições de fornecer até 1.200 m³, por mês.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, e as acima estipuladas.

2.º O preço será dado pela unidade, para o material posto no local a que se destina.

3.º A areia deverá ser de boa qualidade e de preferência provir de areais que já tenham fornecido areia para trabalhos marítimos.

4.º A carga dos batelões de transporte, quando a areia for transportada por via marítima, será feita por conta do fornecedor e a descarga dos mesmos poderá ser feita pelo pessoal das obras do novo Arsenal de Marinha.

5.º O proponente deverá provar estar habilitado para efetuar o transporte marítimo sobre quaisquer circunstâncias, obrigando-se pelo exato cumprimento das estipulações relativas às quantidades diárias de material a entregar.

6.º Para qualquer suprimento de emergência de que venha a necessitar a Direção das Obras do Novo Arsenal, o proponente providenciará de maneira a atender de preferência a qualquer outro.

7.º Os proponentes deverão declarar a quantidade mínima que se comprometem a entregar mensalmente, e os prazos para início e conclusão do fornecimento.

8.º Deverão declarar a procedência da areia, afim de que possa ser examinado o local de extração.

9.º Os proponentes deverão declarar si a areia é entregue "in-natura", ou sofre algum processo de beneficiamento.

10. Uma vez aceita a areia de determinada procedência, nos termos da cláusula 8 deste edital, o fornecedor só poderá mudar de local de extração uma vez submetida a areia de nova procedência a exame e aceitação das Obras do Novo Arsenal de Marinha.

11. No caso do transporte ser feito por mar deverão os proponentes apresentar uma planta dos batelões de transporte e o cálculo dos volumes para as diferentes alturas de carga, em duas vias devidamente autenticadas por quem de direito.

12. Deverão enviar duas amostras da areia que se propõem fornecer em pacotes de um kilogramo, e bem assim juntar a análise da mesma, com especialidade no que diz respeito à granulação, coeficientes de vãos e densidade.

13. A Comissão Central de Compras tomará em consideração as propostas que versarem sobre quantidades maiores do que a pedida desde que não sejam inferiores a 25 % do total do fornecimento, reservando-se o direito de escolher as propostas globais ou parciais que mais vantagens oferecerem.

14. Os proponentes que provarem possuir areal terão preferência em igualdade de condições para o fornecimento.

15. Os proponentes além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimento sobre possibilidade de fornecimentos futuros.

16. Sempre que o fornecedor puder fazer entregas maiores do que as pedidas ou propostas, avisará a Comissão Central de Compras com antecedência mínima de oito dias, afim de que esta possa providenciar no sentido de facilitar o recebimento da areia pelas Obras do Novo Arsenal de Marinha.

17. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de alterar a quantidade total pedida, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito à indenização aos fornecedores por esse motivo.

18. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. As medições serão feitas de acordo com as normas usuais, reservando-se outrossim, a comissão o direito de sugerir quaisquer medidas tendentes à verificação precisa das quantidades entregues.

20. O pagamento será mensal pelas quantidades entregues e aceitas no mês anterior, de acordo com as medições parciais, efetuadas pelas autoridades competentes; represen-

tando a Comissão Central de Compras, a direção das Obras do Novo Arsenal de Marinha e o fornecedor.

21. Correrão por conta e risco do fornecedor, quaisquer prejuízos resultantes do não cumprimento das cláusulas deste edital e do contrato a ser posteriormente assinado.

22. O proponente cuja oferta for aceita, para o fiel e integral cumprimento do contrato, terá que fazer uma caução de 10 % sobre o valor do fornecimento da areia, no ato da assinatura do contrato, caução essa que só será restituída depois de concluído o fornecimento.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

24. No caso de contravenção de qualquer das cláusulas do presente edital, na entrega de areia de qualidade diversa da aceita pelas Obras do Novo Arsenal de Marinha, será feita notificação, por escrito à firma, e no caso de reincidência o fornecedor perderá a caução e a idoneidade para fornecimento identico ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

25. A comissão reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todos os meios esse desideratum.

26. A comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

27. É condição essencial para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital, e às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.158/68

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão:

Aço comum, ao carbonô, tipo I, doce, (não tem peras):

Em vergalhões redondos:

1. De 6m,10 x 0m,005 (20' x 3/16"), quilo.....	1.500
2. De 6m,10 x 0m,006 (20' x 1/4"), quilo.....	1.500
3. De 6m,10 x 0m,010 (20' x 3/8"), quilo.....	1.500
4. De 6m,10 x 0m,013 (20' x 1/2"), quilo.....	2.000
5. De 6m,10 x 0m,016 (20' x 5/8"), quilo.....	3.000
6. De 6m,10 x 0m,019 (20' x 3/4"), quilo.....	30.000
7. De 6m,10 x 0m,102 (20' x 4"), quilo.....	2.000

Em chapas, com 2m,44 x 1m,22 (8' x 4'):

8. De 0mm,8 (1/32"), chapa.....	40
9. De 1mm,6 (1/16"), chapa.....	70
10. De 3mm,2 (1/8"), chapa.....	20
11. De 4mm,7 (3/16"), chapa.....	10
12. De 6mm,4 (1/4"), chapa.....	5

Em cantoneiras de azas iguais, com o comprimento de 6m,10 (20'):

13. De 0m,025 x 0m,025 x 0m,003 (1" x 1" x 1/8"), quilo.....	400
14. De 0,038 x 0,038 x 0,006 (1 1/2" x 1 1/2" x 1/4"), quilo.....	100
15. De 0m,051 x 0m,051 x 0m,006 (2" x 2" x 1/4"), quilo.....	150
16. De 0m,064 x 0m,064 x 0m,010 (2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"), quilo.....	200

Em U:

17. De 0m,102 x 0m,14 x 0m,005 (4" x 1 3/4" x 3/16"), quilo..... 400

Em chapa preta:

18. De 2m,44 x 1m,22 x 0m,002 (8' x 4' x 1/16"), quilo..... 1.000

Aço comum, ao carbono, tipo II, semiduro (recebe tempera ligeiramente):

Quadrado:

19. De 6m,10 x 0m,014 (20' x 1 3/4"), quilo..... 2.000
20. De 6m,10 x 0m,018 (20' x 1 7/8"), quilo..... 1.500
21. De 6m,10 x 0m,051 (20' x 2"), quilo..... 2.000
22. De 6m,10 x 0m,076 (20' x 3"), quilo..... 1.000

Em barras retangulares com o comprimento de 6m,10 (20'):

23. De 0m,076 x 0m,032 (3" x 1 1/4"), quilo..... 4.000

Em chapas:

24. De 2m,44 x 1m,22 x 0m,002 (8' x 4' x 5/64"), quilo..... 7.000

Aço comum, ao carbono, tipo III, duro (tempera perfeita):

Em vergalhões redondos:

25. De 6m,10 x 0m,051 (20' x 2"), quilo..... 500
26. De 6m,10 x 0m,057 (20' x 2 1/4"), quilo..... 500
27. De 6m,10 x 0m,064 (20' x 2 1/2"), quilo..... 500
28. De 6m,10 x 0m,069 (20' x 2 3/4"), quilo..... 500

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo II:

Em vergalhões redondos:

29. De 6m,10 x 0m,013 (20' x 1/2"), quilo..... 100
30. De 6m,10 x 0m,022 (20' x 7/8"), quilo..... 1.000
31. De 6m,10 x 0m,025 (20' x 1"), quilo..... 3.000
32. De 6m,10 x 0m,029 (20' x 1 1/8"), quilo..... 3.000
33. De 6m,10 x 0m,032 (20' x 1 1/4"), quilo..... 3.000
34. De 6m,10 x 0m,038 (20' x 1 1/2"), quilo..... 2.000
35. De 6m,10 x 0m,051 (20' x 2"), quilo..... 500

Em vergalhões redondos, perfurados (para brocas Jackhammer):

36. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 1.000
37. De 0m,025 (1"), quilo..... 1.000
38. De 0m,032 (1 1/4"), quilo..... 1.000

Em vergalhões oitavados:

39. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 1.000
40. De 0m,025 (1"), quilo..... 2.000
41. De 0m,029 (1 1/8"), quilo..... 2.000

Quadrado:

42. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 500
43. De 0m,038 (1 1/2"), quilo..... 2.000
44. De 0m,051 (2"), quilo..... 2.000
45. De 0m,064 (2 1/2"), quilo..... 2.000

Em barras retangulares:

46. De 0m,076 x 0m,013 (3" x 1/2"), quilo..... 200

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo III:

Em vergalhões redondos:

47. De 0m,013 (1/2"), quilo..... 200
48. De 0m,016 (5/8"), quilo..... 200
49. De 0m,019 (3/4"), quilo..... 200
50. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 200
51. De 0m,025 (1"), quilo..... 200
52. De 0m,029 (1 1/8"), quilo..... 250
53. De 0m,032 (1 1/4"), quilo..... 250
54. De 0m,038 (1 1/2"), quilo..... 250

Aço para ferramenta, de alta velocidade, tipo III, ultra rápido:

Quadrado:

55. De 0m,025 (1"), quilo..... 50
56. De 0m,032 (1 1/4"), quilo..... 100
57. De 0m,035 (1 3/8"), quilo..... 50
58. De 0m,038 (1 1/2"), quilo..... 50
59. De 0m,044 (1 3/4"), quilo..... 100
60. De 0m,051 (2"), quilo..... 200
61. De 0m,064 (2 1/2"), quilo..... 200

Aço para molas, tipo II:

Em vergalhões redondos:

62. De 0mm,4 (1/64"), quilo..... 5
63. De 0mm,8 (1/32"), quilo..... 5
64. De 1mm,6 (1/16"), quilo..... 5
65. De 2mm,8 (3/16"), quilo..... 65

66. De 6mm,4 (1/4"), quilo..... 70
67. De 7mm,9 (5/16"), quilo..... 100
68. De 9mm,5 (3/8"), quilo..... 100
69. De 12mm,8 (1/2"), quilo..... 100

Aço de bolha:

Em barras retangulares:

70. De 0m,064 x 0m,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo..... 100
71. De 0m,051 x 0m,025 (2" x 1"), quilo..... 1.000

Aço marca "Roechling", "Balfour" ou "Alpine", em vergalhões redondos, respectivamente dos tipos:

Tipo R. C. G., Triple Griffin ou Statos Special:

72. De 0m,013 (1/2"), quilo..... 50
73. De 0m,016 (5/8"), quilo..... 50
74. De 0m,019 (3/4"), quilo..... 50
75. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 100
76. De 0m,025 (1"), quilo..... 100
77. De 0m,038 (1 1/2"), quilo..... 100
78. De 0m,064 (2 1/2"), quilo..... 100

Tipo R. T. W.-2, Double Griffin ou A. H. A.:

79. De 0m,019 (3/4"), quilo..... 100
80. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 100
81. De 0m,025 (1"), quilo..... 100
82. Alumínio em barra, de 720 gramas, aproximadamente, quilo..... 400

Cadinho para fundição, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com capacidade para:

83. 0,5 litros (5 quilos), um..... 6
84. 2,5 (10 quilos), um..... 4
85. 3,0 litro (15 quilos), um..... 3
86. 5,0 litros (20 quilos), um..... 6
87. 9,0 litros (30 quilos), um..... 6
88. 15,0 litros (50 quilos), um..... 3
89. Chumbo em barras de 50 quilos, aproximadamente, quilo..... 500

Cobre:

90. Em barras, para fundição, quilo..... 300
91. Em bobinas, para calhas e condutores, com 0m,36 v 0m,0005, quilo..... 500

Em chapas:

92. De 1m,00 x 1m,00 x 0m,0005, quilo..... 500
93. De 1m,37 x 1m,37 x 0m,001, quilo..... 1.000
94. Escova de aço, para fundição, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma..... 50

Estanty:

95. Em barras, quilo..... 300
96. Em verguinhas, quilo..... 500

Ferro maleável, tipo I, forte, com o comprimento de 6m,10 (20'):

Em vergalhões redondos:

97. De 0m,003 (1/8"), quilo..... 500
98. De 0m,006 (1/4"), quilo..... 2.000
99. De 0m,010 (3/8"), quilo..... 1.000
100. De 0m,013 (1/2"), quilo..... 1.000
101. De 0m,016 (5/8"), quilo..... 3.000
102. De 0m,019 (3/4"), quilo..... 10.000
103. De 0m,022 (7/8"), quilo..... 10.000
104. De 0m,032 (1 1/4"), quilo..... 5.000
105. De 0m,051 (2"), quilo..... 2.000
106. De 0m,057 (2 1/4"), quilo..... 2.000

Quadrado:

107. De 0m,051 (2"), quilo..... 500
108. De 0m,152 (6"), quilo..... 2.000

Em barras retangulares:

109. De 0m,025 x 0m,006 (1" x 1/4"), quilo..... 1.000
110. De 0m,038 x 0m,006 (1 1/2" x 1/4"), quilo..... 500
111. De 0m,051 x 0m,006 (2" x 1/4"), quilo..... 4.000
112. De 0m,051 x 0m,010 (2" x 3/8"), quilo..... 1.500
113. De 0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2"), quilo..... 2.000
114. De 0m,051 x 0m,016 (2" x 5/8"), quilo..... 1.000
115. De 0m,051 x 0m,029 (2" x 1 1/8"), quilo..... 1.000
116. De 0m,051 x 0m,038 (2" x 1 1/2"), quilo..... 1.000
117. De 0m,051 x 0m,044 (2" x 1 3/4"), quilo..... 4.000

118. De 0m,057 x 0m,006 (2 1/4" x 1/4"), quilo.....	1.000
119. De 0m,064 x 0m,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo..	1.000
120. De 0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), quilo.....	2.000
121. De 0m,152 x 0m,032 (6" x 1 1/4"), quilo....	5.000
122. De 0m,152 x 0m,057 (6" x 2 1/4"), quilo....	10.000
123. De 0m,203 x 0m,049 (8" x 3/4"), quilo.....	8.000
124. De 0m,254 x 0m,049 (10" x 3/4"), quilo....	8.000
125. De 0m,305 x 0m,049 (12" x 3/4"), quilo.....	4.000

Ferro zincado, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, em folhas:

Planas, de 2,44 x 1,22 (8' x 4'):

126. De 0m,001 (1/32"), folha.....	100
127. De 0m,002 (1/16"), folha.....	100
128. De 0m,0024 (3/32"), folha.....	80
129. De 0m,003 (1/8"), folha.....	60

Onduladas, n. 18:

130. De 1m,829 (6'), folha.....	5.000
131. De 2m,135 (7'), folha.....	5.000
132. De 2m,440 (8'), folha.....	5.000

Onduladas, curvas, com 0m,80 de largura, n. 14:

133. De 2m,60, folha.....	80
134. De 2m,97, folha.....	70

Folha de Flandres, de 0m,76 x 0m,055 (28" x 20"), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais em caixas de 56 folhas, marca:

135. XXX (C. Charcoal), caixa.....	20
------------------------------------	----

Latão:

Em vergalhões redondos:

136. De 0m,013 (1/2"), quilo.....	50
137. De 0m,019 (3/4"), quilo.....	50
138. De 0m,025 (1"), quilo.....	100
139. De 0m,038 (1 1/2"), quilo.....	50
140. De 0m,051 (2"), quilo.....	100
141. De 0m,064 (2 1/2"), quilo.....	200

Em chapas, com 1m,22 x 0m,61:

142. De 0mm,4 (1/64"), quilo.....	20
143. De 0mm,8 (1/32"), quilo.....	25
144. De 1mm,6 (1/16"), quilo.....	25
145. De 3mm,2 (1/8"), quilo.....	20

Metál anti-fricção:

146. Tipo I (base de chumbo), quilo.....	60
147. Tipo III (base de estanho), quilo.....	30
148. Platina em fio, de 0mm,79 (1/32"), grama.....	100
149. Plombagina, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, quilo.....	50
150. Prata alemã, quilo.....	2

Solda:

Para aço doce (tipo I):

151. De 0m,005 (3/16"), quilo.....	10
------------------------------------	----

Para alumínio, em vergalhões:

152. De 0m,006 (1/4"), quilo.....	2
153. De 0m,010 (3/8"), quilo.....	2

Para bronze, em vergalhões redondos

154. De 3mm,2 (1/8"), quilo.....	5
155. De 4mm,7 (3/16"), quilo.....	5
156. De 6mm,4 (1/4"), quilo.....	5
157. De 9mm,5 (3/8"), quilo.....	5
158. Comum, tipo I (solda forte), quilo.....	10

Para ferro fundido, em varotas quadradas:

159. De 6mm,4 (1/4"), quilo.....	10
160. De 9mm,5 (3/8"), quilo.....	10
161. De 12mm,8 (1/2"), quilo.....	15

Zinco:

162. Em barras, quilo.....	100
Em folhas planas com 2m,00 x 1m,00:	
163. De 0mm,5, quilo.....	1.000
164. De 1mm,0, quilo.....	2.000

As quantidades de aço e ferro pedidos, poderão variar para mais ou para menos, até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

Material a ser entregue no 1º Almojarifado desta Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao material acima.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço cif e outras em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os preços deverão ser fornecidos por item numerado ao preço médio por quilo, quando a unidade for quilograma.

5º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este ultimo poderá ser, no maximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

6º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedencia dos materiais constantes do presente pedido.

7º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima tendentes ao melhor julgamento das propostas e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

9º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o dito deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

10º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato, dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

14º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15º — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes, sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

16º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em re-

lação ao material a ser fornecido e á todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregues no Distrito Federal.

Deverão ser esclarecidos nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações qui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*.

COLETA DE PREÇOS

Série 234.009

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cano de chumbo para agua, de 0,020, tipo I. A. E., quilo. 30\$000

A especificação acima é cópia exata da que foi enviada pela repartição requisitante.

1.º O preço será dado pela unidade.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

3.º Deverão declarar a procedencia do material oferecido.

4.º O material acima destina-se á Inspeção de Águas e Esgotos.

5.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

6.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se a todas as condições da presente colêta de preços.

7.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços si a isso aconselharem as circunstâncias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras e possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.169/74

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

Curva de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, para tubos de diametro interno:

1. De 0m,013 (1/2"), uma	100
2. De 0m,019 (3/4"), uma	100
3. De 0m,025 (1"), uma	100
4. De 0m,038 (1 1/2"), uma	20
5. De 0m,051 (2"), uma	30
6. De 0m,076 (3"), uma	30
7. De 0m,102 (4"), uma	20
8. De 0m,127 (5"), uma	20

Diminuz de ferro galvanizado, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, para tubos de diametro interno:

9. De 0m,019 x 0m,013 (3/4" x 1/2"), um	30
10. De 0m,025 x 0m,013 (1" x 1/2"), um	20
11. De 0m,025 x 0m,019 (1" x 3/4"), um	30
12. De 0m,051 x 0m,013 (2" e 1/2"), um	10
13. De 0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), um	10
14. De 0m,127 x 0m,076 (5" x 3"), um	10

Joelho de ferro galvanizado, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, para tubos de diametro interno:

15. De 0m,013 (1/2"), um	70
16. De 0m,019 (3/4"), um	80
17. De 0m,025 (1"), um	10
18. De 0m,127 (5"), um	10

Junção de ferro galvanizado, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, para tubos de diametro:

19. De 0m,013 (1/2"), uma	20
20. De 0m,019 (3/4"), uma	20
21. De 0m,025 (1"), uma	10
22. De 0m,051 (2"), uma	20
23. De 0m,064 (2 1/2"), uma	10
24. De 0m,076 (3"), uma	10
25. De 0m,102 (4"), uma	6

Registro, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais:

De ação direta, de latão, com macho

26. De 0m,013 (1/2"), um	25
27. De 0m,019 (3/4"), um	50
28. De 0m,025 (1"), um	50

De passagem, de ferro galvanizado, para tubos, de diametro interno:

29. De 0m,013 (1/2"), um	50
30. De 0m,019 (3/4"), um	80
31. De 0m,025 (1"), um	100
32. De 0m,038 (1 1/2"), um	20

De pressão, de latão, para tubos de diametro interno:

33. De 0m,013 (1/2"), um	50
34. De 0m,019 (3/4"), um	80

Tê de ferro galvanizado, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, para tubos de diametro interno:

35. De 0m,013 x 0m,013 (1/2" x 1/2"), um	50
36. De 0m,019 x 0m,013 (3/4" x 1/2"), um	20

37. De 0m,019 x 0m,019 (3/4" x 3/4"), um.....	50
38. De 0m,025 x 0m,019 (1" x 3/4"), um.....	20
39. De 0m,025 x 0m,025 (1" x 1"), um.....	50
40. De 0m,051 x 0m,031 (2" x 2"), um.....	10
41. De 0m,076 x 0m,076 (3" x 3"), um.....	20

Torneira, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

De boia:

42. De 0m,009 (3/8"), uma.....	50
43. De 0m,013 (1/2"), uma.....	100
44. De 0m,019 (3/4"), uma.....	25

De latão, com flange e de manivela:

45. De 0m,013 (1/2"), uma.....	100
46. De 0m,019 (3/4"), uma.....	100

De latão, com flange, de pressão:

47. De 0m,013 (1/2"), uma.....	300
48. De 0m,019 (3/4"), uma.....	300

Tubo:

De barro (manilhas) podendo ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, dentro dos vagões da Estrada, com a forma e diâmetro interno seguintes:

Reto:

49. De 0m,102 (4"), um.....	1.000
50. De 0m,305 (12"), um.....	250

Curvo:

51. De 0m,102 (4"), um.....	50
52. De 0m,152 (6"), um.....	50

.. Em tã:

53. De 0m,102 (4"), um.....	10
-----------------------------	----

De chumbo, para agua, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com diâmetro interno:

54. De 0m,013 (1/2"), quilo.....	5.000
55. De 0m,019 (3/4"), quilo.....	6.000
56. De 0m,032 (1 1/4"), quilo.....	2.000
57. De 0m,038 (1 1/2"), quilo.....	500
58. De 0m,051 (2"), quilo.....	500
58 A. De 0m,025 (1"), quilo.....	4.000

De cobre, sem costura:

59. De 0m,010 (3/8"), metro.....	20
60. De 0m,019 (3/4"), metro.....	70
61. De 0m,022 (7/8"), metro.....	70

De ferro galvanizado, com as respectivas luvas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com diâmetro interno:

62. De 0m,013 (1/2"), quilo.....	5.000
63. De 0m,019 (3/4"), quilo.....	10.000
64. De 0m,025 (1"), quilo.....	15.000
65. De 0m,051 (2"), quilo.....	5.000
66. De 0m,064 (2 1/2"), quilo.....	5.000
67. De 0m,076 (3"), quilo.....	10.000
68. De 0m,102 (4"), quilo.....	10.000
69. De 0m,127 (5"), quilo.....	20.000

Nota — Em vez de tubos de ferro galvanizado, aceita-se os de ferro fundido, fabricados pelo processo comum ou pelo de centrifugação, desde que satisfaçam ao Caderno de Encargos n. 1 (pag. 246) e às seguintes condições:

1.º até o diâmetro de 0m,064 (2 1/2") inclusive, com rosca adaptáveis às dos tubos comuns de ferro galvanizado;

2.º para os diâmetros superiores a 0m,064 (2 1/2"), com ponta e bolsa.

Tubos de latão:

70. De 0m,009 (3/8"), quilo.....	10
71. De 0m,013 (1/2"), quilo.....	10
72. De 0m,019 (3/4"), quilo.....	10
73. De 0m,025 (1"), quilo.....	10
74. De 0m,038 (1 1/2"), quilo.....	25

Material a ser entregue na 2.º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na Estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação; uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, de mais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos *itens* da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos materiais oferecidos, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas a marca e a procedencia dos artigos propostos, sendo que a Comissão levará em conta outros esclarecimentos sobre os artigos acima, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

6.º Os proponentes deverão declarar que fornecerão artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes na Inspetoria Administrativa de Materiais, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7.º Em relação aos *itens* 49 e 69, deverão os proponentes declarar o local onde pretendem fazer a entrega do material constante desses *itens*.

8.º A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

9.º Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não asinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

10. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total de fornecimento.

11. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14. Não serão levados em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito na primeira a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.313/16

Artigo — Unidade Quantidade

Para a 3ª Divisão:

Taboas:

1. De pinho do Paraná, de 3ª classe, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais, com 4m,27 x 0m,305 x 0m,025 (14' x 1' x 1").

Entregues dentro dos vagões da Estrada nas Estações de Maritima ou Norte, uma..... 3.000

Tóro:

De madeira perfeitamente seco, entregue dentro dos vagões da Estrada, nas estações ou desvios respectivos, não sendo quanto aos grupos, permitidos fornecimentos de uma única qualidade e sim abrangendo as diversas qualidades de cada grupo:

Com o comprimento mínimo de 10m,0 e esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35:

2. Peroba de Campos, parda ou amarela, metro cubico..... 100
- Com o comprimento mínimo de 4m,20 e esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40:
3. Peroba de Campos, parda ou amarela, metro cubico..... 150
4. Cedro vermelho, metro cubico..... 200

Tóro:

De madeira perfeitamente seco, entregue dentro dos vagões da Estrada, nas estações ou desvios respectivos, não sendo quanto aos grupos, permitidos fornecimentos de uma única qualidade e sim abrangendo as diversas qualidades de cada grupo:

Com o comprimento mínimo de 4m,20 e esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40:

5. Jequitibá rosa, metro cubico..... 50
6. Bicuiba vermelha, metro cubico..... 45
- Com o comprimento mínimo de 3m,00 e esquadria mínima de 0m,25 x 0m,25:
7. Genipado, metro cubico..... 5

Com o comprimento mínimo de 10m,00 e esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35:

8. (Grupo I) Angelim rosa, canela parda, canela prego, canela preta, garapa, ipê tabaco, e jatobá, metro cubico..... 150

Com o comprimento mínimo de 4m,20 e esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40:

9. (Grupo II) Garapa, guarabú, ipê tabaco, jatobá, orelha de onça e sucupira, metro cubico..... 550
10. (Grupo III) Canela amarela, canela parda, canela sassafráz, guatambú, imbuia, ipê rosa, jequitibá rosa, óleo pardo, Sebastião, Aruda, tapinhoan e urucurana, metro cubico..... 500

11. (Grupo IV) Acapul, araribá rosa, araribá vermelho, cangerana, caluacem, cerejeira ou colúma, freijo, itapicuru amarelo, louro amarelo, louro faia, louro vermelho, masaubá, maparajuba, massaranduba, pau roxo, pequiá amarelo, pequi, muirapiranga, pau parico, metro cubico..... 400

relo, louro faia, louro vermelho, masaubá, maparajuba, massaranduba, pau roxo, pequiá amarelo, pequi, muirapiranga, pau parico, metro cubico..... 400

Tóro:

De madeira perfeitamente seco, entregue dentro dos vagões da Estrada, nas estações ou desvios respectivos, não sendo, quanto aos grupos, permitidos fornecimentos de uma única qualidade e sim abrangendo as diversas qualidades de cada grupo:

Com comprimento mínimo de 4m,20 e esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40:

12. (Grupo V) Cabreúva, canela de S. Paulo, jatobá, peroba do sertão, peroba rosa de S. Paulo e peroba tremida, metro cubico..... 1.200

Viga:

De madeira, entregue nos pateos das estações ou em pontos de fácil acesso e vigilância, a juízo do respectivo inspetor, com as seguintes dimensões:

13. 8m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma..... 30
14. 9m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma..... 40
15. 10m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma..... 40
16. 12m,00 x 0m,40 x 0m,40, uma..... 10

Vigota:

De madeira, entregue nos pateos das estações ou em pontos de fácil acesso e vigilância, a juízo do respectivo inspetor, com as seguintes dimensões:

17. 3m,00 x 0m,20 x 0m,20, uma..... 150
18. 3m,00 x 0m,30 x 0m,20, uma..... 150
19. 3m,60 x 0m,30 x 0m,15, uma..... 450
20. 4m,50 x 0m,30 x 0m,15, uma..... 400
21. 4m,50 x 0m,40 x 0m,10, uma..... 50
22. 4m,80 x 0m,32 x 0m,16, uma..... 50
23. 6m,50 x 0m,30 x 0m,15, uma..... 100

Postes:

De madeira sã, para cercas, sensivelmente retos, roliços, exceto uma das faces que deverá ser falquejada até o cerne, um dos topos em bisel e o outro em ponta, com o comprimento mínimo de 2m,00 e diametro entre 0m,12 e 0m,18, devendo ter 0m,10 no mínimo de cerne, das seguintes madeiras:

24. Aroeira, tingui, pau preto e jacaré, todos do sertão.

Entregues nos pateos das estações ou em pontos de fácil acesso e vigilância, a juízo do respectivo inspetor de linha, um..... 30.000

Material a ser entregue até 30 de junho do corrente ano. (As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem fazer a entrega das madeiras oferecidas, dentro das zonas estabelecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a indicação do quilometro e estação mais proxima.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega das madeiras e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta, sendo que só serão consideradas as propostas cujo prazo máximo de entrega não ultrapasse o dia 30 de julho de 1932.

5.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

6.º Os proponentes que forem possuidores de mata da qual se possa retirar madeira, terão preferência para os fornecimentos, e aqueles que não o forem deverão oferecer garantias de primeira ordem para o exato cumprimento do fornecimento.

7.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

8.º O pagamento de cada partida de madeira recebida é aceita será feito nesta Capital pela Comissão Central de Compras dentro de 30 dias do recebimento.

9.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os logares de aplicação do material, sem que assista direito à indenização aos fornecedores por esse motivo.

10. A medição e recepção das madeiras será feita pelos marcadores de signados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, assistido pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possível por um representante da Comissão Central de Compras.

11. Os fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos deverão retirar as madeiras rejeitadas, dentro de 15 dias da data da rejeição pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

12. A Comissão Central de Compras tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estas ultrapassem o mínimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se contudo o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada um dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

13. Os fornecedores a quem forem os pedidos adjudicados ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubos, incendios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela Estrada de Ferro Central do Brasil, não lhes cabendo direito a indenização de espécie alguma.

14. A firma ou firmas a quem foram adjudicados os pedidos, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

15. Si a firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos constantes do presente edital não assinarem o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas ou deixarem de fazer a entrega no prazo combinado perderão a idoneidade para novos fornecimentos do artigo em questão ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este desideratum.

18. O fornecedor ou fornecedores a quem fôr adjudicado o pedido é obrigado a ter pelo menos 40 % do respectivo fornecimento, no fim de 45 dias da data da assinatura do contrato.

19. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

20. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços ou reduzir a quantidade a ser fornecida, desde que os preços sejam julgados exorbitantes.

21. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil e a todas as condições da presente colêta de preços.

22. As firmas ou fornecedores que ainda não tiverem negociado com a Comissão Central de Compras, deverão proceder à sua inscrição na sede da mesma, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2.º andar, Secção Técnica, onde poderão obter quaisquer esclarecimentos a respeito, e bem assim sobre o assunto do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura, em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.336

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2.ª Divisão:

- | | |
|--|----|
| 1. Escovas com 5 fios para relojoeiro e de acôrdo, com a amostra do Almoxarifado, uma..... | 10 |
| 2. Molas para relógio, tipo inglês, uma..... | 10 |
| 3. Molas para relógio, tipo alemão, uma..... | 10 |
| 4. Molas para relógio, tipo americano, uma..... | 12 |
| 5. Vidros para mostrador de relógio com 1,53 de dia | |

metro e 7 m/m de espessura e com orifício central de 5 c/m de diametro, um.....

2

Material a ser entregue no 2.º Almoxarifado desta Inspeção, na estação Marítima, até 31 de maio do corrente ano.

As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil, e ser igual às amostras existentes no 2.º Almoxarifado da mesma.

2.º O preço será dado pela unidade.

3.º Os proponentes, além dos preços unitarios para cada item, deverão dar o preço global para a totalidade do fornecimento.

4.º Os proponentes deverão declarar os prazos em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

5.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca e procedencia dos artigos propostos.

7.º É condição essencial para aceitação das propostas a declaração expressa de submissão á todas as cláusulas do presente edital.

8.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços si a isso aconselharem as circunstancias.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso,

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

(*) TERCEIRA SUB-DIRETORIA

O sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal chama a atenção do Laboratório P. Farnel Limitada, e dos demais fabricantes e importadores que distribuem amostras gratuitas para o despacho do Sr. diretor, datado de 11 do corrente mês, no qual foi decidido que os mesmos interessados satisfaçam o imposto de consumo dos produtos distribuídos, não estritamente de acordo com o art. 7º, letra g, do regulamento em vigor, isso, a partir do dia 23 de agosto de 1926, dia imediato ao em que foi publicada a ordem da Diretoria da Receita, n. 506, de 22 de agosto de 1926, que revogou a de n. 834, de 7 de dezembro de 1924.

Terceira Sub-diretoria, em 5 de março de 1932. — Antonio de L. Campos Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 917

Pelo presente fica intimada a firma Ksyl Liberbaum, á rua Senador Euzébio n. 354, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 152, de 4 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 5 de março de 1932. — Antº de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 922

Pelo presente fica intimada a firma Salomão Captzan, á rua Jorge Rudge n. 147 (casa 2) desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 96, de 28 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 100\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 5 de março de 1932. — Antº de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 923

Pelo presente fica intimada a firma Moysés Fox (ambulante), á rua Paula Brito n. 97, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 98,

(*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção.

de 28 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 5 de março de 1932. — Antº de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 924

Pelo presente fica intimada a firma Chil Moszek Orensztain, á rua Sant'Anna n. 153, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 95, de 28 de janeiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 5 de março de 1932. — Antº de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 925

Pelo presente fica intimada a firma Mario Avar, á rua Mem de Sá n. 136, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 142, de 2 de fevereiro de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 5 de março de 1932. — Antº de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 5 de março de 1932:

A. C. Lopes, rua Lobo Junior n. 47.
A. Guidi Buffarini, rua Senador Dantas n. 55.

A. Paulo de Souza & Irmão, rua General Pedra n. 88.

A. Sá & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 139.

Adelio Martins & Comp., rua São Christovão n. 406.

Afonso Luiz da Costa, rua Visconde da Gavea n. 61.

Agostinho Angelici, rua Campo Grande n. 88.

Alexandre Manes, rua S. Mattosinhos n. 22.

Amaro de Freitas, rua Limites da Agua Branca n. 80, Realengo.

André Guilomard, rua 7 de Setembro n. 207.

Antonio Constantino, rua General Pedra n. 150.

Antonio de Deus Freitas, estrada de Santa Cruz n. 120, Realengo.

Antonio Ferreira, rua dos Artistas número 11 A.

Antonio Ferreira de Almeida, rua 7 de setembro n. 48.

Antonio José Madureira, rua do Costa n. 21.

Antonio José Secco, Avenida Suburbana n. 1.097.

Antonio Maria da Silva, rua Sant'Anna n. 141.

Antonio da Motta Cardoso, largo de S. Francisco n. 18, sobrado.

Antonio de Oliveira Fornos, rua Dias Ferreira n. 217.

Antonio Porphirio, rua Julio do Carmo n. 68.

Antonio Sobral Sobrinho, estrada de Santa Cruz n. 318.

Armando Freitas & Comp., rua Ypiranga n. 14.

Augusta Corrêa, rua Estrela n. 86.

Augusto Guimarães, Avenida Mem de Sá n. 125.

Caetano Barrato, Avenida Gomes Freire n. 3.

Candido F. da Silva, rua V. do Rio Branco n. 51.

Cooperativa dos Varejistas, rua Barão de Igatemy n. 58.

Costa & Silva, largo de São Francisco da Prainha n. 5.

D. Rodrigues & Comp., rua Machado Coelho n. 156.

Elias Francisco & Comp., praça Vieira Souto n. 42.

Elias Miguel, rua Maria Passos n. 102.

F. Ferreira Pinto & Comp., rua 20 de Abril n. 29.

Fayard H. Fayard, rua Arnaldo Quintella n. 44.

Felisberto Augusto Vieira, rua Ricardo Machado n. 40.

Ferreira & Aléixo, rua Frei Caneca n. 175.

Francellino Augusto Soares, rua de Catumbi n. 1.

Francisco Cardoso da Silva & Manoel Pinto Soares, rua do Riachuelo n. 269.

Francisco Ferreira do Mattos, estrada Nova da Pavuna n. 124.

Francisco M. Dobici, rua Buenos Aires n. 176.

Francisco Theodorico de Freitas, rua 4 de Novembro n. 53.

Gabriel Paulo de Gouvêa, rua Theophilo Ottoni n. 4.

Generoso Tufani, rua General Camara n. 203.
 Georgina Pereira da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 248.
 Germano dos Santos, rua Maria José n. 104.
 Hermenegildo Pereira da Silva, rua Miguel de Frias n. 27.
 Ida Rivolta, rua Copacabana n. 637.
 Ignacio Teixeira da Cunha, rua Lobo Junior n. 32.
 J. Novelli & Comp., rua Tenente Possolo n. 29.
 J. Gosenza, rua 7 de Setembro n. 57, sobrado.
 J. J. da Costa Simões Junior, Avenida Amaro Cavalcanti n. 27.
 J. Moraes, rua Antonio Alexandrina n. 229.
 J. Rabello, rua 7 de Setembro n. 97 1º andar.
 Jayme Rocha, rua Senador Pompeu ns. 94/96.
 João Coelho, estrada Portella n. 203.
 João Jorge Carraz, rua Bento Lisboa n. 82.
 José José, rua Buenos Aires n. 282.
 Joaquim dos Anjos Dugues, rua de Catumbi n. 29.
 Joaquim Guimarães, rua São Luiz Gonzaga n. 124.
 Joaquim Lopes Moraes, rua Dr. Rego Barros n. 67.
 Joaquim Moreira, rua do Rezende n. 66.
 Joaquim Rodrigues do Valle, rua do Aqueduto n. 118.
 José Alves, rua Boa Vista n. 107.
 José Barbosa, rua Frei Caneca n. 271.
 José Lopes da Silva, rua Lino Teixeira n. 222 A.
 José Pereira dos Santos, rua D. Clara n. 126.
 José Pestana, Caminho do França n. 6.
 José Pestana, rua Maria Luiza n. 115.
 José Rodrigues de Paiva, rua Cardoso Quitão n. 4 B.
 Josephina Galhiano, rua Buenos Aires n. 198 A.
 L. Dias & Comp., rua do Theatro números 39/41.
 Lams & Mattos, rua Uranos n. 62, Ramos.
 Leon Lerner, rua Senador Euzebio número 13.
 Luiz Eugenio Ayres dos Santos, rua General Rocca n. 71.
 Machado & Brasil, rua das Laranjeiras n. 377.
 Manoel Esteves, rua São Luiz Gonzaga n. 62.
 Manual Goulart, rua General Camara n. 56 2º andar.
 Manoel Leite da Silva Junior, rua Borja Reis n. 107.
 Manoel Nogueira de Sá, rua Barroso n. 53.
 Manoel Pedro, Estrada Portella n. 177.
 Manoel Pinto Babo, rua Frei Caneca n. 154.
 Moraes & Bonel, Estrada do Carico número 8 I. do Governador.
 Motta & Conde, rua Virginia Vidal número 196.
 Nelson Caldas, rua Lins de Vasconcellos n. 275.
 Olindo Belem Filho & Gastão de Oliveira, rua Uruguayana n. 12, 1º andar.
 Ovidio Pinto Ferreira, Avenida Lauro Muller n. 106.
 P. Oliveira da Cruz, rua Julio do Carmo n. 237.
 Pedro Campos Simon, rua Corrêa Dantas n. 9.

R. P. Borges, rua Campo Grande número 122.
 Raul Candido de Mesquita, rua J n. 43, Bairro Gloria, Estação de Colegio.
 Rosa Lopes Ventura, rua Santa Isabel n. 149.
 Salim Felix, rua dos Invalidos n. 37.
 Salvador João, Estrada da Taquara ns. 9/11.
 Salvador Jorge Nessimian, rua Dona Anna Nery n. 229.
 Seixas & Modesto, rua Uranos n. 244, Matriz.
 Seraphim Figueiredo Reis, rua São Pedro n. 250.
 Serafim Joaquim da Silva, rua dos Arcos ns. 33/37/68.
 Silvestre Irmão & Comp., rua Theophilto Ottoni n. 192.
 Soares & Pinho, rua Barão de São Felix n. 138 B.
 Secção de Revisão em 5 de março de 1932.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1930.

Ex officio:

1.235, Azevedo — Adolpho da Rocha, rua D. Anna Nery n. 81.
 1.237, Azevedo — Alberto Teixeira de, rua da Carolina n. 7.
 1.240, Azevedo — Antonio Basilio de, largo da Carioca n. 15, 1º andar.
 1.285, Azevedo — Francisco Santos de, rua General Clarindo n. 201, Encantado.
 17.266, Baptista — J., rua Domingos Lopes n. 256.
 15.337, Baptista — J. M., rua do Lavradio n. 131.
 17.373, Barbosa — J., avenida Mem de Sá n. 22.
 17.262, Borges — J. B., rua Lins de Vasconcellos n. 445.
 17.675, Brito — J. M. da Costa, estrada da Pedra n. 2.
 16.965, Ferreira — João Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 610.
 16.721, Figueiredo Junior — João Gonçalves, rua Cruz e Souza n. 70.
 16.800, Fontes — João de Almeida, avenida Amaro Cavalcanti n. 668.
 16.677, Freitas — Laura de, rua São Pedro n. 117, sobrado.
 16.681, Freitas Junior — Manoel de, rua Getulio n. 333.
 16.861, Frias — João Pedrosa, rua das Missões n. 350.
 12.210, Gonçalves — A. C., rua Buenos Aires n. 218.
 17.773, José Ferreira & Duarte, rua Goiaz n. 406, Piedade.
 17.577, J. Oliveira & Botelho, rua Catumbi n. 81.
 17.298, J. Pinto & Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 81.
 17.957, João Martins & Comp., rua do Ouvidor n. 104, 3º andar, salas 4-5.

18.106, Lindolpho Pinto & Comp., rua 24 de maio n. 156.
 19.275, Paulo — José Rodrigues, rua Candido Benicio n. 577 A.
 19.284, Paz — José Rodrigues da, rua do Catete n. 122.
 19.294, Pedrosa — Luzia, rua Lobo Junior n. 153, Penha.
 19.342, Perelberg — Luiz, rua 24 de Maio n. 190.
 19.367, Peixoto — Luiz, rua Julio do Carmo n. 182.
 18.276, Pereira — Manoel José, rua Marquez de S. Vicente n. 26.
 19.351, Pereira — Manoel Pinto, rua da Passagem n. 180.
 19.446, Pierson — João, rua Ignacio Acioly n. 109 A.
 19.760, Pires — Manoel, rua da Passagem do Gado n. 445.
 19.762, Pires — Manoel José, rua Buarque n. 9.
 19.763, Pires — Manoel Valerio, rua Pedro Januario n. 117.
 19.775, Plotsky — Moyses, rua Julio do Carmo n. 332-334.
 20.169, Sá — Joaquim Rodrigues de, rua Major Avila n. 68 A.
 19.549, Saloman — Levy, rua Regente Feijó n. 74.
 19.551, Salomão — Jacob, estrada de Guaratiba sem numero.
 19.555, Salvador — João da Rocha, rua Bela de S. João n. 129.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dê tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandegã do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Dia 19 de fevereiro de 1932:
 Vapor americano «Coldbrook», entrado de Philadelphia a 10 de fevereiro de 1932:
 1 caixa de oleo D&R, n. 1, vasando.
 Vapor americano «Clearwater», entrado de N. Orleans a 17 de fevereiro de 1932:
 26 caixas de petro-raz, AMP, s/n, vasando.
 8 ditas de gasolina, Texaco, idem.
 5 tambores de oleo, EFSM, idcm.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1932 — O chefe, *Theophilus de Almeida*.

Alfandega de Santos

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA, NO MÊS DE FEVEREIRO CORRENTE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, na sala da Comissão da Tarifa, às 13 (treze) horas, presente o senhor presidente, primeiro escrivão João de Albuquerque Correia, comigo, Jordão Goulart, quarto escrivão, servindo como secretário, foi procedida a abertura das propostas apresentadas em virtude de convite feito por meio de cartas enviadas pelo Correio e por protocolo desta repartição. Primeiramente se procedeu à abertura das propostas para a publicação de editais, tendo concorrido o *Diário da Manhã*, constando os preços do mapa anexo ao processo. Abertas em seguida, as propostas para fornecimento do material necessário ao expediente, tendo concorrido a Tipografia Garraux e Casa Alfa Limitada, constando os preços do mapa que organizei e anexei ao respectivo processo. Deixou de concorrer a firma desta cidade L. Carvalho & Companhia, em virtude das razões apresentadas em carta que juntei ao processo. Nada mais havendo a tratar, deram-se por findos os trabalhos, do que lavei a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e por mim, João Goulart. Confere com o original. Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1932. — João Goulart, 4º escrivão.

Publicação de editais

	Jornal da Noite	Diário da Manhã	Preços mínimos
Corpo oito (8), um centímetro:			
1. Uma (1) vez, uma.....	\$300	\$800	\$300
2. Até 3 (três) vezes, por vez, três.....	\$280	\$800	\$280
3. Até 5 (cinco) vezes, por vez, cinco.....	\$250	\$500	\$250
Corpo dez (10), um centímetro:			
4. Uma (1) vez, uma.....	\$280	\$800	\$280
5. Até 3 (três) vezes, por vez, três.....	\$250	\$800	\$250
6. Até 5 (cinco) vezes, por vez, cinco.....	\$230	\$600	\$230
Corpo doze (12), um centímetro:			
7. Uma (1) vez, uma.....	\$250	\$800	\$250
8. Até 3 (três) vezes, por vez, três.....	\$230	\$800	\$230
9. Até 5 (cinco) vezes, por vez, cinco.....	\$200	\$800	\$200

Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1932. — Jordão Goulart, 4º escrivão.

Nº	Especificação do material	Unidade	Casa Alfa Limitada	Casa Garraux	Preços mínimos
1.	Um livro de crédito — Diversos ministérios — um.....		80\$000	90\$000	80\$000
2.	Dois livros de crédito — Marinha e Guerra — um.....		72\$000	56\$000	56\$000

3.	Um livro de folha de pagamento do pessoal e administração, um.....	80\$000	88\$000	80\$000
4.	Um livro de folha de pagamento dos serventes, um.....	45\$500	33\$000	33\$000
5.	Um livro de folha de pagamento do posto fiscal de Itapema, um.....	45\$500	33\$000	33\$000
6.	Um livro de folha de pagamento da polícia aduaneira, um.....	83\$000	74\$000	74\$000
7.	Um livro de registro do papel para a imprensa, um.....	58\$500	54\$000	54\$000
8.	Um livro de registro de despachos livres e marítimos, um.....	78\$000	70\$000	70\$000
9.	Dois livros do imposto de consumo, um.....	32\$500	37\$000	32\$500
10.	Um protocolo para recursos com 200 folhas, Índice, um.....	70\$000	404\$000	70\$000
11.	Dois livros para protocolo para petições com 500 folhas, Índice, um.....	88\$000	175\$000	88\$000
12.	Um livro protocolo para faturas, com 200 folhas, Índice, um.....	80\$000	135\$000	80\$000
13.	Um livro protocolo para officios da Companhia Docas, 200 folhas, um.....	80\$000	135\$000	80\$000
14.	Um livro protocolo para officios e telegramas, 200 folhas, um.....	80\$000	150\$000	80\$000
15.	Dois carimbos para mesa de distribuição de despachos, um.....	45\$000	60\$000	45\$000
16.	Dez resmas de papel almasso, 33 x 22 — 1ª qualidade — resma.....	17\$000	30\$000	17\$000
17.	Duas grossas de lapis preto Faber n. 2, grossa.....	40\$000	45\$000	40\$000
18.	Doze caixas de duzias de lapis tinta Castelle AW Faber, um.....	18\$000	19\$500	18\$000
19.	Uma resma de papel almasso sem pauta, 33 x 22, uma.....	22\$000	28\$000	22\$000
20.	Trinta e seis classificadores rapidos para officios, um.....	\$950	1\$100	\$950
21.	Dois mil envelopes tipo officios em branco, Inspeitoria de Alfandega, milheiro.....	60\$000	70\$000	60\$000
22.	Duas mil capas para processos, milheiro.....	90\$000	75\$000	75\$000
23.	Três mil folhas simples de papel timbrado para officio alto relêvo, milheiro.....	77\$000	103\$500	77\$000
24.	Dois mil envelopes de papel manilha, 36 x 27, milheiro.....	190\$000	250\$000	190\$000
25.	Sessenta e três protocolos pequenos de 32 páginas, um.....	6\$000	2\$500	2\$500
26.	Um livro de registro de despachos numerados, um.....	160\$000	268\$000	160\$000
27.	Cem talões de cheques de pagamento, um.....	3\$320	3\$200	3\$200
28.	Vinte e quatro furadores de 1ª qualidade, um.....	4\$500	4\$800	4\$500
29.	Vinte e quatro raspadeiras de cabo de osso, uma.....	9\$000	5\$500	5\$500

Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1932. — Jordão Goulart, 4º escrivão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Siriri, no Estado de Sergipe, Geminiano Agripino de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a importância de 98\$438, alcance proveniente de percentagens a mais recebidas em 1913 e 1915 e imposto sobre vencimentos a menos pago em 1913 e 1914, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1913 a 13 de fevereiro de 1918, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Roça Grande, no Estado de Minas Gerais, D. Elvira Ferraz de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 743\$230, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 6 de maio de 1912 a 15 de igual mês de 1927, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 9 de dezembro do ano passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Itaporanga, no Estado de São Paulo, D. Maria da Conceição Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a importância de 22\$310, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 15 de setembro de 1923 a 15 de julho de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 1º tenente, médico da Armada, Dr. Abel Coelho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, a importância de 10\$, alcance apurado no processo de tomada de contas de cidadão médico, relativo ao período de 17 de janeiro a 22 de maio de 1923, quando serviu no "Cruzador Auxiliar José Bonifácio", e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 4 de outubro do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em "Itapolis", no Estado de São Paulo, Marina Pereira Borges, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, nos cofres públicos, a importância de 190\$324, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de dezembro a 15 de julho de 1929, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

83\$275, de selo de nomeação que não pagou;

55\$949, de selo de nomeação que não descontou de sua ajudante;

51\$100, de saldo a menos recolhido em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital à rua do Carmo n. 66 e fabrica à rua José Bonifácio s/n. com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azelejos e seus pertencentes.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Colegio Pedro II — Internato****RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, do dia 1 até às 17 horas do dia 10 de março próximo, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste internato.

O requerimento será feito em formulários que se acham à venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

No ato da apresentação da petição, deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões 0m,02x0m,03.

Quem não requerer até aquela data, perderá o direito à referida matrícula.

As antigas carteiras deverão ser entregues na secretaria.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se à secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II, 25 de fevereiro de 1932. — O secretário, *João Torres*.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslão Braz**EXAME DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para o conhecimento dos interessados, que os exames de admissão, para o preenchimento das cem (100) vagas existentes, (50 para cada sexo), se realizarão nos seguintes dias:

7 do corrente — Prova escrita de português.

8 do corrente — Prova escrita de aritmética.

8 do corrente — Prova escrita de desenho.

9 do corrente — Prova pratica de trabalhos manuaes.

Todos os candidatos inscritos deverão comparecer nos dias acima, às 11 horas, trazendo caneta e pena para as provas escritas de português e aritmética. Borracha e lapis para as provas de desenho. Um compasso, um esquadro, uma tesoura pequena e um canivete, para as provas praticas de trabalhos manuaes.

Não será permitido os candidatos trazerem embrulhos, livros, etc.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslão Braz, em 5 de março de 1932. — *Augusto C. Avila*.

Departamento Nacional de Saúde Pública**Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitaria no dia 11 do corrente, os seguintes predios:

Rua Leopoldo n. 138 fundos, às 14 horas.

Rua Petrocochino n. 41, frente, às 14,10 horas.

Rua Petrocochino n. 59 fundos, às 14,20.

Rua Petrocochino n. 63, fundos, às 14,30.

Rua Petrocochino n. 65, fundos, às 14,40.

Rua Bomfim n. 22, às 14,50.

Rua S. Januario n. 64, às 15 horas.

Rua S. Januario n. 103, às 15,10.

Praça de S. Cristovão n. 67, às 15,20.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 2 do corrente, à pagina 3.807, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. diretor, faço público que nos dias 7, 8 e 9 do corrente, a partir das 10 horas e de acordo com a chamada afixada na portaria do Instituto, se realizarão os exames de 2ª época para as classes de Solfejo (dia 7 — 10 horas), Piano (dias 7, 8 e 9 — 10 horas), Violino (dia 7 — 10 horas), Violoncelo (dia 7 — 10 horas); Fisiologia e Higiene da voz (dia 8 — 10 horas); Canto (dia 8 — 14 horas); Harmonia (dia 8 — 10 horas); e Contraponto e fuga (dia 9 — 10 horas).

Instituto Nacional de Musica, 5 de Março de 1932. — O secretário, A. Tolentino.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

Realizar-se-á no dia 7, segunda-feira, na sede deste estabelecimento, às 7 e meia horas da manhã, a continuação das provas do concurso de admissão ao curso de aplicação desta escola, sendo chamados os candidatos que não foram eliminados na prova escrita.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — S. Lacerda, 1º secretário.

Escola de Intendencia

Programa para o concurso a realizar-se em 15 de março de 1932, de acordo com o art. 9º das instruções complementares ao decreto n. 19.752, de 17 do março de 1931.

Português:

Composição: estilo epistolar e narrativo.

Gramatica: analyse lexica e sintatica.

Geografia:

Noções gerais sobre a terra e a vida terrestre: Elementos constitutivos da terra: solido, liquido e gasoso. Formação, evolução e aspecto atual desses elementos. Os continentes atuais: generalidades e comparações. A vida sobre a terra. As influencias climaticas sobre a vida terrestre.

America do Sul fisica: Dimensões, Costas — Configuração geral — Relevo e constituição geologica do solo — Hidrografia — Lagos — Climats — Ventos — Correntes maritimas — Vegetação — Flora.

America do Sul politica: Situação — Limites — Superficie — Divisões politicas — População — Cidades principais — Raças — Linguas — Religiões — Instrução Pública — Indústria — Agricultura — Comércio — Comunicações (maritimas, fluviais, terrestres e aereas).

Geografia Fisica e Politica de cada um dos países da America do Sul. Síntese de Geografia Historica da America do Sul: fatores de desenvolvimento dos núcleos de populações importantes da America do Sul.

Fisica:

Forças: Elementos de uma força — Medidas das forças — Equilibrio de várias forças — Componentes e resultantes — Composição e centro das forças paralelas — Representação das forças. Movimento uniforme e variado — Trabalho mecanico — Energias — Unidades fundamentais e derivadas empregadas na fisica.

Gravidade: Direcção — peso — densidade — centro de gravidade — equi-

líbrio — Leis da queda dos corpos: Demonstrações — Pendulo — Leis das oscilações do pendulo — Intensidade e variações da intensidade da gravidade — Alavancas — Balanças: condições de fidelidade — sensibilidade — principais espécies de balanças — Dinamometros: principios e emprego dos dinamometros.

Hidrostatica: Principio de Pascal — pressões sobre as paredes dos vasos — Condições de equilibrio dos liquidos e Prensa hidraulica — Vasos comunicantes — Equilibrio dos liquidos superpostos — Principio de Archimedes — Corpos flutuantes — Determinação da densidade dos solidos e liquidos — Areometros — Diversas especies de areometros: densimetro — alcoometro — Capilaridade — Osmose e exsmose — Pressão atmosférica — Medida da pressão atmosférica.

Estatica dos gases: Lei de Mariote — Manometros — ar comprimido: bombas e fontes de compressão — sino de mergulhador — telegrafo pneumatico — freios de ar — Bombas aspirantes e comprimentes — Sifão — Equilibrio dos gases — Tiragem das chaminés — Aeração e ventilação.

Calor: Dilatação — Calor especifico dos corpos — Unidade de calor ou calorías — Mudança de estado dos corpos — Fusão e solidificação — Calor latente da fusão — Leis da fusão — Leis da solidificação — Misturas refrigerantes — Supersaturação — Evaporação — Ebulição — Autoclaves — Calor latente da evaporação e frio produzido pela evaporação. Marmitta de Papin, Maquina a vapor — caldeira — condensador, detentor e compressor — Causa de explosão das caldeiras — equivalente mecanico do calor.

Eleticidade: Eleticidade estatica: Corpos condutores e não condutores — Corpos isolantes — Leis das atrações e repulsões electricas — Eletroscopos e eletroscopos — Potencial elettrico — Força electromotriz — Unidade de força electromotriz — Condensadores — Pilhas — Baterias e acumuladores — Eleticidade atmosférica — Imans — Magnetismo terrestre — Equador e polos magneticos — Agulhas imantadas — Bussolas — Declinação e inclinação magneticas.

Eleticidade dinamica: Lei dos contactos successivos de Volta — Pilhas Voltaicas — Polarização — Intensidade das correntes electricas — Ampère — Transformação da energia elétrica em calor, em luz e em trabalho mecanico — Galvanoplastia.

Acustica: Sons e ruidos — Movimento vibratório dos corpos sonoros — Causa da intensidade e da altura de um som — Propagação dos sons — Velocidade dos sons.

Optica: Luz — Corpos luminosos, iluminados e transparentes — Spectro solar — Disco de Newton — Cores dos corpos.

Quimica:

Definição, objeto e divisão da quimica — Caracteres do fenomeno quimico — Circunstancias que podem influir na sua produção — Meios de investigação da quimica — Analise e síntese: Atomo, Molécula — Conceção moderna do atomo — Peso Molecular — Lei de Avogadro — Ampère — Crioscopia — Ebulioscopia — Peso Atomico — Processos do m. d. c., de Dulong e Petit, das densidades. Combinação e mistura — Notação quimica — Posição enciclopédica da quimica. Metais e metaloides — Classificação dos corpos: simples e composto — Funções quimicas: ácidos, bases e sais — Nomenclatura quimica: nomenclatura das combinações simples e compostas — Nomenclatura das substâncias puras e das soluções — Nomenclatura das substâncias puras e das soluções.

nações quimicas (Lavoisier, Proust, Dalton, Gay-Lussac, Richter). Teoria da valencia). Teoria da valencia — Formulas quimicas: noções gerais. Reações quimicas: condições e circunstancias que nelas influem — Noções de termoquímica. Leis da termoquímica. Noções de eletroquímica — Leis da eletrolise — Teoria de Arrhenius — Radicais — Funções organicas — Grupos funcionais — Hidrocarbonetos: saturados e não saturados — Fermentos: fermentos figurados e fermentos soluveis. Fermentações: fermentação alcóolica, acética, láctica, butirica, viscosa, gálica amoniacal e pútrida.

Historia Natural:

Zoologia — A célula animal: constituição e divisão — Tecido animal: definição e tipos — Esqueleto humano: conformação geral dos ossos. Composição quimica dos ossos e estrutura do tecido ósseo — Descrição sucinta do esqueleto. Sistema muscular: espécies de musculos — estrutura e propriedade fisiologica dos musculos — trabalho muscular mecanico. Sistema nervoso: cerebro, bulbo e medula (descrição resumida e síntese do papel fisiologico de cada um). A pele e a lingua (descrição sucinta e função de cada um desses órgãos). Funções de nutrição — Digestão: fenomenos gerais — alimentos — alimentação — Disposição geral do aparelho digestiva — Papel dos dentes, da saliva, da faringe, do esofago, do estomago, dos intestinos, do fígado, do pancreas, na digestão e assimilação resumida desses órgãos. Absorção dos alimentos — Assimilação e desassimilação. Excreção — Órgãos de excreção — Sangue — Coração e Circulação do adulto. Respiração — Descrição sucinta do aparelho respiratorio — Fenomenos mecanicos e quimicos da respiração — Calor animal: origem, calor desprendido, sua utilização — Constancia do calor animal. Tipos zoológicos: descrição sucinta de cada tipo.

Botanica: Celula vegetal e diferenças fundamentais da celula animal. Tecidos vegetais: epiderme, parenquima, tuberoso, condutores, sustentadores, secretores. Evolução geral e classificação dos vegetais — Funções de nutrição dos vegetais — Funções de nutrição dos vegetais — A raiz — O caule — As folhas (resumo dos caracteres anatomicos e funções fisiologicas de cada um desses órgãos). Respiração dos vegetais — Assimilação clorofiliana — Fenomenos gerais de nutrição das plantas. Reprodução.

Mineralogia: Caracteres dos minerais — Principais formas dos minerais — Propriedades fisicas e quimicas dos minerais. Principais minerais do Brasil — Zonas mineralogicas brasileiras.

Geologia: Genese da terra — Teoria da nebulosa de Laplace — Formação da crosta terrestre. Composição da crosta primitiva. Rochas sedimentares: orgânicas e naturezas. Rochas vulcanicas: Rochas de origem animal. Deformações da crosta terrestre. Relevo — Teoria dos dobramentos. Teoria dos vulcões. Os primeiros dobramentos. As primeiras cadeias de montanhas. A erosão e a abrasão — Influencias destes fatores na modificação do relevo da terra. Divisões cronologicas das diversas camadas de terrenos. Aspecto do globo nos diversos períodos das eras geologicas, até ao fim do Plioceno. Movimentos orogenicos do inicio do Quaternario. Classificação geral das rochas — Composição e propriedades das rochas. Terra aravel. Rochas brasileiras — Estrutura geologica do Brasil — Fontes termas brasileiras.

Segunda-feira 7 de março de 1932

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO —
CAVEA

Rua Jardim Botânico 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, na semana de 22 a 27 de fevereiro.

Benjamin, filho de Antonio de Oliveira Marques e Maria da Gloria Marques.

Candido, filho de Leon Carnejo e Angela Sabucio Domencio.

Carmelindo, filho de Oswaldo Couto da Silveira e Anna Cecilia da Silveira.

Celestino do Nascimento, filho de José Maria e Maria de Castro.

Felisherto, filho de Antonio Bernardo Pinto e Aurora Vigario.

Floriano, filho de João Corrêa Mendes e Maria da Gloria Mendes.

Francisco José, filho de Raymundo de Araujo Castro, e Carmen de Araujo Castro.

Guilherme, filho de Amelia do Carmo Leonardo.

Haroldo, filho de Henrique José Ferreira e Cândida Castello Branco Ferreira.

Haroldo, filho de José Caelho da Silva e Adelia Dutra da Silva.

Heimar, filho de Raul Figueiredo da Cunha e Ambrosina Teixeira da Cunha.

Hermes, filho de Raphael Ribeiro de Freitas e Sebastiana Maria da Conceição.

Roberto Mauro, filho de Frederico Mauro e Maria Julia da Silveira Mauro.

Lourenço, filho de Antonio Camardello e Fortunato Virola.

Manoel, filho de Adelino José Ferreira e Alzira Soares Ferreira.

Pedro, filho de Benedicto Gomes da Silva e Maria Dias da Motta.

Hugo, filho de João da Silva Barboza e Angelina Barboza.

Ignacio, filho de Antonio Mendes e Maria Rosa Mendes.

Ivo, filho de Guilherme Ferreira Pacheco e Maria do Carmo Pacheco.

João Henrique, filho de João da Silva Sardinha e Henriette Raffard Sardinha.

João, filho de José João do Nascimento e Donaria Maria do Nascimento.

José, filho de Iracema Soares do Espirito Santo.

José, filho de Manoel Lourenço e Elombello Francisca de Aguiar.

Joaquim, filho de Matheus Borges do Rego e Maria Marquiza Borges.

Mario, filho de Joaquim Rodrigues Lourenço e Anna Flor Dias.

Renato, filho de Albino Guimarães e Dolores Ruiz.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1932. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 3º DISTRITO

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos períodos de 15 a 20 e 22 a 29 de fevereiro foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Paulo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.

Orlando, filho de José Queiroz Medina.

Pedro, filho de José Ferreira.

Chrispim, filho de Sabina Rita de Jesus.

Amelio, filho de Antonio Ferreira.

Carlos, filho de João Fernandes.

Waldemar, filho de Miguel Bria.

Luiz, filho de Ayres Carlos da Silva Araujo.

Arthur, filho de Henrique Luiz Lange Filho.

Joaquim, filho de Eduardo Pereira de Mattos.

Jayme dos Santos, filho de Pedro dos Santos.

Luiz, filho de Luiz Napoleão Doring.

Nobel, filho de Nicola Fasano.

Classe de 1909

Angelo, filho de Jorge Marchi.

Classe de 1908

Osmar, filho de Dalmacio de Bessa Teixeira.

Roberto, filho de Manoel Bôa Nova Araujo.

Classe de 1906

Heitor, filho de Manoel Bôa Nova Araujo.

Classe de 1905

Fernando, filho de José de Siqueira Thedim.

Classe de 1902

José, filho de José de Siqueira Thedim.

Classe de 1901

Abelardo, filho de José Saturnino Sampedra.

Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro.

Classe de 1900

Armando José Monteiro, filho de Armando de Souza Monteiro.

Leon Moscowich, filho de Peril Moscowich.

Daut Rodrigues de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho.

Classe de 1898

Alvaro, filho de José Saturnino de Sampedro.

Julio, filho de Gregorio José de Lemos.

Classe de 1896

Julio, filho de Felicio Rodrigues da Silva.

Onofre, filho de Angelica Maria Barbosa.

Classe de 1893

Claudio, filho de Claudio José Pereira da Silva.

Junta de Alistamento do 3º Distrito, 29 de fevereiro de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Sede: — Rua Campo Grande n. 174

Relação nominal dos jovens pertencentes a este distrito, aqui ultimamente alistados, no periodo de 24 de janeiro a 27 de fevereiro de 1932:

Para o Exército Ativo, concorrendo ao proximo sorteio;

Da classe de 1911

Henrique, filho de Joaquim Antonio da Roza e Maria Cecilia de Assumpção;

Julio, filho de Josina Rosa;

Felix, filho de Francisco Alves Caneca e Emilia das Do-

res Caneca;

Edilânio, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição;

Alvaro, filho de Izabel Cândida do Espirito Santo;

Americo, filho de Paulo Bispo dos Santos e Bernardina Maria dos Santos;

Manoel, filho de Luiz Cardoso de Paiva Sobrinho e Luiza Maria da Conceição;
 Sebastião, filho de Izidoro Botelho Guerra e Emilia Maria da Conceição;
 Manoel, filho de Maria Rosa;
 Raphael, filho de Antonio Cardozo dos Santos e Ottilia Maria de Oliveira;
 Antonio, filho de Emilia Felix de Oliveira;
 Adolpho, filho de Manoel David e Palmyra Rodrigues;
 Sebastião, filho de Antonio de Almeida Vida e Francisca Paes Rodrigues;
 Euclydes, filho de Galdino Paes da Fonseca e Mariana Rita de Jesus;
 José, filho de Gonçalo José Ferreira e Amelia Suzana;
 João, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães;
 Godofredo, filho de Justino Esteves dos Santos e Isolina Maria da Conceição;
 João, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva;
 Manoel, filho de Theophilo Rosalino de Paiva e Luiza Cardozo de Paiva.

Da classe de 1910

Sebastião, filho de Luciano José Baptista e Themetildes Gomes de Carvalho;
 Silvino, filho de Luiz Nazario Gomes e Genoveva Gomes;
 Sylvio, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho e Delfina de Souza Tinoco;
 Theophilo, filho de Semião Cecilio Borges e Rsa Cecili de Britto;
 Waldemar, filho de Jenuina Ferreira Borges;
 Waldemar, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Maria Barbosa;
 Waldemar, filho de Manoel João da Silva e Florinda Suzana da Silva;
 Umberto, filho de Antonio Ferrari e Santina Costinário Ferrari;
 Benedicto Rodrigues de Araujo, filho de Fortunato Rodrigues de Araujo e Antonio D. de Aguiar;
 Vicente Soares Manoel Filho, filho de Vicente Soares Manoel e Theotonila Nery Carvalho;
 Fernando Duarte, filho de Dionyzio Duarte.

De outras classes

Anthéro Dionyzio dos Santos;
 Sebastião Telles Menezes;
 Adhemar de Souza;
 Sebastião de Almeida;
 Manoel Silva;
 José Almeida;
 Francisco Mosquera;
 Para reserva (2ª Linha);
 Benedicto Dias;
 Honório João do Rosario;
 Manoel Francisco Peixoto;
 José Gaspar Pementa;
 Jovino Januario Lopes;
 Aostreclino F. Mattos;
 Mario Almeida Nascimento;
 Arsenio Teixeira Braga Filho;
 Castor Rodrigues Barbosa;
 José Armelli;
 Vicente Soeiro de Amorim;
 João Alves.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMO NONO DISTRITO (INHAÚMA)

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana de 29 de 5 do corrente:

Classe de 1911

Alberto, filho de Manoel Alves de Araujo;
 Carlos, filho de Valentina Sarzedas de Assumpção;
 Estevam, filho de Francisco Campos;
 Geraldo, filho de Francisco Nunes Cordeiro;
 João, filho de João de Souza Breves;
 João, filho de José Alves de Oliveira;
 João, filho de Maria Rocha;
 João, filho de Pedro Hímenes Perez;
 José, filho de José Martins Ventura;
 José, filho de Miguel Luiz dos Santos.

Lucio, filho de Francisco Nunes da Costa;
 Lucio, filho de Seraphim Augusto da Silva;
 Luiz, filho de Celestina de Souza;
 Miguel, filho de Miguel da Costa e Souza;
 Moacyr, filho de Antonio Cavalcanti da Silva;
 Orlando, filho de João Vieira Homem;
 Osmar, filho de Athanagildo Imenes;
 Victor, filho de José Ferreira Marques;
 Wandelino, filho de João Souza Maia.

Classe de 1908

José, filho de José Ferreira da Costa.

Classe de 1907

Manoel, filho de Joaquim dos Santos.

Classe de 1905

Guarazildo, filho de Joaquim Gonçalves;
 Benicio, filho de Benicio Pereira de Carvalho.

Classe de 1901

Antonio, filho de João Cardoso Corrêa.

Classe de 1900

Floriano, filho de Antonio Fernandes Magalhães.

Classe de 1899

Augusto, filho de Manoel Carvalho.

Classe de 1898

Adhemar, filho de Altino de Carvalho.

Classe de 1897

Arminio, filho de Rodrigues Silveiro.

Classe de 1896

Djalma, filho de Manoel Fernandes do Carmo.

Classe de 1894

Manoel, filho de João Cardoso Corrêa.

Classe de 1893

Arthur, filho de João Cardoso Corrêa;
 Daniel, filho de Antonio Placido da Silva;
 Herachito, filho de Achilles Hastensciter;
 Aristoteles, filho de Carlito F. da Silva.

Sede na rua Elias da Silva n. 21, Piedade, 5 de março de 1932. — João Gomes Jardim, 2º tenente, delegado militar e secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRITO (ENGENHO VELHO)

Sede: rua São Cristovão

Edital de alistamento

O professor Fortunato Pereira Leite, presidente desta junta, faz saber que foram alistados, para o serviço militar, entre 15 de fevereiro proximo findo, e 5 do corrente mês, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais deverão apresentar, na sede desta junta, as reclamações que, por acaso, tenham a fazer contra a inclusão dos seus nomes nesse alistamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai publicado no *Diário Oficial* e é afixado com aquela relação na porta principal deste edificio. Eu Alípio Pereira da Costa, delegado militar, que o escrevi. Visto. — Fortunato Pereira Leite. Praça da Bandeira, edificio da estação de Bombeiros, em 5 de março de 1932.

Relação a que se refere o edital supra:

Classe de 1911

Alcides Rocha Arantes;
 Antonio Amaral Pinto;
 Armando da Silva Ribeiro;
 Arthur Victoriago da Silva;
 Bernardino Silveira Dias;
 Jesus Carlos de Toledo;
 Julio Dias Pereira;
 Nelson Furtado Anepio;
 Nelson da Silva Calixto;
 Pedro Souza Pereira;
 Roberto da Silva Mendes;
 Ubaldo Cabral, filho de Ozéas Cabral.

Classe de 1910

Aginaldo Rabello Gonçalves.
 Ananias Alves de Oliveira.
 Aristides Ferreira.
 Carlos P. Nunes.
 Custodio Resse, filho de Francisco Resse.
 Etelvino Gúlias, filho de Daniel Gúlias.
 Francisco dos Reis Carvalho.
 Francisco Tavares.
 Geraldo José de Souza.
 Horacio dos Santos, filho de Arlindo dos Santos.
 João da Silveira, filho de João T. da Silveira.
 José de Souza, filho de Arthur de Souza.
 Manoel Machado da Costa.
 Mario Soares, filho de Euclides Soares.
 Norberto Leal de Lins.
 Ormewily Alonso, filho de Alberto Alonso.
 Romulo Coelho Biggi.

Classe de 1909

Gelmar dos Santos Lameira.
 João da Cruz, filho de Raul Arlindo da Cruz.
 José Ferreira da Silva.
 Lazaro da Silva Gadlinho.
 Luiz Gillo, filho de Francisco Gillo.
 Waldemiro Souza, filho de João Souza.

Classe de 1908

José de Brito, filho de Henrique de Brito.
 José Mendonça dos Santos.
 Mathias Cunha, filho de Domingos Moreira Cunha.
 Nicanor de Oliveira Pires.
 Nilton de Almeida e Silva.
 Orlando Ciciliano, filho de João Ciciliano.
 Orlando Ciciliano, filho de João Ciciliano.
 Oscar de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
 Pedro Moreira Coelho.

Classe de 1907

Candido Rosa Simões.
 Cezariano de Andrade, filho de Felix de Andrade.
 Domingos Michelli, filho de João Michelli.
 José Soares, filho de Antonio Soares.
 Luiz Siqueira, filho de Manoel Siqueira.
 Paulino Damasceno, filho de Antonio Joaquim Damas.
 Rodolpho Felipe, filho de Agostinho Felipe.
 Victor Chamarelli, filho de Salvador Chamarelli.

Classe de 1906

Antenor Caetano Martins.
 Antonio Lamarca, filho de Antonio Lamarca.
 Braz Celestino da Silva.
 Francisco Leite, filho de Custodio Leite.
 Heitor Braga, filho de João Braga.
 José Alves Pinheiro.
 José Irineu, filho de Irineu Ignacio.

Classe de 1905

Albino Campos, filho de Francisco Antonio Campos.
 Alexandre Bianco, filho de Luiz Bianco.
 Alvaro S. Calixto.
 Arlindo Costa, filho de Tiburcio Suzano da Costa.
 Carlos de Andrade, filho de José Alexandre de Andrade.
 Humberto Chamarelli, filho de Salvador Chamarelli.
 Ignacio Pinto da Silva.
 José Dias, filho de Joaquim de Souza Dias.
 José Manoel Corrêa.

Classe de 1904

Alberto Peixoto, filho de Iodelan Peixoto.
 Carlos Rodrigues de Azevedo.
 José da Silveira Coutinho.
 Salomão Ferreira, filho de Julio Ferreira.
 Turibio Cardoso Costa.
 Victor Mariano, filho de Domingos Mariano.

Classe de 1903

Antonio Vidal, filho de Abreu José Vital.
 Bernardino Maia, filho de Bernardino Maia.
 Carlos Viegas Carvalho.
 João Martins da Silva.
 José da Costa Andrade.
 Lauretino Gomes da Silva.
 Mario Alves de Sá.

Classe de 1902

Adhemar Moreira da Silva.
 Gilberto de Oliveira.
 Humberto A. Martins.
 João Benedicto, filho de Benedicto de Souza.
 João Custodio, filho de João Custodio.
 Octaviano Vieira da Silva.

Classe de 1901

Aureo Rezende de Figueiredo.
 Eugenio Cypriano, filho de Cypriano Calixto.
 Joaquim José Carreira.
 Sebastião França, filho de Luiz França Ribeiro.

Classe de 1900

Arnaldo Gonçalves, filho de Arão G. de Oliveira.
 Candido Coutinho, filho de Manoel Coutinho.
 Honezino A. da Silva.
 José Fernandes, filho de Francisco Padrão.
 José Paulo da Silva Ramos.
 Luiz C. Biaggi.
 Manoel Marinho Nogueira.
 Sebastião Marcellino da Silva.
 Benedicto da Cruz Gonçalves.

Classe de 1899

Desbel Alves.
 Ivan Gonçalves.
 Waldemar Pereira de Andrade.

Classe de 1898

Alberto Caetano Martins.
 Alfredo Morelli, filho de Pedro Morelli.
 André de Freitas, filho de Francisco de Freitas.
 Casemiro Silva de Almeida.
 Demesio Gonçalves, filho de João Gonçalves.
 Antonio dos Santos, filho de Antonio A. Alves de Azevedo.
 Arthur Andrade Rodrigues.
 Gabriel Garcia, filho de Antonio Garcia.
 Gentil de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira.
 Helio, filho de Carlos Pinto Barreto.
 Waldemiro Reis, filho de Paulo Reis.

Classe de 1896

Arlindo de Azevedo Alves.
 Humberto Souzanne, filho de Domingos Souzanni.
 João Nolasco, filho de Aprigio Nolasco.
 Pedro Francisco Pereira.

Classe de 1895

Jorge de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 Macmakan da Silva Lopes.
 Oscar dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
 Ozorio Carvalho, filho de Bento Carvalho.

Classe de 1894

Alvaro Caetano Martins.
 Ernesto Spinelli, filho de Pantaleão Spinelli.

Classe de 1893

Henrique Aquino, filho de Benedicto Aquino.
 Justino Nossa, filho de José Nossa.
 Lauriano Soares das Neves.
 Oscar Calheiros, filho de Antonio Martins.

Classe de 1892

Alcides de Souza, filho Francisco Assumpção Menezes.
 Francisco Agento, filho de Nicoláo Agento.
 José Soares, filho de João Antonio Soares.
 Oscar Maia, filho de Francisco Maia.
 Raphael Sabbado, filho de Francisco Antonio Sabbado.

Classe de 1891

Augusto Crivano, filho de Santo Crivano.
 Elpidio Vieira, filho de Luiz Vieira.

Classe de 1892

Antenor, filho de Raulino Daniel Freire.
 Carlos do Valle, filho de Antonio do Valle.
 Humberto Francisco da Silva.
 João Dantas, filho de Manoel Ferreira Dantas.

Classe de 1889

Mario Matheus da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 14º distrito, na praça da
 Bandeira, 5 de março de 1932. — Major Alípio Pereira da
 Costa, delegado militar.

Escola de Aviação Militar
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

N. 2

Concurrencia realizada em 27 de fevereiro corrente, de acôrdo com o disposto no § 1º, do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para o mês de março vindouro.

Numero de ordem	Classificação dos generos — Unidade	J. Avila de Freitas	Ferreira Filho & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.	Soares Lavrador	J. Borges & Filho	Honorio da Silva Bastos	Oliveira Irmãos, Ltda.	Francisco Machado Monteiro	Thomaz Castro Blanco	Bernardino Nogueira	Leal & Ribeiro	Pacheco Ferreira & Comp.
1	Arroz agulha de 1ª, quilo.....	\$790	x \$750	\$890	\$870	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Alhos, quilo.....	3\$750	x 3\$000	3\$800	6\$400	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Assucar cristal triturado (moido), quilo.....	x \$730	\$750	\$800	\$890	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Azeite português de Oliveira, lata de 1 quilo, quilo.....	6\$300	x 6\$500	8\$000	7\$900	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Bacalhau superior, quilo.....	2\$850	x 2\$700	2\$980	2\$960	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Banha Aliança em latas de 20 qui- los bruto, quilo.....	2\$750	x 2\$650	3\$000	2\$950	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Batata nacional branca graúda, quilo.....	\$460	x \$420	\$650	\$680	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Cebolas, quilo.....	\$850	x \$800	\$950	\$980	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Café torrado moido pacote de 5 quilos, quilo.....	—	1\$750	—	1\$900	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Carne seca nacional de 1ª, quilo..	2\$650	x 2\$300	2\$900	2\$900	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$730
11	Farinha de trigo de 1ª, quilo.....	1\$050	x \$300	1\$100	1\$100	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Farinha de mandioca fina, quilo..	x \$420	\$450	\$550	\$530	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Feijão preto novo, limpo, quilo..	\$490	x \$450	\$530	\$540	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Goiabada Colo. bo em caixa de 8 quilos, quilo.....	1\$700	x 1\$500	1\$950	1\$950	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Marmelada Colombo em ca.xa de 8 quilos, quilo.....	1\$500	x 1\$400	1\$700	1\$700	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Manteiga salgada de 1ª, latas de 10 quilos, quilo.....	4\$700	x 4\$200	5\$800	5\$600	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Mate Salutaris em b.rrica, quilo..	\$800	x \$600	1\$000	\$350	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Massas sortidas para sopa, quilo	1\$150	x 1\$300	1\$300	1\$250	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Petit-pois n.º 0, lata.....	1\$850	x 1\$700	2\$000	2\$200	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Petit-pois n.º 00, lata.....	1\$850	x 1\$800	—	2\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Massa de tomate nacional, lata 500 gramas, lata.....	1\$200	x 1\$150	1\$400	1\$400	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Queijo Palmir, um.....	12\$900	x 12\$000	15\$000	15\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Queijo Parmezon de 1ª, quilo.....	x 5\$800	8\$000	8\$000	7\$900	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Toucinho mineiro com sal, quilo.	2\$200	x 1\$950	2\$600	3\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Pimenta do reino, quilo.....	9\$400	x 6\$500	11\$000	9\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Sal grosso, quilo.....	\$250	x \$150	\$300	\$300	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Talharim amarelo, quilo.....	1\$650	x 1\$500	1\$300	2\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Vinagre, litro.....	x \$380	\$500	\$700	\$750	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Carne verde sem osso, quilo....	—	—	—	—	x 1\$300	1\$940	2\$000	1\$950	—	—	—	—
30	Carne de porco, quilo.....	—	—	—	—	x 3\$500	3\$750	3\$700	4\$000	—	—	—	—
31	Pão francês de 1ª, frações de 1.000 gramas, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Pão francês de 1ª, frações de 500 gramas, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$740	\$900	—	—
33	Pão francês de 1ª, frações de 100 gramas, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$800	1\$100	—	—
34	Abobora, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$950	1\$200	—	—
35	Alpim, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$500	—
36	Alface, pé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$100	—
37	Cenoura, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$100	—
38	Espinafre, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$200	—
39	Xuxú, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$000	—
40	Tomate, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$700	—
41	Salsa, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$500	—
42	Cebola verde, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$500	—
43	Ração de frutas (2 bananas), por.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$200	—
44	Galinha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x \$070	—
45	Ovos, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$500	—
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 2\$500	—

Observações

(x) — Preço menor,

Foram pedidos preços mais às seguintes firmas que não apresentaram propostas: A. de Freitas Ribeiro, Pereira Bastos & Comp., José Jacinto Pacheco, J. M. de Oliveira, Adriano Alves, Cunha Marinho & Comp. e Braia & Irmão.

Quartel no Campo dos Afonsos, 27 de fevereiro de 1932. — Orlando Cardoso, 1º tenente-intendente, aprovisionador.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada a 26 do corrente, para fornecimento de gêneros e forragem, durante o mês de março próximo vindouro,

COMISSÃO DE RANCHO

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Proponentes

- 1 — R. Cauduro & Comp.
2 — Fernandes Moreira & Comp.
3 — Ferreira Filho & Comp.
4 — Soares Lavrador & Comp.

- 5 — Pereira Junior & Comp.
6 — Pereira de Matos & Comp.
7 — Teixeira Borges & Comp.
8 — Luiz Pestana & Comp.
9 — Jesus & Comp.
10 — Souza Torres & Comp.
11 — P. Martins.
12 — André Rodrigues.

Classificação — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Arroz iguape, quilo.....	\$790	\$845	\$850 AP.	\$770	\$900	\$900	\$789					
Arroz japonês, quilo.....	AP. \$680	\$700	\$700	\$700	\$730	\$720	\$698					
Assucar refinado, quilo.....	AP. \$698	\$720	\$720	\$734	\$750	\$725	\$725					
Azeite doce, litro.....	AP. \$6390	\$6450	\$6400	\$6500	\$6500	\$6900	\$6900					
Banha, quilo.....	AP. \$2800	\$25780	\$2800	\$3000	\$3000	\$3000	\$2789					
Batatas, quilo.....	AP. \$370	\$380	\$420	\$450	\$700	\$400	\$395	AP. \$098			\$098	
Bananas, ração.....	AP. \$1450											
Banana, quilo.....	AP. \$1450	\$1400	\$1500	\$1500	\$2000	AP. \$1500	AP. \$1330					
Café moído, quilo.....	AP. \$1850	\$2250	\$1700 AP.	\$1630	\$2500	\$2700	\$1700					
Carné verde e osso, quilo.....												
Carné verde fresco, quilo.....												
Canhão, quilo.....												
Eryilha seca, quilo.....	AP. \$1600	\$2600	\$3000	\$3000	\$3300	\$3500	\$3250					
Golabada, quilo.....	AP. \$459	\$480	\$435	\$440	\$500	\$550	\$535					
Farinha de mandioca, quilo.....	AP. \$850	\$825	\$900	\$1000	\$900	\$1000	\$835					
Farinha de trigo, quilo.....	AP. \$458	\$450 AP.	\$435	\$490	\$550	\$500	\$475					
Felão preto, quilo.....												
Galinha, uma.....												
Leite de vaca, litro.....												
Lingua fresca, uma.....												
Legumes, quilo.....	AP. \$4150	\$4200	AP. \$4050	\$4800	\$5000	\$4400	\$4350	AP. \$950			\$1100	
Manteiga mineira, quilo.....	AP. \$940	\$1050	\$1030	\$1300	\$1150	\$1100	\$1080					
Massa para sopa, quilo.....	AP. \$490	\$500	\$700	\$700	\$800	\$600	\$520					
Maté em folha, quilo.....			\$200									
Ovos, dúzia.....												
Pão de trigo, quilo.....	AP. \$198	\$220	\$200	\$300	\$400	\$500	\$230					
Palitos, caixa.....												
Peixe fresco, quilo.....												
Pecegada, quilo.....	AP. \$1450	\$1400	\$1500	\$1600	\$2000	AP. \$1500	AP. \$1330					
Queijo parmeson, quilo.....		AP. \$5500	\$8000	\$9500	\$6900	\$7000	\$6300					
Sal Grosso, quilo.....	AP. \$165	\$145	\$200	\$270	\$250	\$200	\$158					
Toucinho salgado, quilo.....	AP. \$2600	\$2200	\$2000	\$3000	\$2500	AP. \$2200	AP. \$1935					
Tempero, quilo.....												
Verdura, quilo.....	AP. \$600	\$400	\$600	\$690	\$400	AP. \$500	AP. \$380					
Vinagre, litro.....	AP. \$1150	\$1400	\$1500	\$1600	\$2000	AP. \$1600	AP. \$1330					
Manteida, quilo.....												
Forragens:												
Aveia, quilo.....												
Alfafa, quilo.....	AP. \$350	\$360	\$500	\$570	\$500	AP. \$360	AP. \$340					
Capim, quilo.....												
Milho, quilo.....	AP. \$249	\$253	\$280	\$257	\$290		\$254					

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
13 — Antonio Ferreira Agostinho.	17 — José Vieira Gulari.	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
14 — Murias & Comp.	18 — Manoel da Silva Pinto Neto.	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
15 — Honorio da Silva Bastos.	19 — Manoel Ferreira Sofia.	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
16 — José Vieira Rodrigues.	20 — J. Borges & Filho.	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
21 — Manoel Brandão Sobrinho.	22 — Agostinho Gomes Pereira.	23 — Antonio Francisco Gomes.	24 — Resende & Justino.	25 — M. Corrêa & Santos.	26 — L. T. de Menezes.	27 — Luiz Joaquim Fernandes.	28 — M. Pereira Coronha.								
Classificação — Unidade															
Arroz igapé, quilo.....	1\$780	AP. 1\$700	—	1\$780	1\$720	1\$740	1\$750	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz japonês, quilo.....	—	AP. 1\$140	—	1\$300	1\$280	1\$400	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado, quilo.....	—	AP. 8\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite doce, litro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananas, ração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananada, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café moído, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carn. verde sem osso, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carn. verde com osso, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ervilha seca, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiabada, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Galinha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vaca, litro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga mineira, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa para sôpa, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mate em folha, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palitos, caixa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pecadeira, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo parmezon, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho salgado, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tempero, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verdura, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre, litro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marmelada, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forragem:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aveia, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfafa, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capim, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Escola de Cavalaria

COMISSÃO PERMANENTE DE REMONTA

Quadro demonstrativo da concorrência realizada no dia 2 de março de 1932, às 9 horas e 39 minutos, para a venda de animais julgados inservíveis para o serviço do Exército

Numero de ordem	Discriminações	Preço de avaliação	Concurentes			Preço preferido	Numero de ordem
			João Pereira da Silva	Adalberto de Lima Prado	Oswaldo Crús		
1	Cavalo de sela n. 34.....	40\$000	45\$000	—	—	45\$000	1
2	Cavalo de sela n. 110.....	50\$000	55\$000	—	—	55\$000	2
3	Cavalo de sela n. 119.....	50\$000	55\$000	—	—	55\$000	3
4	Cavalo de sela n. 125.....	40\$000	40\$000	—	—	40\$000	4
5	Cavalo de sela n. 180.....	60\$000	—	65\$000	—	65\$000	5
6	Cavalo de sela n. 182.....	80\$000	—	—	120\$000	120\$000	6

Quartel na Vila Militar, 2 de março de 1932. — José Thomé Xavier de Brito, capitão-presidente da Comissão Permanente de Remonta. — Joaquim Guilherme Cesar da Silva, 1º tenente. — Armando Rabello de Oliveira, 1º tenente vet.

Escola de Intendencia

Terá início no dia 15 do corrente, a primeira prova escrita do concurso de admissão dos segundos tenentes comissionados, de que tratam as instruções complementares ao decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931.

Os requerimentos dos interessados deverão ter entrada na secretaria desta escola, no máximo, até às 12 horas do dia nove deste mês.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1932. — João Jorge Ferreira, 1º tenente-ajudante, secretário.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFICINA DE ALFAIATES

Nos dias 8 e 10 do corrente das 11 às 14 horas, haverá distribuição de peças de fardamento a manufaturar as senhoras costureiras matriculadas sob números 1.551 a 1.700.

Ainda nos mesmos dias das 8 às 10 horas serão atendidos os empreiteiros matriculados sob ns. 76 a 150.

Outrossim, previne-se que as segundas, quartas e sextas-feiras das 11 às 14 horas devem ser procurados nesta oficina os cartões de identidade para o corrente ano, e que só serão atendidos os números anunciados; não havendo distribuição para as capoteiras.

Oficina de Alfaiates, 5 de março de 1932. — Capitão Loureiro, encarregado da oficina de alfaiates.

Fábrica de Polvora sem Fumaça

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de pirite de ferro, publicado à pag. 3.717, do *Diário Oficial* de 1 do corrente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 1 a 15 de março corrente, às 12 horas, as inscrições para o exame vestibular do Curso de Química Industrial.

O candidato deverá juntar aos seus requerimentos, as seguintes provas:

- Ter mais de 16 anos;
- Ser vacinado (é exigido atestado de vacinação passado por estabelecimento oficial);
- Não sofrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo atestado medico ter a firma reconhecida;
- Ter sido aprovado em estabelecimentos oficiais ou oficializados nos exames de português, francês, inglês ou alemão, geografia, historia do Brasil, aritmética, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no ato da inscrição vinte mil réis de taxa.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidônio Pamplona, diretor.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia 16 do mês de março de 1932, às 14 horas, serão vendidos em hasta publica, no deposito desta Superintendencia, sito à Praça Marechal An- cora, noventa fardos de algodão produzido na Estação Experimental de Itacára, assim classificado pela Secção de Classificação:

	Quilos
2 fardos de tipo 1	76
7 fardos de tipo 2	259
18 fardos de tipo 3	735,5
21 fardos de tipo 4	796
18 fardos de tipo 5	708
13 fardos de tipo 6	528
9 fardos de tipo 7	350
1 fardo de tipo 9	36
1 fardo de refugo	39
(Peso bruto)	3.527,5
Peso liquido	3.347,5

O arrematante, para garantia de seu lance, fará o deposito de 20 % no ato do leilão, sobre o valor total da venda.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 29 de fevereiro de 1932. — Celio de Barros, chefe de secção do Expediente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente, faço público que se acham abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, às 12 horas, as inscrições aos exames de segunda época dos Cursos de Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários desta escola.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidônio Pamplona, diretor.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR

CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, às 12 horas, as inscrições para o exame vestibular do Curso de Engenheiros Agrônomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

- certidão de idade, sendo que a idade mínima com que se poderá inscrever é de 16 anos;
- atestado de vacinação, passado por estabelecimento oficial;
- certificados de exames do Colegio Pedro II ou ginasio fiscalizado, de português, francês, inglês, geografia e corografia, historia universal e do Brasil, aritmética, algebra, fisica e quimica e historia natural;
- atestado medico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidônio Pamplona, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1 — Por ordem do Sr. capitão de fragata, Luiz Antonio de Magalhães Castro, capitão dos portos do Estado de São Paulo, comunico aos interessados que, no dia 25 de março de mil novecentos e trinta e dois (1932), às 14 horas, na sala das concorrências, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os proponentes ao fornecimento de material e de artigos de consumo, para o Centro de Aviação Naval de Santos, durante o ano de mil novecentos e trinta e dois (1932).

2 — A concorrência administrativa permanente será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Luiz Antonio de Magalhães Castro, capitão dos portos do Estado de São Paulo, em Santos, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados, tendo por fóra o nome do presidente do Conselho de Compras, o do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito previamente (até 48 horas antes do dia e hora marcados no item 1), e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos:

a) documentos de estações fiscais que prove ter pago o último imposto de indústrias e profissões e a licença da municipalidade relativa ao ramo de negócio;

b) documento provando ter pago o último imposto sobre a renda;

c) documento provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercício corrente;

d) cópia do contrato comercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante matriculado.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, conservação e transporte, e bem assim, atender a todas as alterações sobre o assunto, o que lhes for exigido.

6 — Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praça acrescidos de 10 %.

7 — Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão nesta repartição uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de três dias úteis que se seguirem à comunicação de ter sido o preferido e será sempre completada quando for diminuída devido a qualquer penalidade.

8 — O concorrente preferido não poderá recusar-se a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco anos.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da aprovação da presente concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade, nestas condições qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite.

10 — O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de algum artigo ser rejeitado por sua má qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de duas horas, sofrerá multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição sofrerá uma multa de dez por cento (10 %).

c) na terceira vez será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por cinco anos;

d) os artigos que forem rejeitados e que não forem substituídos dentro do prazo acima determinado, serão adquiridos diretamente pela repartição, correndo por conta do contratante todas as despesas, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

11 — A entrega dos artigos será feita no Centro de Aviação Naval de Santos, onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação da quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, inclusive no caso de rejeição.

12 — Os pesos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltórios, tara, etc.

13 — O contratante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente à medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze horas ou imediatamente no caso de urgência.

14 — No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos artigos, desistir do direito que lhe cabe na concorrência e caso o Conselho concorde, o fornecimento que a ele cabia poderá ser atribuído a outro proponente com grande numero deles, desde que ele aceite e substitua os seus preços mais baratos do existente.

15. As contas dos fornecedores serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e seladas a primeira via, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de São Paulo, de acordo com os créditos que forem distribuídos pela verba 9ª, Diretoria de Aeronautica — Material permanente — Sub-consignação 1ª e 2, do Orçamento do Ministerio da Marinha, para o corrente ano (1932).

16. É a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um deles, conforme adiante indicado:

Relação do material para o Centro de Aviação Naval de Santos:

1. Alicates de aço, ponta redonda de 6", unidade.
2. Alicates de aço, (universal), de 8", unidade.
3. Alfanges comuns, unidade.
4. Arco de serra de 12", unidade.
5. Brócas de aço (americanas), de 1/16", unidade.
6. Brócas de aço (americanas), de 1/4", unidade.
7. Brócas de aço (americanas), de 3/8", unidade.
8. Brócas de aço (americanas), de 1/2", unidade.
9. Brócas de aço (americanas), de 3/32", unidade.
10. Brócas de aço (americanas), de 5/32", unidade.
11. Chave de aço de 2 bocas para roscas hexagonais de 1/4" x 3/16", unidade.
12. Chave de aço de 2 bocas para roscas hexagonais de 7/16" x 1/2", unidade.
13. Chave de aço de 2 bocas para roscas hexagonais de 9/16" x 5/8", unidade.
14. Chave de fenda cilíndrica de 4", unidade.
15. Chave de fenda cilíndrica de 8", unidade.
16. Chave de fenda cilíndrica de 14", unidade.
17. Chave inglesa de 12", unidade.
18. Chave inglesa de 6", unidade.
19. Cadeados, unidade.
20. Compassos de ponta de 6", unidade.
21. Capachos de côco de 0m,80 x 0m,40, unidade.
22. Capachos de ferro de 0m,80 x 0m,40, unidade.
23. Diamante para vidraceiro, unidade.
24. Enxó, unidade.
25. Esquadro de aço de 6", unidade.
26. Esquadro de aço de 12", unidade.
27. Escala de aço de 12", unidade.
28. Fogareiros "Primus", n. 5, unidade.
29. Groza de 10", unidade.
30. Ferro para roçar, unidade.
31. Limas chatas bastardas de 4", unidade.
32. Limas chatas bastardas de 6", unidade.
33. Limas chatas bastardas de 12", unidade.
34. Limas chatas mansas de 12", unidade.
35. Limas facas bastardas de 4", unidade.
36. Limas facas bastardas de 6", unidade.
37. Limas facas bastardas de 8", unidade.
38. Limas de meia-cana, bastardas de 4", unidade.

39. Limas de meia cana, bastardas de 6", unidade.
40. Limas de meia cana, bastardas de 10", unidade.
41. Limas de meia cana, bastardas de 12", unidade.
42. Limas de meia cana, mursa de 12", unidade.
43. Limas triangulares de 4", unidade.
44. Limas triangulares mursas de 6", unidade.
45. Limas paralelas/bastardas de 8", unidade.
46. Limas paralelas bastardas de 12", unidade.
47. Limatão redondo bastardo de 6", unidade.
48. Limatão redondo bastardo de 12", unidade.
49. Lamparina de solda, capacidade de 2 litros, unidade.
50. Martelo de aço de unha, com 0k,500, unidade.
51. Máquina de furar portátil (de mão), de 12", unidade.
52. Máquina de furar portátil (de peito), de 20", unidade.
53. Martelo de bola de 0k,250, unidade.
54. Martelo de bola de 0k,500, unidade.
55. Metros dobradiços de alumínio, unidade.
56. Pedra de rebolo com 15" x 4", unidade.
57. Pedra de esmeril fino com 12" x 2 1/2", unidade.
58. Pedra para afiar, unidade.
59. Passadeira de côco de 0m,80, metro.
60. Serra para metais, para máquinas de 12" x 1", unidade.
61. Serra circular de 20", unidade.
62. Tesouras para cortar chapas de 12", unidade.
63. Travadeiras para serra circular, unidade.
64. Travadeiras para serrrote, unidade.
65. Tarracha de rosca inglesa de 1/8" a 3/8", unidade.
66. Verrumas, jogo.

Relação de artigos de consumo destinado ao Centro de Aviação Naval de Santos:

1. Arames de aço, de 1/16", para mola, quilo.
2. Arame de metal de 1/8", quilo.
3. Arame de cobre de 1/32", quilo.
4. Arame de cobre de 1/16", quilo.
5. Arame de cobre de 3/32", quilo.
6. Acido muriatico comum, quilo.
7. Aço quadrado de 3/4", para ferramenta de corte, quilo.
8. Acido sulfurico, quilo.
9. Alcool de 36°, litro.
10. Algodão em rama, quilo.
11. Alvaíade de zinco, quilo.
12. Breu virgem, em pedra, quilo.
13. Bróchas n. 20, para pintura, unidade.
14. Barra de ferro de 2" x 3/16", quilo.
15. Barra de ferro de 2" x 1/4", quilo.
16. Barra de ferro de 1 1/2" x 1/4", quilo.
17. Chapa de cobre de 1/16", quilo.
18. Chapa de metal de 1/32", quilo.
19. Correia de couro de 2", metro.
20. Cavilha quadrada de ferro galvanizado de 7", quilo.
21. Corticina, metro.
22. Cal virgem, quilo.
23. Cobre em chapa para forro com 0m,0008, quilo.
24. Cêra para assoalho em latas de quilo, unidade.
25. Cola da Bata, quilo.
26. Contra-pinos de ferro de 1" x 1/16", grossa.
27. Contra-pinos de ferro de 1" 1/2 x 1/16", grossa.
28. Contra-pinos de ferro de 1" x 1/8", grossa.
29. Contra-pinos de ferro de 1" 1/2 x 1/8", grossa.
30. Dobradiças de ferro de 2 1/2", unidade.
31. Dobradiças de ferro de 3", unidade.
32. Estanho em verguinhas para soldar 99 %, quilo.
33. Escovas para limas, unidade.
34. Estopa alcatroada, quilo.
35. Esmeril fino em massa, lata.
36. Folha de serra de 12", quilo.
37. Ferro redondo de 1", quilo.
38. Fio de amianto, quilo.
39. Fita para serra de madeira de 5m,00 x 0m,02 x 0m,01, unidade.
40. Fio flexível n. 14, metro.
41. Fio preto isolante de borracha n. 18, metro.
42. Fio preto isolante de borracha n. 12, metro.
43. Fio flexível para campainha, metro.
44. Fio duplo revestido de chumbo, metro.
45. Fita isolante, peça.
46. Fuzíveis de rosca, desmontáveis, unidade.
47. Ferro electrico, unidade.
48. Goma laca, quilo.
49. Gesso comum, quilo.
50. Garras para ligação de baterias, unidades.
51. Latão em vergalhão redondo de 1/2", quilo.
52. Latão em vergalhão redondo de 1/4", quilo.
53. Latão em vergalhão redondo de 3/8", quilo.

54. Latão em vergalhão redondo de 3/4", quilo.
55. Latão em vergalhão redondo de 5/8", quilo.
56. Latão em vergalhão redondo de 1", quilo.
57. Lixa de esmeril, folha.
58. Lixa para madeira, folha.
59. Lampadas de luz solar de 50 velas, unidade.
60. Lampadas de 50 velas, unidade.
61. Lampadas de 100 velas, unidade.
62. Lampadas de 2 pólos, 12 volts, 25 velas, unidade.
63. Metal anti-fricção, em linguados, quilo.
64. Machos de rosca inglesa de 1/4", unidade.
65. Machos de rosca inglesa de 3/16", unidade.
66. Oleo de linhaça, unidade.
67. Pregos quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", quilo.
68. Pregos quadrados de ferro galvanizado de 2", quilo.
69. Pregos quadrados de ferro galvanizado de 3", quilo.
70. Pregos quadrados de ferro galvanizado de 4", quilo.
71. Pregos de cobre quadrados de 1", quilo.
72. Pregos de cobre quadrados de 2", quilo.
73. Parafusos de fenda de metal, rosca para madeira 1", quilo.
74. Parafusos de fenda de metal rosca para madeira de 1 1/2", quilo.
75. Parafusos de fenda de metal, rosca para madeira de 2", quilo.
76. Parafusos de fenda de metal, rosca para madeira de 2 1/2", quilo.
77. Parafusos de metal, rosca inglesa, cabeça semi-esferica, de 3/16 x 3/4", quilo.
78. Parafusos de metal, rosca inglesa, cabeça semi-esferica, de 1/4" x 1", quilo.
79. Parafusos de ferro, cabeça escareada, com porca de 2 1/2 x 3/8", quilo.
80. Parafusos de ferro, cabeça escareada, com porca de 3" x 3/8", quilo.
81. Parafusos de ferro, cabeça escareada, com porca de 3" 1/4 x 5/8", quilo.
82. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca de 3 1/2" x 1/2", quilo.
83. Porcas de ferro, hexagonais de 1/4", quilo.
84. Porcas de ferro hexagonais de 3/8", quilo.
85. Pixe para calafate, quilo.
86. Páo campêche, quilo.
87. Píncel n. 18, para pintura, unidade.
88. Píncel n. 20, para pintura, unidade.
89. Palha de aço, quilo.
90. Rebites de cobre de 1/8" x 1/2", quilo.
91. Rebites de ferro de 1/4" x 1", quilo.
92. Solda fraca para latão, quilo.
93. Secante de zinco, quilo.
94. Tubo de cobre de 3/8", (diâmetro interno), quilo.
95. Taxas de cobre de 1/2", quilo.
96. Taxas de cobre de 5/8", quilo.
97. Taxas de metal de 1", quilo.
98. Taxas de ferro de 1/2", quilo.
99. Tinta a oleo, liquida, preparada, quilo.
100. Trinchas de cabelo de 1", unidade.
101. Trinchas de cabelo de 2", unidade.
102. Trinchas de cabelo de 3", unidade.
103. Vidros simples e lisos de 0m,50 x 0m,40, unidade.
104. Verniz copal, quilo.
105. Velas para motor de 1/2", unidade.

Madeirasas

106. Pranchas de peroba de 5,00 x 0m,20 x 0m,05, unidade.
107. Pranchas de peroba de 4,00 x 0m,20 x 0m,05, unidade.
108. Pranchas de metal de 3,00 x 0m,20 x 0m,05, unidade.
109. Pernas de serra, de cedro de 4,00 x 0m,05 x 0m,05, unidade.
110. Taboas de cedro de 4,00 x 0m,20 x 0m,02, unidade.
111. Taboas de cedro de 4,00 x 0m,015, unidade.
112. Taboas de friso, de canelã, com macho e fêmea de 5,00 x 0m,08 x 0m,025, unidade.
113. Taboas de friso, de peroba, com macho e fêmea de 5,00 x 0m,08 x 0m,025, unidade.
114. Taboas de ferro de peroba, com macho e fêmea de 4,00 x 0m,09 x 0m,001, unidade.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo,
em Santos, 3 de março de 1932. — Jayme Lopes da Silva, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

PEDIDO DE PREÇOS N. 20, PARA O FORNECIMENTO DE AROS, EIXOS, RODEIROS E MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL RODANTE E DE TRACÇÃO

De ordem do Sr. diretor, faço público que, ás 12 horas, do dia 23 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fêcho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da Divida Pública Federal, recebidos pelo valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas no artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão contêr sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação

referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officias do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preços com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras, até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recairem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 120 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento si não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independentemente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrente do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de março de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 20

Aros, eixos, rodeiros e materiais para conservação de material rodante e de tração

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 20:

Número de ordem — Materiais de estoque

Quilos de aço em barras, para molas, de Arthur Balfour, de rótulo azul com letras brancas, Jonas & Colver ou Roechling R. F. 5, para tempera a óleo, dos seguintes:

1. 3.000 de 2 1/2" x 3/8".
2. 4.000 de 3" x 3/8".
3. 4.000 de 3" x 7/16".
4. 3.000 de 3 1/2" x 3/8".
5. 2.000 de 3 1/2" x 7/16".
6. 4.000 de 3 1/2" x 1/2".
7. 2.400 de 4" x 5/16".
8. 2.400 de 4" x 3/8".
9. 5.400 de 4" x 1/2".
10. 2.000 de 4 1/2" x 5/16".
11. 3.000 de 4 1/2" x 3/8".
12. 1.000 de 3" x 1/2".

Quilos de aço redondo, para molas, de Arthur Balfour, de rótulo azul com letras brancas, Jonas & Colver ou Roechling R. F. 5, para tempera a óleo, dos seguintes:

13. 90 de 1/4".
14. 90 de 3/8".
15. 450 de 1/2".
16. 2.750 de 5/8".
17. 2.250 de 3/4".
18. 2.250 de 7/8".
19. 2.250 de 1".
20. 5.000 de 1 1/8".
21. 6.100 de 1 1/4".
22. 4.000 de 1 3/8".
23. 2.200 de 1 1/2".
24. 200 de 2".

Quilos de aço quadrado "Roechling" marca R. W. M., dos seguintes:

25. 500 de 1 1/2".
26. 250 de 3".
27. 500 de 2 1/2".

Quilos de aço em barras, para molas de cilaite, dos seguintes:

28. 50 de 9/16" x 1/16".
29. 50 de 9/16" x 3/32".

Quilos de aço chato, para talhadeiras, marca "Idalogo", fabricante Doeremberg, dos seguintes:

30. 100 de 1" x 1 1/2".
31. 100 de 1 1/4" x 1/2".

Quilos de aço em barras, para cunhos motrizes, "Roechling" marca R.A.B.I., dos seguintes:

32. 200 de 5" x 2 1/2".
33. 200 de 6" x 3".
34. 300 de 7" x 3 1/2".
35. 300 de 8" x 4".
36. 300 de 9" x 5".
37. 200 quilos de aço em barras, Ultra Capital, de 2 1/2" x 1 1/2".

Quilos de aço redondo "Roechling", especial para estampas de máquinas de fazer parafusos, dos seguintes:

38. 500 de 4" de diametro.
39. 500 de 3 1/2" de diametro.

Quilos de aço em barras, "Roechling", R.C.C., especial para ferramentas de plainas de madeira e tupia, dos seguintes:

40. 100 de 2 1/2" x 3/8".
41. 50 de 3 1/2" x 3/8".
42. 25 de 2" x 1/4".

Aros com frisos para rodeiros de locomotivas, dos seguintes:

		Diametro	Largura	Espessura
42.	40 de	0,940	0,140	0,095
43.	24 de	0,775	0,140	0,095
44.	32 de	0,860	0,140	0,095
45.	136 de	0,885	0,140	0,095
46.	41 de	1,050	0,140	0,095

Aros para rodeiros de tenders de locomotivas, com frisos, dos seguintes:

		Diametro	Largura	Espessura
47.	192 de	0,670	0,130	0,095
48.	48 de	0,500	0,130	0,095
49.	32 de	0,530	0,130	0,095
50.	120 de	0,580	0,130	0,095

Aros com frisos, para rodeiros de vagões, dos seguintes:

		Diametro	Largura	Espessura
51.	48 de	0,545	0,130	0,095
52.	84 de	0,490	0,130	0,095
53.	800 aros com frisos, para rodeiros de carros, de 0,570 de diametro, 0,130 de largura e 0,095 de espessura.			

Eixos para pinos de locomotivas, dos seguintes:

54. 24 de 7 1/2" x 20 1/2".
55. 24 de 7 1/2" x 21".
56. 36 de 7 1/2" x 22".
57. 16 eixos para locomotivas, de 50" x 8".
58. 8 eixos para jogos de guia de locomotivas, de 48 1/4" x 6".
59. 6 eixos para jogos de locomotivas, tipos 551 e 701, conforme desenho 346, letra U.
60. 48 eixos para carros, aumentados na pressão, conforme desenho 346, letra M.
61. 16 eixos para tenders de locomotivas, tipos 551 e 701, conforme desenho 346, letra X.
62. 700 tubos de ferro em cantoneira L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" x 6,00.

Quilos de ferro em cantoneira U, dos seguintes:

63. 1.000 de 3 1/8" x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4" x 6,00.
64. 3.000 de 6" x 2 3/8" x 2 3/8" x 1/2" x 12,00.
65. 3.000 de 6 1/4" x 2 5/8" x 2 5/8" x 1/2" x 12,00.
66. 3.000 de 7" x 2 3/4" x 2 3/4" x 1/2" x 12,00.
67. 3.000 de 7" x 3" x 3" x 1/2" x 12,00.
68. 3.000 de 8" x 2 5/8" x 2 5/8" x 1/2" x 12,00.
69. 3.000 de 8" x 3" x 3" x 1/2" x 12,00.
70. 4.000 de 9 1/4" x 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2" x 12,00.
71. 3.000 de 9 1/2" x 3 1/4" x 3 1/4" x 1/2" x 12,00.
72. 3.000 de 9 3/4" x 3" x 3" x 3/8" x 12,00.
73. 4.000 de 9 7/8" x 3 1/8" x 3 1/8" x 3/8" x 12,00.
74. 3.000 de 11 3/4" x 3" x 3" x 3/8" x 12,00.
75. 3.000 de 12" x 3" x 3" x 3/8" x 12,00.
76. 1.000 quilos de ferro em cantoneira L, de 5" x 3" x 3" x 5/16" x 6,00.
77. 100 rodeiros montados, para vagões tipo 200, conforme desenho 386.
78. 8 rodeiros montados para tenders de locomotivas, 551 e 701, conforme desenho 12.
79. 4 rodeiros montados para jogos de guia de locomotivas, 551 e 701, conforme desenho 14.
80. 2 rodeiros montados para jogos auxiliares de locomotivas, 551 e 701, conforme desenho 15.
81. 10 truques completos, para vagões, conforme desenho 226.

Folhas de zinco curvo, ondulado, para cobertura de vagões, dos seguintes:

		Comprimento	Largura	Grossura	Raio
82.	100 de	2,72	0,80	3/64"	3,73
83.	100 de	2,60	0,80	3/64"	3,73
84.	100 de	2,50	0,75	3/64"	3,73

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — E. Soares da Costa, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS, N. 21, PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA LINHA, PORCAS E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 13 horas do dia 23 de março de 1932, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, como essencial, os recibos de quitação da ultima colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais, objeto d'este pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Divida Pública Federal, recebidos pelo valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII d'este pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas d'este pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almoarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente,

e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar, preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frête pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, frêtes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras, até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos frêtes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII, será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, dentro do prazo de 120 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acôrdo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito á reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer á futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido, obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada, no prazo de oito dias a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú ou S. Paulo, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas, devidamente processadas pelo Almoarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de março de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

PEDIDO DE PREÇOS N. 21

Parafusos para linha, porcas e outros

Relaçã dos materiais a que se refere o edital n. 21:

Numero de ordem — Materiais de estoque

1. 50 aparelhos de mudança de via, tipo A.
Parafusos de linha, com porcas Ibbotson, dos se
guintes
2. 60.000 tipo A.
3. 80.000 tipo B.
4. 40.000 tipo D.
5. 30 macacos de cremalheira com alavanca, "J. Barret",
n. 4, para levantar linha.

Almoarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — *E. Soares da Costa*, almoarifado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os senhores Francisco Corrêa Porto, Manoel Rodrigues Bias e Mario dos Santos a, dentro do prazo de oito dias, contados da data deste edital, comparecerem no gabinete da Sub-Chefia da 1ª divisão desta estrada, onde deverão ser ouvidos sobre inquerito instaurado nesta via-ferrea.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1932. — Visto, (assinatura ilegível), secretário. (P. n. 841/179, de 1932.)

Estrada de Ferro Central do Brasil**PEDIDO DE PREÇOS N. 4**

(AVISO)

De ordem da diretoria, faço publico que, para efeito de venda, fica estabelecido o preço mínimo de 12\$ por quartelas vazias com dois tampos, a que se refere o edital do pedido de preço, numero 4, convocado para o dia 10 de março às 13 horas, publicado no *Diário Oficial* n. 51, de 3 do corrente.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 5 de março de 1932. — *Polybio Cesar Ribeiro*, inspetor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 1, 2 e 3 de março de 1932

Carga:

N. 291, Mario Mendonça, art. 144 — Motorista.
N. 2.067, De Nicola & Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.012, Sellich & Nogueira, artigo 102 — Motorista.
N. 4.544, Bessa Souza & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 5.056, Antonio P. C. Vasquez, artigo 81 — Proprietário.

Passageiros:

N. 515, José Peixoto, art. 248 L — Motorista.
N. 544, Aloysio Fontes, art. 102 — Motorista.
N. 1.097, Francisco Medina C. Ribeiro, art. 248 L — Motorista.
N. 1.372, Sebbatine Antonio, art. 102 — Motorista.
N. 1.468, José Bastos Padilha, artigo 248 L — Proprietário.
N. 1.768, Luiz de Jesus Pereira, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.121, Dr. Luiz B. M. Costa, artigo 102 — Proprietário.
N. 2.309, Mario Gilberto Caré, art. 81 — Motorista.
N. 3.479, Luiz de Abreu Farias, artigo 81 — Motorista.
N. 4.090, Antonio de Castro, art. 86 — Motorista.
N. 4.263, Alexandre Varisco, art. 102 — Motorista.
N. 4.386, João Thomaz de Almeida, art. 102 — Motorista.

N. 4.938, Francisco Alves, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.630, Roberto Moraes Veiga, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.795, Pedro Teixeira S. Junior, art. 257 — Proprietário.

N. 6.117, Waldemar Leite Garcia, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.384, Antonio Bernardo, art. 159 — Motorista.

N. 7.505, Ernesto Egel R. Hartmun, art. 102 — Proprietário.

N. 8.089, Francisco Alexandre, artigo 102 — Motorista.

N. 8.198, Manoel Joaquim M. Corrêa, art. 102 — Proprietário.

N. 8.236, Manoel E. Nogueira, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.972, Armando L. de Figueiredo, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 9.075, José Pereira Pinto, art. 102 — Motorista.

N. 9.093, João da Fonseca, art. 248 L — Motorista.

N. 9.428, Dr. Mario A. Cunha, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.887, Alberto Tavares Ferreira, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.160, Jacob José Paill, art. 248 L — Motorista.

N. 10.383, Dr. Raul Lima, art. 248 L — Motorista.

N. 10.983, Alfredo F. de Araujo, artigo 102 — Motorista.

N. 11.006, Bernardino Rodrigues, artigo 102 — Proprietário.

N. 11.136, João B. Cavalcante, artigo 102 — Motorista.

N. 11.529, Alfredo F. de Siqueira, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.548, Dr. Antonio de Piro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 12.002, Companhia B. Estradas Modernas, art. 248 L — Proprietária.

N. 12.013, Dr. Alberto de A. Garcia, art. 248 L — Proprietário.

N. 12.262, Guilherme C. Cintra, artigo 248 L — Motorista.

N. 12.266, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietários.

N. 13.028, Dr. Jorge Ferrer, art. 102 — Proprietário.

N. 13.150, Ferreira & David, art. 248 L — Motorista.

N. 13.386, Dermeval Vianna, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.660, Eshard Kenmtz, art. 248 L — Motorista.

N. 13.898, Dr. Rufino A. Pizarro, artigo 102 — Motorista.

N. 14.003, Dr. Mario Croff, art. 102 — Motorista.

N. 14.340, Arlindo Barroso, art. 102 — Motorista.

N. 14.533, Alberto P. P. Andrade, art. 248 L — Motorista.

N. 14.581, Auto Asbestos, S. A., artigo 102 — Motorista.

N. 14.650, Francisco Pereira de Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 15.153, Dr. Jefferson de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 15.238, E. E. Beechtengor, artigo 248 L — Motorista.

N. 15.294, Attilio Macario, art. 257 — Motorista.

N. 15.623, Natale Perrota, art. 248 L — Motorista.

N. 16.030, J. Antonio Moreira, art. 87 — Proprietário.

N. 16.160, Antonio Dias dos Santos, art. 79 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo

com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, *Monte Vianna*.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Cargas:

Dias 27 e 29 de fevereiro e 1, 2, 3 e 4 de março:

N. 93, Abadia N. do S. M. Serrat, artigo 102 — Motorista.

N. 491, Manoel Fernandes, art. 159 — Motorista.

N. 1.530, G. Corbezier & Comp., artigo 3.893 — Motorista.

N. 3.223, José Ferreira, art. 102 — Motorista.

N. 4.111, Fernando M. Conceição, art. 144 — Motorista.

N. 4.618, Vinha & Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.721, Liberato S. A. B. T. Itatiaia, art. 102 — Motorista.

Passageiros:

N. 539, Justiniano B. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

N. 856, Auto Mercantil S. A., artigo 102 — Motorista.

N. 1.203, Jorge Mariz e Barros, artigo 102 — Motorista.

N. 1.322, Gabriela Benzazoni Lage, art. 102 — Proprietária.

N. 2.865, Luiz Ribeiro Pinto, artigo 102 — Motorista.

N. 2.884, Agostinho Dias da Silva, art. 159 — Motorista.

N. 3.210, Dr. Georacy de Medeiros, art. 144 — Motorista.

N. 3.442, Oswaldo M. da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.793, Stemberg & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 4.799, Companhia Predial, artigo 257 — Motorista.

N. 5.073, Dr. José A. de Carvalho, art. 81 — Motorista.

N. 5.277, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.802, Fonseca Mendes & Comp., art. 100 — Proprietário.

N. 6.270, Auto Mercantil S. A., artigo 157 — Motorista.

N. 6.294, Dr. Ferenendo de Almeida, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.333, José Dias de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

N. 6.998, Arthur P. de Almeida, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.383, Industrial A. Comp. of America, art. 159 — Motorista.

N. 8.532, Cassino dos Officiais do 2º R., art. 102 — Proprietário.

N. 8.549, Manoel da Silva, art. 257 — Motorista.

N. 8.807, Humberto Padula, art. 144 — Proprietário.

N. 8.872, Alexandrino P. da Motta, art. 84 — Proprietário.

N. 8.924, Colombo Gambarino, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.073, Octavio da Costa Maceda, art. 102 — Proprietário.

N. 9.185, Antonio José C. da Costa, art. 102 — Motorista.

N. 10.691, Admar Vianna de Azevedo, art. 82 — Motorista.

N. 10.790, Benedito C. Janot, artigo 81 — Motorista.

N. 11.317, Carlos Cunha Cabrema, art. 81 — Motorista.

N. 13.031, Manoel R. de Almeida, artigo 218-L — Proprietário.

N. 13.359, José Dias da Costa, artigo 144 — Motorista.

N. 13.549, Antonio Pedro Gallizzi, art. 257 — Motorista.

N. 14.190, Dr. João P. de Azevedo, art. 248-J — Proprietário.

N. 15.379, Dr. Plínio V. de Vasconcellos, art. 102 — Proprietário.

N. 16.132, A. dos Santos Freitas, artigo 102 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922 — Pelo inspetor, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados — Milton Torres, Alfred Marcoz, Alfredo Barreiro, Alceu Ferreira Hastenreiter e Jean Baptiste Fenillat.

Reprovados — Cinco.

Inspetoria de Veículos em 4 de março de 1932. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

SOCIEDADES CIVIS

PEKIM CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede o foro, o Pekim Club, cujos socios não respondem pelas obrigações sociais, tem por fins realizar reuniões, bailes, concertos, pic-nics, jogos permitidos, outras diversões, etc. E' administrado por uma diretoria composta de: presidente (que o representa), secretario e gerente, tesoureiro e zelador. O club dissolver-se-á em assembléa geral composta de 2/3 de socios quites, sendo nomeada neste caso uma comissão para liquidar todos os seus haveres. Os presentes estatutos não poderão ser alterados antes de 5 anos a não ser por motivo de força maior, devidamente comprovado. A diretoria actual consta dos estatutos. — A diretoria,

(C—1.300—5-3-32—15\$000)

SOCIEDADE BENEFICENTE MEMORIA A SIDONIO PAES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada, nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem a sua sede, tem por fim: Socorrer seus associados em caso de enfermidade, velhice, por prisão, contribuir para o funeral e luto e sus-

tentar uma Caixa de Caridade. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante ativa e passivamente em todos os seus atos), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros, 1º procurador, uma comissão sindaco-hospitalar e uma comissão de contas, os seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da sociedade contraírem expressa ou intencionalmente em nome dela, a associação só poderá ser dissolvida quando ficar provada em assembléa geral a impossibilidade de preencher seus fins, sendo neste caso o seu saldo dividido entre os socios quites, ou doado a uma instituição de caridade. Os presentes estatutos só poderão ser reformados ou alterados por assembléa geral. A diretoria actual e comissões constam dos estatutos.

(C—1.298—5-3-32—20\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

(Sociedade anonima)

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1932.

Aos vinte dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás treze horas, na sede desta companhia, á rua do Nuncio numero sessenta e um, sobrado, presentes quatorze acionistas, representando seis mil duzentas e tres ações, com igual numero de votos, como consta do livro de presença, o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, verificando haver numero legal, abriu a sessão, propondo para presidência o senhor Cesar Augusto Bordallo. Unanimemente aceita esta indicação, o senhor Cesar Augusto Bordallo assumiu a presidência, convidando para secretarios os acionistas senhores Antonio Bordallo e Manoel Vinhas Martins. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que o fim da assembléa, conforme convocação publicada no *Diario Oficial* de dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, era tomar conhecimento de uma proposta da diretoria para alteração dos estatutos. Essa proposta foi então lida por um dos secretarios e estava concebida nos seguintes termos: "Considerando que a assembléa geral ordinaria devem ser dados poderes para que possa ser alterado o numero de directores e sub-directores, propomos que, ao artigo setimo dos estatutos em vigor, seja acrescentado o seguinte: Parágrafo unico. O numero de membros da diretoria poderá ser alterado em assembléa geral ordinaria. (Assinados) — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Luiz Candido Bordallo. — Armando Bordallo. — Augusto Conrado Bordallo. — Antonio Bordallo. — Eberaldo Soares de Arruda. — Manoel Vinhas Martins. — Antonio Farias. Após a leitura desta proposta, o senhor presidente submeteu-a á discussão e como ninguém sobre ella pedisse a palavra, deu a discussão por encerrada e, passando-se á votação, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão,

solicitando uma pequena demora para ser redatada esta ata, que, lida e submetida a discussão, foi aprovada sem debates e por todos os presentes assinada. — Cesar Augusto Bordallo. — Antonio Bordallo. — Manoel Vinhas Martins. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Por procuração de José Augusto Bordallo, Cesar Bordallo. — Luiz Candido Bordallo. — Delfim Eugenio da Silva Farrusco. — Antonio Farias. — Francisco de Paula Cossenza. — Celestino Claro. — Armando Bordallo. — Eberaldo Soares de Arruda. — Augusto Conrado Bordallo. — José Frias Barbosa.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.239

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de março de 1932, requiriu-se nesta repartição, sob o numero 10.239, o documento referente á Companhia Calçado Bordallo, a saber: Ata da assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de fevereiro ultimo, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto: J. C., em 4 de março de 1932. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Commercial.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1932.

Aos vinte dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás dezesseis horas, na sede desta companhia, á rua do Nuncio numero sessenta e um, presentes quatorze acionistas, representando seis mil duzentas e tres ações, com igual numero de votos, como consta do livro de presença, o senhor Armando Bordallo, verificando haver numero legal, abriu a sessão, propondo para presidência o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos. Unanimemente aceita esta indicação, o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos assumiu a presidência, convidando para secretarios os acionistas senhores Luiz Candido Bordallo e Manoel Vinhas Martins. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que o fim da assembléa, conforme publicação feita no *Diario Oficial* de dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, era a discussão e aprovação das contas e do balanço, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e um, convidando um dos secretarios a proceder á leitura do relatório da diretoria e do balanço. Pela então a palavra o acionista senhor Augusto Conrado Bordallo, que propõe a dispensa da leitura desses documentos, visto já terem sido publicados no *Diario Oficial* de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, sendo, portanto, do dominio publico. Posta em discussão esta proposta, foi aceita por unanimidade. O senhor presidente mandou, então, ler o parecer do conselho fiscal, que estava redigido nos seguintes termos: "Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo, após cuidadoso exame,

do balanço e contas apresentados pela diretoria e dos livros e documentos da sociedade, verificaram estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas e que aos lucros apurados deve ser dada a aplicação proposta pela diretoria. Rio de Janeiro, quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. (Assinados): Amadeu Santos Silva. — Celestino Claro. — Januario Bordallo. — O senhor presidente, a seguir, pôz em discussão o relatório da diretoria, o balanço e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, deu a discussão por encerrada e, submetendo os referidos documentos a votação, verificou terem sido aprovados pela maioria dos presentes. Em seguida o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e trinta e dois. Feita esta, e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, os senhores Amadeu Santos Silva, Celestino Claro e Dr. Francisco de Paula Gossenza, e para membros suplentes, os senhores Florimundo Ribeiro, Garibaldi Vaz de Andrade e Alvaro Carrapeto. Constatado isto, o senhor presidente os deu por eleitos e empossados a todos. A seguir o senhor presidente mandou ler por um dos secretários uma

carta do acionista senhor Delfim Eugenio da Silva Farrusco, que se achava sobre a mesa e era do seguinte teor: "Rio de Janeiro, dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Ilustríssimos senhores diretores da Companhia Calçado Bordallo, rua do Nuncio numero sessenta e um, Rio de Janeiro. Prezados amigos. Forçado a retirar-me para a Europa, por tempo indeterminado, devido a motivos particulares, solicito a minha exoneração do cargo de sub-diretor da Companhia Calçado Bordallo. Certo de ser atendido, apresento a todos os meus sinceros agradecimentos e subscrevo-me atenciosamente. De vossas senhorias, amigo, atencioso e obrigado. (Assinado). — Delfim Eugenio da Silva Farrusco." Aceita esta exoneração, o senhor presidente propoz, de acordo com o paragrafo unico do artigo setimo dos estatutos em vigor, se procedesse à eleição do substituto do sub-diretor que acabava de exonerar-se. O acionista senhor Cesar Augusto Bordallo pediu, então, a palavra e alvitrou que a vaga de sub-diretor, então existente, não fosse preenchida. Posto em discussão este alvitro e, não havendo quem sobre o mesmo fizesse qualquer objeção, foi encerrada a discussão. Passando-se, então, à votação, foi aprovada pela maioria dos presentes. Achava-se ainda sobre a mesa uma proposta que o senhor presidente mandou ler por um dos secretários, a

qual estava concebida nos seguintes termos: "Proposta — Considerando que a situação atual da industria de calçado, pela forte concorrência que enfrenta, exige a compressão de todas as despesas, proponho que os honorarios de cada diretor e sub-diretor e também de cada membro do conselho fiscal sofram uma redução mensal de 200\$000 (duzentos mil réis). Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. (Assinado). — Cesar Augusto Bordallo." Posta em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente deu a discussão por encerrada e, passando à votação, ficou constatada a sua aprovação unanime. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, solicitando uma pequena demora até ser redatada esta ata que, lida e submetida à discussão, foi aprovada sem debates e por todos os presentes assinada. — Cesar Augusto Bordallo. — Luiz Candido Bordallo. — Manoel Vinhas Martins. — Belmiro Mendes de Vasconcelas. — Por procuração de José Augusto Bordallo, Cesar Bordallo. — Augusto Conrado Bordallo. — Antonio Bordallo. — Delfim Eugenio da Silva Farrusco. — Antonio Farias. — Eberaldo Soares de Arruda. — Francisco de Paula Gossenza. — Celestino Claro. — Armando Bordallo. — José Frias Barbosa. (C-991-5-3-932-476\$000).

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Capital imobilizado:

Edifícios e terrenos . . .	4.611:830\$000	
Terras e águas . . .	3:600:000\$000	
Machinas e instalações . . .	12.549:799\$000	
Móveis e utensílios . . .	50:928\$400	
Veículos . . .	73:000\$000	20.885:557\$400

Contas a receber:

Contas correntes . . .	793:313\$990	
Contas assinadas . . .	470:072\$240	
Apólices . . .	24:925\$000	
Ações . . .	5:500\$000	
Diversos . . .	386\$500	1.294:197\$730

Stocks:

Algodão e linho cru . . .	94:624\$620	
Algodão e linho em processo . . .	467:271\$350	
Fios acabados . . .	406:942\$570	
Drogas e tintas . . .	245:282\$820	
Acessórios, etc. . .	1.167:554\$340	
Óleo combustível . . .	11:700\$900	
Resíduos de algodão . . .	1:488\$600	2.391:925\$200

Caixa:

Caixa da sede . . .	8:620\$920	
Caixa da fabrica . . .	5:853\$420	
Selos para contas assinadas . . .	297\$500	
Selos de consumo . . .	4:146\$150	15:917\$990

Contas compensadas:

Caução da diretoria . . .	80:000\$000	
Títulos depositados . . .	24:925\$000	104:925\$000

Passivo

Capital:

28.259 ações ao portador de 200\$000 . . .	5.651:800\$000	
9.241 ações nominativas de 200\$000 . . .	1.818:200\$000	7.500:000\$000

Debentures:

37.500 debentures ao portador de 200\$000 . . .		7.500:000\$000
---	--	----------------

Reservas:

Fundo de reserva . . .	5.632:859\$831	
Reserva para reparações . .	122:585\$039	
Fundo especial . . .	13:085\$810	
Reserva sobre materia prima . . .	16:294\$000	
Fundo para depreciação de terras . . .	1.800:000\$000	7.584:824\$680

Contas a pagar:

Títulos a pagar . . .	1.149:782\$090	
Contas a pagar . . .	318:639\$070	
Contas correntes . . .	414:674\$560	
Banco Germanico . . .	2:729\$820	
Caixa de assistencia social . .	1:554\$300	
Despesas a pagar:		
Folhas de pagamento . . .	111:205\$800	
Diversos . . .	7:188\$000	2.005:773\$640

Contas compensadas:

Títulos caucionados . . .	80:000\$000	
Depósitos . . .	24:925\$000	104:925\$000

24.695:523\$320

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Alair Prata Soares, diretor presidente. — T. Bahia, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Deodoro Industrial para os nove meses findos em 31 de dezembro de 1931, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia em 31 de dezembro de 1931, conforme os livros, documentos e as informações a nós apresentadas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Mc. Auliffe Davis Bell & Co. — Chartered Accountants, Peritos em Contabilidade.

(C-991-5-3-932-84\$000).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	2.839:536\$320
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	374:976\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	2.159:800\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	211:635\$460
Empréstimos em conta corrente	1.026:881\$843
Valores caucionados	3.219:614\$260
Valores depositados	11.370:534\$052
Agências e filiais no exterior	84:629\$000
Correspondentes do exterior	55:730\$600
Correspondentes do interior	540:542\$665
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	83:541\$400
Caixa, em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	16.365:553\$052
Diversas contas	3.641:081\$222

Total do ativo

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros ..	10.399:517\$699
Depósitos em conta sem juros	8.101:038\$084
Depósitos a prazo fixo	47:000\$000
Depósitos em conta de cobrança do exterior ..	2.159:800\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior ..	211:635\$460
Títulos em caução e em depósito	14.590:148\$312
Casa Matriz	5:504\$710
Agências e filiais no exterior	646:327\$099
Correspondentes do interior	6\$500
Diversas contas	107:250\$000

Total do passivo

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — The Canadian Bank of Commerce. — H. P. van Gelder, gerente. — H. C. Banfield, contador. (C-987-5-3-32-70\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Acionistas: entrada a realizar	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro	208:471\$280
Carteira:	
Títulos descontados	67.164:640\$422
Efeitos a receber	4.712:066\$330
Contas correntes garantidas	14.050:951\$974
Valores caucionados	53.604:134\$988
Valores depositados	957.020:149\$346
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	2.363:015\$449
Letras em cobrança	2.875:938\$006
Diversas contas	5.248:941\$364
Caixa, em moeda corrente	40.628:503\$715

547.887:472\$874

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	12.174:757\$930
Depositantes:	
Em c/c com juros	56.871:689\$351
Idem sem juros	1.848:407\$272
Idem de aviso	28.951:507\$026
Idem de prazo fixo	9.607:131\$889
Por letras a prêmio	2.412:217\$107
Depósitos judiciais	13:288\$660
Depositantes de títulos e valores	410.624:284\$334
Títulos por conta de terceiros	7.595:568\$646
Lucros e perdas	1.923:230\$624
Diversas contas	5.865:390\$035

547.887:472\$874

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador.

(C-986-5-3-32-55\$000)

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro de 1932, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 93, reuniram-se os acionistas da Companhia Territorial do Rio de Janeiro, representando a totalidade do capital social conforme consta do livro de presença.

Assumindo a direção dos trabalhos, o diretor H. Wilson, Jeans, disse que a assembleia, conforme era do conhecimento dos senhores acionistas e constava dos editais de convocação devidamente publicados, tinha por fim deliberar-se sobre a alteração dos estatutos e prorrogação do prazo social, convidando os senhores acionistas a elegerem um presidente para a assembleia. Apurada a votação, verificou-se ter sido unanimemente eleito o Dr. José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidência, agradeceu a escolha e, com o assentimento da assembleia, convidou para secretários os acionistas Alexander Anderson e V. R. Keshner, ficando assim constituída a mesa.

Pediu, então, a palavra o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, o qual apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que, em assembleia geral extraordinária de oito de dezembro de 1931, devidamente publicada e arqui-

vada na Junta Comercial, ficou resolvido cessar o estado de liquidação para normalmente continuar a funcionar a Companhia;

Considerando que nesta referida assembleia foram eleitos, em substituição ao liquidante, dois diretores que tomaram posse depois de arquivada na Junta Comercial a respectiva ata;

Considerando, porém, que este número de diretores é insuficiente para o serviço da Companhia;

Considerando que, do capital estipulado nos estatutos de 1.200:000\$000 (mil e duzentos contos de réis) ficaram realizados efetivamente 1.000:000\$000 (mil contos de réis) bastante aos negócios da Companhia;

Considerando que, a 30 de março próximo termina o prazo do funcionamento da Companhia, marcado nos estatutos;

Proponho:

a) que sejam modificados os arts 10, 11, 12, 13 e seus parágrafos dos estatutos, ficando, assim redigidos. Art. 10 — Os diretores em número de quatro serão eleitos pela assembleia geral, por escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos. Art. 11 — Para exercer o lugar do diretor é preciso caucionar cinco (5) ações da Companhia, as quais não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas pela assembleia geral as contas de período de sua administração.

ção. Art. 12 — O mandato da diretoria será de um ano, podendo os seus membros ser reeleitos. Art. 13 — A sociedade será administrada por quatro diretores, sendo um presidente, um vice-presidente, um diretor superintendente e outro diretor secretário. § 1) Os administradores distribuirão entre si as respectivas atribuições, cabendo ao diretor superintendente a administração geral dos negócios da Companhia, representando-a em juízo e fora dele, e podendo praticar, juntamente com qualquer dos outros diretores, os atos mencionados no art. 102 do decreto número 434 de 4 de julho de 1891. § 11) Os diretores poderão fixar uma remuneração especial para qualquer deles que esteja prestando serviços especiais à Companhia, devendo as deliberações a respeito serem submetidas à aprovação da assembleia geral.

b) Sejam suprimidos os parágrafos dos anteriores artigos ora modificados e o parágrafo do art. 14.

c) Fique fixado o capital de réis 1.000:000\$000 (mil contos de réis), assim redigido o art. 4º dos estatutos: "O capital social é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) ações integradas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

d) seja prorrogado por mais vinte (20) anos o prazo social.

e) Que seja suprimido o art. 15 e seus parágrafos".

Posta em execução a proposta sobre ela se manifestaram varios acionistas. Não havendo mais quem usasse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e pôz em votação a proposta. Apurada a votação, verificou-se que a proposta fôra unanimemente aprovada. Em vista desse resultado, pediu novamente a palavra o acionista Plinio Pinheiro Guimarães que propôz á assembléa elegesse os dois diretores. O Sr. presidente pôz em discussão a proposta, e não havendo quem usasse da palavra o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e pôz a proposta em votação. Apurada esta, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

Declarou então o Sr. presidente que se ia proceder á eleição, convidando os Srs. acionistas a depositar os seus votos na urna. Apurada a cotação, verificou-se terem sido elegitos para direto-

res: H. K. Newcombe e Plinio Pinheiro Guimarães.

O Sr. presidente declarou que de acôrdo com a modificação dos estatutos, aprovada nesta assembléa, a diretoria era composta de quatro diretores, um presidente, um vice-presidente, um superintendente, e um secretario. Na assembléa passada tinham sido eleitos dois diretores e na presente assembléa outros dois, sem que fossem designados os cargos que iam ocupar, cabendo esta designação á assembléa, pelo que convidava os acionistas a se manifestarem. Pediu a palavra o acionista Alexander Anderson que propoz que o acionista H. K. Newcombe fosse o presidente, o acionista Virgil R. Kershner o vice-presidente, o acionista H. Wilson Jeans o superintendente e o acionista Plinio Pinheiro Guimarães o secretario. Posta em discussão a proposta, ninguém pediu a palavra e em seguida submetida a votação, foi a proposta unanimemente aprovada.

Pediu ainda a palavra o acionista Alexander Anderson, que propoz que os diretores ora nomeados só fossem empossados depois de arquivada na Junta Commercial a ata desta assembléa, e ficando a atual diretoria autorizada a praticar todos os atos necessarios á legalização do resolvido nesta assembléa, inclusive o arquivamento na Junta Commercial. Submetida á discussão e votação foi a proposta unanimemente aprovada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a secção, da qual foi lavrada por mim, V. R. Kershner, secretario, a presente ata, no livro proprio e em avulso, assinada por todos os presentes. — V. R. Kershner. — José de Miranda Valverde. — Alexander Anderson. — H. Wilson Jeans. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Por procuração de H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — Por procuração da Brazilian Town Sites Ltd., Alexander Anderson.

(C-997-5-3-32-120\$).

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO

Deutsche Ueberseeische Bank

Capital e reservas: Reichsmark 45.100.000.-

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932, DAS FILIAIS NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITIBA, BAIÁ E PORTO ALEGRE

Ativo

Letras descontadas	36.401:513\$670
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	13.203:813\$906
Idem, interior	64.401:275\$098
Empréstimos em contas corrente	55.294:327\$767
Valores caucionados	42.747:878\$362
Valores depositados	178.515:710\$650
Caixa matriz	11.993:385\$699
Agencias e filiais no exterior	1.201:994\$606
Idem, interior	21.165:631\$346
Correspondentes do exterior	5.456:976\$100
Idem, interior	2.009:964\$535
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	1.273:561\$583
Hipotecas	7.043:410\$570
Edificio do Banco	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	18.813:144\$730
Em ouro	169:523\$000
Em outras especies	30:275\$932
Em outros Bancos	27.951:492\$605
Diversas contas	46.964:436\$267
	12.936:445\$246
	510.610:325\$405

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	59.996:112\$077
Idem, sem juros	4.643:174\$283
Depósitos a prazo fixo	54.292:678\$858
Depósitos em conta de cobrança do exterior ..	13.203:813\$906
Idem, interior	64.401:275\$098
Títulos em caução e sem depósito	221.263:589\$012
Caixa matriz	6.289:558\$074
Agencias e filiais no exterior	82:188\$038
Idem, interior	21.015:273\$176
Correspondentes do exterior	13.053:712\$783
Idem, interior	496:841\$130
Valores hipotecarios	7.043:410\$570
Letras a pagar	2.878:120\$618
Diversas contas	16.950:577\$782
	510.610:325\$405

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000.00
Capital realizado	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva	\$ 35.000.000.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	14.545:385\$350
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	2.133:835\$050
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	3.245:500\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.121:519\$040
Empréstimos em contas correntes	30.391:177\$815
Valores caucionados	62.491:429\$480
Valores depositados	46.429:329\$570
Agencias e filiais no exterior	13.146:703\$010
Agencias e filiais no interior	4.109:680\$997
Correspondentes no exterior	295:358\$270
Correspondentes no interior	674:028\$407
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	2.533:827\$135
Caixa: em moeda corrente no Banco	10.939:451\$200
Caixa: em outras especies	8:833\$500
Caixa: no Banco do Brasil	6.874:508\$573
Caixa: em outros Bancos	538:268\$139
Diversas contas	18.996:129\$124
Total do ativo	228.474:964\$660

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	48.452:249\$715
Depósitos em conta corrente sem juros ..	11.223:067\$273
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso ..	5.397:372\$640
Títulos em caução e em depósito	108.002:024\$710
Agencias e filiais no exterior	16.535:063\$918
Agencias e filiais no interior	117:024\$824
Correspondentes no exterior	124:760\$627
Correspondentes no interior	148:925\$043
Diversas contas	49.255:642\$530
Letras em cobrança	15.285:753\$380
Total do passivo	228.474:964\$660

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.

S. E. & O. — H. Stamer. — W. Schmitt.

(C-1-295-5-3-32-60\$000)

(C-988-5-3-32-80\$000)

ANÚNCIOS

Companhia Industrial Santa Fé

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social, no Morro de Santo Antonio, no dia 22 do corrente, às 14 horas, em assembléa geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1931, e deliberarem a respeito procedendo, em seguida, á eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, em consequencia da terminação do mandato e de acôrdo com os artigos 10º e 17º dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias de ações até á realização da referida assembléa geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — A diretoria.

(C-994-5-3-32-51\$-3 v.)

Companhia Americana de Metais S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas na sede social, á Avenida Barão de Teffé n. 94, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — A diretoria.

(C-992-2-3-32-12\$-2 v.)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 21 do corrente mês, ás 14 horas, no escritório desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, para discussão e aprovação do balanço e contas da administração, relativos ao ano de 1931, eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da companhia, de acôrdo com o artigo 32 dos estatutos sociais, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Americo Ludolf, diretor-presidente.

(C-989-5-3-32-12\$000)

Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem, em assembléa geral extraordinária, na sede da Companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, ás 15 horas do dia 11 de março corrente, afim de se proceder á eleição de diretor tesoureiro, tomarem conhecimento da decretação de falencia da mesma Companhia e deliberarem sobre uma proposta de concordata aos credores.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. Comp. Ind. Silveira Machado S. A. — A. da Silveira, diretor-presidente. — Domingos Carvalho, diretor-gerente.

(C-1.299-5-3-32-12\$000)

Lojas General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social á Avenida Rio Branco número 114, 9º andar, ás 16 horas do dia 28 de março, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanços relativos ao ano de 1931. Os documentos a que se refere o art. 47 do decreto 434 vigente, acham-se desde já á disposição dos Srs. acionistas na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — A diretoria.

(C-1.124-4-3-32-44\$-4 v.)

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"

SOCIEDADE ANÔNIMA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 9 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 da lei que rege as sociedades anônimas. — A diretoria.

(C-1.301-5-3-32-10\$000)

Companhia Internacional de Representações

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco número 46-4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — A diretoria.

(C-998-5-3-32-9\$000)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

Rua 1º de Março n. 39

Edifício proprio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1931, e elegerem um diretor, bem assim os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932.

Ficam suspensas as transferencias de ações até á realização da assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — A diretoria.

(C-995-5-3-32-182\$-13 vezes)

Declaração

GUENTER PAUL avisa á praça e á quem interessar possa que, por distrato lavrado entre si e o seu socio LUIZ ENGEL, em 13 do corrente mês, assumiu o ativo e passivo da extinta firma Guenter Paul & Comp., esperando merecer a mesma confiança dos seus estimados amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Guenter Paul.

Confirmo — Luiz Engel.

(C-999-5-3-32-8\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 29	161
3ª-feira, dia 1	488
4ª-feira, dia 2	778
5ª-feira, dia 3	631
6ª-feira, dia 4	813
Sábado, hoje, dia 5	447

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, A. de Cerqueira.

(C-1.297-5-3-32-20\$000)

Companhia Calçado Bordallo

9º DIVIDENDO

Desta data em diante, paga-se, no escritório desta companhia, á rua do Nuncio n. 61, o 9º dividendo de 70\$000 (setenta mil réis) por ação, ou sejam, 7 % ao ano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-991-5-3-32-176\$000)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 22 do corrente mês, ás 13 horas, no predio á rua Conselheiro Saraiwa ns. 36/40, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1931, e elegerem o conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferencias de ações nos cinco dias que antecederem a desta assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — A diretoria.

(C-971-3-3-32-39\$-2 v.)

Calçado Polar S. A.**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta companhia, á rua São Cristóvão n. 552, sobrado, no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de resolverem sobre uma proposta da diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— A diretoria.
(C—1.294—4-3-32—16\$—2 vezes)

Calçado Polar S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta companhia, á rua São Cristóvão n. 552, sobrado, no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— A diretoria.
(C—1.294—4-3-32—16\$—2 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 6 de março em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1931, á razão de 9 % ao ano.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.—
A diretoria.

(C—1.255—1-3-3 32\$—4 v.)

Companhia Brasileira de Fosforos**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

A partir de segunda-feira, 7 do corrente, será pago, no escritório da companhia, á rua Visconde de Inhaúma número 69, sobrado, de 13 ás 14 horas, o dividendo relativo ao ano de 1931, á razão de 12\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— Luiz Ribeiro Pinto, diretor thesoureiro.

(C—1.288—4-3-32—16\$—2 vezes)

Sociedade Anonima Marvin**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anonima Marvin a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 de março corrente, ás 14 horas, na sede social á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, nesta, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício findo de 1931, bem como proceder-se á eleição para preenchimento dos cargos vagos na diretoria, de acordo com os estatutos, e á do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As ações ao portador, ou os certificados de depósito das mesmas em Banco, deverão ser depositadas nesta sociedade até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.250—1-3-32—45\$—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

Dando cumprimento ao que determina o artigo 43 dos estatutos desta Caixa, convoco, de ordem do Sr. diretor presidente, os Srs. socios da mesma Caixa, a comparecerem no dia 7 do corrente, ás 17 horas, na respectiva sede, afim de se proceder a uma assembléa extraordinária para tratar de assuntos de interesse social, devendo ser feita 3ª convocação 30 minutos após, caso não haja numero para a segunda.

Capital Federal, 3 de março de 1932.
— Raymundo Lopes Bayma, 2º secretário em exercício.

(C—981—3-3-32—30\$—3 vezes)

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, á rua General Bruce n. 22, ás 14 horas do dia 8 de março proximo futuro, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria o parecer do conselho fiscal e aprovação de contas e balanço do exercício de 1931 e bem assim elegerem o novo conselho e suplentes para o ano de 1932.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C—763—20-2-32—36\$—3 vezes)

A' Praça

Machado Azevedo & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Alfandega n. 137, declaram que, na conformidade da alteração de contrato arquivada na MM. Junta Comercial, passou a comandatário o socio solidario Augusto Gomes Ferreira, ficando a cargo do socio remanescente, Artur Machado de Azevedo, todas as atribuições inherentes á direção dos negocios da firma. A presente alteração vigora a partir de 2 de janeiro do corrente ano, continuando inalterada a razão social.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.
— Machado Azevedo & Comp.

(C—974—3-3-32—42\$—3 vezes)

R. S. Club Ginastico Português**REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

De conformidade com o artigo 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem em sessão extraordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 281, em 9 do corrente, ás 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia.

Tomar conhecimento da renuncia de alguns diretores.

Secretaria, 2 de março de 1932. — Alberto Tavares Ferreira, vice-presidente.

(C—1.272—2-3-32—30\$—3 vezes)

Sul America Terrestres, Maritimos e Acidentes

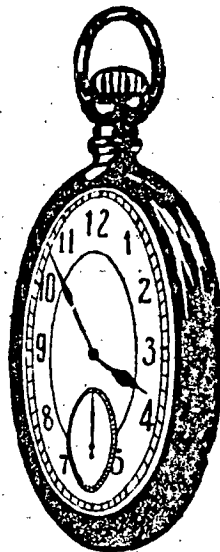
Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, todos os documentos de que trata o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.286—4-3-32—24\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 161, pelo premio maior, 4.161, da loteria de segunda-feira, 29 de fevereiro de 1932.

Inscrição 488, pelo premio maior, 36.488, da loteria de terça-feira, 1 de março de 1932.

Inscrição 778, pelo premio maior, 42.778, da loteria de quarta-feira, 2 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.
— O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no Diário Oficial de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhes imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81
(C—1.296—5-3-32—42\$500)